SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.276 • • RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 24 DE NOVEMBRO DE 1912 • • Jornal independente, politico, literario e noticioso

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM MINAS

Rua da Bahia n. 1.326. Bello Horizonte.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM SÃO PAULO

Caixa postal n. 1.132—Telephone n. 1.444

Travessa do Commercio n. 2, esquina da rua Quinze de Novembro

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

São nossos agentes:

Capitão João Alfredo de Bittencourt, em Bella Vista, Matto Grosso;
Viuva Ataliba Campos, em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pinto & C., Pelotas e Rio Grande;
Aredio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba;
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça;
Cunha, Reighntz & C., em Porto Alegre;
Paschoal Simone & Filhos, em Florianopolis;
Manoel Pinho & Filhos, em Laguna, Santa Catharina;
Gregorio F. Vianna, em Tubarão, Santa Catharina;
Coronel Benjamin Galloti, em Tijucas, Santa Catharina;
Coronel Benjamin de Souza Vieira, em Cambosiú, Santa Catharina;
Marcos Konder, Itajahy, Santa Catharina;
José Wanderley Navarro Lins, Joinville, Santa Catharina;
Leonidas Branco, S. Francisco do Sul, Santa Catharina;
Annibal Rocha Faria, Ponta Grossa, Paraná;
Celso Bittencourt, Paranaguá, Paraná;
Rocha & Picanço, Antonina, Paraná.
Cesar Lisboa, em Aguas Virtuosas, Minas.

A SEMANA

O MUSEU DE HYGIENE — O FALSO E O VERDADEIRO PATRIOTISMO — OS SERVIÇOS SANITARIOS DO RIO DE JANEIRO — DE D. JOÃO VI ATÉ HOJE — AS CONCLUSÕES DO MUSEU — O QUE NOS DEVE ORGULHAR — A NOSSA VERGONHA.

E' preciso que toda a gente vá ver o Museu de Hygiene. Em materia de saude publica o Rio de Janeiro é uma das cidades mais calumniadas do mundo. Ainda hoje, apesar das excellentes condições materiaes em que se encontra e não obstante os diversos serviços de propaganda em favor della, a capital do Brazil ainda é um ponto suspeito do globo para certos estrangeiros e para muitos nacionaes um centro de civilização imperfeitamente conhecido.

A injustiça contida no que se refere á opinião estrangeira terá desapparecido dentro de pouco tempo. A nossa população fluctuante cresce quasi dia a dia e todos os vapores que vêm agora aqui aportar desembarcam a maioria dos seus passageiros em transito. De qualquer dos dois modos a cidade é vista, examinada mais ou menos demoradamente, e ambas as maneiras bastam para desmanchar as ultimas prevenções dos mais teimosos ignorantes. Convencido assim, cada um delles é uma voz eloquente que irá por ahi fazer, sem sentir, a mais intelligente das propagandas.

Com os nacionaes, porém, tudo se passa de maneira diversa. O brazileiro que, ou directamente ou por informação constante de cada dia, de cada hora, de sobra conhece os aspectos superficiaes da cidade em que vive, não póde perder o seu tempo em procurar interessar-se pela vida profunda do Rio de Janeiro, porque o tempo é pouco para ser dissipado em maledicencia, em politica ou nos cinematographos. De espirito pouco pratico, em geral romantico ou pelo menos excessivamente contemplativo, o brazileiro deixa-se ficar embasbacado na Avenida, a olhar os que passam sem todavia poder distinguir no tumulto do movimento das ruas outra coisa mais que um certo numero de homens mais ou menos conhecidos e um bando de mulheres mais ou menos bonitas.

Pois, é aos brazileiros que compete agora prestar attenção ás coisas do seu paiz. O contacto cada vez mais frequente com os estrangeiros deve pol-os no dever de se informarem convenientemente dos assumptos nacionaes, de sorte a não ficar nunca sem a resposta exacta qualquer pergunta de documentação. E' justo que os que nos visitam desejem possuir a maior somma possivel de informações a nosso respeito. Emquanto essa indagação não chegar aos dominios da indiscrição, devemos todos estar apparelhados para poder fornecel-a.

Poderá parecer ocioso ou impertinente o que digo. Não o é. O que eu desejo é concorrer para fomentar mais ainda o sentimento patriotico do brazileiro. Hoje, o patriotismo não póde ser mais essa especie de sentimento espontaneo de outr'ora, uma mistura de barbaria, de fatalismo, de superstição. O patriotismo de hoje é mais nobre, porque é uma conquista da cultura sobre a ignorancia e a cegueira de outras éras. Ser patriota hoje não é apenas amar o seu paiz como póde fazel-o um rude camponez: é conhecer o paiz do seu nascimento e poder falar delle com orgulho, dizendo o que elle vale pelos seus homens e pelas suas obras.

O factor principal do progresso de uma nação é, sem duvida, o seu estado sanitario. Onde a saude publica é descurada o progresso não penetra ou não se estabelece, exactamente porque não é possivel a continuidade do esforço. Ora, poder falar de uma cidade (como actualmente se póde fazer do Rio de Janeiro), demonstrando com algarismos e provando com estatisticas rigorosas, e dizer que ella é, entre as grandes do mundo, excepcionalmente salubre, escandalosamente sadia, é dar ao paiz a que tal cidade pertence a mais bella prova de amor de que um cidadão é capaz em relação á sua patria.

O Museu de Hygiene, instalado no edificio do Desinfectorio Central, á praça da Republica, sob a iniciativa do illustre homem de sciencia Dr. Carlos Seidl e com a collaboração proficiente dos Drs. Alberto da Cunha e Sampaio Vianna, deve ser visitado por todos quantos se prezam de amar o Brazil e por todos os homens que têm responsabilidades neste paiz.

O museu encerra as mais claras demonstrações por que tem passado o estado sanitario do Rio de Janeiro e essas demonstrações são produzidas com rigorosa, absoluta sinceridade.

Os nossos serviços de saude datam de muito pouco tempo. Foi Dom João VI quem os organizou, logo após a sua chegada á Bahia. Aportando ao Brazil em 26 de janeiro de 1808, já em 7 e o de fevereiro seguinte o esclarecido rei expedia alvarás restabelecendo os cargos de cirurgião-mór dos exercitos e de physico-mór do reino. Ha pouco mais de cem annos! Nesse tempo ao cirurgião-mór competiam o ensino e a pratica da cirurgia (juntamente com os demais cirurgiões) e a fiscalização dos sangradores, das parteiras, dos dentistas, dos que applicavam bichas e ventosas, dos que "locavam ossos deslocados", etc. O physico-mór superintendia o ensino, a pratica da medicina, as questões entre medicos e clientes, o exercicio dos boticarios, dos cirurgiões que tratassem de molestias internas, dos curandeiros e, de um modo geral, do saneamento das cidades.

Como se andou em tão poucos annos! Nessa época, eram examinados os sangradores, os barbeiros que applicavam bichas e ventosas; e havia multas para aquelles que praticassem a profissão sem prévio exame e competente licença. As pessoas, por exemplo, que administrassem suadouros ou extraissem dentes de um pobre diabo que estivesse com elles a doer, pagariam uma multa de dois mil réis. Não riam, porque esses dois mil réis valiam talvez tanto como duzentos mil dos nossos actuaes. Que a multa era séria, não resta duvida, pois que á terceira infracção o reincidente soffria pena de degredo por um anno, fóra de vara e termo.

E' claro que o museu não teve a intenção perfeitamente inutil de historiar a evolução dos serviços sanitarios a partir dessas priscas éras. O que elle faz é de valor immediatamente apreciavel. Mostra os modelos de diversos apparelhos utilizados nos serviços de saneamento e expurgo, procede á divulgação das principaes instalações de serviços sanitarios e expõe de modo claro, insophismavel, os coefficientes da mortalidade de diversas doenças no Rio de Janeiro. Esses coefficientes, representados por solidos que variam de aspecto e côr, comparados sempre com outros de grandes capitaes, podem ser immediatamente comprehendidos por qualquer visitante. Seja em relação á tuberculose, á diphteria, á febre typhoide, á coqueluche, ao paludismo, ao cancer, á escarlatina e á peste, o Rio de Janeiro occupa sempre um logar vantajosissimo. Pelos diversos processos de documentação o visitante infere que é o Rio uma das cidades em que a mortalidade é menor. Na relação das molestias acima não inclui a febre amarela, porque essa doença não existe nesta cidade. O Museu de Hygiene prova ainda uma vez os resultados do gigantesco trabalho do Dr. Oswaldo Cruz. E dizer-se que no dia 7 de março de 1804 morreram de febre amarela nesta cidade cento e duas pessoas, isto é, mais do dobro da média da mortalidade actual por todas as doenças!

A prova da sinceridade das informações que o museu fornece está no que se refere á variola. Poucos paizes do mundo poderão concorrer comnosco nesse ponto. E' uma vergonha! Só a vaccinação obrigatoria nos arrancaria da degradante situação em que actualmente nos encontramos. A recente epidemia do anno de 1908 será ainda por muito tempo uma negra mancha no nosso nome de povo civilizado.

O exemplo da Allemanha é bem conhecido. Um diagramma existente no museu resume-o ás mil maravilhas. A conclusão que elle impõe é a seguinte: "Até 1834 era a vaccinação facultativa para todas as classes sociaes: a variola grassava com intensidade, principalmente nas casernas e outros meios militares. Em 1834 decretou o governo allemão a obrigatoriedade da vaccina só para a classe militar: a variola desappareceu dentre os individuos dessa classe, continuando suas devastações no elemento civil. Em 1875 a vaccinação, tornando-se extensiva a todas as classes, trouxe como consequencia a extincção da variola em toda a Allemanha."

Hoje, na Allemanha, ninguem tem variola. Quando os medicos allemães querem conhecer essa molestia, para elles exotica, vêm ao Brazil, ao Rio de Janeiro, cidade onde já houve uma revolução, que foi um protesto pelas armas contra a vaccinação obrigatoria...

Oscar Lopes.

CAIXAS ECONOMICAS

Vai de vento em popa, no Senado, o projecto mandando applicar em construcção de casas para operarios vinte mil contos, retirados das caixas economicas. E' sina nossa estragarmos as boas idéas. Ha muito tempo que se prepara a opinião para a reforma desses institutos, fazendo com que os depositos tenham applicações uteis ás classes trabalhadoras, agricolas ou urbanas, pelo estabelecimento do credito rural, auxiliando as iniciativas dos pequenos lavradores, e pela construcção de casas a preço modico nas cidades, amparando as familias pobres dos onus dos alugueis exagerados. Póde-se considerar fracassado esse movimento, pela fórma com que no Senado da Republica se entendeu, de repente, dar-lhe inicio de execução.

Ninguem de boa fé se póde illudir sobre o resultado dessa medida, que hypocritamente visa attender a um alto problema de economia social. Do que menos se cogita é do bem estar dos operarios, da defesa do producto do seu esforço contra a carestia exagerada das habitações. A grande preoccupação, neste momento, é legalizar as despezas ordenadas, sem verba orçamentaria, na execução das villas com que o Sr. marechal Hermes da Fonseca pensou de certo modo attenuar a falta de casas baratas e hygienicas. O Sr. presidente da Republica, sem pratica de administração, sem a necessaria cultura politica para comprehender o grave abuso que praticava, decretando despezas sem autorização legal, não encontrou, parece, quem lhe fizesse as indispensaveis ponderações para evitar o escandalo de se sobrepor ao Congresso, dispondo a seu talante dos dinheiros publicos.

Todos sabem que S. Ex. é um homem de inquebrantavel honestidade. O intuito do marechal foi fazer o bem, servir a uma classe pouco protegida e que merece dos governos democraticos o mais resoluto empenho na decretação de providencias que elevem a sua educação moral e augmentem o conforto da sua vida. O problema da habitação barata preoccupou desde logo o seu espirito, sympathico de natureza aos interesses populares, entre os quaes avulta este, reclamando ha muito a attenção das assembléas legislativas. S. Ex. não teve paciencia para esperar. Com a grande força de que dispunha, facil lhe seria, entretanto, alcançar do Congresso a votação de uma verba para esse emprehendimento, com a vantagem de obter na lei respectiva disposições que acautelassem o dinheiro nelle empregado. Disseram a S. Ex. que o Congresso, por espirito de economia, talvez se oppuzesse a semelhante obra — como se fosse possivel que uma corporação, conhecidamente esbanjadora e a quem as cifras deficitarias não causam o menor abalo, por mais elevadas que sejam, se abalançasse a recusar ao governo os recursos para esse fim. O melhor, ponderaram ao presidente, era dar começo á construcção. Depois de adiantados os trabalhos e prompta uma parte do plano, appellar-se-hia então para o Congresso, que não teria outra coisa a fazer senão fornecer os meios para ultimar as famosas villas. S. Ex. conformou-se erradamente com esse alvitre.

Não procuremos indagar como se alcançou dinheiro para essas edificações, cujas contas só são apresentadas ao presidente. O certo é que se tem despendido nessas villas uma somma formidavel, pela qual é responsavel o Thesouro, sem que conste do orçamento ainda uma verba capaz de fazer frente a esses enormes gastos. Se não fosse a necessidade de normalizar essa situação, que, num paiz regido por systema parlamentar-eleitaria por terra o mais solido gabinete, ainda se deixaria no esquecimento a idéa do aproveitamento dos depositos das caixas em construcção de casas de aluguel barato. O illustre Sr. Francisco Glycerio encontrou um meio habil de provar que esse projecto não visava outra coisa senão adquirir recursos para cobrir as despezas da edificação das taes villas. Apresentou uma emenda determinando que a quantia de 20 mil contos só fosse destinada a obras desse genero iniciadas depois da approvação da lei. A commissão de finanças, manifestando-se contra essa cautelosa providencia, revelou a toda a luz o fim real do projecto: indemnizar o Thesouro do que elle já despendeu, ou salvar a sua responsabilidade no estabelecimento de credito que, por ordem sua, attendeu ao pagamento das obras.

Não entraremos na analyse da liberdade que o marechal Hermes se arrogou de decretar taes gastos, sem autorização legislativa. E' um precedente que fica e que póde determinar as mais graves complicações financeiras, como a primeira investida illegal contra o governo de um Estado, a pretexto de reacção contra a oligarchia dominante, abriu a porta aos assaltos dos caudilhos contra a integridade da Federação. O marechal é um caracter de probidade immaculada e não pensou senão em prestar um beneficio aos trabalhadores, embora desse acto estejam colhendo os lucros de uma residencia folgada individuos que nenhuma affinidade têm com aquella classe... Outro poderá, porém, vir, sem essa inteireza moral e que se prevalecerá do exemplo para ordenar a seu gosto despezas não previstas no orçamento. E' este o nosso receio. O Thesouro ficará, com esta lei, ao abrigo dos embaraços que o amor do marechal Hermes ao proletariado tão irreflectidamente creou. Disto tudo, porém, sairão profundamente combalidas as caixas economicas.

O que o povo vê é que os seus depositos vão servir para obras feitas sem cuidados de economia, sem um plano ponderado de receita e que redundarão em prejuizo certo e grande, pela impossibilidade de darem os juros razoaveis do capital empregado. Na Europa estas applicações fazem-se com um rigoroso escrupulo, sobre bases sériissimas, de modo que, prestando beneficios sociaes, dêem resultados ao instituto que as promoveu. Entre nós, o modo por que se vai fazer essa retirada de 20 mil contos só deve causar inquietações e tristezas. Por muito menos, escreveu ha dias o *Jornal do Commercio*, já a Caixa Economica soffreu formidaveis corridas. Pensamos como elle. Os operarios, que se reuniram ha pouco no pavilhão Monroe, poderão rejubilar com esse emprego do dinheiro das caixas; os depositantes é que hão de protestar, por certo. Decididamente ha um funesto empenho em tornar este governo notavel pelas devastações em todos os campos. Reformas destas melhor se chamariam derrubadas...

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Tivemos hontem um dia de chuva ininterrupta. Desde a madrugada, em que começou a chover copiosamente, até as ultimas horas da noite, a chuva foi constante, ora mais forte, ora mais fraca, envolvendo sempre a cidade numa atmosphera sombria e quasi triste.

Como era natural, com tão máo tempo, a cidade esteve com um diminutissimo movimento, a animação commum dos sabbados inteiramente [illegible].

A temperatura [illegible] deliciosa, variando apenas entre [illegible] de 22,7 e a minima de 20,[illegible].

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica compareceu hontem á 1ª récita da peça do Sr. Carlos Góes, o *O sacrificio*, no theatro Municipal.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem, no palacio Guanabara, o Dr. Rodolpho Miranda, que ali foi tratar da politica paulista.

Houve hontem a reunião semanal do ministerio, no palacio Guanabara.

Estiveram presentes todos os ministros, excepção do Dr. Francisco Salles.

Foram tratados assumptos de alta relevancia, que não transpiraram, e a reunião terminou uma hora depois.

Os ministros almoçaram no Guanabara com o Sr. presidente da Republica.

Se o tempo permittir, haverá hoje uma festa militar no batalhão naval, com a presença do Sr. presidente da Republica.

Sob a presidencia do chefe do estado-maior da armada, reuniu-se hontem o conselho do almirantado.

A bordo do paquete *Bahia*, devem chegar mais 22 marinheiros contratados no norte da Republica para o serviço da armada.

Sabemos ter o Sr. ministro da guerra ordenado ao general inspector da 11ª região militar que a columna do coronel Pyrrho regresse, á séde daquella região, em Coritiba, visto se achar em completa paz todo o interior do Estado do Paraná.

E' possivel que o capitão medico do exercito Dr. Getulio Florentino dos Santos vá ás Republicas do Prata, afim de estudar, devendo apresentar relatorio sobre a Escola de Applicação Medico-Militar.

Vai ser classificado, na arma de cavallaria, o 1º tenente Rodolpho Schmidt, no 12º regimento.

Será transferido do 12º regimento de cavallaria para o 8º da mesma arma, o 1º tenente José Carneiro Maciel da Silva.

O general Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar, esteve hontem no Club Militar, onde assistiu á partida do jogo da guerra.

Vão ser classificados na arma de infanteria os primeiros-tenentes: no 1º regimento, Antonio Mathias de Albuquerque Mello; no 8º regimento, Braulio de Freitas Brandão; no 9º regimento, Claudio Monteiro; no 12º regimento, Alberto de Mello Portella e Octavio Saint Jean Gomes; no 15º regimento, Ildefonso Soares Pinto, e na 13ª companhia isolada, Octavio Pitaluga.

Foram hontem propostas as seguintes transferencias, na arma de infanteria: do 3º regimento para o 52º batalhão de caçadores, o 2º tenente Carlos Amadeu de Carvalho; do 10º para o 12º regimento, o 1º tenente Armando Protasio Vieira de Andrade; do 7º para o 13º regimento, o 1º tenente Palymercio de Rezende; do 5º para o 14º regimento, o 1º tenente Dario Tito Castello Branco; do 11º para o 14º, o 1º tenente Antonio do Nascimento Linhares; do 1º para o 14º, o 1º tenente Augusto Hippolyto de Medeiros, e da 2ª companhia isolada para o 14º regimento, o 1º tenente Virgilio Antonio Borba.

Hontem, na Camara, commentava-se, antes e depois do discurso do Sr. deputado Nicanor Nascimento, uma formidavel negociata que já andava por ahi perfeitamente engatilhada para um assalto formidando na bolsa desse já tão infeliz e explorado povo.

Tudo augmenta de preço: casa, fornecimentos de venda, alugueis de criados e de transportes, a carne, o gaz, a electricidade. A carestia da vida cada dia transforma-se em um problema quasi insoluvel, de levar toda gente ao desespero.

E alguns patriotas, talvez desses que fazem coro e se distinguem na campanha contra a "impossibilidade de viver no Rio", acharam um meio absolutamente pratico e sobretudo elegante, de remediar os males da vida.

A carne verde, que é genero de primeira necessidade, porque a carne secca custa caro e não presta para nada, começou como se sabe, a augmentar de preço e não se sabia ainda por que motivos.

Ora, ultimamente a razão desse augmento appareceu e cristalizou-se num projecto que transitou gloriosamente pelo Senado, indo afinal ter á Camara, onde a sua sorte parece perdida, pela patriotica reacção que naquella casa se está fazendo contra a venda do paiz a syndicatos estrangeiros.

Effectivamente, uma fracção do syndicato Farquhar adquiriu enormes extensões de terras em Matto Grosso e quasi todo o gado que vinha em direcção ás invernadas que fornecem rezes para o nosso matadouro, é adquirido pelos representantes do poderoso grupo de dinheirosos, que o ia remettendo para as suas pastagens naquelle Estado.

Comprehende-se assim que, diante disso, isto é, do escasseamento do gado, sendo a procura superior á offerta, era fatal o encarecimento do preço da carne.

Os negocistas, que dispunham para essa brincadeira de pouco mais de 70.000 contos, apparelhavam dest'arte as coisas para ficarem senhores absolutos dos estomagos do Rio.

Mas esse simples monopolio de facto não lhes bastava. A *auri sacra fames* não tem limites...

E os nossos patriotas quizeram tambem alguns favores do governo, favores que já se chega a pedir simplesmente por vicio, pelo habito de se pedir tudo ao governo.

Arranjaram um projecto no Senado que lhes garantisse "*isenção de direitos* aos materiaes, apparelhos e *animaes* destinados a empresas que estabelecerem estações zootechnicas (campos de invernadas em Matto Grosso para gado a abater) e installarem armazens frigorificos."

E' preciso que a Camara ponha cobro a esses avanços, pelo menos para que os syndicatos respeitem essa coisa, que é muito séria e muito grave: a barriga do proximo.

Dir-se-hia que esses esforçados cidadãos, "a quem a Patria e a Republica tanto devem", estão feitos com os salvadores dos Estados: uns matam á bala e outros á fome; mas no fundo uns e outros são "os anjos do exterminio".

Devido á falta de officiaes no 46º batalhão de caçadores, com séde no Amazonas, o Sr. ministro da guerra vai mandar recolher a essa unidade aquelles que della se acham afastados.

Da directoria da Companhia Noroeste do Brazil recebêmos uma gentil carta, pedindo-nos rectificar um engano em que hontem incorremos, incluindo essa valiosa estrada de ferro entre as joias que estão nas mãos opulentas do grupo financeiro dirigido superiormente pelo Sr. Percival Farquhar.

Fazendo de bom grado a rectificação, completamol-a, substituindo a Noroeste do Brazil pela Brazil Railway, que não mencionámos na lista admiravel das propriedades do poderoso syndicato.

Desse modo, não fica o rosario desfalcado de nenhuma das suas magnificas contas, pois a Brazil Railway vale bem a falta que ficava fazendo a Noroeste...

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto pelo qual o inspector da Alfandega do Maranhão, em vista da omissão do regulamento de facturas consulares sobre penas para o caso em que, assignado o termo de responsabilidade, na fórma do artigo 23 paragrapho 1º, do regulamento citado, não é apresentada a respectiva factura embora finde a prorogação do prazo estatuido, determinou o archivamento dos processos ali existentes a respeito, por ter equiparado esses termos aos por falta de conhecimento, de carga, que vão ter prazo limitado e não para effeitos de duvida futura.

O director do gabinete do ministerio da fazenda deu conhecimento ao da Imprensa Nacional de já se ter providenciado para que voltem a servir naquella repartição os operarios que se acham em serviço no Archivo Publico e Bibliotheca Nacional.

O Sr. ministro determinou, porém, que permaneça na Recebedoria Federal o pessoal ali destacado.

Foram incluidas nas folhas de pagamento as pensões de montepio de DD. Francisca Daltro Brancante e Josepha da Costa Brancante, viuva e filha do Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, ex-delegado da inspectoria geral de hygiene; de D. Florencia Maria Franca, viuva de Antonio Irineu da Franca Junior, official do Arsenal de Guerra, desta capital, e de D. Alice do Amaral Theberge, filha do finado engenheiro da Estrada de Ferro de Baturité, Henrique Theberge.

Vai ser declarada sem effeito a nomeação de José Candido de Moraes Castro, para o logar de collector federal em Villa Claudio, no Estado de Minas Geraes, ficando, porém, encarregado desse serviço e continuando o desempenho do cargo de collector estadoal.

Vai ser paga a Theodor Wille & C. a quantia de 110:000$, 3ª e ultima prestação devida pela installação das estações radio-telegraphicas de Xapury e Taranaca, no territorio do Acre, e 46:684$909, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

O Tribunal de Contas mandou registrar o credito de 5:393$548 para pagamento de vencimentos ao Dr. João Pedro da Veiga, lente em disponibilidade da Faculdade de Direito de S. Paulo, e o de 4:200$ ouro, para pagamento do premio de viagem, concedido ao Dr. Carlos Leoni Werneck.

O Tribunal de Contas, aceitando as clausulas respectivas, mandou registrar o contrato celebrado pela administração dos correios de São Paulo com o Dr. Thomaz Gomes Viegas, para arrendamento de um predio.

Tambem foi aceito o termo additivo ao contrato celebrado em junho ultimo, pela Directoria Geral dos Correios com a firma Bromberg & C., para o fornecimento de dois elevadores electricos, incumbindo-se a mesma firma da montagem de ambos.

O *Jornal do Commercio* deu, na edição da tarde, o primeiro tiro de uma campanha que, por honra da imprensa e das responsabilidades que a esta cabem, deve generalizar-se prompta, energica e efficazmente.

Trata-se das instituições de falsa e exploradora caridade que enxameiam no Rio de Janeiro, apparelhos armados á passagem do sentimento inexperto e da facilidade official, para apanhar-lhes o dinheiro com que se alapardem uma série de audaciosos intrujões; instituições que proliferam aqui fartamente, emquanto a verdadeira assistencia mingua e perece, pela nossa tendencia commodista de dar sem ver nem inquirir a quem e para que se dá, desde que essa dadiva não nos custe um bocadinho de esforço.

Em regra, o nosso povo — dirigentes e dirigidos — é facil de coração e de bolsa; é difficil, no que toca ao trabalho de construir e de fiscalizar. De modo que, ao passo que os varios problemas attinentes a uma honesta e proficua assistencia, quer á infancia, quer á mendicidade, ficam sem solução, toda a gente, inclusive o Estado, despeja dinheiro nos "caça-niqueis" do genero daquelle que o *Jornal* poz ante-hontem em plena luz.

A Associação Feminina e Instructiva, de que trata o brilhante vespertino, de que a unica senhora associada parece ser esse Sr. João Gioio, que foi pedir ao presidente da Republica auxilio para "a situação precaria" das suas dezenas de hypotheticos institutos, cujo numero de taboletas e reclames é talvez maior do que o de crianças asyladas, não é uma instituição unica no Rio de Janeiro. A capital da Republica sempre timbrou em praticar o principio evangelico que manda que uma das mãos não veja o que a outra faz, e a consequencia disso é que, emquanto uma faz a exhibição da generosidade, a outra recolhe os obulos a bolsos que não são propriamente os da infancia nem da miseria ou enfermidade que servem para attrair o "arame".

Não é de hoje essa facilidade, que a vida intensa da cidade, impedindo uns tantos cuidados e favorecendo outras tantas mystificações, tornou mais prodiga, mais céga e mais perniciosa; nós tivemos factos mais graves ainda, qual o daquelle famoso Asylo de Santa Rita de Cassia, de tão triste e vergonhoso desfecho.

A intrujice de hoje não deixa de ter um aspecto criminoso: é o da exploração de algumas pobres crianças, que, além de servirem de chamariz ao dinheiro incauto, são maltratadas.

E, nessas condições, é preciso que se diga, a Associação Feminina e Instructiva não é senão um exemplar, talvez modesto, dos mundeos que se alastram por ahi sob varios nomes e mesmo sem nome algum. Um inquerito em ordem, feito pelo ministerio publico, daria resultados surprehendentes.

A nota do *Jornal*, franca e desabusada, sem as peias com que nós proprios da imprensa nos prendemos, ás vezes, em casos semelhantes, tem o valor de um signal de alarma. Foi o primeiro tiro de uma bella e necessaria campanha a fazer: assim não faltem os combatentes nem lhes esmoreça o animo em meio do caminho!

O credito de 200:000$ para conservação e custeio das linhas telegraphicas e telephonicas do Estado do Rio Grande do Sul foi mandado registrar pelo Tribunal de Contas, como o de 859:733$333 ouro, supplementar á verba 1ª do orçamento da fazenda.

Na sua ultima sessão, o Tribunal de Contas mandou registrar o credito de 50:000$, para pagamento do auxilio á Escola Livre de Engenharia, de Pernambuco.

Foram julgadas legaes as concessões de pensões ás Sras. DD. Celina Machado Braga, Odilia Simões Valladares e Innocencia Mendes Guimarães de Queiroz.

O Thesouro Nacional vai realizar os seguintes pagamentos:

De 46:684$909, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Oeste de Minas no corrente anno; de 16:000$, a Costa & Santos, do serviço de conducção de enfermos, alienados e cadaveres em outubro ultimo; de 21:137$920, a M. Meyer, de Coblenz, de material fornecido á Imprensa Nacional no corrente anno; de 12:000$, a Leuzinger & C., de divida do exercicio de 1911; de réis 40:000$, como adiantamento, ao general de brigada Ignacio de Alencastro Guimarães, chefe da commissão encarregada da construcção da villa militar, em Deodoro, para despezas urgentes da mesma commissão.

O Sr. ministro da fazenda não compareceu hontem ao almoço offerecido pelo Sr. presidente da Republica aos Srs. ministros de Estado.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou de 1 a 23 do corrente a quantia de 1.613:856$410. Em igual periodo em 1911 foram arrecadados 2.034:281$435.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi aceita a fiança prestada pelo coronel Augusto Salles, em garantia da responsabilidade de Gastão da Costa Maia no logar de almoxarife da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Foi autorizado o levantamento da fiança prestada pelo fallecido collector das rendas federaes em Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, Sr. Ildefonso Teixeira Pinto.

Para o logar de collector federal em Agua Branca, no Estado de Alagoas, foi nomeado Benedicto de Queiroz Buarque.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi negado provimento ao recurso interposto por Tomaselli & Luci da decisão pela qual a Alfandega de Santos mandou classificar como veludo de seda e algodão, da taxa de 25$ por kilo, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho como veludo de algodão tinto, da taxa de 5$000.

O Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto por Cazeaux & C. contra o acto da Alfandega do Rio de Janeiro sujeitando á taxa de 50 o|o *ad valorem*, do art. 615 da tarifa, a mercadoria submettida a despacho como papelão não especificado, para o pagamento da taxa de 100 réis por kilo, do artigo 613.

O Sr. ministro da fazenda concedeu licença de tres mezes a Benedicto Rodrigues Simões, porteiro cartorario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo.

Para o logar de escrivão da collectoria federal em Conceição do Almeida, no Estado da Bahia, foi nomeado Deodato Peligrino.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 239:605$, e recebeu, na mesma especie, da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, 850:000$000.

A' inspectoria de seguros communicou a sociedade de seguros mutuos Montepio da Familia, com séde em S. Paulo e succursal nesta capital, ter adquirido 200:000$ em apolices federaes da divida publica, elevando a 700:000$ a importancia nesses titulos.

Ao ministerio da fazenda foram remettidos os seguintes processos de aposentadoria: de Alfredo Norat, no logar de praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, (aviso n. 394, de 22 do corrente); de José Ferreira de Menezes, no logar de 3º official da mesma directoria, (aviso n. 395, de 22 do corrente); de Raul dos Santos Bittencourt, no de praticante de 2ª classe da mesma directoria, (aviso n. 396, de 22 do corrente); de José Egypto de Andrade Rosa, no de conductor de trem de 1ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brazil, (aviso n. 397, de 22 do corrente); de Joaquim Felippe Franco Rosa, no de conferente de 1ª classe da mesma estrada, (aviso n. 398, de 22 do corrente), e de Geraldo da Motta Lagden, no de conductor de trem de 1ª classe da mesma estrada, (aviso n. 399, de 22 do corrente).

Ao director da despeza publica do Thesouro Nacional foram enviados os seguintes processos de pensões do montepio: de D. Alice Correia Freire, Mario e Marina, viuva e filhos do contribuinte Candido Freire Junior, amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos (officio n. 386, de 22 do corrente), e de D. Maria Carolina Mendes Jardim e Maria Antonieta, viuva e filha do contribuinte Itagiba Jardim, praticante de 1ª classe da administração dos correios de S. Paulo (officio n. 385, de 22 do corrente).

Na Prefeitura Municipal pagam-se amanhã as folhas, do mez findo, de alugueis de predios occupados por escolas e agencias.

Pelo decreto n. 1.441, de hontem datado, o Sr. prefeito sanccionou a resolução do Conselho Municipal, que crêa, na directoria geral de obras e viação, o logar de encarregado do expediente de cobrança dos depositos de calçamento, com os vencimentos de primeiros officiaes das repartições municipaes.

Hontem não houve sessão no Conselho Municipal por falta de numero.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

O expediente careceu de importancia.

Passando-se á ordem do dia, e verificado não haver numero no recinto, ficaram encerradas as discussões das materias nelle constantes, sendo em seguida levantada a sessão.

CAMARA

A sessão foi aberta, hontem, á 1 hora em ponto, sob a presidencia do Sr. Sousa dos Santos.

Após a leitura da acta, e sobre ella falaram os Srs. João Vespucio e Erico Coelho.

O Sr. João Vespucio explicou a sua attitude favoravel á emenda que manda os militares reformados não percebam mais do que se estivessem em actividade, e contraria á exclusão dos militares da lei de aposentadoria dos civis.

Aquella fora a sua attitude para equiparar os militares aos civis, isentando-os da accusação de gozar vantagens excepcionaes não gozadas pelos civis.

Um matutino desta capital, porém, torcera o seu pensamento, e denominara-o "Deputado militar", affirma:

Tem, diz, um nome impolluto, unico patrimonio que herdou do seu honrado progenitor e este conservara com apanagio sagrado.

Orgulha-se de ser militar, porque o militar é um devotado defensor dos interesses da Patria.

O Sr. Erico Coelho solicitou um accrescimo na acta.

Em seguida falaram os Srs. Dunshee de Abranches e Nicanor Nascimento.

O deputado Dunshee de Abranches apresentou á Camara um requerimento pedindo a nomeação de uma commissão para elaboração do codigo penal militar.

Fundamentando o seu requerimento, o deputado maranhense lembrou a idéa de se aproveitar o projecto do codigo penal naval, elaborado pelo Sr. Clovis Bevilacqua.

O deputado Nicanor do Nascimento tratou do syndicato Farquhar.

O Sr. Nicanor começa congratulando-se muito cordialmente com a honrada commissão de finanças, pelo que vê hoje na volumosa ordem do dia. Os creditos supplementares orçam por 9.800:000$ (nove mil e oitocentos contos de réis), o que, sommado aos 2.082:191$643 da despeza ordinaria, perfaz a linda somma global de réis 11.900:000$, que a commissão não aconselharia a votar se o estado das nossas finanças não fosse de franco e largo desafogo.

Não é, no entanto, este o assumpto, que o traz á tribuna: vem justificar o requerimento que deixou já ha dias sobre a mesa e pede ao digno Sr. presidente o submetta á consideração da casa.

Sobre as exorbitantes concessões e acquisições feitas ao poderoso syndicato Farquhar, que abrangem um campo muito maior do que o já perigoso rol que o orador trouxe ao conhecimento da Camara, disse um despreoccupado, que não havia mal em que o capital estranho fosse empregado no paiz e que nenhum perigo de tentativas de annexação haveria, pois os Estados Unidos constituem uma nação amiga...

Ninguem o negou. O capital estranho é utilissimo e a grande Republica do norte nos é amiga, mas, se o capital está em uma só mão, isto constitue monopolio, em que os consumidores e a nação ficam á mercê do monopolista e, se os nossos amigos do norte tiverem contra nós qualquer interesse vital... a amisade será como o amor das borboletas e a vida das rosas...

Cita o caso do Paraná, em que a Companhia South Lumbem Brazil, de propriedade da Brazil Railway, de accordo com esta, negou transporte aos cortadores de pinho do Paraná até que, em desespero e não podendo mais soffrer prejuizos, os proprietarios houveram de entregar suas propriedades ou sua fazenda a Lumbem Company, que hoje corta, devastando as florestas do Paraná com uma vaga e improficua obrigação de replantio. Como a Camara vê, foi a posse de "todas as vias de communicação" por um só e mesmo syndicato que permittiu o desapossamento dos proprietarios nacionaes por dez réis de mel coado...

Quanto á amisade do colosso americano e seus escrupulosos processos, pede licença para narrar á Camara que, em 1848, os Estados Unidos faziam com a Nova Granada (hoje Columbia) um tratado de amisade em que declaravam "paz perfeita, firme e inviolavel", "amistad sincera", o que seria observado religiosamente".

Veiu a Companhia Franceza do Canal de Panamá, quebrou; veiu outra, quebrou; os Estados Unidos compraram a concessão.

Quizeram prorogações e accordo leoninos, que o Senado columbiano dignamente recusou... sabe a Camara o que fizeram os Estados Unidos em cumprimento da SINCERA AMISTAD? Mandaram o "Naschvile" e o "Iowa" impedir que forças columbianas se approximassem 50 milhas da cidade de Panamá, no dia 4; no dia 5 simularam a rebellião de 100 praças do corpo de bombeiros de Panamá, intimaram as tropas columbianas que estavam em Colon—territorio jámais contestado á Columbia—a que não se approximassem do ponto onde haviam simulado a revolta; no dia seguinte, sem que os rebeldes pudessem nem ser considerados belligerantes, pois não tinham nenhuma das condições de belligerancia, sem que tivessem qualquer apparelho governamental, reconheceram o NOVO ESTADO SOBERANO, do que logo notificaram á Columbia, declarando-o alliado da grande Republica Norte-Americana.

São amigos, não tenho duvidas, mas muito mais amigos dos seus interesses.

Nem os censuro por isto, antes, por isto mesmo, os admiro.

Por não delongar, diz o orador, parece que só estes dois factos indiscutiveis bastam para patentear a precisão de immediato cuidado nosso sobre os nossos interesses economicos ameaçados pelos syndicatos e a nossa soberania sempre em perigo total ou parcial desde que esteja desamparada.

Com estes fundamentos insiste pela nomeação de uma commissão de inquerito que, estudando cuidadosamente o assumpto, informe á Camara e procure a formula melhor de organizar a nossa defesa, não só do territorio como da raça.

Não é pequena a importancia deste estudo nem póde ser demorada.

Os elementos Farquhar, que estão de posse da maior parte da viação nacional, tendo posto nas suas empregas ao serviço dos seus appetites a maior parte dos engenheiros nacionaes que achando maiores vencimentos e proveitos em servir o syndicato lhe estão ligados, não estão no ponto de vista dos interesses brazileiros.

O syndicato Farquhar não cuida do systema de viação nacional mas do systema da viação sul americana de modo que em muitos casos póde dirigir as correntes de producção pelas maiores facilidades de transporte para os pontos que mais favoreçam o estuario do Prata do que aos nossos portos tão custosamente feitos á custa das [illegible] e carestia de nossa vida.

E o orador continúa:

"Da nossa grande engenharia talvez só [illegible] observando o problema da nossa viação sob um ponto de vista nacional o espirito verdadeiramente [illegible] do Dr. Paulo de Frontin, que eu reputo verdadeiramente o "engenheiro da nação", que vai com passo intrepido, indifferente aos furores com que o interesse o busca ferir e ultrajar realizando o programma de desenvolver o tronco central da nossa viação na sua linha norte-sul e nas suas linhas léste-oeste—como um serviço de conservação e defesa nacionaes...

Ao passo que outros estão desfibrando e entregando a Patria, por ordenados de 150:000$ annuaes e até mais, o grande brazileiro com uma nobreza que anima e conforta, convidado para assumir no Brazil a representação de colossal syndicato que se queria organizar mas que "só se organizaria sob sua direcção" recusou dizendo que elle só servia ao Brazil.

Urge agir já.

"Dentro em pouco os systemas estarão delineados, os direitos adquiridos: por trás dos direitos, as nações e então será muito mais difficil, senão tarde de mais para resalvar os grandes destinos que nos estão entregues e que a rapacidade de uns, a desidia de outros e incapacidade de nós os responsaveis pelo governo da Nação terão abandonado á avidez louvavel e á capacidade dos que se dizem talvez com razão os mandatarios da civilização".

A's 2 horas da tarde, passou-se á ordem do dia.

Assumiu a presidencia o Sr. Sabino Barroso.

O presidente annuncia a continuação da votação das emendas no projecto n. 103, de 1912, regulando a aposentadoria dos funccionarios publicos civis da União.

Ao declarar que se ia votar a emenda n. 30, pediu a palavra o senhor Floriano de Brito.

A emenda n. 30 restringe a amplitude da letra b do art. 5º do projecto que a emenda 28 não conseguiu na vespera, supprimir, limitando a contagem de tempo de exercicio de mandatos electivos até o fim da actual legislatura, respeitando assim os direitos adquiridos.

O Sr. Floriano de Brito que a subscreveu com o Sr. Juvenal Lamartine, solicitou a sua retirada.

O Sr. Pandiá Calogeras disse que a emenda deveria ser approvada porque restringia o abuso do dia anterior.

Segue-se com a palavra o Sr. Irineu Machado, que deixava a seus collegas a votação da emenda, mas, declarava que o regimento não permitte que os deputados votem em causa propria.

Affirmou o deputado mineiro que, tendo a emenda parecer favoravel da commissão, a Camara podia negar a sua retirada sem descortezia, para com o seu autor.

O Sr. Raphael Pinheiro diz que a maioria não póde deixar de conceder a retirada da emenda porque só assim ficarão salvos o decoro e o brio da Camara.

Falou ainda o Dr. Dias de Barros, affirmado que os deputados pódem votar livremente nesta questão porque a honestidade de politica e individual não perigou. Só é vergonha e desbrio politico fazer conluios nos corredores, intrigas palacianas e negociatas nos corredores das grandes repartições. De modo que nesta questão os deputados devem votar novamente de accordo com suas consciencias.

Posta a votos a retirada pedida da emenda, o Sr. Sabino Barroso declarou-a concedida.

O Sr. Irineu Machado requereu verificação de votação. Feita a verificação constataram 68 votos a favor e 72 contra. Não havia, pois, numero.

Fez-se a chamada, á qual responderam apenas 67 deputados.

Ficaram suspensas as votações.

Passando-se á materia em discussão, foram encerradas:

A discussão unica da emenda do Senado ao projecto n. 281, concedendo um anno de licença, com todos os vencimentos, a Antonio Dias Coelho;

A 2ª discussão do projecto considerando como reformado no posto de 2º tenente, com o soldo por inteiro, da tabella A, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o sargento-ajudante reformado do exercito Alfredo Candido Moreira;

A 2ª discussão do projecto autorizando a conceder isenção de direitos aos materiaes, apparelhos e animaes destinados a empresas que estabelecerem estações zootechnicas e installarem armazens frigorificos, e dando outras providencias.

Sobre este projecto falou o Sr. Nicanor do Nascimento.

Diz que ha já um syndicato com o capital de setenta mil contos (este syndicato outro não é que o Farquhar), disposto tambem a monopolizar o commercio da carne verde.

Assevera que o projecto que discute, tão innocente é, que entra na Camara com pés de lã, encobrindo uma das mais monstruosas bandalheiras.

O syndicato, que possue vasta área de terras em Matto Grosso, mascara a negociata com a creação de gado, mas o que se visa neste projecto é conseguir isenção de impostos.

A isenção de impostos, solicitada pelo syndicato, é que constitue a sua grande ambição.

Prosegue o orador, affirmando que consta nos annaes da policia um grande desfalque, ha pouco dado em uma dependencia da Light, hoje Farquhar. A policia apurou a responsabilidade do criminoso e verificou que o desfalque montava a centenas de contos.

O criminoso, estando de posse de varios documentos, que mostravam os milhares de contos entrados criminosamente pela porta da isenção de direitos, ameaçou a companhia e esta, não querendo escandalos, comprou os documentos compromettedores por outras centenas de contos.

Ahi está, affirma, por que razão o syndicato quer agora monopolizar a carne verde e deseja a isenção de direitos para suas empresas.

Prosegue-se em seguida na ordem do dia, sendo encerrada a discussão sobre os projectos:

1ª discussão do projecto, autorizando a revisão do decreto n. 3.363, para o fim de reformar o regimento de custas em vigor para a justiça local do Districto Federal;

3ª discussão do projecto, autorizando a abertura do credito extraordinario de 19:600$415, afim de se restituir aos Drs. Carlos Balbino Dias e Manoel Lourenço Dias os direitos de transmissão de propriedade, etc.;

3ª discussão do projecto, autorizando a abertura do credito de 160:000$, supplementar á verba 20ª do art. 2º do orçamento vigente;

3ª discussão do projecto, autorizando a abertura do credito extraordinario de 1:883$360, para pagamentos devidos a D. Margarida de Azevedo Maia e outros;

3ª discussão do projecto, autorizando a abertura do credito extraordinario de 4:662$776, para attender ao pagamento devido a Verano Gomes Alonso de Almeida, em virtude de sentença judiciaria.

Sobre este projecto, o Sr. Josino de Araujo interpella o seu relator, Sr. Caetano de Albuquerque, interrogando o motivo que determinára a acção judicial contra o governo e se este se achava disposto a uma acção regressiva contra o culpado, pela indemnização a que estava obrigada a fazenda publica.

Respondeu-lhe o Sr. Caetano de Albuquerque que se limitou a sériar os actos judiciaes que determinaram o pagamento da somma em questão.

O Sr. Josino de Araujo volta á tribuna e apresenta um requerimento solicitando do governo informações que o relator não lhe póde fornecer.

Foi encerrada, após a 3ª discussão dos projectos autorizando a abertura dos creditos: de 7:659$500, extraordinario, para pagamento a Francisco de Sá Brito, em virtude de sentença judiciaria; especial de 5:800$, para indemnizar as despezas feitas com os funeraes do Dr. Alfredo de Brito; supplementar de 1.401:157$922, á verba 19ª, rubrica "Material", para attender, no exercicio corrente, ás despezas de estabelecimento e custeio de varios estabelecimentos e serviços de ensino agronomico; extraordinario de 222$998, para occorrer ao pagamento devido a D. Umbelina Augusta de Barros Pimentel, como restituição de impostos indevidamente cobrados ao seu finado marido, desembargador Esperidião Eloy de Barros Pimentel; de 308:912$, supplementar á verba 22ª, art. 93, da lei orçamentaria em vigor; de 80:000$, supplementar á verba 24ª (ajudas de custo), da lei orçamentaria em vigor; de 127:660$, supplementar á verba 2ª (correios), art. 33, da lei do orçamento em vigor;

Autorizando o presidente da Republica a despender até 1.000:000$, com o monumento á memoria do barão do Rio Branco;

2ª discussão do projecto n. 384, de 1912, relevando da prescripção em que incorreu o ex-operario do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco Honorio Xavier da Costa, para receber desde a data da extincção do mesmo arsenal o montepio correspondente ao seu salario naquelle tempo, etc.

O Sr. Flores da Cunha apresentou uma emenda, mandando gratificar os funccionarios da secretaria da Camara pelos serviços extraordinarios prestados durante o reconhecimento.

O Sr. Firmo Braga apresentou um projecto, com 23 assignaturas de deputados, concedendo amnistia a todos os revoltosos civis ou militares, implicados nas revoltas havidas no territorio federal do Acre, até agora.

A sessão foi levantada após o encerramento da discussão de todos os projectos constantes da ordem do dia, ás 3 e 25 da tarde.

Como nós não somos ferrenhamente materialistas como o Dr. Claudio, que vimos hontem, no *Sacrificio*, do Sr. Carlos Goes, começamos este *suelto* por dar infinitas graças á Divina Providencia, porque já temos uma lei a respeito de automoveis, devidamente sanccionada pelo Sr. general prefeito.

S. Ex. ouviu, e nem podia ser por outra fórma, os justos e unanimes clamores da imprensa e da opinião publica relativamente aos inqualificaveis abusos dos motoristas.

Estes, conscios da sua grande superioridade comparados com o resto dos mortaes, blazonando da impunidade que aos seus crimes garantia a falta de lei que regulasse as suas relações com os seus freguezes e ao mesmo tempo cerceasse a immensa liberdade de que gozavam quanto á velocidade vertiginosa que sempre imprimiam aos seus temerosos vehiculos, commetttiam os mais clamorosos abusos, roubando na cobrança, extorquindo o rico dinheiro dos passageiros que necessitassem dos seus serviços e ainda, como recompensa, atropelando os transeuntes incautos, quando não atiravam por algum precipicio os seus automoveis e com estes os pobres passageiros.

Já era mais que tempo de ser regulada essa terrivel situação.

E' com grandes sustos, com verdadeiras angustias, já na previsão de desastres muitas vezes fataes, com o nome de Jesus na bocca e fazendo, baixinho, o acto de contricção, que todos nós temos até agora tomado automoveis para tratarmos de negocios urgentes e até — oh! inaudita coragem de cariocas! — para simples passeios!

A nova lei estabelece exame visual dos candidatos ao officio de motoristas, regula os preços de automoveis de *garage* e preços de automoveis a frete ou de praça, e nos casos omissos dá ao Prefeito largas autorizações para entender-se directamente com a sautoridades federaes, quando for preciso sanar as falhas que por acaso existam na nova lei.

E', pois, uma lei, não só util, como ainda sabiamente organizada.

Resta agora que seja posta em pratica com segurança, criterio e energia.

Fique bem patente, bem clara, bem definida e bem insophismavel, por meio de placas bem visiveis, a classificação de autos de *garage* e autos de praça, afim de que os motoristas não nos obriguem, em dias de festa, como durante o carnaval, por exemplo, a tomar taxis como carros de luxo, o que já tem varias vezes acontecido.

Haja severa fiscalização a respeito, fiscalização de autos, fiscalização de tabelas, fiscalização de velocidade, fiscalização da integridade e perfeição visual dos motoristas, e estamos certos de que tudo andará bem.

O que é necessario é que essa fiscalização seja séria e ininterruptamente levada a effeito por funccionarios escrupulosos, por homens de brio e não por quaesquer protegidos de chefetes politicos que fechem os olhos aos abusos deste ou daquelle motorista, só porque é eleitor do doutor fulano ou do coronel sicrano.

Ponha o Sr. prefeito em pratica com toda severidade a lei que acaba de sanccionar e terá os mais sinceros applausos de todos.

O Centro Alagoano recebeu de Maceió o seguinte telegramma:

"Mulheres patricias promovem 24 grande manifestação Clodoaldo, entregando bandeira destinada 1º regimento. Nome commissão peço representantes centro tambem Federação Norte. — *Maria Lydia Silveira.*"

Os bilhetes ns. 17.502, 33.253, 46.296, 40.993 e 8.618, premiados com 100:000$, 20.000$, 10:000$, 5:000$ e 4:000$ na loteria federal extraida hontem, 23, foram vendidos nesta capital pelos agentes geraes Srs. Nazareth & C.

A's 9 1|2 horas, na capella da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

A colonia italiana festeja hoje a incorporação da Lybia ao dominio da Italia.

O programma é este:

A's 3 1|2 da tarde reunir-se-hão os italianos e demais convidados no edificio da Sociedade Beneficenza Italiana, na praça da Republica, saindo em bonds especiaes em direcção ao cemiterio de S. Francisco Xavier, onde depositarão uma corôa sobre o monumento erigido á memoria dos marinheiros do *Lombardia*. Por essa occasião, falarão os Srs. Carlo Molinari e Alfenso Gallotti.

Finda a ceremonia, voltarão nos mesmos bonds áquella sociedade, onde falará o professor Filandro Colacito.

Depois desta conferencia haverá dansas.

O Sr. ministro da viação autorizou os seguintes pagamentos: de 81:006$263, a Emilio Schnoor, contratante da construcção da secção da estrada de ferro entre Alberto Isacson e Bello Horizonte, proveniente da desapropriação e materiaes importados em virtude de ordens de serviço da directoria, em outubro ultimo, com plena autorização do ministerio da viação, conforme se verifica dos documentos apresentados, e de 19:386$780, á Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brazileiras, rêde sul-mineira, proveniente das medições dos trabalhos executados de 1 de julho a 31 de agosto ultimo, na construcção da secção da estrada de ferro entre S. Vicente Ferrer e Bom Jardim.

Escreve-nos um official:

"Sr. redactor—O meu illustre collega capitão J. da Penha falou hontem, no Guanabara, congratulando-se pela união da marinha e do exercito, numa intenção bem clara de intervenção politica nos negocios do Estado.

Não foi publicado, porém, um trecho do seu discurso, em que fez uma allusão ao incidente Graça-Lago, trazendo a lembrança do que occorrera entre o visconde de Pelotas, marechal do exercito e senador, e o então tenente-coronel Honorato Caldas, que o insultara; isto para identificar os dois casos, pois naquelle o tenente-coronel foi innocentado, por terem as autoridades militares considerado que o insulto fôra dirigido ao senador, não ao marechal.

Está certo.

Agora, o que o meu illustre collega se esqueceu foi collocar esse incidente Pelotas-Honorato Caldas entre as causas determinantes da revolução que mudou a fórma do governo no Brazil.

Como é sabido, sendo o Sr. Honorato Caldas um militar politico e amigo do governo naquella época, facil lhe foi deixar de ser punido; mas o caso causou tanta magua no seio do exercito, que a guarnição do Rio Grande logo se manifestou solidaria com o visconde de Pelotas, o que determinou a transferencia do valoroso militar que commandava as armas naquella provincia. E' foi na volta desse castigo que o inolvidavel Deodoro veiu proclamar a Republica.

Certo não deseja o esforçado official republicano que este novo caso tenha a mesma repercussão que aquelle de que se soccorreu dos ultimos tempos da monarchia..."

Communicam-nos da repartição fiscal do governo junto a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, que a segunda prova do concurso para provimento de uma vaga de amanuense se realiza terça-feira proxima, a 1 hora da tarde, no Lyceu de Artes e Officios. Para essa prova, que será a de arithmetica, serão chamados sómente os candidatos habilitados na prova de portuguez.

O Sr. ministro da viação approvou a minuta do contrato a ser firmado entre a inspectoria de obras contra as seccas e Antonio Felix Martins, para a construcção do açude de Caricá, no municipio de Monte Santo, no Estado da Bahia.

No dia 28 do corrente, ao meio dia, encerra-se aqui e em Fortaleza a concurrencia aberta pela inspectoria de obras contra as seccas para a construcção do açude Poço dos Páos, projectado no municipio de S. Matheus, Estado do Ceará, com um orçamento de 6:582:752$928.

No dia 29 do corrente, ao meio-dia, encerra-se aqui e em Fortaleza a concurrencia aberta pela inspectoria de obras contra as seccas, para a construcção do açude Caio Prado, projectada no municipio de Santa Quiteria, no Estado do Ceará, com um orçamento de 53:214$390.

MOVIMENTO DA PROPRIEDADE

Adquiriram immoveis:

D. Jesuina Ferreira de Oliveira, predio á rua Muriquipary n. 25, por 20:000$; Henrique de Rody Correia, predio á rua Rademacker n. 50, por 15:000$; D. Conceição Teixeira Barbosa, predio á rua Maria Eugenia n. 43, por 10:000$; Josephina da Costa Torres, predio e terreno á rua Alvaro n. 41, por 4:300$; Manoel Leite dos Santos, predio á rua Engenho de Dentro n. 193, por 5:000$, e Germano Gomes Ferreira, predio á rua Manoel Alves n. 25, por réis 3:050$000.

Por occasião da solemnidade realizada no Collegio Militar, no dia da festa da bandeira, o illustre director desse estabelecimento, coronel Alexandre Barreto, fez distribuir como lembrança aos alumnos que concluiram o curso no anno transato e como premio aos que mais se distinguiram no corrente, um bello album, com um historico do collegio, illustrado com bellas gravuras das salas de aulas, recreios, dormitorios, etc., figurando tambem a reproducção de photographias de officiaes, lentes e alumnos.

OS LADRÕES NOS SUBURBIOS

MAIS UM ASSALTO

Os ladrões continuam a atacar os transeuntes e a assaltar as propriedades nos suburbios e a policia permanece no firme proposito de não agir contra elles para evitar esses ataques ou punir os ladrões, perseguindo-os, prendendo e processando.

E o resultado dessa indifferença revoltante das nossas autoridades pela sorte dos desventurados moradores dos suburbios, ahi está na violencia com que se repetem esses verdadeiros attentados.

O ultimo facto é de natureza a dispensar o mais simples commentario.

Os larapios foram á residencia do Sr. Rufino Saraiva, á rua Honorio n. 399, em Caxamby, na estação do Meyer narcotizaram todas as pessoas ali residentes e roubaram em seguida roupas, joias, dinheiro e até pequenos moveis.

Terminada a colheita, retiraram-se, sem ter encontrado quem lhes embargasse os passos.

Só muito mais tarde despertaram as suas victimas, que levaram queixa ás autoridades do 19º districto.

* Telegramma de Bello Horizonte para o *Pharol*, de Juiz de Fóra, publicado hontem, noticiando estar definitivamente assente que será hoje a reunião, naquella capital, da commissão executiva do partido republicano mineiro, diz que é quasi certa a indicação do Dr. Pedro Paraiso Cavalcanti de Albuquerque, residente em Uberaba, para preencher a vaga aberta na Camara estadoal com a vinda do Sr. Jayme Gomes para o Congresso Federal.

A escolha desse nome vai ser para muita gente uma surpresa, mesmo para os que acompanham a politica mineira, tão diversos eram as indicações e palpites sabidos e publicações. Entre outros, estava o nome do Dr. Felippe Aché, medico de grande merito e prestigio naquella mesma Uberaba, de cujo municipio é agente executivo, espirito fino e culto, em que as aptidões do administrador, votado ás questões de economia rural, se encontram juntas com os brilhos do homem de salão.

A prevalecer a noticia telegraphica do *Pharol*, sempre bem informado, aliás, deve ter havido accordos de ultima hora, com que só tem que ver a politica do Estado.

O 1º tenente Dr. Pedro Paraiso, cuja escolha o *Pharol* dá como quasi certa, é engenheiro militar e exerce, ha bastante tempo, em Uberaba, a commissão de instructor do corpo de alumnos do Gymnasio Diocesano daquella cidade. E' igualmente jornalista e foi, pelas columnas do *Tempo*, diario local hoje extincto, um ardoroso campeão da candidatura Hermes, senão o unico que enfrentou o embate da brilhante imprensa civilista de Uberaba, naquella época; e este traço da sua vida publica não deve ter preponderado pouco em a escolha que se annuncia.

Bastante moço, é tido como um rapaz de merecimento. Não sabemos se é natural de Uberaba, mas é ligado por laços de sangue a distinctos filhos d'ali.

A nota interessante, e que deu ensejo a estas linhas, é que o 1º tenente Pedro Paraiso será o primeiro official do exercito, se for verificada a indicação do seu nome, eleito para o Congresso Mineiro. Minas tem um representante militar, mas na Camara Federal — o Sr. Rodolpho Paixão — tambem eleito pelo circulo eleitoral que Uberaba chefia; e a coincidencia curiosa em tudo isso é que a cidade e districto que elegem esses dois militares foram dos que reagiram mais intensamente contra a candidatura Hermes e dos que ainda hoje, depois de attenuadas as divergencias no dominio partidario estadoal, se conservam visceralmente civilistas.

Monumento da fundação de São Paulo.

Sob a presidencia do conselheiro Antonio Prado, reuniu-se ante-hontem em S. Paulo a commissão executiva do monumento commemorativo da fundação de S. Paulo, tendo estado presentes á reunião, além do Sr. presidente, os Drs. Ramos de Azevedo, Adolpho Pinto e Cesar Lacerda de Vergueiro.

O Dr. Adolpho Pinto prestou informações minuciosas sobre o bom andamento dos trabalhos a cargo do esculptor Amadeu Zani, estabelecido em Roma, e apresentou á deliberação dos membros da commissão varias propostas dos principaes estabelecimentos da Italia, para a fundição em bronze do monumento.

Examinadas as propostas, foi escolhida a que apresentou a Fonderia Artistica di Oreste Buongirolami, ficando autorizada a commissão a lavrar, com esse estabelecimento, o contrato para a execução do importante trabalho, devendo as peças do monumento ser dadas á fundição á medida que forem sendo acabadas e entregues pelo esculptor.

Ao ministerio da fazenda foram remettidos os processos de aposentadoria: de Francisco Luiz da Nobrega, agente de 2ª classe; Alexandre Roubaud, chefe de deposito, addido; José Antonio de Abreu, conductor de trem de 1ª classe; Julião José dos Santos, continuo; João José de Oliveira Sobrinho, auxiliar de escripta; Alberto da Rocha Vianna, conductor de trem de 1ª classe e Candido José dos Anjos, machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Francisco Antonio da Costa, carteiro de 1ª classe da directoria geral dos correios e Francisco Paulo Storino, telegraphista-chefe da repartição geral dos telegraphos.

Como ha poucas vagas no 11º Club da Cooperativa de Joias e Relogios, está marcado o primeiro sorteio para 25 do corrente — 35 Gonçalves Dias, 35.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da viação, no dia 21:

D. Margarida Jacques Soares Brandão, viuva do finado contribuinte Pompeu Soares Brandão, 1º escripturario do 4º districto da inspectoria federal das estradas, pedindo para si e filhos os favores do montepio—Deferido;

D. Julia de Assumpção Sampaio, viuva do finado contribuinte Anthero Manoel Sampaio, bagageiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para si e filhos os favores do montepio—Deferido;

D. Suzana Maria dos Santos, viuva do carteiro de 2ª classe da directoria geral dos correios, Franklin Elias dos Santos, pedindo para si e filhos os favores do montepio—Deferido;

D. Felisbella Alves Ribeiro, viuva do agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Bernardino Luiz Ribeiro, pedindo para si e filhos os favores do montepio — Prove, por meio de certidão, que os seus filhos nada recebem dos cofres publicos, por qualquer titulo, e apresente nova certidão de Ary, rectificada a data em que teve logar seu nascimento;

D. Gabriella Senna Salles, viuva de Raul de Salles, praticante de 1ª classe da administração dos correios do Estado de S. Paulo, pedindo para si e filho os favores do montepio — Apresente nova certidão do nascimento de José, da qual conste o seu proprio nome, isto é, Gabriella Senna Salles, como vem declarado na justificação.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi exonerado, a pedido, Virgilio Rodrigues da Costa e Souza, 2º supplente do sub-delegado de policia do 9º districto de Macahé.

— Foram nomeados: Olyntho Manoel de Siqueira Couto, engenheiro de districto da inspectoria de obras publicas e viação, durante o impedimento do Dr. Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça, que se acha licenciado; o major Carlos Josino Guimarães e o tenente-coronel Nicoláo Antonio dos Passos, 1º e 2º supplentes do juiz de direito da Parahyba do Sul; Albino Machado de Barros e Alberto da Cruz Ribeiro, 1º e 2º supplentes do delegado de policia da Parahyba do Sul; Mario Teixeira Bastos, delegado de policia de Itaperuna; Arthur Napoleão Gonçalves e Pedro Ferreira Lima, subdelegado de policia e 3º supplente do 1º districto do municipio do Carmo; Annambio de Souza Torres, 1º supplente do delegado de policia de S. João Marcos; Antonio Garcia Machado e Alberto Joaquim Fernandes, sub-delegado de policia e 1º supplente do 2º districto do mesmo municipio.

— Foi dispensado, a pedido, o alferes da força militar Manoel de Souza Marques, do cargo de delegado de policia em commissão, do municipio de Itaperuna.

— Foi declarado sem effeito o acto de 6 de agosto ultimo, na parte em que nomeou José Alves Diviso, 3º supplente do sub-delegado de policia do 2º districto de S. João Marcos.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

DE PETROPOLIS

O Dr. Horacio de Magalhães Gomes, prestigioso chefe politico neste municipio, recebeu ante-hontem, as mais carinhosas provas do quanto é estimado na sociedade fluminense.

Grande numero de telegrammas, cartas e cartões de saudações chegou-lhe ás mãos, durante o dia e parte da noite. Entre os telegrammas notavam-se os transmittidos, logo pela manhã, pelos Srs. Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado; senador Nilo Peçanha, Dr. José de Moraes, chefe de policia; dos deputados Souza e Silva, Manoel Reis, Noel Baptista, José Zand, Monserrat e João Norberto.

A' noite, a residencia do illustre politico encheu-se de amigos, que foram levar-lhe felicitações.

Aos presentes foi servida uma mesa de doces, trocando-se nessa occasião amistosos brindes.

— E' esperado da Europa, no dia 5 de dezembro proximo, a bordo do "Argentina", o conselheiro Franz Kolosza, novo ministro da Austria-Hungria no Brazil.

S. Ex. subirá na tarde daquelle dia para Petropolis, onde fixará residencia.

— No collegio Santa Isabel, realiza-se hoje, ás 11 horas da manhã, a solemnidade da distribuição de diplomas ás alumnas que concluiram este anno o curso de professora pela Escola Normal, annexa ao alludido collegio.

— No dia 1º de dezembro proximo, terá logar, ás 8 1|2 horas da manhã, no "ground" do Colombo F. B. Club, um "match" entre os "teams" do Gremio Juvenil F. B. Club, desta cidade.

— Estão veraneando nesta cidade, com suas familia, os Srs. Dr. Alcides Castro, baroneza do Rio Preto, Dr. Carlos Euler, conselheiro Catta Preta e viuva marechal Pego Junior.

— Realiza-se hoje, com extraordinario brilho, a tradicional festa da coroação das alumnas que concluiram o curso este anno no collegio de Sion.

Serão coroadas as seguintes alumnas: Magdalena Lacerda, Sylvia Nioac de Souza, Celina de Souza Leão, Luiza de Souza Leão, Herminia Monteiro e Alice Rabello.

ASSOCIAÇÕES SCIENTIFICAS

A Associação Central Brazileira de Cirurgiões Dentistas, por findar a 22 de dezembro proximo vindouro o mandato da actual directoria, reuniu-se hontem em assembléa geral, afim de eleger a nova directoria no periodo de 1912-1913.

O interesse despertado pela eleição levou á séde da associação grande numero de socios, tendo a maioria suffragado os nomes do professor Frederico Eyer para presidente (reeleito); Agenor Guedes de Mello, para vice-presidente; Ragnzino Barcellos, para 1º secretario; Oreso Lacerda, para 2º secretario e Antonio Gerin para thesoureiro.

EXPLOSÃO

Na casa n. 57 da rua Francisco Muratori, residencia do Sr. Felix Jaurequier, trabalhavam hontem no serviço de installação electrica Manoel Cabral e Alberto Ferreira, quando deu-se uma explosão na lampada, com a qual os dois faziam uma solda no forro do predio.

Ambos ficaram com queimaduras nos braços e rosto, pelo que foram medicados na assistencia.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

PESCADOR EBRIO

O pescador José Ignacio Vieira estava hontem em completa embriaguez e pescava sob uma ponte, na praia da Saudade.

No momento em que Ignacio atirava a tarrafa ao mar, perdeu o equilibrio, caiu e quasi que se afogou.

Varios populares soccorreram-n'o, salvando-o.

A policia do 7º districto teve conhecimento.

PROTECÇÃO AOS INDIOS

Recebêmos, para publicar, da directoria do Serviço de Protecção aos Indios, o seguinte:

"Em 1911, entre os ataques feitos ao Serviço de Protecção aos Indios durante a campanha que lhe movera uma parte da imprensa carioca, appareceu no "Jornal do Commercio", edição da tarde, de 25 de novembro, um artigo irritante, injurioso, sob a assignatura do Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimenta.

Conhecendo infelizmente muito bem esse novo aggressor, não quiz a directoria do referido serviço dar-lhe resposta pelos motivos constantes dos documentos que se transcrevem abaixo, aguardando outras investidas do Dr. Pimentel não para defender-se, mas para fornecer ao publico os necessarios esclarecimentos a respeito do accusador.

O Dr. Pimentel não voltou á carga, razão porque a directoria nada disse a seu respeito. Mas o inspector do serviço no Estado do Espirito Santo, directamente aggredido pelo Dr. Pimentel e desconhecendo os motivos pelos quaes fôra o referido doutor exonerado do cargo de inspector em Goyaz deu-lhe a honra immerecida de uma contradita. Agora, volta o Dr. Antonio Pimentel a injuriar, como da outra vez sem nenhum fundamento, o Serviço de Protecção aos Indios e seu director, o coronel Rondon. Em vista disto, não como resposta (é preciso repetir-se), ao detrator mas como informação ao publico para que julgue do valor que merecem as suas palavras resolveu a directoria fornecer aos jornaes a seguinte nota:

O Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel foi demittido do cargo de inspector em Goyaz do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes por motivo de "graves desregramentos" que praticou em aquella inspectoria, segundo denuncia de seu proprio irmão e ajudante, o engenheiro Tiburcio Pimentel, que aliás tambem foi demittido por motivos identicos á vista de accusações do mesmo inspector.

Posteriormente no correr de um inquerito mandado proceder pela directoria na inspectoria de Goyaz veiu á luz uma irregularidade, que reveste a fórma de um peculato, perpetrada pelo Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, que além disso deixou de prestar contas de parte dos dinheiros que recebeu dos cofres publicos como inspector em Goyaz.

Em virtude desses factos, officiou a directoria ao Sr. ministro da agricultura, pedindo que fosse o Dr. Pimentel chamado a prestar contas junto á repartição competente e denunciado, em Goyaz, pela falta acima apontada.

Como vê o publico, o Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel deve ter inteira licença de dizer tudo quanto quizer do Serviço de Protecção aos Indios.

Qualquer pessoa, porém, que queira verificar o valor das accusações desse senhor, póde dirigir-se á directoria do referido serviço, onde não ha nenhum segredo e onde, portanto, tudo póde examinar, inclusive escripturação e relatorios.

Felizmente, nunca sairam da capital de Goyaz nem o Dr. Pimentel, nem o seu irmão Tiburcio, ficando, portanto, o povo indigena daquelle Estado puro e livre de tão perniciosos contactos.

Eis agora os documentos comprobatorios da situação do Dr. Pimentel, relativamente ao Serviço de Protecção aos Indios. Quanto ao que se refere ao seu desregramento, deixa de ser incluido aqui, em attenção e respeito ao publico, posto que elle tenha sido estampado na edição de 18 de maio de 1911, do "Estado de Goyaz".

Envia-se, porém, uma cópia delle ás redacções dos jornaes, para seu conhecimento privado."

Acompanhando estas palavras, recebêmos cópias dos diversos documentos a que se referem as linhas acima.

Delles apenas publicamos o seguinte trecho do officio dirigido pelo director interino do Serviço de Protecção aos Indios ao Sr. ministro da agricultura a respeito do caso:

"Em taes condições, passo ás vossas mãos os unicos documentos de despezas apresentados pelo ex-inspector Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, afim de que, pelos meios legaes, ou seja elle compellido a apresentar os que faltam para comprovar a despeza que fez por conta de adiantamento de 13:000$, recebido no Thesouro Nacional, ou, na impossibilidade de fazel-o, seja devidamente responsabilizado pelo alcance verificado.

Além disso, dada a existencia do delicto de que já falei, rogo igualmente a expedição de vossas ordens no sentido de ser o citado ex-inspector processado pela justiça publica, no fôro federal de Goyaz, em cuja capital, em um orgão de publicidade, o "Goyaz", de 17 de junho do corrente anno, se encontram os depoimentos de testemunhas contestes sobre a pratica do crime, existindo ainda na delegacia fiscal o documento da fraude, os quaes servirão de base para a necessaria denuncia por parte da autoridade judicial."

CHRONICA DOS FACTOS

Antigamente, quando alguem se resolvia sériamente a pôr termo aos seus dias, não o fazia sem prescindir da formalidade que consistia em deixar varias cartas dirigidas á policia, á familia e a algum amigo intimo, que, ás vezes, era pelo suicida incumbido de zelar por sua familia, isto é, aguentar o pesado fardo que elle procurára alijar.

Hoje, não; um cidadão scisma que esta vida não presta e que ha possibilidade de encontrar outra melhor e, sem dizer nada a ninguem, de vespera, ou deixar ao menos uma cartinha, alveja o ouvido direito.

Foi o que fez hontem pela manhã o carroceiro Accacio Dias, residente na travessa do Espinheiro, no morro dos Pilares, em Bomsuccesso.

A policia, avisada, mandou transportal-o para o posto de assistencia, onde, depois de medicado, devido á gravidade do seu estado, foi levado para a Santa Casa.

O pintor Pedro Tito Junior viajava hontem pela manhã em um trem de suburbios, e, na estação do Engenho de Dentro, quando pretendia desembarcar, perdeu o equilibrio e caiu.

O trem estava ainda em movimento e o resultado foi Pedro Tito ficar com a coxa direita fracturada e com forte contusão na cabeça.

Soccorrido, foi medicado na assistencia e depois recolhido á Santa Casa.

Alvaro José França ha muito manifestava symptomas de alienação mental, nunca tendo exigido, o seu estado, que o recolhessem a um manicomio.

Hontem, porém, o infeliz teve um accesso de loucura, e, armando-se de um punhal, foi á casa n. 39 da rua Guanabara, onde pretendia entrar por uma janela, gritando que queria matar Zulmira Lucas, ali residente.

Passava, nessa occasião, um agente de policia, que procurava contel-o, quando foi ferido na mão esquerda.

Subjugado, afinal, foi o infeliz louco levado para a delegacia do 23º districto, de onde o removeram, com um officio, para a policia central, afim de soffrer o necessario exame e ser depois internado no hospicio.

Na delegacia do 23º districto policial foi aberto mais um inquerito para apurar accusações contra um individuo residente á rua João Vicente n. 55, em Madureira, que espanca constante e barbaramente a um filho de oito annos de idade.

A denuncia foi levada á policia pelo cabo da brigada policial José Alcides.

A QUESTÃO BALKANICA

O "grande enfermo" da Europa

A BULGARIA E A INSTRUCÇÃO

OS ORÇAMENTOS DA GUERRA

A TURQUIA

Entendemos de toda a opportunidade publicar o seguinte trecho do "Oriente", em que Blasco Ibanez pôz o seu alto talento de fino observador:

"A Turquia é o "grande enfermo" da Europa, segundo uma phrase mil vezes repetida e os povos importantes, que não ousam assassinal-o, para embargar-se o caminho uns aos outros, aguardam que o enfermo morra, para repartir os seus bens, procurando cada um assistir traidoramente, na sua doença, para se familiarizar com os segredos e costumes da casa e escolher, com mais segurança, quando chegue o momento da rebatinha geral.

Eu sou dos que amam a Turquia, e dos que não se indignam, por um preconceito, de raça ou de religião, com o facto deste povo bom e soffredor viver ainda na Europa. Todo o seu peccado é ter sido o ultimo a invadil-a e estar, portanto, mais recente a recordação das violencias e barbaridades, que acompanham toda a guerra.

Se apenas devessem viver na Europa os descendentes directos dos seus remotos povoadores, expulsando as raças invasoras, que chegaram depois da Asia e da Africa, o nosso continente ficaria deserto.

Eu amo o turco, como o amaram, com especial predilecção, todos os escriptores e artistas, que o viram de perto. Dezenove raças povoam o vasto imperio ottomano. Mahometanos, judeus e christãos, divididos em innumeras seitas, formam esta agglomeração de seres distinctos por origens e tradições, que leva o nome de Turquia, e que, sem embargo, como disse Lamartine, "o turco é o primeiro e mais digno, entre todos os povos do seu vasto imperio".

Existe uma concepção imaginaria do turco, que é a que aceita o vulgo em toda a Europa. Segundo ella, o turco é um barbaro, sensual, capaz das maiores ferocidades; que passa a vida entre cabeças cortadas ou escravas, que dançam, desenvolvendo as suas voluptuosidades de odalisca.

Com igual exactidão pensam a nosso respeito os velhos da Hollanda ou dos Paizes Baixos, os quaes não podem ouvir falar de Hespanha sem fazer idéa de um paiz de implacaveis inquisidores, capazes de queimar por uma simples errata, numa oração, e onde todos os cidadãos somos, duros e inexoraveis, como o antigo duque de Alba.

Os turcos foram crueis, porque guerream muito, e a guerra não foi nunca, nem será, escola de bondades e de doces costumes. Outros povos civilizados, que levam nos labios o nome de Christo, têm tratado com os seus canhões e espingardas os indigenas da Asia e Africa, muito peior, que os turcos as povoações dos Balkans.

Todos os escriptores, que têm viajado pela Turquia, se irritam contra a injustiça, com que é apreciado este povo. O turco é bom e franco. A sua doçura manifesta-se por um grande respeito para com os animaes. Nunca alguem os viu maltratar.

A injustiça e a traição são dois motivos que enlicam a sua colera. Isto faz que, ainda que o turco occulte, sob as fórmas de uma requintada cortezia, a penas pelas humilhações e injurias soffridas, aproveita a primeira occasião para saciar o seu resentimento.

A hospitalidade é a mais visivel das suas virtudes. Não ha aldeia na Turquia, especialmente na Asia, onde a falta de agglomeração de europeus ainda não lhes ensinou o que somos, que não possua, em todas as suas casas, a "habitação do viajante", o "mussafir o dassi", onde todo o viandante encontra abrigo, por uma noite, sem ter de pagar nada, e sem que o dono mostre o mais leve empenho em saber quem é e quaes as suas opiniões.

O turco é o mais religioso dos homens. A sua fé é inquebrantavel. Nem a menor sombra de duvida vem perturbar as suas crenças. Está convencido de que possue a verdadeira, mas não sente o afan dos occidentaes em impôr esta verdade aos outros, desprezando ou escarnecendo do que pensa o vizinho. Poderá considerar-se superior aos outros, por ser musulmano, e por ter a religião como a unica verdadeira; mas não faz o menor esforço para a impôr a ninguem. O fanatismo mahometano do mouro da Africa não o conhece o turco. Nas suas cidades existem diversos cultos e sacerdotes; os templos são respeitados com o escrupulo que inspira aos ottomanos tudo o que representa a fé em Deus.

A sua prudencia silenciosa e um tanto altiva em Constantinopla dá grandes provas de tolerancia.

Nunca os turcos entram nos templos catholicos, nas capelas protestantes, nas synagogas ou igrejas gregas, para perturbar o culto dos fieis. Em troca, os fervorosos mahometanos têm de ir ás mesquitas dos arrabaldes fazer as suas preces, visto que nas centricas e notaveis se vêm molestados pelos bandos de europeus, que entram de "Baedecker" em punho e o guia á frente da expedição, mexendo em tudo, querendo vêr tudo, rindo das ceremonias e da cara em extasi dos fieis e apostrophando-os, algumas vezes, porque seguem as crenças de seus pais, e não querem conhecer a verdade descoberta pelos pais dos outros.

As matanças de christãos, que occorrem, de vez em quando, na Turquia, não têm nada de religioso. Nenhum turco se lembra de matar, porque a prece ordenada pelo Propheta seja melhor do que a missa dos armenios. Nesse caso, dirigia os seus ataques contra os templos. Essas matanças de christãos, que exploram na Europa o fanatismo religioso e o interesse politico, desfigurando o seu caracter, são simples conflictos pelo pão, choques sociaes, semelhantes aos sangrentos tumultos que se dão, ás vezes, em Marselha, entre trabalhadores francezes e italianos, ou aos assassinios de chinezes, que commettem os trabalhadores dos Estados Unidos, quando vêm que, pela concurrencia terrivel dos asiaticos, o preço da mão de obra perde o seu valor.

O armenio, que é na Turquia o christão por excellencia, attrae as mesmas coleras populares que o judeu na Edade Media. O turco, senhor do paiz, não póde dar um passo sem tropeçar com o armenio, raça vencida, que aperta o gasnete aos seus dominadores, com odio de seculos.

Os armenios são os commerciantes, logistas, prestamistas, os ricos que pouco a pouco, se apoderam de tudo, consumindo com as artimanhas da usura a vida inteira do pobre osmanli, que trabalha e trabalha sem nunca se vêr livre da escravidão do dinheiro. De proprietario passa insensivelmente a ser misero arrendatario da terra que cultiva. Se toma uma industria, o armenio empobrece-o, fingindo protegel-o. Se, acossado pela fome, quer fazer-se "hemal" e carregar fardos, nos portos turcos, o seu inimigo, mais musculoso e habil do que elle, rouba-lhe o logar, trabalhando por menos dinheiro. Cavalheiresco até nos seus defeitos, o turco gosta muito de proteger os outros, e é magnanimo nas suas dadivas; mas, por isso mesmo, é avido de dominio e a resistencia torna-o cruel. Os seus odios condensam-se; o seu orgulho de raça subleva-se, diante destes antigos servos, que astutamente se convertem em seus amos e, então, appella para a sua espada, suprema razão do propheta.

Pobre Turquia! Vendo-a de perto, ama-se mais, porque se apreciam melhor as suas qualidades e se vê, com mais clareza, os perigos que a ameaçam.

Ao chegar a ella, surprehende-senos o animo, vendo os enormes territorios que tem perdido quasi recentemente.

Em nossos dias foi expulsa do Montenegro, da Bosnia e da Herzogovina, da Servia, Bulgaria e Rumania, e recentemente da Rumelia. Esses despojos dos seus antigos dominios formam reinos.

Monoplanos usados no exercito turco

A Europa occidental pensa em arrojar os turcos para o outro lado do Bosphoro, arrebatando-lhes os territorios que possuem no continente, enormes ainda, mas insignificantes, comparados com os seus dominios do passado.

Alguns vêm nisto uma grande victoria historica, um desquite da velha Europa, que devolve o territorio asiatico aos invasores que tanto medo lhe fizeram soffrer. E' um erro. O turco não é asiatico, como nós não somos latinos, apesar de que nos agrupamos sob essa designação. Nenhum povo do mundo merece, com justiça, a origem que ostenta. Os turcos da Asia Central, que ainda existem em territorio dos mongolicos, são irmãos de estes outros, que os abandonaram para marchar a caminho do occidente, como onda devoradora. Os turcos asiaticos são de raça amarela. Os turcos do imperio ottomano, os que todos conhecem, são já caucasicos, como nós. Os incessantes cruzamentos com a raça branca e os azares da guerra como alvorotadas misturas, fundiram e fazem desapparecer o primitivo elemento ethnico.

OS ESFORÇOS DE UMA PEQUENA NAÇÃO PELA CULTURA INTELLECTUAL DOS SEUS FILHOS

Pelo numero de professores e pelo numero de escolas, em proporção coma população total, é que se póde julgar do grão de cultura de uma nação. A Bulgaria impoz-se sacrificios enormes para levantar a cultura dos seus nacionaes. Alguns numeros bastam para demonstrar que o pequeno Estado dos Balkans está, sob o ponto de vista da instrucção publica, em melhores condições do que algumas nações maiores.

Segundo as ultimas estatisticas escolares, que foram já publicadas na imprensa estrangeira, ha ali um professor primario para cada 450 habitantes.

A totalidade das despezas do orçamento escolar attingia no anno de 1909-1910 a somma redonda de 7.925:560 francos, dos quaes........ 4.265:335 eram pagos pelo Estado e 3.660:225 pelas communas.

Além das numerosas escolas communaes, das 15 escolas de rapazes, comprehendendo seis, cinco, quatro e tres classes, e das 23 escolas de raparigas, comprehendendo seis, cinco e tres classes, ha, em todo o reino, 10 lyceus masculinos, dos quaes cinco possuem as duas secções, classica e moderna, e oito lyceus femininos, que comprehendem um curso preparatorio e outro superior.

O programma destes lyceus abrange as materias seguintes: ensino religioso, lingua bulgara, francez e allemão, latim e grego, historia, geometria, historia, geographia, sciencia civica, arithmetica, desenho geometrico, algebra, geometria descriptiva, physica, chimica, historia natural, psychologia, logica e ethica, desenho ornamental, calligraphia, canto e gymnastica.

Ha igualmente na Bulgaria cinco escolas normaes, que preparam professores para o ensino elementar. Nessas escolas normaes ensinam-se as disciplinas seguintes: doutrina religiosa, lingua bulgara, psychologia, moral e pedagogia, pratica escolar, mathematica, sciencia civica e economia politica, historia e geographia, physica e chimica, economia rural, hygiene e medicina popular, historia natural, lingua russa, desenho, calligraphia, canto e violino, gymnastica e trabalhos manuaes.

Um reconhecimento pela cavallaria servia

Os prisioneiros turcos da batalha de Podgoritza, ganha pelos montenegrinos

A escola superior de Sofia, creada em 1899, foi graduada em 1904 em universidade.

Comprehende tres faculdades: a) a faculdade de letras (curso historico-phylologico), 16 cadeiras; ;b) faculdade de sciencias physico-mathematicas, com duas secções scientifica e technica e 17 cadeiras; c) faculdade de direito com 11 cadeiras.

Cada uma das faculdades possue todos os accessorios mais modernos (gabinetes, collecções, laboratorios, observatorios, jardins botanicos, estações meteorologicas, etc.) dirigidos por especialistas.

As estatisticas mostram tambem a frequencia da Universidade de Sofia: em 1909-1910 havia 943 estudantes, dos quaes 112 do sexo feminino.

Na Bulgaria não foi esquecida a instrucção das crianças anormaes. Em 1904 foi creada em Sofia uma escola de surdos-mudos e em 1905 abriu-se ali uma outra escola para cegos.

O ministerio da instrucção publica fundou um museu escolar e nelle se reune tudo quanto mais tarde ha de servir á historia escolar da Bulgaria.

Cada escola tem duas bibliothecas: uma para os professores, outra para os alumnos.

O Estado possue duas bibliothecas nacionaes; uma em Sofia e outra em Plodiv. Esta ultima ficou-lhe do tempo da Rumelia oriental.

Finalmente, o estudo do paiz, no ponto de vista meteorologico, está concentrado na Estação Central Meteorologica de Sofia, que superintende em 125 estações deste paiz.

Tão pouco têm descurado os bulgaros as coisas de arte. O grupo de artistas subsidiados pelo Estado, que outr'ora se chamava "Lagrimas e risos", foi recentemente organizado em Companhia do Theatro Nacional. Recebe uma subvenção de 100.000 francos e faz as suas representações num lindo edificio ultimamente construido numa das mais bellas ruas de Sofia.

Ora, tudo isto mostra bem — não é verdade? — que a Bulgaria não é como alguns menos attentamente julgam.

Quem tenha estado na Bulgaria sabe bem quantos esforços aquelle povo faz para ser contado entre os povos mais civilizados.

AS DESPEZAS MILITARES DOS ESTADOS BALKANICOS

Um dos aspectos surprehendentes offerecidos pelos Estados balkanicos na campanha em que vêm investindo contra a Turquia é a sua poderosa organização militar.

A proposito, affirma um jornalista, o Sr. Roberto Ducasble, que a surpresa fôra, todavia, menor para quem se detivesse um instante a considerar os creditos que, de ha annos a esta parte, cada um desses Estados consigna nos seus orçamentos da guerra.

Ter-se-hia, assim, o ensejo de constatar e registrar todos os esforços despendidos por esses povos para modernizar os seus exercitos e tornal-os cada vez mais fortes e preparados para qualquer eventualidade.

Com effeito, seguindo o exemplo das grandes nações européas, os Estados balkanicos não têm cessado, ha cerca de dez annos, de consagrar ás suas despezas militares verbas sempre crescentes.

A comparação dos creditos inscriptos nos orçamentos correspondentes aos annos de 1902 e 1911 assim o prova frisantemente.

Despezas militares e navaes:

1902—Bulgaria, 23.310.000 francos; Grecia, 116.000; Montenegro, 116.000; Servia, 18.474.000 francos; total: 67.058.000 francos.

1911—Bulgaria, 39.990.000 francos; Grecia, 29.312.000; Montenegro, 273.000; Servia, 30.116.000; total: 99.691.000 francos.

Assim, de 1902 a 1911, os creditos consignados á defesa nacional dos referidos Estados passaram de 67.058.000 francos a 99.691.000, o que representa um augmento de 32.633.000 francos, ou seja de 49 %, em dez annos!

Do maior ao mais pequeno desses paizes, vê-se que as despezas militares cresceram em notaveis proporções. O augmento foi, nos mencionados dez annos: para o Montenegro, de 135 por cento; para a Bulgaria, 71; para a Servia, 63, e para a Grecia, apenas de 16 por cento! Ora, durante o mesmo periodo de 1902 a 1911, as despezas militares da França, por exemplo, tiveram sómente um accrescimo de 38 por cento!

Vejamos agora a quota que as despezas militares dos Estados balkanicos abrangem na somma total das despezas orçamentaes.

Despezas totaes comprehendidas no orçamento:

Anno de 1911:

Bulgaria, 188.929.000 francos; Grecia, 186.738.000; Servia, 117.706.000, e Montenegro, 4.184.000. Total, francos 497.557.000.

Se compararmos em conjunto esta somma total com as despezas militares das quatro potencias balkanicas reunidas, verifica-se que os creditos militares relativos ao anno de 1911 representam a quinta parte do montante das despezas orçamentaes. Esta proporção varia, comtudo, se considerarmos cada um dos paizes em separado.

Assim, os creditos militares para 1911 elevaram-se na Bulgaria a um pouco mais do quinto do respectivo orçamento; na Grecia, á nona; no Montenegro, á decima quinta parte, e, finalmente, na Servia, a pouco mais do quarto! Deve, comtudo, notar-se que no projecto do orçamento francez para o exercicio de 1913, as despezas do exercito e da marinha figuram em cerca de um terço das despezas totaes (1.418 milhões de francos para um orçamento total de 4.664 milhões).

Divididas pelos habitantes, as despezas militares dos Balkans representam, no conjunto, um encargo médio de 9 fr. e 81 c. por cabeça. Todavia, tambem esta proporção varia de Estado para Estado, se os considerarmos separadamente. Os encargos militares por habitante, no anno de 1911, correspondiam: na Bulgaria a 9 fr. e 24 c.; na Grecia, 11 fr.; no Montenegro, 1,09, e na Servia, a 10 fr. e 34 centimos. Em França a média, por cada habitante, das despezas militares e navaes, attinge uma cifra mais elevada, pois é superior a 35 francos!

Não deve portanto surprehender — conclue Robert Ducasble — a poderosa organização militar dos Balkans; ella é a consequencia natural dos pesados sacrificios que esses povos, ha dez annos, a si proprios vêm impondo.

A TACTICA ALLEMÃ NO EXERCITO TURCO

Já fizemos notar que a derrota da Turquia foi, de certa forma, a derrota da organização militar e da tactica allemãs, que o marechal Goltz fôra chamado a introduzir no exercito ottomano.

O jornal de Constantinopla "Joven Turquia", num dos seus ultimos numeros, escrevia o seguinte, pela penna de Agop Cherbetgian:

"Agora, parece que se póde tirar uma lição dos tristes acontecimentos que vieram enlutar a nossa patria.

E' que a organização militar, tão louvada pelo marechal von der Goltz, e as instrucções prussianas falliram entre nós. A prova da sua insufficiencia está dada, e os jornaes allemães já o reconheceram, não sem amargura. Provavelmente, falhou, porque não convinha ao caracter do soldado ottomano, mas tambem, sem duvida, porque não era tão perfeita quanto se compraziam em dizer. A experiencia acaba de confirmar, pela maior desgraça da nossa patria, a these que temos sempre sustentado aqui, convidando o nosso governo a não se fiar na amizade, na instrucção, nos conselhos e no material allemães.

A má qualidade dos canhões Krupp acaba de fazer inutilizar a nossa artilheria pelas peças saidas da fabrica Creusot.

Sob todos os pontos, reconhece-se nitidamente a influencia nefasta dos subditos do "kaiser" na nossa patria."

Funeral de um soldado montenegrino

Reservistas bulgaros a caminho dos pontos de concentração

Tropas servias a caminho dos pontos de concentração com o exercito bulgaro, passando em Sofia

... do exercito turco, deixando o quartel general dos mon-... de agradecer ao rei Nicoláo a hospitalidade que lhe ... como prisioneiro.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

A lenha na Central — Não é esta a primeira vez, nem será a ultima, que nos occupamos dos graves inconvenientes da adopção da lenha como combustivel pela Central.

Surgem de toda a parte as reclamações contra a perniciosa pratica.

Grande parte da imprensa mineira tem transcripto as nossas notas, referentes ao assumpto, o que bem demonstra a razão dos nossos commentarios a respeito de uma materia que está a exigir a attenção dos poderes publicos, no interesse de uma riqueza nacional desbaratada para mal substituir o carvão de pedra, no interesse dos passageiros e da propria estrada, cujo material está sendo cada vez mais damnificado pelo emprego desse combustivel em suas locomotivas.

Ha poucos dias tivemos occasião de observar os incommodos por que passam os viajantes dos trens entre General Carneiro e Pirapóra, trecho onde é utilizada exclusivamente a lenha nas machinas da Central.

Ao longo da linha, em diversos pontos, ha grandes provisões desse combustivel, denunciando que está se fazendo em grande escala, naquella zona, a devastação das mattas.

Durante todo o percurso, no referido trecho, os infelizes passageiros são perseguidos por uma verdadeira chuva de brazas desprendidas da locomotiva e que se intromettem pelos carros, trazendo em constante sobresalto toda a gente.

Fechar as janelas dos vagões nem sempre attenúa o mal, porque as faiscas entram pelas menores frinchas. Muitas vezes, janelas e portas dos carros não têm vidros e as fagulhas, então, obrigam os passageiros a uma série de negaças para evitar-lhes o contacto.

Seria altamente comico se não denunciasse um desleixo que carece de cessar, em beneficio dos creditos da estrada, o espectaculo dos viajantes agitados por movimentos similares aos da dansa de S. Guido, torcendo-se, dentro dos carros, para deixar passar as brazas perseguidoras.

Só quem viaja nesses trens póde fazer idéa do que seja o regimen da lenha na Central.

Já tem havido incendios de carros, em viagem, produzidos por fagulhas, que se desprendem da locomotiva.

A parada dos comboios, para tomar lenha, occasiona, além disso, grandes atrazos, pela morosidade com que é feito o serviço.

Urge que a administração da Central procure remediar esses graves inconvenientes, tomando as necessarias providencias.

Reforma da secretaria das finanças — Pelo presidente do Estado foi assignado, quinta-feira, o decreto n. 3.755, que dá novo regulamento á secretaria das finanças.

A secretaria terá o seguinte pessoal: um inspector do Thesouro, um contador, um official de gabinete, um thesoureiro e seu fiel, um chefe de contabilidade, um auxiliar do mesmo, um guarda-livros, sete chefes de secção, 11 1ºs escripturarios, 15 2ºs e 24 3ºs, o sub-procurador, um auxiliar juridico da sub-procuradoria, um solicitador dos feitos da fazenda, um porteiro, dois continuos, tres serventes, além do pessoal constante do decreto n. 3.118, de 21 de fevereiro de 1911.

— Publicando o novo regulamento, em sua edição de ante-hontem, dá o "Minas Geraes" as seguintes notas sobre as principaes modificações realizadas:

"Para maior efficacia da fiscalização do ponto diario, foi dada ao inspector a collaboração dos chefes de secção;

Ampliou-se a competencia do inspector, quanto a despachos interlocutorios;

Na distribuição dos serviços das secções de contabilidade, estão previstos os relativos a emprestimos municipaes, caixa beneficente mutua e dos funccionarios publicos do Estado, além de mudanças de algumas attribuições de umas para outras secções;

A conferencia de pagamentos por folha começará ás 10 1|2 e não ás 11, como dantes;

Para o registro das procurações, que tiverem de vigorar durante cada exercicio, são mandados observar subsidiariamente tambem as disposições do decreto federal n. 8.596, de 8 de março de 1911;

Crea-se o registro especial de quaesquer fianças prestadas ao Thesouro, além das referentes a exactores;

Estabelece-se a obrigação, por parte do chefe da contabilidade, de, mensalmente e por escripto, representar sobre quaesquer atrazos de outras secções, fornecedoras de guias para a escripta geral;

Permitte-se o desdobramento de ordens de pagamento, quer quanto ao numero de interessados, quer quanto ás importancias dellas constantes;

Dão-se regras minuciosas para o serviço de certidões requeridas para os effeitos das leis n. 375, de 1903, n. 425, de 1906, n. 471, de 1907 e numero 7, addicional á Constituição;

Estabelece a permanencia no gabinete do sub-procurador dos funccionarios que designados forem para ali servir;

Definem-se a competencia e os deveres do solicitador dos feitos da fazenda estadoal;

Torna-se obrigatoria a remessa diaria do extracto do expediente para a Imprensa Official;

Manda prorogar o expediente, sem remuneração de especie alguma, sempre que houver atrazos injustificaveis;

Altera-se o regimen da concessão de ferias annuaes nos funccionarios;

Modifica-se o criterio para substituições temporarias dos chefes de secção;

Permitte-se ao funccionario substituto o abono das vantagens integraes do substituido, quando a ausencia deste não der logar a percepção de vencimentos;

Torna-se facultativa a nomeação de inspector do Thesouro dentre os funccionarios da secretaria e pessoas estranhas á mesma;

Indicam-se os principaes factos que constituem a grave infracção regulamentar para a applicação de penas disciplinares;

Explicam as condições em que são concessiveis as certidões de recursos, allegações e documentos;

Subordina-se a certos requisitos, a concessão de certidões em geral;

Prohibem-se a concessão de certidões, de pareceres e informações dos funccionarios da secretaria e o andamento das reclamações administrativas ou recursos indeferidos ou não, providos, quando reiterados, sem elemento novo a apreciar;

Reduz-se a 3 1|2 o|o ao anno, sem accumulação, o juro das fianças d'ora em diante prestadas em dinheiro;

Obriga-se á observancia da circular n. 11, de 10 de abril de 1906, do ministerio da fazenda, relativamente a fianças;

E, finalmente, additam-se á tabela de vencimentos dos funccionarios os vencimentos do official de gabinete, do solicitador dos feitos, os accrescimos concedidos ao contador, no fiel do Thesouro, ao auxiliar do chefe de contabilidade, em virtude de leis posteriores ao regulamento n. 2.529."

Inspectoria do Thesouro do Estado —Por acto de 21 do corrente, do presidente do Estado, foi nomeado para o logar de inspector do Thesouro o Dr. Francisco de Castro Rodrigues Campos.

Vida social — Faz annos hoje a senhorita Celia Christo, filha do tenente-coronel Vieira Christo, ajudante de ordens da presidencia do Estado.

Jardim da Faculdade— Já está concluido o jardim da Faculdade de Direito, situado a um canto da praça da Republica e cedido pela congregação daquelle instituto de ensino á Prefeitura, que o transformou completamente, retirando-lhe o gradil e augmentando-lhe as proporções.

Dentro em breve será collocada nesse jardim a herma do fundador da Faculdade, conselheiro Affonso Penna, trabalho de Nicolino de Assis, encommendado pelos alumnos dessa escola superior para figurar á entrada do estabelecimento, como justa homenagem ao saudoso mineiro.

Luz electrica em Campo Bello — Não é pequeno, actualmente, o numero de localidades mineiras dotadas de luz electrica.

Campo Bello possuirá, brevemente, esse importante melhoramento, tendo sido aceita, na concurrencia aberta pela sua municipalidade para installação de luz e força na cidade, a proposta da Companhia Brazileira de Electricidade Siemens, a mais vantajosa de quantas foram apresentadas á commissão de melhoramentos municipaes.

Segundo nos communica o Dr. Domingos Sabino, um dos representantes da casa Siemens Schuckertwerke, nesta capital, foi assignado quinta-feira, na secretaria da agricultura, o contrato para execução das obras e fornecimentos de materiaes electricos, sendo a companhia representada naquelle acto pelos Srs. Dr. Elpidio Werneck e Domingos Sabino.

Rescisão de contratos de emprestimo — Acha-se na cidade o coronel Joaquim José da Costa, presidente da camara municipal e do directorio politico de Montes Claros, que veiu de Bello Horizonte para tratar da rescisão do contrato de emprestimo, por aquella municipalidade contraido com o governo do Estado, por intermedio do deputado Spyer.

Daqui seguirá o coronel Joaquim José da Costa para o Rio, onde vai contratar com uma casa de electricidade o serviço de illuminação electrica de Montes Claros.

Acção de perdas e damnos contra a Leopoldina — Deu entrada quinta-feira, no cartorio do 1º officio do Juizo Seccional, uma precatoria procedente do Rio, para serem inquiridas testemunhas nas comarcas de Carangola e Murihahé, relativamente á acção ordinaria de perdas e damnos movida contra a Estrada de Ferro Leopoldina pelas viuvas DD. Philomena de Assis Malta e Escolastica Isolina dos Santos.

Essas duas senhoras perderam seus maridos no desastre occorrido naquella estrada, a 13 de janeiro do corrente anno, entre Espera Feliz e Veado, municipio de Carangola.

Agente postal em Honorio Bicalho — Em substituição ao Sr. Virgolino Pereira, que se suicidou, ha poucos dias, em Villa Nova de Lima, foi nomeado agente postal da linha de Honorio Bicalho áquella localidade, o Sr. Hermillo Vidal Leite Ribeiro.

Luz electrica no Barro Preto — Por intermedio do capitão Fortunato Magalhães, dirigiram os habitantes do Barro Preto, quinta-feira, ao Dr. Olyntho Meirelles, prefeito da capital, um longo abaixo assignado, pedindo seja illuminado o trecho daquelle bairro, comprehendido entre as ruas Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, na avenida Paraopeba.

E' justissima a aspiração dos moradores do Barro Preto, solicitando a illuminação daquelle ponto, muito transitado á noite, por ser o que estabelece mais facil communicação entre aquelle suburbio e o centro da cidade.

Melhoramentos de Formiga — Escreve-nos da futurosa cidade do oeste um leitor amigo do "Paiz":

"Com muita razão o correspondente do "Paiz" tem continuado a campanha que encetou pela agencia do correio desta cidade, que mui poucas encontrará no Estado a competir com ella no serviço pesado e de importancia que desempenha, e que, no entanto dispõe para todo elle de um só homem, que trabalha, dia e noite, seriamente enfermo e sem descanso, quando outros têm ajudantes para auxilial-os no seu logar.

Força é dizer-se, que, se a estatistica fosse sciencia dos governos no nosso paiz, desde muito seria esse facto conhecido e providencias teriam sido tomadas para o bem publico, mas não ha publico nem bem publico, quando se é simples burguez...

Em tudo isto, porém, importa reconhecer que o zeloso administrador dos correios, Dr. Brant, não tem sido indifferente e surdo aos constantes e justos reclamos daqui partidos a esse respeito; ao contrario, tem reclamado essas providencias, que estão fóra da esphera de sua acção, mas sem ser attendido.

Ainda agora é nos grato transcrever o trecho de uma carta sua ao Sr. presidente deste municipio, coronel José Bernardes, datada de 3 de setembro p. findo, que diz: "Communico-lhe que obtive a creação de um logar de carteiro, que tambem auxiliará o serviço interno da agencia, a partir de 1.º de janeiro, etc.

Quanto a auxilio para aluguel de casa da agencia, já pedi autorização á directoria para concedel-o."

Já se vê que, se essas promessas forem uma realidade, teremos, "as boas festas do 913", a conquista do que, ha muito, se pede pela esquecida agencia de Formiga.

— E já que estou tratando de melhoramentos locaes, vou lhe dar outra noticia, que julgo importante.

No dia 16, o Sr. presidente do municipio, acompanhado de diversas pessoas gradas e dos Drs. Herman Perred e Henrique Sabrosa, foi examinar as nascentes da magnifica agua que se projecta captar para o abastecimento desta cidade.

Essa agua, que tem sua nascente a mais de 1.000 metros acima do nivel do mar, está á distancia de cerca de 7 kilometros desta cidade, em terras de propriedade do coronel José Bernardes, é abundante em relação á actual população da cidade, fornecendo ao consumo, seguramente, 864.000 litros em 24 horas.

Limpida e crystallina, de magnifico e agradavel sabor, nascendo em terreno secco e livre da vizinhança de qualquer impureza, em tão consideravel altura, despenha-se ella de alto rochedo, numa cascata em forma de leque, batida e arejada, numa bacia formada de rochas e que lhe deverá servir de natural represa, com uma unica parede que a complete.

Tudo faz crêr será essa agua de magnifica qualidade, parecendo realizar as grandes exigencias do seu emprego na alimentação, segundo a poderosa influencia que existe na saude do homem. Não póde ser examinada, chimica e bacteriologicamente, pelos illustres clinicos do logar, que foram para isso solicitados, por falta de laboratorios e outros meios necessarios. Todavia, tendo-se em conta a altura da nascente, a conformação geologica do terreno, a ausencia de vizinhanças nocivas, que lhe possam trazer germens morbidos e productos de decomposição de detritos animaes, etc., póde-se considerar essa agua de boa qualidade.

Está encarregado dos estudos preliminares para o devido calculo de dispendio com esse serviço e outros que a camara pretende executar, o illustrado engenheiro Dr. Herman Perrod, que já tem adiantado os seus trabalhos.

Os serviços projectados pela camara e dependentes do emprestimo a tomar do governo do Estado, são: a canalização de esgotos, em alguns pontos da cidade, melhoramentos na luz electrica e força, mudança de matadouro, aproveitamento do jardim iniciado e calçamento da rua Dr. Silviano Brandão; e melhoramentos na canalização de agua de Pains e Porto e abastecimento de agua de Arcos, que vão ser estudados.

Realizados esses melhoramentos, terão esta cidade e o municipio elementos de grande progresso, com o precioso contingente que lhes offerecem as estradas de ferro Goyaz e Oeste, a pro uma linha de Itapecerica ligando a B. Horizonte e a esperada linha de Piumhy, passando por Pains e Pimenta, districtos importantissimos deste e daquelle municipio.

Bemvindas sejam, pois, e com pequena delonga, essas providencias."

Fabrica de tecidos — Em reunião, ha poucos dias effectuada nesta capital, e na qual tomaram parte capitalistas interessados no progresso da florescente cidade de Montes Claros, ficou resolvida a fundação de uma sociedade para estabelecimento, naquelle localidade norte mineira, de uma grande fabrica de tecidos.

A' frente dessa iniciativa acham-se os Srs. coronel Joaquim José da Costa, presidente da Camara Municipal de Montes Claros, João Cattoni, Dr. José Antonio da Costa Junior, Antonio Campello, Antonio Augusto Teixeira e João Ribeiro que seguirão, breve, para o Rio, afim de adquirir machinismos para o referido estabelecimento industrial.

Para a fabrica será construido o espaçoso edificio, á rua da Estrella, em Montes Claros.

Viação urbana — Já foram iniciados os serviços de exploração da nova linha de bonds para o Acaba Mundo, passando pela rua Grão Mogol.

A Empreza Mineira de Electricidade pretende prolongar essa linha até a Lagoa Secca, e leval-a mesmo a Villa Nova de Lima, para o que entrará em accordo com a Companhia do Morro Velho.

Lavras

Campo pratico — O Sr. Dr. secretario da agricultura deste Estado acaba de ordenar ao Sr. engenheiro residente nesta cidade o levantamento de uma planta de dez alqueires de terrenos, nos fundos do predio onde funcciona o grupo escolar desta cidade, para a instalação de um campo pratico, annexo a esse estabelecimento de ensino.

Escola Normal — Causou geral contentamento neste municipio a noticia de que será esta cidade a escolhida para a instalação de uma das escolas normaes regionaes do Estado. O respectivo predio, perfeitamente adaptavel, já foi offerecido ao Estado, para tal fim.

Bonds — Já se acham na estação de Sitio mais dois carros para a linha de bonds nesta cidade, sendo um para auxiliar o serviço de passageiros e outro para o transporte de bagagens.

Viajantes — Para S. Paulo regressaram os Srs. Rainaut de Padua e Mario Filho, ambos empregados no commercio paulista.

— Está na cidade, ha dias, o Sr. José Saturnino de Padua, chefe de secção da secretaria da agricultura federal.

S. S. acha-se em visita á sua veneranda mãi, enferma.

— Regressaram de Cristaes o Sr. José Claudino da Costa e sua esposa. Em sua companhia veiu a sua filha, D. Thereza Dino Maia, residente em Santa Thereza, na E. F. Goyaz.

Formiga

O telegrapho da Oeste — Não se perde tempo e até é de muita conveniencia e utilidade falar ou escrever sobre certas e determinadas repartições publicas, que não desempenhando, como devem, os deveres que lhes tocam de perto, fazem com que o povo, obrigado a utilizar-se dellas, prorompa em commentarios explosivos e que muito as desmoralizam.

Contra a actual administração da Oeste não alimentamos o menor preconceito de verberar os seus actos, antes, pelo contrario, temol-a distinguido com os nossos elogios, exarados nas despretensiosas correspondencias que, a meudo, enviamos para o "Paiz" em Minas, reconhecendo sempre que a Oeste atravessa uma situação invejavel e de franca prosperidade.

Não podemos, entretanto, deixar de levar ao conhecimento de seus dignos chefes certos factos que assás a desprestigiam perante o conceito geral da zona a que serve, factos que, sendo embora praticados por accumulo de serviço da estrada, como allegam alguns, comtudo produzem irritação naquelles que são prejudicados por elles.

O telegrapho da Oeste não está ainda fazendo coro com as demais secções a ella subordinadas, para completar os applausos que quasi diariamente recebe a administração da estrada, pela orientação que vem dando aos seus serviços e necessidades.

Usar de seu telegrapho, presentemente, para caso de urgencia, é o mesmo que depositar-se uma carta na agencia postal e esperar, dentro de tres ou quatro dias, a resposta.

Telegrapharam para Bello Horizonte communicando um sentido fallecimento que aqui se deu em dias da semana passada; e, a pessoa a quem foi dirigido, incontinenti, respondeu, pedindo para offerecer uma grinalda em homenagem aos restos mortaes da extincta. Foi sepultada ás 6 horas da tarde, e o tal telegramma só chegou aqui a 1,15 da tarde do outro dia.

E' engraçado! Porém não deixa de provocar indignação no espirito que observa essas gravissimas faltas.

Não queremos censurar o procedimento dos empregados do telegrapho da Oeste, porque não sabemos se elles têm ou não culpa quanto á demora dos telegrammas. Só queremos que o operoso Dr. Lysanias, chefe do trafego, faça desapparecer essas grandes imperfeições que, de certo modo, empanam o brilho com que S. S. vem administrando a Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Festa da bandeira — Não se realizando no dia 19 — dia em que a bandeira nacional recebe as homenagens do povo brazileiro — a festa da bandeira, devido ao forte aguaceiro que nesta cidade caiu durante toda a tarde, as escolas publicas commemoraram-na no dia 24, com solemnidade, no edificio do theatro municipal, estando presente grande numero de pessoas.

Candidatura — A "Propaganda", de Itapecerica, em sua local de 17 do corrente, apresenta á commissão executiva do partido republicano mineiro, a reunir-se, o nome do nosso distincto patricio Dr. Abilio Machado, provecto advogado do foro de Bello Horizonte, para candidato a deputado na proxima eleição estadoal.

As qualidades, o talento e a mocidade de Abilio Machado, a sua vontade em querer servir bem o Estado de Minas, de que é filho distincto, devem ser acolhidos pelo governo, que nelle encontrará um baluarte e uma tempera finissima para trabalhar pelo engrandecimento de Minas.

Falta de operarios — Continúa sensivel aqui a falta de operarios que possam, com aptidão, construir os modernos predios já idealizados por algumas pessoas, que os tencionam brevemente levantar nas principaes ruas da cidade. Que venham para cá esses operarios, que, além de encontrar cavalheirismo e hospitalidade em nossa gente, terão tambem serviço por muito tempo.

Vida social — Completaram mais um anniversario natalicio: no dia 19, o Sr. José Pedro de Orozimbo e Silva, secretario da Camara; no dia 20, a distincta senhorita Maria José Moura Leite, e no dia 21, o joven Aristides Fonseca.

Pouso Alto

Fallecimento — Falleceu aqui, a 12 do corrente mez, o distincto advogado capitão Antonio Candido Rennó, chefe politico neste municipio, onde gozava de grande e merecida estima.

Natural da cidade de Itajubá, em que residiram seus pais, membros da importante familia Rennó, do sul do Estado, mudou-se ha muitos annos para a cidade de Pouso Alto, onde exerceu o cargo de promotor de justiça da comarca, tendo antes exercido o mesmo cargo em outras comarcas de Minas.

Mais tarde, sendo nomeado para igual cargo na comarca de Cambuhy, para ali seguiu, regressando pouco depois para assumir o exercicio do posto de agente fiscal do imposto de consumo, com que foi distinguido pelo governo federal, da 24ª circumscripção, com séde na cidade de Pouso Alto, onde, desde então, fixou residencia definitiva.

Durante o tempo em que viveu nesta cidade, o capitão Rennó, como era conhecido, conseguiu notabilizar-se pela sua actividade pouco commum e amor ao trabalho, pelo seu genio extremamente bondoso e prestativo, pela sua impeccavel lisura, probidade nunca desmentida, e tornar-se alvo da sympathia e estima geraes. Dentre os preciosos dotes do seu nobilissimo caracter, sobrelevam, porém, o de sua lealdade sem jaça e o da sua dedicação absoluta aos amigos para os quaes não media sacrificios, por mais difficeis e onerosos que fossem.

Desse conjunto de predicados moraes, resultaram o justo prestigio de que gozou e a notavel ascendencia politica que sempre teve no seio do partido republicano da comarca, ao qual prestou inestimaveis serviços em pleitos eleitoraes memoraveis, feridos aqui.

O seu passamento foi sentidissimo não só em Pouso Alto, como em outros municipios vizinhos, onde era conhecido.

Festa da bandeira — Realizou-se no dia 19, no grupo escolar desta cidade, a commemoração civica ao pavilhão nacional.

A's 11 horas, em frente ao edificio, formaram-se os alumnos e foi hasteada a bandeira, sendo entoados hymnos. Em seguida, numa das salas do estabelecimento, realizou-se a sessão civica, presidida pelo Dr. André Martins de Andrade, juiz de direito, que usou da palavra, expondo os fins da reunião, e no que deveria consistir o culto ao nosso pavilhão. Falou em seguida o inspector escolar.

Terminada a sessão, os alumnos, acompanhados pelo director, professoras e pessoas gradas, fizeram um passeio campal, sendo acclamados o governo e desembargador Ribeiro da Luz, fundador do grupo.

Repressão á vadiagem — O Sr. Felippe de Loredo, delegado da policia, no intuito louvavel de terminar com a vadiagem, que cresce dia a dia, mandou chamar á delegacia grande numero de desoccupados e concitou-os a que em prazo regular tomassem occupação. Essa medida tem despertado geraes applausos.

Residencia — O vereador geral José Luiz Lopes da Silva fixou residencia nesta cidade.

Cadeia — Acham-se bem adiantadas as obras da nova cadeia desta cidade, a cargo do Sr. Achilles Benedetti.

Pouso Alegre

Festas escolares — No Gymnasio Diocesano, foram brilhantissimas as festas realizadas por occasião do encerramento do anno lectivo de 1912.

No dia 4 de novembro, ás 6,30 da manhã, foi celebrada pelo padre ministro João Galliard a missa da communidade, onde se fez a communhão geral dos alumnos.

A's 9 horas da manhã, todos, segundo o que estava determinado, se dirigiram á capela de S. José. Houve então missa cantada, sendo celebrante o Revmo. director do gymnasio e ministros Messias Bragança e Marcellino de Araujo. Por esta occasião, ao Evangelho, subiu á tribuna sagrada o Revmo. padre Ignacio Botta, director espiritual.

Pela tarde, organizou-se o foot-ball". Pelejavam os "teams" "São Paulo" e "Minas".

O jogo correu com enthusiasmo e, para que a alegria fosse maior, esteve presidindo o jogo do cimo de uma pequena elevação do campo a banda musical do gymnasio, dirigida pelo padre Francisco Deckers.

No dia 5 de novembro, ás 5 da madrugada, tocou-se a alvorada pela banda do gymnasio, percorrendo as principaes ruas da cidade, entre vivas e harmonias, debaixo do retumbar dos fogos.

Ao meio dia, começou-se a parte dramatico-musical-literaria, cujo programma se póde indicar assim:

I—Hymno nacional, pela banda; II—Saudação ás autoridades ecclesiasticas e civis; III—1º acto do magnifico drama "S. Gaudencio"; IV—"Desfiladeiro", marcha; V—2º acto do drama; VI—"Dona Flora", fantasia pela banda; VII—3º acto do drama; VIII—"O pequeno trombeteiro", polka; IX—Discurso de despedida; X — "As ondas do Danubio", valsa, pela orchestra; XI—"O barbeiro em apuros", farça em um acto; XII—"Homem contra homem", marcha; XIII—Apotheose final.

A' noite, na frente do gymnasio, executaram-se grandes variações de musica.

Uma grande illuminação punha em relevo a fachada central do edificio.

Houve tambem balões, fogos e baterias.

Escola Normal—Chegou, ha poucos dias, para Escola Normal de Pouso Alegre, um optimo gabinete de physica, vindo de Paris e offerecido á escola, pela madre Antonietta Montani, provincial das irmãs Dorothéas, no Brazil.

Montes Claros

Negocios municipaes— Seguiu, no dia 11 deste, para Bello Horizonte e Rio de Janeiro, o Sr. Joaquim José da Costa, presidente da camara desta cidade.

A viagem do Sr. Costa prende-se a importantes negocios deste municipio. S. S. leva a intenção de rescindir o contrato do emprestimo municipal contraido com o Estado. Operação effectuada o anno passado pela administração transacta é considerada hoje ruinosa ao municipio, absorvendo as mais rendosas verbas da receita publica. Demais, a applicação da importancia ficou a cargo do Estado prestamista, que até hoje nenhum passo deu para tornar effectiva a applicação.

Uma vez desembaraçado o municipio deste pesado encargo, o Sr. Costa porá immediatamente em concurrencia publica o serviço da illuminação electrica desta cidade. A concurrencia será aberta na capital do Estado.

Com o Sr. Costa, segue para o Rio, levando sua familia, o seu irmão, o engenheiro Dr. José Antonio da Costa Junior, empreiteiro das estradas de ferro do Rio Grande do Norte, e que aqui se achava, ha dois mezes, em visita ao seu progenitor.

Chronica do crime — No arraial de Bella Vista, deste municipio, em um dos dias da semana passada, José Pretinho assassinou com uma punhalada na carotida, a meretriz Anna Nona.

O assassino, após o crime, evadiu-se calmamente, á vista de todos, não sendo perseguido pela autoridade local.

— No dia 21, á tarde, nesta cidade, Maria Querobina reprehendeu a sua filha Elisa Querobina, que se achava ebria. Elisa, irritada, aggrediu sua velha progenitora, ferindo-a na testa. Segundo nos informam, a policia não tomou conhecimento deste facto.

— Quarta-feira ultima, ás 7 horas da noite, um amigo do alheio aproveitando se da ausencia das pessoas da familia de D. Sergia Leite, forçou uma janella e penetrou no predio, roubando dinheiro e joias na importancia de 200$. Até este momento a policia não descobriu o autor do roubo.

Collectoria federal — Ha absoluta falta de estampilhas de todos os valores nesta collectoria, causando serios embaraços ás causas que transitam no fôro e ao commercio.

Paracatú

Diligencia policial — Seguiu a 2 do corrente para S. João Baptista do Pinduca e Burity o alferes João Procopio Duarte, com uma força de 12 praças, afim de perseguir os ladrões de gado, que ali roubam e ameaçam os fazendeiros. Em companhia do alferes foi o Sr. Hygino da Rocha, em cuja fazenda se têm dado varios assaltos dos gatunos.

Esta é a quarta diligencia policial que ali manda o governo de Minas, e não será a ultima, porque, avisados, os gatunos se retiram para logares ermos, durante a presença do delegado especial; logo que elle se ausentar, voltarão mais ousados e liquidarão suas contas com os fazendeiros e outros que os auxiliarem na diligencia, e que ali ficarão sem a menor garantia de vida.

Caixa Escolar — Foi convocada para 15 de novembro uma reunião, para se organizar a Caixa Escolar.

Foram expedidos, pelo director do grupo, mais de duzentos convites ás pessoas que devem contribuir para a manutenção da caixa, que será de maxima utilidade para o ensino, devido ao avultado numero de crianças pobres que frequentam aquelle estabelecimento de instrucção primaria.

Inspector technico — Chegou, a 4 do corrente, o inspector technico Alceu de Novaes, vindo de Patos, tendo passado pela villa João Pinheiro.

Contra o alcool—A "Folha do Povo", jornal local, tem publicado os lançamentos dos contribuintes da camara municipal.

Foram muito elevados os impostos sobre o consumo da aguardente, genero tambem tributado pelo Estado.

Sarampo — Grassa aqui, com intensidade, a epidemia do sarampo.

Houve alguns casos fataes. Felizmente, as outras molestias, que dizimam as crianças, são desconhecidas aqui, onde a mortalidade é muito diminuta.

UM LAVRADOR ASSASSINOU HONTEM ESTUPIDAMENTE UM SEU COMPANHEIRO

Eram bons amigos o portuguez Joaquim da Silva, casado, de 50 annos, e morador no logar denominado Grota Funda, em Campo Grande, e o trabalhador Manoel Bulheão.

Hontem, pela manhã, por uma questão de nonada os dois tiveram uma discussão.

Cada qual foi para seu lado, depois de algumas palavras insultuosas.

A' tarde, porém, Joaquim fez ponto na venda de Manoel Bijou, no logar denominado Retiro.

Manoel passou na estrada e Joaquim chamou-o para fazerem as pazes.

Manoel aceitou o convite e os dois começaram a beber em homenagem á reconciliação.

Ao que parece, o alcool subiu á cabeça dos amigos, que voltaram novamente a discutir sobre a questão de antes.

Manoel deu uma bofetada em Joaquim, e este, puxou de um revólver, detonando-o tres vezes seguidamente contra aquelle.

Manoel recebeu um dos projectis no mamelão esquerdo, vindo a fallecer pouco depois.

O assassino evadiu-se.

Communicado o facto á policia do 25º districto, esta tratou de remover o cadaver para o cemiterio do Realengo.

Uma hora depois foi o criminoso preso em um capinzal da Grota Funda, onde estava refugiado.

Na delegacia, depuzeram varias testemunhas contra o accusado, entre ellas o dono da venda.

FURTOU O COMPADRE E ABALOU...

O negociante José Jesus da Cunha, estabelecido á rua Riachuelo n. 20, recebia sempre a visita de seu compadre Carlos Joaquim Alvs.

Ha dias, Carlos foi á casa do compadre, e não o encontrando, carregou com uma mala contendo roupas e a quantia de 500$000.

Em seguida o compadre larapio embarcou para a cidade de Victoria.

A victima queixou-se ao delegado do 12º districto que abriu inquerito.

Hontem, o accusado chegou a esta capital, requisitado em Victoria pelas nossas autoridades.

Pelos engenheiros municipaes será vistoriado amanhã, ao meio dia, o predio n. 337 da rua do Cattete, de Gonçalves Zenha & C., como procuradores do proprietario.

Festas.

Estão marcadas para hoje as festas promovidas pela colonia italiana do Rio de Janeiro, para commemorar a pacificação da Lybia.

Do programma já elaborado consta uma romaria ao monumento dos marinheiros do *Lombardia*, onde serão depositadas flores, falando varios oradores.

Haverá tambem uma grande *soirée* e será queimado fogo de artificio.

*

Haverá hoje mais uma *soirée* no Club da Tijuca, que a julgar pelas anteriores, se deve revestir de muita animação.

Como de costume haverá cinematographo, patinação e dansas.

Sua eminencia o cardeal Arcoverde deu a confirmação na capela do Collegio das Assumpcionistas, em Santa Thereza, ás respectivas educandas.

O illustre prelado fez uma predica sobre o papel educador da Congregação das Assumpcionistas e sobre o significado do sacramento da confirmação.

As alumnas receberam sua eminencia com um côro de Gounod e, apresentando-lhe as boas vindas em francez e portuguez, offertaram-lhe lirios e uma linda aquarella.

*

A Sociedade Litteraria do Collegio Militar realiza hoje, a 1 hora da tarde, uma sessão solemne, para posse da nova directoria.

Após á sessão será servido um *lunch* aos convidados. Terminará a festa com um sarão dansante.

*

No Congresso Musical Estrella da Aurora realiza-se hoje a segunda *soirée* do corrente mez.

*

Caso o tempo permitta, realiza-se hoje, no batalhão naval, a festa que ficou transferida e que devia effectuar-se no dia 19 do corrente.

O programma da festa, que terá inicio ás 2 horas da tarde, constará de formatura, varios exercicios e assalto d'armas.

O Sr. ministro da marinha comparecerá, bem como outras autoridades navaes.

*

Realizou-se sabbado ultimo na estação do Sapé, nesta capital, a festa inaugural do Grupo Amador Familiar, ha pouco fundado.

O pavilhão que nesse dia foi inaugurado solemnemente na fachada da séde social tem as cores encarnada e verde, como demonstração de sympathia á Republica lusitana.

Após este acto teve logar a posse da directoria, que ficou composta dos seguintes cavalheiros: Horacio Rodrigues, Isaias Simões, Arthur de Andrade, Quintino José da Silva, Fernando da Costa, Alexandre G. da Costa, Frederico Eloy de Andrade e tenente Graça de Lacerda, que, por essa occasião, pronunciou um eloquente discurso, sendo muito applaudido.

A's 9 horas da noite deu-se inicio á *soirée* dansante, ao som de afinada orchestra, dirigida pelo professor de musica Sr. José Barbosa e que, sempre animada, se prolongou até ao alvorecer.

Entregues ás dansas vimos, entre outras pessoas, as seguintes senhoras e senhoritas: Isaura Augusta da Costa, Georgina Franceisca da Rosa, Dacina Rodrigues, Emilia Silveira, Maria Sebastiana Rodrigues, Maria José Rodrigues, Isaltina da Costa, Antonio Pereira, Mercedes Telles, Maria Vieira dos Santos, Claudomira Moraes, Olivia Silva, Anna de Carvalho, Celestina da Silva e Alzira Correia de Aguiar.

Hoje haverá ali uma reunião intima.

*

Nos salões da Sociedade Dansante Santa Heloisa, á rua Barão de Iguatemy, haverá, hoje, a domingueira de costume.

Concertos.

O maestro Anghinielli, notavel pianista, ora nesta capital, far-se-ha ouvir amanhã, ás 4 horas, no salão de festas do *Jornal do Commercio*. E' uma audição intima, para a qual são convidados todos os artistas e jornalistas.

Ante-hontem o distincto *virtuose* do piano executou varias peças do seu repertorio, no palacio Guanabara, com a assistencia do Sr. presidente da Republica, e alguns convidados.

Conferencias.

Hoje, ás 7 horas da noite, no edificio da escola Maia de Lacerda, na estação do Encantado, haverá uma conferencia, falando sobre a regeneração da humanidade, pelo estudo espiritico, os propagandistas Dr. Vianna de Carvalho, Fernando de Lacerda e Ignacio Bittencourt.

A sessão é publica.

Pic-nics.

Devido ao máo tempo, foi adiado o *pic-nic* que deviam realizar, hoje, os socios do Club de Regatas Boqueirão do Passeio.

Almoços.

Realizou-se hontem, ás 11 ½ horas, no palacio Guanabara, o almoço intimo offerecido pelo Sr. presidente da Republica aos Srs. ministros, antes da reunião do ministerio.

Tomaram parte no almoço, além do Sr. presidente da Republica, os Srs. Drs. Rivadavia Correia, ministro da justiça; Pedro Toledo, ministro da agricultura; Barbosa Gonçalves, ministro da viação; almirante Belfort Vieira, ministro da marinha; general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, e Lauro Müller, ministro das relações exteriores; deputado Fonseca Hermes, Dr. Theodoro Figueira de Almeida, official de gabinete da presidencia da Republica; capitão-tenente Cunha Menezes, capitão Fleury e tenentes Rego Barros e Eugenio Terral.

Deixou de comparecer o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda.

O almoço terminou a 1 hora da tarde.

Banquetes.

Ao Dr. Bettencourt Rodrigues, que embarca no dia 26, nesta capital, para a Europa, depois de uma longa residencia em S. Paulo, foi offerecido quinta-feira, naquella cidade, por um grupo de amigos, um banquete de despedida.

Esse banquete intimo, que se realizou no Progredior, foi uma nota delicada de franco affecto e justa admiração pelo homem, pelo clinico, pelo espiritual, por essa trindade que existe na pessoa do illustre homenageado.

Dadas as pessoas que nelle tomaram parte, embora um numero limitado de amigos mais intimos, póde dizer-se que dessa festa de amisade participou toda a sociedade paulista, pois todos os ramos desta ali tinham um elemento de relevo a representa-la, como uma prova de consideração distincta, de culto a um caracter lindissimo e de admiração a um talento forte, a uma cultura variada e segura.

Tomaram parte nessa prova de carinhosa amisade os Srs. Dr. Mathias Valladão, Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, Dr. Ricardo Severo, João Fonseca, J. Mello Abreu, Dr. Henrique Mendonça, Dr. Ramos de Azevedo, Dr. Arnaldo Villares, Dr. Victor da Silva Freire, J. Felinto da Silva, Dr. Alfredo Pujol, Dr. J. M. Bourroul, Daniel de Abreu, commendador A. Pereira Continho, Luiz Supplicy, Dr. M. F. Garcia Redondo, Augusto Barjona, Dr. Olympio Portugal, Dr. Armando Salles de Oliveira, José A. de Carvalho, Nestor Pestana e Dr. José Maria Lisboa Junior.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. Dr. Carlos Botelho, Numa de Oliveira, Dr. Sergio Meira, Dr. Sylvio Maia e Dr. Frederico Steidel.

E' calculavel e mais que comprehensivel — escreve o *Diario Popular*, cuja noticia reproduzimos — a animação delicada, a alegria affectuosa que se externaram durante o banquete; independente da intimidade amistosissima dos convivas, predominavam entre outros elementos salientes na intellectualidade paulista, e assim o aspecto e o ambiente de austeridade rija, tão trivial em taes reuniões, tinha a substitui-los a expansão fina do espirito, a conversa leve borbotando em humorismo delicado, tudo numa cordialidade de amisade velha.

Sabia-se na mesa que o Dr. Garcia Redondo falaria, offerecendo o banquete, quasi lhe chamariamos jantar de amigos.

Essa "fala" era, pois, esperada com ancíedade, sabendo-se como Garcia Redondo costuma desempenhar-se dessas incumbencias, mormente quando desta vez o seu discurso, por causas de amisade remota, lhe sairia do coração numa eloquencia vasta e sincera de sentimento affectivo.

E assim foi. O illustre espiritual da Academia Brasileira de Letras leu o seu discurso, ditado com emoção pela sua alma, com a expansão do companheiro de ha trinta a quarenta annos, recordando um passado de mocidade alegre, lembrado com saudade, uma convivencia de affecto e de espirito, e nesse decorrer de narrativa amena, sempre sobresaindo a individualidade de Bettencourt Rodrigues, avolumando-se em revelações que num augmento constante de valor, chegaram a constituir esse total brilhante de hoje formado pelo medico, pelo escriptor, pelo homem, que nessa peça oratoria, de um lavor simples mas elegantissimo, foi apreciado nas suas variantes de espirito, de coração e de caracter.

Garcia Rendondo teve, ao encerrar o seu discurso, uma salva, prolongada e quente, de palmas.

Respondeu-lhe, numa fórma rendilhada pela simplicidade do seu dizer fino, mas algo emocionado, o banqueteado.

Agradeceu aquella demonstração carinhosa dos seus amigos em S. Paulo, terra que leva para a sua patria gravada no coração, e se falando daquella homenagem carinhosa, foi expansivo de gratidão, referindo-se ao Brazil, teve os melhores votos pela sua grandeza, pela sua felicidade, externando a sua admiração e a sua grande esperança por esta sua segunda patria, que muito se habituou a querer.

Em passagens do seu discurso, o Dr. Bettencourt não occultou, não póde esconder, á força do sentimento que tinham as suas palavras, os seus agradecimentos, os seus anseios.

A voz entrecortava-se-lhe num como meio soluço de commoção, e os olhos humedeceram-se-lhe. Concluindo, teve o Dr. Bettencourt Rodrigues expressões que demonstravam o seu grande amor pela nossa Patria, de que levava immensas saudades, embora apenas temporariamente se afastasse de S. Paulo.

Os convivas abafaram suas ultimas palavras com prolongadas e calorosas palmas.

— Um novo grupo de amigos e admiradores do Sr. Bettencourt Rodrigues, desejando prestar-lhe uma homenagem, offerecer-lhe-ha hoje, ás 11 ½ horas, na Rotisserie, um almoço intimo.

Viajantes.

A bordo do *Syrio*, que zarpa hoje com destino ao sul, regressa a seu Estado natal o general Salvador Pinheiro Machado

General Salvador Pinheiro Machado

O distincto viajante, que esteve nesta capital por muitos dias em visita ao seu irmão, o senador Pinheiro Machado, foi um dos chefes das forças legaes contra a revolução de 93, quando deu mostras de grande valor, valendo-lhe isso o posto de general honorario do exercito, por acto do glorioso marechal Floriano Peixoto.

Actualmente, o general Calvador é um dos abastados estancieiros na fronteira do Rio Grande do Sul, onde é chefe politico de grande prestigio.

\-

Veiu trazer-nos as suas despedidas o illustre pianista Charley Lachmund que, entre outros concertos, acaba de deliciar o Rio de Janeiro com o seu recital "A dansa de salão através dos seculos".

Charley Lachmund parte amanhã para a Europa, a bordo do *Cap Vilano*. Vai cumprir os seus contratos de diversos concertos que realizará na Allemanha, Austria e outros paizes.

Em junho de 1913, tel-o-hemos de volta ao Rio de Janeiro, e então, pede-nos elles informemos os leitores, dará uma nova audição do bello recital a que nos acabámos de referir, o que a urgencia da partida não lhe permitte fazer desde já, como desejava, correspondendo ás reiteradas solicitações neste sentido.

*

O *Araguaya*, esperado hoje em nosso porto, traz a seu bordo o Dr. Alencar Guimarães, presidente da commissão de constituição e diplomacia do Senado.

O illustre representante do Paraná, que vem acompanhado de sua Exma. familia, deve desembarcar no cáes Pharoux, ás 2 horas da tarde.

*

Parte hoje para S. Paulo, pelo trem das 7 horas da manhã, o grande artista portuguez Souza Pinto.

Souza Pinto é actualmente um dos nomes altamente representativos da arte e da esthetica em Portugal, conhecendo os segredos mais intimos da pintura e sabendo excitar a admiração pela nitidez das suas tintas, segurança e verdade do seu traço inexcedivel.

O notavel pintor pretende fazer na culta capital paulista uma exposição de quadros que, de certo, será para elle mais uma occasião de grandes e merecidos triumphos.

*

Chegou hontem da Europa, no *Blucher*, o Dr. Benedicto Vieira Lima.

*

Chegaram hontem do norte, a bordo do paquete *Olinda*, os Srs. major José de Oliveira Gameiro, Francisco Souza Falcão e senhora e Dr. Manoel Pimentel Barros.

*

E' esperado hoje pelo paquete *Araguaya*, o Sr. Fritz Busseman, socio da firma de nossa praça Eugenio Meyer & C.

O Sr. Fritz Bussemann vem acompanhado de sua familia.

*

Para a Bahia, parte hoje, a bordo do paquete *Maranhão*, o Sr. Miguel Chaves, nosso collega da *Gazeta de Noticias*, da Bahia.

*

Regressa hoje da Europa, a bordo do paquete *Zeelandia*, o Dr. Francisco Claudio de Sá Ferreira.

*

Acha-se nesta capital, hospedado no Grande Hotel, o Dr. Godofredo Wilken, medico em S. Paulo.

*

No *Araguaya*, que aqui deve chegar hoje, regressam da Europa, para onde haviam partido em viagem de recreio, os Srs. Antonio Mendes de Oliveira Ramalho, thesoureiro ha 14 annos do Congresso Musical Estrella da Aurora, e Francisco Pereira Ferraz, ambos socios titulares dessa sociedade.

Attendendo a insistentes pedidos feitos por cartas e um telegramma que a directoria da Estrella da Aurora acaba de receber daquelles cavalheiros, deixa de ser feita a recepção que ha muito estava projectada.

A bordo irá uma grande commissão de socios e directores, e, em occasião opportuna, haverá então um grande baile em homenagem aos recem-chegados.

*

Para Porto Alegre e escalas, partiram hontem pelo paquete *Itapuca* os seguintes passageiros:

Maria Adelaide de Oliveira, Adolpho Schilling, Luiz Garnier, padre Henrique Lacost, Camillo Jansen, Americo Langard, Conrado Lutner, Henry Linch, Guilherme Busch e senhora, Luiz Jorlier, Manoel Moreira Bertan, Armando Azevedo, Miguel Barcellos da Cunha e familia, Alcina Badia e familia, Francisco Laquintinio e senhora, Luiz Martins Falcão, Gervasio Silveira e senhora, Alvaro Rosa, Mathilde Heckthour e familia, Alberto Krell e familia, Manoel Duarte Capello, Carlos Gresmann, Alfredo Laranjeira, Antonio Pires, J. B. Dixon, João Ramon e senhora, Antonio Romeu e senhora, José Barbara Attila Hiarup, Paulo Hosten e A. Emerson.

*

Partiram hontem, pelo paquete *Blucher*, para Buenos Aires e escalas, os seguintes passageiros:

Floriano de Lemos e senohra, A. W. Horschler, David Braistein, J. G. Tur, Dr. Dick de Mauvel, André Giot, Luna Peres e Juan Campone.

*

Pelo paquete *Pernambuco*, hontem entrado de Hamburgo e escalas, viremа os seguintes passageiros:

Luiz Gonzaga Santos, Antonieta Waubmann e familia, Mathilde Charlotte Klung, Victor Carlos Cerqueira e Juan Campos.

*

De Hamburgo e escalas, chegaram hontem pelo paquete *Blucher* os seguintes passageiros:

Maria de Aguiar, Carlos José Faria Brandão, barão e baroneza de S. Joaquim, Ernestina Quartin, Antonio dos Passos Rocha, Antonio da Rocha Quartin, José Cerqueira e senhora, José nAtonio Queiroz, José de Pinna Gouveia, Horacio Azevedo, Albina Lemos e familia e Julião Francisco Gonçalves.

*

Chegaram hontem pelo paquete *Olinda*, vindo de Manáos e escalas, os seguintes passageiros:

Major José de Oliveira Carneiro, Alberto Machado, Etelvina Gomes, Amasilia de Oliveira Mello, Dr. Francisco de Souza Falcão e senhora, Maria da Conceição, Maria J. de Albuquerque e filha, Octavio Campos, Edmundo Caldas, Maria Carolina Couto, M. J. Blum, Dr. Manoel Pimentel de Barros, Odette Serpa, Lucilla Andersle, Emilio Galli, Thereza Rundon, Celina Wanderley e E. Barreto.

*

Hospedaram-se hontem na Pensão Americana as seguintes pessoas:

Pio Alves Pequeno Filho, C. A. Magnusson, Mme. Benedicta de Freitas Magnusson, Mario de Souza Lobo, Eugenio Alvarenga da Paixão, José Antonio Rosas, capitão Lucas Soares de Gouveia, José de Oliveira Brumer, Antonio Ribeiro de Miranda, Joaquim Soares, Jacintho Simões, Noman Damian, Vicente Guerra, Antonio Guerra e major Edmundo Bueno Caldas.

*

No Hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem as seguintes pessoas:

Honorio Marins, Pedro Luiz de Souza Campos, Hercules Campos, D. Maria Conceição Pinho, João Amorelli, Luiz Clement, Antonio Cruz, José Ritter, Antonio Ramos, Joaquim Leal Velloso, Dr. Antonio A. Campos da Cunha, coronel Francisco Alves Coutinho e senhora, Antonio Augusto Avila, Antonio J. de Souza Lima, e padre Manoel Antonio Alvares Cunha.

*

Hospedaram-se hontem na Pensão Nogueira as seguintes pessoas:

Dr. Telles Alvim, Carlos Aragão, José Henrique, Antonio Ignacio Teixeira, José de Paula Alves, Octavio de Andrade, João Albertino, José Bruno, José Meirelles, José Duarte, Antonio Santiago, Antonio Candido de Oliveira e Jovelino B. da Silva e senhora.

Passeios maritimos.

Hoje, a barca da Cantareira, que faz excursão pela bahia, aos domingos, fará este itinerario: partirá ás 3 horas ada tarde do cáes Pharoux e passará proximo dos seguintes logares: praias do Russel, do Flamengo e de Botafogo, Exposição Nacional, fortalezas da Lage e de Santa Cruz, enseada da Jurujuba, Sacco de S. Francisco, praia de Icarahy, Boa Viagem, Nitheroy, Ponta da Armação e ilhas de Mocanguê (commando geral das torpedeiras), Vianna e Santa Cruz, regressando ao ponto de partida.

Nascimentos.

Teve o prazer de registrar o nascimento de seu primogenito Helio, no dia 21 do corrente, o Sr. Joaquim Alves Martins, empregado do *Diario Official*.

*

Victor Rossigneux, nosso collega de imprensa, tem o seu lar augmentado com o nascimento, ante-hontem, do seu filhinho Lindolpho.

Baptizados.

Na matriz de Santo Antonio baptizaram-se hontem o menino José Hygino e a menina Clelia.

O primeiro, filho do Dr. Everardo Toledo Bandeira de Mello e D. Thurina Bandeira de Mello, teve como padrinhos o Dr. Alberto Toledo Bandeira de Mello e sua senhora, D. Judith Bandeira de Mello.

Da menina Clelia, filha do 1º tenente Dr. Octavio Bandeira de Mello e de dona Cecilia Bandeira de Mello, foram padrinhos o Dr. Everardo Bandeira de Mello e sua senhora.

*

Baptiza-se hoje, na matriz de São Christovão, o menino Fritz, filhinho do Dr. Raul Manso, auxiliar de gabinete do sub-director da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, e de D. Regina Azevedo Manso.

São padrinhos de Fritz seus avós maternos, o Sr. Arthur M. Teixeira de Azevedo, negociante de nossa praça, e sua esposa, a Exma. Sra. D. Guineza Reis Azevedo.

Anniversarios.

Faz annos hoje o Dr. Carlos Seidl, director geral de Saude Publica.

O illustre medico, que é uma das mais legitimas glorias da sciencia nacional, elevado pelos seus pares á culminancia de presidente da Academia Nacional de Medicina, goza de grande conceito em nosso meio social, do qual é, sem duvida, uma das figuras proeminentes.

A passagem da data de hoje dá opportunidade aos innumeros amigos do eminente medico e distinctissimo cavalheiro a que lhe manifestem a sua estima e lhe signifiquem o quanto admiram o seu alto valor intellectual e profissional.

O Dr. Carlos Seidl passa o dia de hoje ausente desta capital, de onde partiu, hontem, em companhia de sua Exma. familia.

*

Carlindo Lellis, nosso confrade da *Gazeta de Noticias*, da qual é secretario, faz annos hoje.

O talentoso jornalista e festejado poeta é um dos mais brilhantes espiritos da nova geração.

Pela passagem da ephemeride de hoje, Carlindo Lellis receberá muitos cumprimentos.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Maria Madruga, digna esposa do major Madruga e irmã do nosso collega de imprensa Adolpho Madruga.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do illustre Dr. Domingos Rodrigues Guimarães, que por muitos annos representou a Bahia na Camara dos Deputados.

O anniversariante, que pertence a uma das mais distinctas familias da Bahia, receberá por este motivo muitos cumprimentos e felicitações das pessoas de suas relações.

*

Passa hoje a data natalicia da professora municipal senhorita Anna Moraes, adjunta da escola modelo Nilo Peçanha.

*

Faz annos hoje o menino Candido, filho do Sr. Carlos Pereira, funccionario do Lloyd Brazileiro.

*

Commemora hoje o seu anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Lucinda Saroldi, viuva do Sr. Paulino Saroldi, que foi negociante nesta praça.

*

Faz annos hoje a senhorita Adelia Coelho Machado, filha do coronel Manoel Machado de Souza Pinto.

*

Faz annos hoje o Sr. João da Cruz Vargas, funccionario da Casa da Moeda.

*

Faz annos hoje o menino Carlos, filho do Sr. Carlos Fonseca, funccionario municipal.

*

Faz annos hoje o Sr. João Avelino dos Santos, irmão do Sr. Mario Adolpho Santos, funccionario da Imprensa Nacional.

*

Passa hoje a data natalicia do 2º tenente machinista Oscar Gonçalves, actualmente embarcado no cruzador-torpedeiro *Tymbira*.

*

Completou hontem mais um anno de existencia a Exma. Sra. D. Maria da Gloria Cunha, esposa do negociante desta praça Sr. Ignacio Teixeira da Cunha.

*

Faz annos hoje o Sr. Antonio Luiz de Souza.

*

Acha-se hoje em festa o lar do Sr. João Pereira da Cruz, por motivo de seu anniversario natalicio.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio o alumno do Collegio Militar Sylsoumar de Souza Martins.

*

Faz annos hoje o Sr. Florentino de Paula, capitalista desta praça. Os seus amigos offerecem-lhe um jantar para commemorar esta data.

*

Faz annos hoje o conhecido advogado do nosso foro Dr. Flavio da Silveira.

Casamentos.

Realizou-se a 21 do corrente o consorcio do Sr. Eurico Gonçalves Torres, negociante, com a senhorita Julieta Barroso.

As bodas foram solemnizadas com uma magnifica festa, a que compareceram, entre outras pessoas, as seguintes:

Senhoritas Carmen Barroso, Julieta Torres, Mercedes e Amelia Malagutti, Olga e Etelvina Feital e Maria Souza Nicodemus, Sras. Alice Velloso Fonseca, Idalina Rosa Gonçalves e Olympia Barroso e Srs. capitães Armando Leite Bastos, Nicolão Caravello e João Pacheco de Azevedo, Mario e Romeu Nicodemus, José Teixeira Junior, tenente Antenor Miranda, Azevedo Gonçalves, Silva Oliveira, Antonio Torres Avellar, Noronha Feital, Octavio Brito, Onofre Pires e Adolpho Garcia.

*

Realizou-se hontem o enlace matrimonial do Sr. Alvaro Cordovil de Siqueira, filho do Sr. José Pires Cordovil de Siqueira e de sua Exma. senhora, D. Maria José Cordovil de Siqueira, com a senhorita Orminda de Araujo Costa, filha do commandante Araujo Costa e sua Exma. senhora, D. Thereza de Araujo Costa.

O acto civil realizou-se a 1 hora, e a ceremonia religiosa, na matriz de São Christovão, ás 5 horas.

*

No dia 18 de dezembro proximo, realizar-se-ha o casamento da senhorita Laura Saraiva, filha do distincto e já fallecido engenheiro Antonio Augusto Saraiva, com o Dr. João de Mello Cunha, do ministerio da fazenda.

Os noivos, que pertencem á nossa mais alta sociedade, após a ceremonia nupcial, seguirão para Friburgo, onde passarão a estação calmosa.

*

O Dr. Elvecio de Gusmão, advogado no foro desta capital, e filho do saudoso jurisconsulto Dr. Carlos de Gusmão, contratou casamento com a senhorita Elvira Benjamin, filha da Exma. viuva Monteiro Benjamin.

*

Contrataram casamento o Sr. José Ferreira S. Junior e a senhorita Lucia da Motta Varella, filha do Sr. Joaquim da Motta Varella.

Enfermos.

Acha-se enfermo o academico de medicina Ayres Campos.

*

Na Santa Casa de Juiz de Fóra, foi operado quinta-feira, de um aneurisma, o Sr. Ch. Hamman, alto funccionario da agencia das Cooperativas Agricolas Mineiras, e genro do Dr. Joaquim Antonio Dutra, director da assistencia de alienados, de Barbacena.

Foram operadores os habeis cirurgiões Dr. Hermenegildo Villaça e Dr. Edgard Quinet.

A chloroformização esteve a cargo do Dr. Joaquim Dutra e de seu filho Waldemar Dutra, 6º annista de medicina.

Correu sem o menor incidente a melindrosa operação, estando o Sr. Hamman, ao que informa o *Jornal*, daquella cidade, fóra de qualquer perigo.

*

Está quasi restabelecido da ligeira enfermidade que o deteve no leito por alguns dias, o almirante Alexandre Baptista Franco.

S. Ex. tem sido muito visitado em sua residencia, á rua do Mattoso.

Missa em acção de graças.

Passando hontem a data natalicia da Exma. Sra. D. Josephina Romero, viuva do saudoso Dr. Joviniano Romero, pessoas amigas fizeram celebrar, ás 9 horas, missa em acção de graças, no altar-mór da igreja de Nossa Senhora do Amparo, em Cascadura.

O acto esteve bastante concorrido, sendo a anniversariante muito felicitada.

Fallecimentos.

Falleceu quinta-feira, na cidade de Tieté, S. Paulo, na avançada idade de 79 annos, o Dr. Luiz Carlos de Assumpção que, no antigo regimen, por duas vezes, exerceu o cargo de presidente da provincia de S. Paulo.

O Dr. Luiz de Assumpção, que era filho do Dr. Luiz Antonio de Assumpção, de Porto Feliz, e D. Rita Amalia, de Santa Catharina, nasceu nesta capital, na freguezia de Santa Ephigenia, em novembro de 1833.

Formado em direito em 1857 pela Faculdade de S. Paulo, fixou residencia na cidade de Limeira e, mais tarde, mudou-se para a de Tieté, onde se estabeleceu como lavrador de café.

Pertencia ao partido liberal, do qual foi sempre um soldado dedicado, e occupou varios cargos, taes como de delegado de policia, juiz de paz, vereador e deputado provincial.

Distinguido com a nomeação de 5º vice-presidente da ex-provincia de S. Paulo, exerceu a presidencia de 29 de março a 4 de setembro de 1884, recebendo-o do barão de Guajará e entregando-o ao seu successor, Dr. José Luiz de Almeida Couto.

Era um fervoroso adepto da abolição. Não se conformava com o elemento servil, que enodoava a nossa terra, tanto que, muito antes da lei do ventre livre, mandava, sem ostentação, declarar livres, no dia do baptismo, os filhos de suas escravas. Já nesta época havia libertado todos os escravos de 50 annos para cima.

Proclamada a Republica, apesar do seu avançado liberalismo, retirou-se da vida politica, entregando-se exclusivamente á lavoura.

O finado era casado em primeiras nupcias com D. Maria Luiza de Toledo, deixando desse consorcio uma filha, a Sra. D. Ermelinda de Souza, casada com o Sr. Raul Augusto de Souza; e em segundas nupcias com sua cunhada D. Anna Carolina Dias de Toledo. Do ultimo matrimonio, deixa dois filhos, o Dr. Alberto Carlos de Assumpção e D. Adelina de Assumpção.

A morte do Dr. Luiz Carlos foi recebida em todos os pontos do Estado com profundo sentimento de pesar, porque concorriam na pessoa do finado qualidades e attributos que o tornaram sempre uma figura respeitada e merecedora da grande estima que lhe votavam os seus concidadãos.

*

O Dr. João Alvares de Siqueira Bueno, que acaba de fallecer em S. Paulo, bacharelou-se em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito daquella capital em 1858, de cuja turma, composta de 66 bachareis, morreram no corrente anno o visconde de Ouro Preto, em 21 de fevereiro; Dr. José de Andrade Guimarães, em 11 de junho, e Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, em 30 de outubro, tendo fallecido no anno de 1911 os Drs. Americo Ferreira de Abreu, em 2 de junho, e João Braulio Moinhos de Vilhena, em 2 de agosto.

Das turmas anteriores falleceram no correr deste anno de 1912, respectivamente, em 14 de março e 9 de novembro, os conselheiros Bernardo Avelino Gavião Peixoto, formado em 1849, e Manoel Antonio Duarte de Azevedo, que se bacharelou em 1856.

Da turma a que pertenceu o Dr. João Bueno, poucos são os sobreviventes, e entre elles se contam o conselheiro barão Homem de Mello, que em dias do anno fluente contrahiu nupcias aqui, e o barão de Ataliba Nogueira, como raros são os sobreviventes das turmas anteriores, de entre os quaes é o mais antigo o illustre poeta paulista barão de Paranapiacaba, que recebeu o grão de bacharel em 1848, e, portanto, ha 64 annos.

*

Em sua residencia, á rua S. Vicente, falleceu o Dr. Olympio Giffenig de Niemeyer, lente cathedratico da Faculdade Livre de Direito.

O illustre morto exercia ha annos a advocacia no Rio de Janeiro e era um erudito cultor do direito romano, disciplina que leccionava naquelle estabelecimento superior de ensino.

O Dr. Olympio Giffenig de Niemeyer era filho do marechal Conrado Jacob de Niemeyer e D. Olympia Giffenig de Niemeyer.

Nasceu aos 7 de março de 1844, na cidade da Bahia, bacharelou-se em direito na Faculdade de S. Paulo e era doutor em sciencias pela Universidade de Leipzig.

Exerceu cargos de magistratura em Minas Geraes e no Espirito Santo, foi director geral da instrucção publica do Espirito Santo, secretario da policia no Estado de S. Paulo e secretario do governo do Estado do Amazonas.

O fallecido concorreu com o brilho do seu talento para o bom nome das letras juridicas, que lhe ficam a dever trabalhos como: *Logica juridica*, original francez, obra a que o grande Duvergier considerou como fruto "de um espirito recto e firme, de um legista iniciado nos arcanos da sciencia"; *Estudos criminaes; Da influencia do direito romano; A analyse infinitesimal; As corporações de mão mortas; Dominio dos religiosos benedictinos*, e *Protesto*, sobre o arrazamento do morro do Castello.

O enterro do estimado advogado effectuou-se hontem, ás 5 horas, tendo saido o feretro da rua acima para o cemiterio de S. João Baptista.

*

Falleceu hontem de madrugada, em sua residencia, á rua Barão de Mesquita numero 766, o antigo e conhecido educador Dr. João Pedro de Aquino.

Victimou-o a arterio-esclerose, fórma cardiorenal.

Nasceu nesta capital em 1843 e era filho do Dr. José Thomaz de Aquino, advogado e antigo lente da Escola de Direito de S. Paulo, e de D. Albina Guerra de Aquino.

O finado formou-se em sciencias physico-mathematicas pela antiga Escola Central e desde o tempo de estudante que se dedicava ao magisterio, para o qual sempre revelou decidida vocação.

Fundou o Externato Aquino em 1864, por onde têm passado innumeras gerações.

Muitos de seus antigos discipulos são hoje notabilidades brazileiras.

Foi durante 35 annos professor da Escola Naval, onde leccionou calculo e geometria analytica, logar que obteve depois de porfiado concurso.

De 1884 a 1889 foi director da Escola Normal, para a qual foi escolhido pelo fallecido imperador D. Pedro II.

O Dr. João Pedro de Aquino deixa um nome honrado e uma tradição viva no nosso meio intellectual.

Deixa viuva, filha do finado professor Dr. Theophilo das Neves Leão, e cinco filhos, entre os quaes o Dr. João Pedro Leão de Aquino, cirurgião, e o Sr. Carlos Alberto Leão de Aquino, actual vice-director do Externato Aquino.

O seu enterro realizou-se hontem mesmo, ás 4 horas, tendo saido o feretro da rua Barão de Mesquita n. 766, para o cemiterio da Penitencia, no Caju'.

*

Falleceu em Olinda, Estado de Pernambuco, a Exma. viuva D. Anna Candida de Arruda Beltrão Filho, veneranda irmã do engenheiro civil Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão e tia e madrinha do nosso confrade Heitor Beltrão.

*

A bordo do paquete allemão *Pernambuco*, durante a madrugada de hontem, falleceu a passageira Marie Mecrotein, allemã, de 50 annos de idade, que havia embarcado em Hamburgo com destino ao nosso porto.

*

Em Itabira do Campo, Minas Geraes, acaba de fallecer o distincto poeta maranhense Francisco Serra.

Fôra pedir ao clima prodigioso daquelle recanto pacifico allivio ao mal sem cura que lhe vinha, ha annos, minando o organismo, na esperança consoladora de que o ar sadio operasse o milagre de dilatar-lhe ainda os dias. Ha perto de seis annos, sentindo a sua saude fundamente combalida no Rio de Janeiro, onde era funccionario da Recebedoria, Francisco Sarra procurou Minas, sendo addido á delegacia fiscal do Thesouro em Bello Horizonte.

Manifestaram-se melhoras no seu estado. Ha perto de dois annos, o poeta desposou nesta capital uma gentilissima senhora, irmã do Dr. Alves de Farias.

O mal, porém, arruinava-lhe dia a dia o organismo, e o poeta, de algum tempo a esta parte, vivia retraido de tudo, em razão mesmo de sua molestia, insulado no seu lar, onde confundia com os seus os pensamentos de sua consorte.

Aggravando-se agora o seu estado, Francisco Serra foi para Itabira, onde acaba de expirar moço ainda e na posse de tantas esperanças.

Francisco Serra foi um poeta de talento robusto, banhado por uma caudal perenne de inspiração. E' longa e preciosa a sua bagagem poetica, constituida quasi toda de trabalhos ineditos, apesar do grande numero de producções que deixou esparsas pelos jornaes do norte, onde tivera o berço, do Rio e de Bello Horizonte.

*

Falleceu hontem, em Nitheroy, o Sr. Raymundo Brito de Araujo.

O seu enterro realiza-se hoje, saindo o feretro da rua do Engenho n. 4, para o cemiterio de Maruhy.

*

Telegramma de Paris communica-nos ter fallecido subitamente hontem, pela madrugada, naquella capital, o Dr. Januario de Barros.

*

Falleceu hontem, na ilha do Governador, em casa de seu filho, o Sr. Amerino Raposo, antigo pharmaceutico e eminente homem de letras.

O illustre finado foi durante muitos annos chefe da pharmacia do hospital nacional.

No Estado de Alagoas, onde se revelou um dos espiritos mais cultos de sua época e fervoroso propagandista da abolição e da Republica, prestou inestimaveis serviços á causa publica por meio de sua palavra e de sua penna sempre inspirada.

*

Falleceu hontem a innocente Celia, filha do Dr. Aureliano Portugal, director geral da directoria de policia administrativa, archivo e estatistica da Prefeitura Municipal, e cujo enterro terá logar hoje, ás 10 horas, saindo da casa n. 61 da rua de São Christovão para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Aquella directoria far-se-ha representar no acto funebre.

*

Falleceu hontem, ao meio-dia, a Exma. Sra. D. Mariana Correia Machado, esposa do professor Carlos Machado.

O seu enterro realiza-se hoje, ao meio-dia, saindo o feretro da rua Camerino n. 87, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Occorreu hontem, nesta capital, o fallecimento da Exma. Sra. D. Adelaide Alves Pacheco, esposa do Sr. José de Araujo Pacheco e irmã do Dr. Ernesto de Azevedo Alves e dos Srs. Alfredo e Francisco de Azevedo Alves.

O enterramento desta senhora será realizado hoje, no cemiterio de S. Francisco Xavier. O feretro sairá, ás 5 horas, da rua Visconde de Figueiredo n. 32.

Manifestações de pesar

O director da Faculdade Livre de Direito, ao receber a noticia da morte do lente de direito romano Dr. Giffenig von Niemeyer, tomou as seguintes deliberações:

1ª, mandar hastear a bandeira em funeral no edificio da faculdade; 2ª, convidar os lentes a tomar luto por oito dias; 3ª, suspender os exames e demais trabalhos escolares até terça-feira proxima; 4ª, nomear uma commissão composta dos lentes Drs. Esmeraldino Bandeira, Eugenio Catta Preta e Carvalho de Mendonça para acompanhar o enterro; 5ª, convocar uma congregação, que deverá se reunir no dia 26, ás 4 horas; 6ª, mandar dar pesames á familia do morto e depositar no caixão uma corôa, em nome da faculdade.

Enterros.

Sepultaram-se hontem, no cemiterio de S. João Baptista, os restos mortaes da Exma. Sra. D. Maria de Almeida, mãi dos Srs. Isack José de Almeida e Galdino de Almeida, empregados do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Sobre o ataúde viam-se muitas corôas de flores naturaes e lindas palmas.

O enterro realizou-se ás 2 horas, com grande acompanhamento, tendo comparecido uma commissão de funccionarios do Laboratorio Militar.

*

Sepultou-se hontem no carneiro de 1ª classe n. 2.472 da necropole de S. João Baptista da Lagoa, ás 6 horas, o Dr. Olympio Giffenig von Niemeyer.

O finado era um dos mais competentes lentes cathedraticos da Faculdade Livre de Direito, onde professava a cadeira de direito romano.

Immensamente estimado, não só pelos seus alumnos como pelos seus collegas do corpo docente da faculdade, a morte do Dr. Giffenig von Niemeyer produziu dolorosa impressão entre quantos o prezavam.

O distincto professor era o unico filho sobrevivente da Exma. Sra. D. Olympia Estellita de Aguiar Giffenig e do coronel de engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer, ambos já fallecidos.

O Dr. Giffenig von Niemeyer era irmão do inesquecivel marechal Conrado Jacob de Niemeyer, do capitão João Conrado de Niemeyer, morto no combate de Tuyuty, e das saudosas Sras. DD. Anna Mendonça de Niemeyer e Firmina de Niemeyer Bivar, mãi do nosso collega Sr. José de Bivar, do *Jornal do Brazil*.

O Dr. Giffenig falleceu ante-hontem, ás 6 horas da tarde, inesperadamente, em sua residencia, tendo sido improficuos os esforços dos medicos chamados para salvar tão preciosa existencia.

O pranteado morto era casado com a Exma. Sra. D. Emilia Bessa de Niemeyer, que se encontra tambem gravemente enferma.

O Dr. Olympio von Niemeyer exerceu por muitos annos a advocacia no nosso foro, onde gozava de grande estima e consideração.

Bacharelou-se em direito na Faculdade de S. Paulo e era diplomado tambem pela Universidade de Leipzig. Occupou diversos cargos na magistratura nos Estados de Minas Geraes e Espirito Santo. Desempenhou tambem o cargo de director geral de instrucção publica neste ultimo Estado, então provincia.

O finado foi secretario do chefe de policia de S. Paulo e em 1887 serviu como secretario do seu saudoso irmão marechal Conrado Jacob de Niemeyer, neste tempo coronel e presidente e commandante das armas do Amazonas.

Neste cargo mereceu sempre os maiores encomios do seu irmão, pela maneira brilhante com que desempenhou tão honroso cargo.

O Dr. Giffenig era um talentoso cultor da literatura juridica, tendo publicado varios trabalhos de valor, entre os quaes os seguintes:

Estudos criminaes, Da influencia do direito romano, A analyse infinitesimal, As corporações de mão morta, Dominio das religiões benedictinas, Protesto sobre o arrasamento do morro do Castello, etc.

O finado collaborou com seu irmão marechal Niemeyer no importante livro *Impugnação á obra do Sr. conselheiro Pereira da Silva*, em defesa da memoria do seu saudoso pai, quando commandante das armas e presidente da commissão militar do Ceará.

O enterro do Dr. Giffenig von Niemeyer foi bastante concorrido, notando-se entre os presentes as seguintes pessoas:

General Joaquim Lourenço da Silva Ramos, general Antonio Pinto de Almeida e senhora, Conrado Jacob de Niemeyer, Conrado de Niemeyer, Alvaro de Niemeyer, Ivo Pagani, J. Carlos, Francisco Pedro Carneiro da Cunha, João Cunha e senhora, Maria de Niemeyer, senhorita Maria Luiza de Mello, Celestina Niemeyer, capitão Tito Conrado de Niemeyer e senhora, Olympio Conrado de Niemeyer, Arsenio Conrado de Niemeyer, capitão Miguel Carneiro e familia, Dr. E. V. Catta Preta, Dr. Frederico Borges, por si e pela Faculdade Livre de Direito; capitão José Ribeiro Gomes, capitão Fedelio Paes Ribeiro, Antonio Dias Ferreira Filho, por si e seu pai; João Leite e familia, Joaquim Ovidio da Silva Castro, por si e familia; Conrado Henrique de Niemeyer, Salvador Peregrino de Oliveira, por si e pelo Dr. Candido de Oliveira; Aley Magno de Carvalho, capitão Alonso de Niemeyer e familia, Mario de Souza Magalhães, Joaquim da Fonseca Vieira, Hiliran Marcondes Machado, J. Araujo Coutinho Junior, Ubaldino Filho, por si e seu pai; Antonio Augusto Pinto, Vivaldo de Niemeyer, Amoacy de Niemeyer, A. Pinto & Irmãos, capitão Heitor de Toledo e senhora, Olympio de Niemeyer, por si e sua mãi viuva marechal Niemeyer, sua irmã Marieta de Niemeyer e seu irmão David de Niemeyer, e respectivas familias; Raul de Niemeyer, tenente Joaquim Ovidio Silva Castro, Americo de Lima Camara e Genesio de Lima Camara Filho.

O corpo do saudoso magistrado baixou á sepultura coberto de flores, tendo sido innumeros os *bouquets*, palmas e corôas offerecidos pela veneranda viuva, filhos, genro e netos e pelos seus parentes: Viuva marechal Niemeyer e filhos, capitão Alonso de Niemeyer e familia, capitão Miguel Carneiro e familia, capitão Tito de Niemeyer e Alcina, D. Annita Pimentel Duarte, João Cunha e senhora, João Leite e familia e D. Emilia Brito.

Os bacharelandos da Faculdade Livre de Direito offereceram uma riquissima corôa de flores naturaes com a seguinte dedicatoria: "Ao venerando mestre e amigo Dr. Giffenig von Niemeyer, homenagem dos bacharelandos da Faculdade Livre de Direito."

O Sr. Olympio de Niemeyer representou tambem o seu cunhado capitão Antonio Miguel Barbosa Lisboa e familia no enterramento.

Antes de baixar o corpo á sepultura, o distincto bacharelando Sr. J. de Araujo Coutinho proferiu um sentido e commovente discurso.

Uma commissão do 5º anno da Faculdade Livre de Direito tambem fez-se representar pelos bacharelandos Araujo Coutinho, Marcondes Machado, Souza Magalhães e Fonseca Vieira.

Missas.

Celebrou-se no dia 18 do corrente, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 7º dia por alma de D. Maria Christina da Silva Lima.

A esse acto religioso compareceram as seguintes pessoas:

Lauro Bulcão e senhora, Antonio Freitas Mendes de Moraes, Barbosa Freitas & C., Felippe C. de Menezes e sua filha Odette Menezes, Caetano Januario, Sebastião Mancebo e familia, Emilio Feliu Anglada e familia, Justo de Azambuja Rangel, por si, senhora e pelo Dr. Emilio Gomes e familia, Deocleciano dos Santos, por si e sua familia, Hortencia Guillobel, Manoel da Silva Filar, por si e pela familia José Victorino Gomes, Idalina Gomes d'Aché, Pedro dos Santos C. Lopes, Domingos Eduardo Lopes, Theodoro Machado e senhora, Dr. Domingos Niobey e senhora, Dr. H. Pimentel Duarte e senhora, Amalia P. Duarte, Anna P. Duarte, capitão-tenente Galdino P. Duarte e senhora, Alvaro Moreira, por si e familia, Cesar Penna de Mendonça, Hilarina P. de Mendonça, João José Rodrigues Ferreira, Alberto Cunha, Dr. Joaquim Teixeira, Egydio Guichard, Manoel José Ferreira dos Santos e familia, Amelia Augusta Teixeira, tenente Manoel Espinola Teixeira e familia, Luiza Alvarenga da Cunha, Evangelina Fontella, Renato Carmil, Alfredo de Macedo Domingos e senhora, Eugenio Pourchet e senhora, David Morado e senhora, Alice Tavares de Souza, Olegario de Paula Domingues, Beatriz Lindsay, Ernesto Cohn, Zulmira Cohn, Mariana Braga Benites, viuva Albertina Santos, viuva Guerra, baroneza de Loreto, Maria Argemira Paranaguá Moniz, José Alves de Queiroz Mourão, Amelia Riedel Mendes da Silva, major Francisco Mendes da Silva, Olga Arango, Olga Duque Estrada Brandão, Nair Ortiz, Olivia Figueiredo, Artemizia Torres, por si e pela Associação das Filhas de Maria; Cecilia Maiwald, Carlos Alberto e senhora, João Jeronymo Magalhães e senhora, Amelia Carolina Varella da Silva, Eulalio Teixeira de Souza e senhora, Zenobia de A. Valle Magalhães, Manoel Teixeira de Souza, Oscar Pragana, Amelia Nobrega, Alice Nobrega, Maria Emilia Stepple da Silva, por si e pela familia Dr. Stepple da Silva, senador Bernardino Monteiro, Julia da Silva Costa, mãi e irmã, Laura Costa, Ezilda Ferreira da Silva, Anna Isabel Vidal, Maria da Gloria Cunha Bello, Gabriela Costa, Jeronymo Queiroz e filha, Ricardo Barradas Moniz, Augusto Seabra Moniz, Inah Goulart Monteiro, Nair Monteiro, Alice Monteiro, Nancy Monteiro, Hilda Monteiro, Balbina dos Santos, Lucia Souto, Angelina Barradas, Olympia Barradas, Cecilia Mello e uma commissão do Rosario Perpetuo da matriz de Santa Rita; viuva Augusta Gonçalves e filha, Mariana Veiga, Custodia Marques, Maria Reis, Henriqueta Leão, viuva Manoel Leitão, Maria José Camara, Maria Luiza Vieira Souto e Maria Durandet Rodrigues.

*

Amanhã será rezada missa de 7º dia por alma de D. Gertrudes de Mello Müller de Campos, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 ½ horas.

*

Por alma do general Percilio da Fonseca, reza-se amanhã, na igreja da Cruz dos Militares, ás 9 ½ horas, missa do 1º anniversario do seu fallecimento.

*

Os parentes do Sr. Manoel Vicente da Rocha, fallecido em Laguna, mandam celebrar amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa por alma daquelle distincto cidadão.

*

Ante-hontem realizou-se a missa de 7º dia do fallecimento da senhorita Adelia da Cunha Vasco, filha do Sr. Cunha Vasco, director presidente da Companhia Confiança Industrial.

A' matriz da Candelaria affluiu um grande numero de pessoas, que foram render suas homenagens á memoria da estimada moça.

*

Reza-se amanhã, ás 8 ½ horas, na matriz de S. José, missa de 7º dia por alma de D. Clarinda America Brazileira.

*

Será rezada depois de amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia por alma de D. Julieta Cavalcanti Bayma.

Pelas escolas.

Exames na Faculdade de Medicina, amanhã:

Pratico-oral do 2º anno medico — A's 11 horas — Histologia e physiologia — Octavio Pottier Monteiro, Waldemar Augusto de Oliveira, José Ribeiro de Oliveira Netto, Eder Jansen de Mello, José Oscar de Araujo Coelho, Joaquim dos Santos Magalhães, André Dias de Aguiar, João Antonio de Oliveira Sobrinho, Sydney Alvaro de Carvalho, Francisco Rodrigues Fernandes e Francisco Antonio Furtado.

— 3º anno medico — Pratico-oral de physiologia e arte de formular — A's 10 horas — Luiz Paes Leme, Luiz Mercio Teixeira, Carlos de Souza Pereira, Mario Kroeff, Ivo de Brito Pacheco, José Leite Pinheiro Junior, Pedro José de Araujo

Gomes, Carlos Signorelli, José Justiniano dos Reis e Manoel Rodrigues de Souza.

Turma supplementar — Mario Egydio de Souza Aranha, João F. de Freitas Junior, Clovis Galvão de Moura Lacerda, Francisco Antunes Guimarães, Vespasiano Barbosa Martins, Feliciano Vieira da Silva, José de Grisolia, Apricio Alves de Almeida Filho, Deodoro de Lima, Braulio Vasconcellos, Aristoteles Nogueira Guimarães, Vicente Antonio Apoliaro, Arthur Peniche Sanches, Epaminondas da Costa Alves, Emilio Soares da Silveira e Heitor Achilles de Faria Mello.

— Pratico-oral da 4ª serie medica — A's 10 1/2 horas — Todas as cadeiras — Alvaro Marinho Saraiva, Americo da Cunha Brandão, Ruy Pereira Gomes, Seraphim dos Santos Souza Filho, Ayres Maciel, João Damacio de Azevedo, Paulo Ferraz da Costa Aguiar e Agenor Simões.

Turma supplementar — Alcides da Nova Gomes, Pedro Ferreira de Padua, Danton de Siqueira Malta, Victor Guisard, José Mariano Cursino de Moura, Alvaro de Azevedo, José Gustavo Alves e Waldemar Soares de Souza.

— 6º anno medico, dependentes de pathologia geral e anatomia medico-cirurgica — A's 11 horas (sala do centro de anatomia) — Alfredo Lemos Duarte, Paulo Domingues de Castro, Alfredo da Silva Neves e Heitor Guimarães (pathologia geral).

Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, Narciso Baptista Gonçalves, Gabriel de Andrade e Mario de Lacerda Werneck (anatomia medico-cirurgica).

— Pratico-oral da 6ª serie medica — A's 11 horas — Hygiene e medicina legal — Francisco de Castro Araujo, Carlos Terra, Eduardo Monteiro, Simplicio Ferreira da Fonseca e Côrtes, Edgard de Vasconcellos Abrantes, José Jacintho de Alvim Rezende, Jorge Affonso Franco, Aristides Lopes Ribeiro, Joaquim Antonio Farinha e Sylla Teixeira da Silva.

Turma supplementar — Antenor das Chagas Madeira, Antonio Lemos Filho, Ulysses Nunes Vieira, Ismael Bresser, Caio Correia, Eduardo Ferreira de Barros, João Araujo dos Santos, José Custodio Martins Lage, José Francisco de Araujo Lima e Eliseu Leme de Campos.

— Resultado dos exames effectuados hontem:

4º anno — Arte de formular, anatomia e operações e anatomia pathologica — Mauricio do Nascimento Silva, Alfredo de Moraes Coutinho Filho, Carlos Valeriano de Abreu Lima e Decio Amaral, plenamente na 1ª; Victor Russomano e Aluizio Soares Fagundes, plenamente na 2ª e na 3ª; Carlos da Motta Rezende, Elyseu de Barros Coelho, Joaquim Bernardes da Silva Costa e Paulo de Alckmin Machado, plenamente na 2ª e simplesmente na 3ª; Guilherme Alvares Armando e Armando Araripe, simplesmente na 3ª. Retiraram-se dois da 2ª.

— Clinicas do 5º anno — Cirurgica, dermatologica e ophtalmologica — Antonio de Campos Pitanguy, distincção nas duas primeiras; Humberto Mendes da Cunha Mello, Annibal de Paiva Assumpção, Emygdio Augusto Cabral e Luiz Tavares de Macedo Netto, plenamente nas duas primeiras; Adelio Maciel e Othon Feliciano da Silva, plenamente na 1ª e 3ª; Alfredo Lyra, José Thomaz Carneiro da Cunha e Ernesto de Albuquerque Mello, simplesmente nas duas primeiras.

5º anno — Pathologia geral e therapeutica — Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque e Roberto Dias de Oliva foram approvados, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª, e não como foi publicado no dia 21.

5º anno — Pathologia geral e therapeutica — João Pereira da Rocha Lagoa, Joaquim Vidal Leite Ribeiro, Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa, Gilberto Augusto do Amaral e Augusto Eugenio do Amaral, distincção na 1ª e plenamente na 2ª; Pedro Paulo Rodrigues Caldas, plenamente na 2ª e simplesmente na 1ª; Ernani Jorge Guimarães Pereira, plenamente nas duas; João Christino Cruz, Manoel de Souza Moraes e Djalma Smith, simplesmente nas duas.

— E' convidado a comparecer na secretaria desta Faculdade o Sr. Heitor de Moura Estevão.

*

São os seguintes os officiaes do exercito que no corrente anno terminam o curso de engenharia:

Luiz Lisboa Braga e Heitor Bustamante, de Minas Geraes; João Propicio Menna Barreto, Fernando Barreto Pinto, Acacio Gonçalves da Silva, Amaro Soares Bittencourt e Francisco Borges Forte de Oliveira, do Rio Grande do Sul; Renato Baptista Nunes e Nestor Figueira Pegado, do Estado do Rio; Arthur Joaquim Pamphiro, Octavio Delfino dos Santos e Luiz Procopio de Souza Pinto, do Districto Federal; José Goyana Primo, do Ceará; e Salvador de Mello Cardoso, do Estado de Sergipe.

*

Os alumnos do 1º e 2º annos da Escola Dramatica serão chamados amanhã a exame da arte de dizer; depois de amanhã, 26, exame de historia e literatura dramatica; no dia 27, exame de exercicios de corpo livre, esgrima e attitudes; nos dias 28 e 29, exame de arte de representar.

Os exames são publicos.

*

Continuam abertas gratuitamente as matriculas para o curso de esperanto a inaugurar-se brevemente no Collegio Faria, á praça da Republica.

*

No curso nocturno annexo á Faculdade Livre de Direito continuam abertas as matriculas.

O expediente começa ás 6 horas da tarde e termina ás 10 horas da noite.

*

Continúa aberta a matricula no curso gratuito de esperanto, que será aberto na proxima semana e funccionará na séde do Brazila Klubo Esperanto, á Avenida Rio Branco n. 152, 2º andar, ás sextas-feiras, das 4 ás 5 horas da tarde.

Esse curso será dirigido pelo presidente da Brazila Ligo Esperanto.

*

Realiza-se hoje a festa do encerramento das aulas deste anno lectivo, no Collegio Diocesano S. José, no Rio Comprido.

Constará a festa de duas partes:

I — A's 7 1/2 horas da manhã, haverá missa de acção de graças, na capella do collegio, orando nessa occasião o conego José Antonio de Rezende.

I — A's 7 horas da noite realizar-se-ha uma sessão magna em honra dos diplomandos, que têm como paranympho o barão de Ramiz Galvão.

*

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, serão chamados amanhã, 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, á prova escripta, os alumnos inscriptos no 3º anno (theoria do processo civil, commercial e criminal), e no 4º anno, direito civil.

*

Realizaram-se hontem, na 6ª escola feminina do 6º districto, sob o magisterio da professora Antonieta Gomes de Araujo Barreto, os exames de promoção de classes.

Serviram de examinadoras DD. Maria Ferreira Soares Vieira, Amelia Amazonas Cardim e Elvira Pereira Magalhães, subdirectora do Instituto Profissional Feminino.

O resultado dos exames foi o seguinte:

1ª classe elementar, 2ª secção, a cargo da professora adjunta de 1ª classe, dona Joanna Peixoto de Castro—Approvados: com distincção e louvor, Maria de Lourdes Pinto; distincção, Agueda Soares Vieira, e plenamente, Alexandre Duarte Ferreira.

3ª secção—Approvados: com distincção, Tarita G. de Araujo, Ruben Mendes, Laurival de Freitas Ribeiro e Leonor Alnadeff, e plenamente, Zaira Martins Lopes e Luiz da Silva.

2ª classe elementar, a cargo da cathedratica—Approvados: com distincção e louvor, Maria das Dores Ferreira, Marilia Bastos e Regina Mendes; distincção, Hylpe Pinto, Albertina Mendes e Maria Luiza Bayão, e plenamente, Irene Gonçalves Bayão, Oswaldo Pimentel e Alfredo Mario Deronzd da Fonseca.

Curso medio, 1ª secção—Approvadas com distincção e louvor, Carmella Martelloni, Violeta Amaral e Alice Amaral.

A GUERRA NOS BALKANS

ATHENAS, 23.

Communicam de Florina que o principe herdeiro Constantino, perseguindo com seus soldados os turcos fugidos de Monastir, se apoderou dos desfiladeiros de Pisoderi.

CETTINHE, 23.

Dizem de Rieka que os montenegrinos reencetaram as operações contra Scutari.

BELGRADO, 23.

O general Fethy-Pachá, commandante das forças de Monastir, morreu no combate de que resultou a occupação daquella cidade pelas forças servias.

SOFIA, 23.

Noticia o *Mir* que a guarnição de Andrinopla tentou hontem uma sortida geral, sendo repellida depois de um dia inteiro de combate.

Acredita-se que ha falta de viveres em Andrinopla.

SOFIA, 23.

As tropas bulgaras repelliram em Tchataldja um ataque de dois batalhões turcos, infligindo-lhes graves perdas.

A artilheria bulgara bombardeou Andrinopla durante toda a noite de hontem.

CONSTANTINOPLA, 23.

Nos centros ministeriaes e militares assegura-se que os bulgaros, que sitiam a praça de Tchataldja, se afastaram alguns kilometros da cidade, com receio do cholera.

Segundo parece, essa precaução veiu um pouco tarde, porque entre as forças sitiantes já se deram alguns casos.

VIENNA, 23.

Sabe-se em Paris, segundo telegramma d'ali recebido pela *Wiener Allgemeine Zeitung*, que o ex-deputado albanez Ismail-Kemar, que ha dias chegou a Durazzo, já proclamou a independencia da Albania. A ceremonia realizou-se numa das principaes praças de Durazzo, na presença de numerosos notaveis e com a assistencia de milhares de albanezes.

BELGRADO, 23.

Entrou hoje nesta capital, de regresso do theatro da guerra, onde se demorou cinco semanas, o rei Pedro da Servia. Na estação do caminho de ferro esperaram o soberano todos os membros do gabinete ministerial, altas autoridades civis e militares e grande multidão de populares, que o acclamaram com delirio. Depois de receber as saudações do mundo official, o soberano dirigiu-se para a cathedral, onde assistiu a um solemne *Te-Deum* em acção de graças pelas victorias das tropas servias.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 23.

A directoria do Banco de Portugal resolveu unanimemente apresentar á apreciação da Assembléa Geral dos seus accionistas o assumpto do novo contrato com o governo.

LISBOA, 23.

Bateram-se hoje em duelo, a sabre, o deputado evolucionista Antonio Granjo e o democratico tenente Alvaro de Castro.

O Dr. Antonio Granjo foi ferido no primeiro assalto, continuando, porém, o combate até o sexto, com o qual foi dado o duelo por terminado, em consequencia de ter anoitecido até o ponto de não poderem mais os contendores ver as laminas adversarias.

A pendencia foi dada por terminada honrosamente para ambos os combatentes.

Esse duelo foi originado pelo facto de ter hontem o deputado Antonio Granjo, na sessão da Camara, dito que o exercito portuguez começava a ser dominado pelos "jovens turcos", referindo-se aos officiaes partidarios do Dr. Affonso Costa.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 23.

O ministerio da marinha recebeu telegramma de Mahon, nas Baleares, annunciando que o couraçado hespanhol *Pelayo* bateu num baixio á entrada daquelle porto, ficando com sérias avarias.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 23.

O *Popolo Romano* annuncia que o deputado Gaspare Colosimo teve uma conferencia com o Sr. Giolitti presidente do conselho de ministros e o Sr. Bertolini, ministro das colonias.

Ao que parece ao referido jornal o Sr. Colosimo será o sub-secretario das colonias.

ROMA, 23.

A Republica do Equador acaba de reconhecer a soberania da Italia sobre a Tripolitania.

ROMA, 23.

A *Tribuna*, de hoje, informa que o Sr. Gaspare Colosimo acceitou o convite, que lhe foi feito pelo Sr. Pietro Bertolini, para o logar de sub-secretario do ministerio das colonias.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

TRIESTE, 23.

Na cidade de Grado, fronteira a este porto, está lavrando violento incendio, que causou já importantissimos prejuizos.

Parece que o fogo não foi casual.

(Serviço do *Paiz*.)

MARROCOS

TANGER, 23.

Telegrammas de Mazagão annunciam que o *caide* El Glaoui derrotou, perto de Taroudant, os partidarios do *caide* rebelde El-Hiba, infligindo-lhes importantes perdas.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 23.

Choveu torrencialmente esta madrugada. O estado sanitario tem-se resentido bastante com as continuas e bruscas alterações da temperatura, que oscilla entre 7º e 24º. Tem augmentado o numero de casos de influenza.

—Se o tempo melhorar, serão inaugurados os corsos de flores em Palermo.

BUENOS AIRES, 23.

Amanhã os hespanhoes residentes nesta capital realizam um *meeting* de protesto contra o assassinio do Sr. José Canalejas. Os manifestantes irão, incorporados, agradecer ao Circulo da Imprensa a attitude que assumiu por occasião do cobarde attentado.

—No começo do proximo anno de 1913 o governo enviará os Srs. Manoel Lainez e Ramos Mexia, como embaixadores, a todas as nações amigas que se fizeram representar no centenario da independencia, afim de agradecerem o seu comparecimento a essa commemoração nacional.

BUENOS AIRES, 23.

Os membros da Assembléa Legislativa da provincia de Mendoza denunciaram ao Senado como tendo sido fraudulenta a eleição do Dr. Benitos Villanueva.

—A mocidade filiada ao partido radical prepara uma grande manifestação para protestar contra a intervenção dos soldados da esquadra de segurança publica nas eleições de Cordoba.

BUENOS AIRES, 23.

Em virtude da reforma do systema de exames, declararam-se em parede os estudantes do 1º anno de engenharia da universidade desta capital.

Os estudantes dos demais cursos, que são em numero de 800, tambem tencionam declarar a parede.

BUENOS AIRES, 23.

O jornal *La Argentina* diz que foi mandado abrir um inquerito para apurar quem enviou para Cordoba a esquadra de soldados do serviço de segurança, que ali andaram fazendo pressão, por meio de ameaças, sobre os eleitores, para que estes votassem nos candidatos do governo.

BUENOS AIRES, 23.

O engenheiro Newbery fará, amanhã, um vôo em aeroplano, de Buenos Aires a Colon, atravessando o rio da Prata.

— Muitos apaches, que haviam sido condemnados e deportados, conseguiram regressar a esta capital.

BUENOS AIRES, 23.

Estão marcadas para o dia 24 de dezembro as festas primaveris.

Essas festas serão promovidas por damas de caridade e realizar-se-hão no local da Sportiva Argentina.

Outras diversões serão tambem incluidas no programma das referidas festas, entrando nesse numero funcções no Excelsior, dirigidas pelo barão Demarchi.

BUENOS AIRES, 23.

Toda a esquadra argentina acha-se em instrucção: a 1 divisão, na bahia de Ushuaia; a 2ª, na Ponta do Indio; a 3ª, no rio da Prata, e a 4ª, composta de "destroyers", partirá em manobras geraes.

— A bordo do paquete *Regina Elena*, partem para o Rio de Janeiro as familias Carlos Oliveira, Frederico Newton, Ernesto Dafiro e Emilio Echegaray.

BUENOS AIRES, 23.

La Argentina, commentando as eleições realizadas na provincia de Cordoba, diz que os radicaes, além do triumpho que obtiveram e que foi extraordinario, têm a seu favor o exito moral e a rehabilitação institucional da provincia.

BUENOS AIRES, 23.

Procedente do Paraguay, chegou a esta capital a viuva do coronel Adolfo Riquielmo, morto por fuzilamento mandado praticar pelo extincto coronel Albino Jara.

A Exma. Sra. tem sido visitadissima.

— O Congresso provincial de Catamarca approvou a reforma eleitoral, que institue o voto secreto obrigatorio.

— Os radicaes preparam-se para disputar as eleições proximas.

— A imprensa portenha elogia calorosamente o livro ultimamente publicado pelo Sr. Alcides Maia, referente á personalidade de Machado de Assis.

BUENOS AIRES, 23.

Proximamente inaugurar-se-ha o Casino dos Officiaes, em Palermo, no local occupado pelo esquadrão de segurança.

Entre os numeros do programma da festa figura a entrega da grande taça, que o Dr. Saenz Peña e o general Gregorio Velez, ministro da guerra, offerecem ao mesmo esquadrão, triumphante no concurso de "doma-potros", da Sociedade Sportiva.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 23.

O desfalque na contadoria de policia é superior a 200 contos. O thesoureiro Navarro e o contador Lyon fugiram para a Republica Argentina.

SANTIAGO, 23.

Na sessão de hoje do Senado tratou-se do accordo celebrado com o Perú, e relativo ás provincias de Tacna e Arica. Combateram-n'o os senadores Rivera, Walker e Cravello.

Na Camara dos Deputados, 10 outros congressistas reforçaram as accusações feitas no Senado.

SANTIAGO, 23.

A opinião publica teme que a discussão que será aventada no Congresso, para a resolução da questão relativa ao salitre, venha a determinar uma crise ministerial.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 23.

Uma numerosa commissão de officiaes do exercito acompanhou o enterro do general Maximo Tajes.

(Agencia Americana.)

MONTEVIDÉO, 23.

Tem sido muitissimo lamentada a morte da Sra. Micaela Gelly, viuva do ex-ministro Gonzalo Ramirez.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 23.

A imprensa desta capital discute a applicação do emprestimo feito pelo governo.

—Chegou a esta capital o aviador Paillete, que foi contratado pelo governo para fazer uma serie de vôos em aeroplanos.

ASSUMPÇÃO, 23.

Realizou-se hoje o consorcio da senhorita Suzana Lopes Moreira com o capitão João Candido Martins, commandante do *Pernambuco*.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 23.

Apresta-se os preparativos para a festividade de Nossa Senhora de Nazareth, na Villa do Mosqueiro. Varias familias desta capital começam a embarcar para aquella localidade.

BELEM, 23.

O juiz seccional concedeu a ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor do telegraphista José Ewerton, preso e responsavel pelo desfalque havido na repartição dos telegraphos desta capital.

—O governador esteve hontem em visita á usina do reservatorio de agua de Utinga, onde recebeu boa impressão, tendo visitado todos os departamentos do edificio em que funcciona a mesma usina.

—O intendente desta capital está chamando por edital concurrentes para o abastecimento do mercado da capital com carnes verdes, vitella, carneiro, porco, caças, passaros, peixes, legumes e fructas pelo systema de frigorificos.

—A Società Italiana commemora amanhã, com uma grande festa, a celebração da paz da Italia com a Turquia.

—O director do Gymnasio Paes de Carvalho resolveu prestar homenagem á memoria do Dr. Felinto Gouveia, lente de literatura naquelle estabelecimento, realizando uma sessão funebre, a que compareceram os corpos discente e docente.

—Naufragou na embocadura do rio Pauhyny, no Amazonas, uma alvarenga, que trazia para esta praça cerca de onze toneladas de borracha. A referida alvarenga vinha rebocada pela lancha *Zita*.

Do carregamento conseguiram-se salvar mil e oitocentos kilos de borracha.

BELEM, 23.

Ha tempos os indios cunibas, que habitam as regiões do Jutahy, no Amazonas, arrebataram as filhas do coronel Chaves de Mello, morador nas proximidades daquelle rio.

A inspectoria de Manáos, no proposito de conseguir saber qual o paradeiro das referidas moças, organizou uma expedição e dirigiu-se ao local, conseguindo descobrir o paradeiro. Não podendo obter que as moças voltassem ao seu lar por meios suasorios, uma vez que os indios não queriam se conformar com as exigencias, travou-se entre os indios e o pessoal de que se compunha a expedição um forte tiroteio, sendo tomadas as moças, em numero de cinco, de nomes Carolina, Orsina, Laura, Adelaide e Nadir Mello.

Foram aprisionados os indios Agostinho, Bonifacio, Augusto e Joaquim Maximiliano, este filho do tuchaua, e as mulheres Candida, Carolina, Anninha e outras.

BELEM, 23.

Continúa fixo o preço da borracha fina do sertão em 5$300.

Até hontem entraram no mercado, a contar do principio do mez, 978.000 kilos de borracha e 99.075 de caucho.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 22, (*retardado*).

Procedente de Villa do Rosario, chegou hontem, ás 11 horas da noite, a lancha "Nero", trazendo o corpo do desventurado moço Alkino do Rego, que foi encontrado fluctuando proximo ao local onde perecera afogado. O corpo, acompanhado por parentes e innumeros amigos, foi transportado para a residencia da familia do fallecido, á rua Grande, onde foi velado, durante o resto da noite, pela "élite" da sociedade maranhense.

Os funeraes effectuaram-se hoje, tendo numeroso acompanhamento.

S. LUIZ, 22, (*retardado*).

Chegou o vapor *Cururupú*, procedente de Glasgow, e que é a ultima unidade da nova frota da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão. O novo vapor é igual em typo e caracteristicos do *Turvassú*, chegado anteriormente.

A Companhia de Navegação acaba de convocar os seus accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 29 do corrente, afim de resolverem sobre os meios que deverão ser postos em pratica para dar maior desenvolvimento aos seus negocios ou sobre a entrega da mesma ao seu credor hypothecario, que é o governo do Estado.

S. LUIZ, 22, (*retardado*).

Estiveram bastante concorridos os funeraes do coronel Antonio Sylvestre de Mattos Pereira. Sobre o ataúde foram depositadas, por parentes e amigos do fallecido, numerosas e ricas corôas de flores.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 23.

Seguirá brevemente para o Rio de Janeiro o deputado Gentil Falcão.

FORTALEZA, 23.

O *Jornal da Manhã* denunciou haver sido enviada para o interior do Estado a chapa governista contendo 30 nomes, apesar do orgão official recommendar apenas 25.

Os orgãos officiaes contestam essa affirmação do *Jornal da Manhã*. Por sua vez, este responderá amanhã ao repto.

Vão ser muito disputados os cinco logares. Um grupo sem filiação partidaria disputará tambem a eleição de deputados.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 22, (*retardado*).

Por incommodo de saude deixou a chefia da redacção do *Diario*, folha oppisicionista, o professor Pedro Alexandrino.

NATAL, 22, (*retardado*).

Foi apresentado ao Congresso do Estado um projecto de lei concedendo um premio de 300$ annuaes, ás pessoas que estabelecerem escolas primarias, frequentadas por mais de 20 alumnos do sexo masculino, durante oito mezes de cada anno, fóra do perimetro das cidades e villas do Estado.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 23.

Estão definitivamente assentadas entre o general Dantas Barreto, presidente do Estado, e o industrial Guedes Pereira as bases do contrato para a construcção de duas grandes villas operarias nesta capital.

—A Confederação do Trabalho telegraphou ao general Dantas Barreto, applaudindo a inclusão do operario João Ezequiel na chapa para a deputação estadoal.

—Appareceu hoje o matutino *O Tempo*, orgão do partido conservador.

(Agencia Americana.)

BAHIA

BAHIA, 22, (*retardado*)

Esteve enormemente concorrido o desembarque do deputado Antonio Moniz, comparecendo o governador do Estado, o chefe de policia, os presidentes do Senado, da Camara dos Deputados e do Supremo Tribunal, senadores, deputados, conselheiros municipaes, representantes do inspector da região militar, do secretario do Estado e de diversas classes sociaes.

Apenas ancorou o paquete *Aragon*, seguiram, immediatamente, varias embarcações repletas de amigos e correligionarios do Dr. Antonio Moniz, e levando bandas de musica do exercito e da policia.

Após o desembarque, formou-se numeroso prestito que acompanhou o deputado Antonio Moniz até á *Gazeta do Povo*, onde foi inaugurado o seu retrato, orando o deputado Angelo Dourado, respondendo-lhe o homenageado, que agradeceu a manifestação.

Em seguida, o Dr. Moniz dirigiu-se á residencia de seu pai, o almirante Francisco Moniz, vice-presidente do Senado. Ahi foram-lhe offerecidos dois ricos mimos, pela commissão executiva do partido e pelos congressistas filiados ao partido conservador. O Dr Moniz agradeceu penhorado essa sympathica e significativa manifestação de solidariedade. O governador poz á disposição da familia do Dr. Antonio Moniz o carro do governo.

BAHIA, 23.

Rescindiu o contrato celebrado com o governo a firma Guinle & C., para a construcção de dois pavilhões no hospital de isolamento, no Mont Serrat.

BAHIA, 23.

Deixaram de comparecer hoje á sessão da Camara, os deputados da opposição, tendo o Dr. Costa Pinto, *leader* da maioria, se defendido das accusações feitas pelo deputado Carlos Pedreira á sua pessoa.

— O deputado Theotonio Martins apresentou um projecto autorizando o governo a proteger a cultura do algodão.

BAHIA, 23.

O deputado Pacheco de Oliveira louvou a attitude do governo prestando as garantias solicitadas pelo Dr. Severino Vieira, para o *Diario da Bahia*.

— O *Diario da Bahia*, na sua edição de hoje, agradece ao governo as medidas tomadas afim de garantir a vida do Dr. Severino Vieira.

— Foram designadas as comarcas de Remanso para as funcções de juiz de direito o Dr. Manoel Bernardes Calmon, e de Juazeiro, o Dr Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Junior.

BAHIA, 23.

Foi removido da comarca de Juazeiro para a de Castro Alves o juiz Antonio Benedicto de Souza Castro.

— Foi designado o 1º domingo de janeiro para a realização da eleição para preenchimento de duas vagas no Conselho Municipal de Urubú e para a eleição do intendente no municipio de Remedios.

— O Dr. J. J. Seabra, governador do Estado, visitou hoje, pela manhã, o deputado Antonio Moniz, em sua residencia.

BAHIA, 23.

O Conselho Municipal de Cachoeira votou uma indicação, pedindo o apoio do governo diante do ministro da viação, Dr. José Barbosa Gonçalves, no sentido de serem levados os trilhos da Estrada de Ferro Central da Bahia até á ponte de embarque daquella cidade e ser restabelecido o horario das viagens desta capital á feira de Sant'Anna.

BAHIA, 23.

A bordo do *Araguaya* seguiu para esse capital o Dr. Manoel Tapajoz.

— Falleceu hoje nesta cidade, repentinamente, o "chauffeur" Rodolpho Borges Leitão, que veiu dessa capital, em companhia do coronel Alfredo de Carvalho.

A classe a que pertence o extincto resolveu tomar lucto por oito dias e comparecer ao enterro.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 23.

Regressou de Santa Rita de Sapucahy o Dr. Delfim Moreira, secretario do interior, sendo o seu desembarque muito concorrido, comparecendo representantes do governo.

— Ficou hontem concluido, tendo sido entregue ao trafego, a 2ª linha de bonds, que, partindo da praça da Liberdade, vai fazer ponto na rua Pernambuco.

BELLO HORIZONTE, 23.

E' esperado aqui hoje o senador Bias Fortes, presidente do Senado mineiro e chefe politico de Minas, que vem presidir á commissão executiva do partido, que se reune amanhã, e tomar parte no tribunal de remoção, que se reunirá na proxima segunda-feira.

— Regressou d'ahi o Dr. Mendes Pimentel, director da Faculdade Livre de Direito, e do Banco Hypothecario de Minas.

— O velho professor Dr. Agostinho Penido apresentou hoje mais alguns alumnos que aprenderam rapidamente a lêr pelo seu methodo, sendo muito felicitado.

BELLO HORIZONTE, 23.

O jornal *Estado de Minas*, num bem lançado artigo sobre o calçamento desta capital, applaude a attitude do governo e do prefeito, chamando, porém, a attenção de ambos para aquelle problema de grande interesse para esta capital.

BELLO HORIZONTE, 23.

O engenheiro Dr. Benedicto dos Santos assignou o contrato com a Camara Municipal de Barbacena, para installar naquella cidade e em todo o municipio uma rêde telephonica, no prazo de seis mezes.

BELLO HORIZONTE, 23.

Foi hoje assignado o decreto numero 3.756, approvando os estatutos das cooperativas agricolas do municipio de Machado.

—O jornal vespertino *A Tarde* publica hoje uma nota, dando como candidato provavel, pelo primeiro districto, á vaga do Dr. Prado Lopes na Camara estadoal o Dr. Raul Franco.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 23.

O Dr. Joaquim Miguel, secretario da fazenda, que regressou hoje d'ahi, conferenciou com o Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado, sobre a situação actual da questão do café nos Estados Unidos.

— O 2º delegado auxiliar regressou hoje de Santos, e communicou ao secretario da justiça que a parede declina.

— Entraram em julgamento no tribunal do jury os réos accusados do lynchamento em Paranahyba do administrador de uma fazenda.

S. PAULO, 23.

Na hora do expediente da Camara dos Deputados, o Dr. Fontes Junior, *leader* da maioria, protestou contra parte de um discurso do vereador Carlos Garcia, pronunciado hontem na Municipalidade, relativamente á autonomia municipal. Em segunda passou a referir-se á S. Paulo Tramway Light and Power, dizendo que esta empreza pretende, com tanta antecedencia, renovar o seu contrato, á malquista da população inteira, pelas extorsões que pratica.

Na ordem do dia foram approvados varios projectos que estavam em discussão.

SANTOS, 23.

Chegou hoje, ás 10 horas da manhã, o "scout" *Rio Grande do Sul*, que fez excellente viagem.

— Ainda continua a gréve dos operarios metalurgicos, mecanicos, funileiros e fundidores.

S. PAULO, 23.

Seguiu hoje no nocturno de luxo, com destino a essa capital, o Sr. Raphael Sampaio Vidal, chefe de policia desta cidade.

O Dr. Raphael Sampaio vai em visita a pessoa de sua familia ahi.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 23.

O coronel Pirrho, acompanhado das forças sob o seu commando, deixou a cidade de Palmas, com destino a diversas paradas.

Antes de sua partida, desligou o regimento de segurança, baixando uma ordem do dia, em que elogiou as forças estadoaes pelo auxilio efficaz que prestaram, sabendo congregar os seus esforços em prol do restabelecimento da ordem.

CORITIBA, 23.

Os caçadores do Tiro Rio Branco farão amanhã uma romaria ao tumulo do coronel João Gualberto.

CORITIBA, 23.

Os jornaes desta capital têm publicado muitos telegrammas, transmittidos d'ahi, informando que a idéa de se resolver a questão de limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina, por meio de arbitramento, vai conquistando terreno.

Todos aqui confiam na acção do grande brazileiro Dr. Lauro Müller.

CORITIBA, 23.

A força federal deixou hoje a cidade de Palmas ás 5 horas da manhã, formando antes a primeira linha de batalha em continencia ao terreno, desfilando em seguida, sob o commando do coronel Pyrrho, a cavallaria, depois a infanteria, artilheria, etc.

No comboio de amanhã, ás 6 horas, partirá o regimento de segurança, ficando em Palmas um destacamento.

—Na vespera da partida das forças o coronel Pyrrho despediu-se do Dr. Martins Camargo, secretario do interior, e do chefe de policia e outras autoridades locaes.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 23.

A *Epoca*, desta capital, o *Commercio*, de Joinville e o *Blumenau Zeitung* e outros jornaes do Estado manifestam-se contrarios ao arbitramento, para solução da questão de limites entre o Paraná e Santa Catharina.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 22, (*retardado*).

Para a vaga deixada pelo desembargador Mibielli, no Supremo Tribunal, foi nomeado o Dr. Escobar Junior.

— Falleceu a senhorita Alice Schmidt, filha do Sr. Gustavo Schmidt, em consequencia dos effeitos do veneno que ingerira hontem, conforme communicámos em despachos anteriores.

— Continuam as reuniões diarias dos criadores para tratar de interesses geraes da classe e da proxima safra. Na sessão hontem realizada, ficou resolvido que se effectue, em Santa Maria, no dia 5 do mez de dezembro vindouro, uma grande reunião de criadores.

PORTO ALEGRE, 23.

Acha-se em Bagé, onde fôra abrir inquerito a respeito do assassinato do Dr. Nicanor Peña, o Dr. Vasco Bandeira, chefe de policia.

Este já interrogou quinze testemunhas sobre o facto.

—Chegou hontem, á noite, o novo paquete da Companheira Costeira, o *Itassucê*, que tem sido muito visitado.

PORTO ALEGRE, 23.

Prosegue com enthusiasmo a semana sportiva.

Actualmente não se fala em outra coisa senão nos *matchs* de *foot-ball* que se estão realizando. A concurrencia em todos os torneios tem sido extraordinaria.

No *match* de hontem bateram-se os *scratchs* paulista e portoalegrense. Venceu o paulista, que marcou seis *goals* contra zero.

PORTO ALEGRE, 23.

Amanhã o Gremio Tamandaré levará a effeito uma regata, composta de quatro pareos, em homenagem aos *scratchs* que nos visitam.

—Consorcia-se hoje com a senhorita Evangelina Saboia, filha do Dr. Eduardo Saboia, o Dr. Adalberto Pitta Pinheiro, chefe interino da fiscalização das estradas de ferro do Estado.

PORTO ALEGRE, 23.

Embarcaram, a bordo do *Itaúba*, com destino a Pelotas, os *foot-ballers* Forman e o *scratch* paulista.

(Agencia Americana.)

HYGIENE PUBLICA

O papel das moscas e a insustentavel incuria das sociedades contemporaneas.

E' bem singular a espectaculo que apresenta ainda a nossa civilização no seculo XX.

Ao lado das maravilhas da industria moderna, ao lado dos mil inventos que fazem o encanto da vida contemporanea, conservamo-nos indifferentes e de braços cruzados, diante de um pavoroso e repugnante inimigo, que dizima por toda a parte as populações.

Ao passo que se pronuncia cada vez mais o nosso gosto pela esthetica, ao passo que procuramos embellezar as nossas velhas cidades, derribando os vetustos quarteirões, substituindo as estreitas ruélas por largas avenidas, fazendo surgir em profusão os alegres jardins sorridentes de flores, de areia fina e de relva verde, somos de uma inepcia absoluta quanto á necessidade urgente de fazer desapparecer uma das mais negras maculas da nossa hygiene.

No meio dos brilhos da festa da intelligencia continúa a erguer-se impavida a lugubre imagem da morte. Centenas e milhares de milhares de contos de réis são hoje gastos pelas diversas nações na criminosa e mesquinha faina de accumular apetrechos bellicos, e os cemiterios continuam a povoar-se de milhares e milhares de victimas de molestias propagadas pelas moscas.

Não póde ser mais contraditoria a nossa conducta. Dir-e-hia que somos uns inconscientes.

A mosca é o principal vector da tuberculose, da febre typhoide, das febres eruptivas, da variola, sobretudo do alastrim, da erysipela, das septicemias, das enterites, das entero-colites, das diarrhêas da infancia especialmente. Só a tuberculose devora a setima parte da humanidade. A mortalidade pela variola era antigamente 70 a 80 por cento; a das diarrhêas infantis, nos mezes de verão é anda hoje de 30 a 40 por cento. A bacteriologia revela-nos que uma mosca póde transportar nas uas patas seis milhões de microbios mortiferos.

De que servem os bellos palacetes, cercados de jasmins "bem estrumados", se não podemos impedir que nelles penetrem mortaes enxames de moscas, irrompendo das ruas indefesas?!

Que póde a hygiene particular, quando cidades, villas e aldeias estão completamente assoberbadas pelas hostes sem conta dos perigosos dipteros?

Serão vãos e inuteis quaesquer esforços por parte de alguns individuos ou de algumas localidades, no intuito da extincção das moscas. E' absolutamente preciso que a lucta contra as moscas seja uma obra nacional, internacional, geral, universal.

Os jornaes norte-americanos, destes ultimos tempos, estão vindo cheios de referencias quanto aos episodios da lucta emprehendida contra as moscas nos Estados Unidos. Está declarada a guerra de morte ás moscas, e o extraordinario vigor com que está sendo conduzida a campanha é segura garantia de mais um esplendido triumpho por parte da hygiene americana.

Ha já bem annos, o governo norte-americano, justamente preoccupado com a medonha extensão do mal causado pelas moscas em uma epidemia de cholera-morbus, instituiu um premio de mil e duzentos contos para ser concedido a quem descobrisse um meio pratico, efficaz e anodino de acabar com esses assasinos insectos. O engodo era bem proprio para provocar por toda a parte pertinazes tentativas. Experiencias de toda a sorte foram feitas; esgotou-se a chimica dos insecticidas, mas ninguem conseguiu acertar com o meio correspondente ao "desideratum"; foram vencidos na luta todos os belloforontes. Alguns annos mais tarde, um dos jornaes mais conceituados de Paris, o "Temps", igualmente preoccupado com a gravidade do mal, offereceu por sua vez, um premio de dez mil francos a quem conseguisse descobrir um meio certo de debellar as moscas. Obteve o premio um naturalista que indicou o oleo de schisto.

— Sem duvida, o oleo de schisto, applicado em irrigação repetida nas estrumeiras dá um resultado seguro; é um excellente insecticida. Mas, não é facil encontrar por toda a parte esse precioso agente, e o seu preço relativamente elevado não lhe permittirá, jámais, ser considerado como um meio perfeitamente pratico.

Continuava, portanto, irresoluto o problema.

Ultimamente, um cidadão, não dos mais ricos, de Chicago, teve a feliz lembrança de lhe offerecer cem dollars ao menino que lhe apresentasse no fim da semana, maior numero de moscas mortas ou de cabeças de moscas. Foi tal a quantidade de moscas mortas que lhe apresentaram, que a contagem se tornou realmente impraticavel, exigindo muitos dias, e o benemerito cidadão, maravilhado com o resultado da caçada, resolveu conceder o premio a dez meninos. Foi um "Fiat lux!", estava descoberta a vereda, indicado o certeiro plano de campanha. Comprehenderam todos que era um dever de todos auxiliar e generalizar a iniciativa individual e proclamar guerra santa, patriotica, nacional, a guerra declarada por um unico cidadão. Immediatamente a meninada de Chicago entrou em campo, a imprensa, acudiu pressurosa ao movimento, fazendo um energico appello a todas as classes, a municipalidade, unanime e enthusiasta, poz-se á frente da cruzada e convidou todas as outras municipalidades da grande Republica a seguir o exemplo dado, tão promissor de inestimaveis resultados. Para mais esporear a indignação publica contra o malfasejo inimigo, um naturalista demonstrou que uma mosca nascida a 10 de abril produz até 10 de agosto uma descendencia de 341 trilhões, 816 bilhões, 813 milhões, 559.321 individuos, entre filhos, netos e tataranetos! Não se póde imaginar mais pavoroso espectaculo de fecundidade reproductiva. E não esqueçamos que uma só mosca póde transportar, nas suas patas, 6 milhões de microbios.

Como nos defendermos? Será sufficiente alargar simplesmente ruas, supprimir simplesmente os cortiços, embellezar simplesmente as cidades? Um momento de reflexão. Aqui tendes um palacete, que conservamos no maior rigor do asseio. Um transeunte tuberculoso, ao passar diante da vossa porta da rua, é accommettido de um accesso de tosse e lança sobre o chão um escarro prenhe de bacilles de Koch. Immediatamente sobre elle abate-se um cardume de moscas. Minutos depois um outro transeunte as espanta. Estonteadas, em desordem, fogem, esvoaçam, entram pela vossa porta a dentro e vão pousar sobre os pratos da vossa mesa posta, sobre o pão, sobre as vasilhas de leite — do leite que o vosso filhinho vai beber — sobre as paredes, sobre as janelas da cozinha, sobre todos os manjares promptos a ir para a sala de jantar. Alguns mezes depois tendes em casa um membro da familia affectado de tuberculose, um filho ou um parente. Indaga-se dos precedentes; pai e mãi gozam de excellente saude; a hereditariedade é posta á margem; o asseio domiciliar é irreprehensivel; não se descobre a causa da molestia...

E' ainda mais perigoso o escarro secco nas ruas. Reduzido a pó subtil e incorporado á poeira, levanta-se com o vento e esparrama pelo interior das casas milhares de milhões de bacillos especificos.

Não pode haver casa alguma perfeitamente immune, emquanto houver moscas. E' enorme a quantidade de excrementos de moscas que se encontra nas paredes, nos tectos, nas vidraças dos mais asseiados palacios.

E' em vão que as ligas contra a tuberculose prodigalizam por toda a parte os seus humanitarios esforços. Só poderia ter logar a sua completa extincção quando estivessem extinctas as moscas.

Tudo quanto acabo de referir sobre o mecanismo da propagação da tuberculose applica-se evidentemente ao modo da vehiculação de muitas outras molestias e das mais mortiferas. E, visto que estamos entrando na quadra dos dias mais quentes, quadra em que mais avulta a mortalidade das crianças, chamo especialmente a attenção para o facto de serem as diarrhêas infantis devidas a microbios transplantados pelas moscas. Que as mãis de familia tomem cuidado quando mandarem os seus bébés passear pelos jardins publicos. Uma mosca que pousa sobre os labios de uma criança pode inocular-lhe o virus fatal. Redobrai de cuidado quando souberdes que na casa vizinha está uma criança com diarrhêa grave. Fechai portas e janelas, não deixeis entrar moscas. Todas as casas devem ter venezianas, para evitar os inconvenientes da não renovação do ar. Arejai bem a vossa casa só tarde, á noite, emquanto as moscas dormem.

•

Neste momento, em que uma certa grita se tem levantado contra a nossa illustrada Directoria de Hygiene, accusando-a de desidiosa, por causa da persistencia e extensão que tem tomado a epidemia de alastrim, é bem opportuna a occasião dos nossos poderes publicos voltarem a sua attenção para este lado. Não podem ser mais levianas e injustas as accusações. Quer-se a todo o transe que a epidemia seja de variola vera e não de alastrim, e para isso pede-se, em altos brados, como meio prophylatico, o emprego da vaccina "cow-pox". Vaccina-se gratuitamente na Capital, em todos os bairros e quarteirões; a população tem accorrido pressurosa a todos os pontos de vaccinação; jamais se vaccinou em S. Paulo em tão larga escala como nestes ultimos tempos. E, entretanto, a epidemia continúa a alastrar, zombando de todos os esforços.

Não se trepidou em accusar de inerte a limpha preparada no nosso instituto vaccinogenico. Não se quer enxergar o patente erro de diagnostico, não se quer reconhecer que o precioso preservativo de Jenner só é valido para a variola e não para o alastrim; não se quer, sobretudo, vêr com os olhos bem abertos o pavoroso papel, que estão representando as moscas na propagação da nossa actual epidemia.

Accusar de desidioso o director da nossa hygiene publica pelo facto de não ter podido conseguir aquillo que nenhum poder humano, no actual estado da sciencia, conseguiria, é incontestavelmente a mais insigne das monstruosidades.

Aconselhar e applicar a vaccina Jenneriana contra o alastrim é vibrar golpes nas trevas, é dirigir requerimentos á lua... Porque não se pede igualmente a applicação da vaccina animal contra o sarampo, contra a escarlatina, contra a catapora?

Se ha um culpado, é a sociedade em peso, é a impotencia humana, é a imperfeição da sciencia, que não dispõe de verbas orçamentarias sufficientes para organizar e executar o plano de campanha, que os norte-americanos estão actualmente pondo em pratica. Somos nós todos os culpados, e, dentre nós, os mais culpados são aquelles que desorientam o espirito publico, fazendo loucamente acreditar que os atacados de alastrim estão "ipso facto" immunizados contra a variola vera. Não ha fugir, se o alastrim é variola, os alastrinados estão radicalmente vaccinados, e não precisam mais de vaccina alguma. Pouco importa o testemunho da clinica experimental, apontando para o facto de um alastrinoso receber com resultado positivo a linha vaccinica antes mesmo de terminado o periodo da convalescença...

•

A mosca é o mais activo e o mais terrivel agente na vehiculação das epidemias. "Delenda musca!" Eis o lemma a inscrever no labaro da hygiene futura.

E' um verdadeiro e horrendo flagelo a quantidade de moscas, que ultimamente invadiram a nossa capital. A nossa vida vai-se tornando um inferno. Não podemos mais pensar, nem ler, nem escrever, nem comer com um certo grão de socego! As moscas não nos dão um momento de tregua. Vivemos em um continuo desespero. Para escapar ao infernal martyrio, não temos outro recurso senão fazer a mais espessa escuridão em casa, fechando portas e janelas, embora nos suffoquemos pela falta de ar! E isto precisamente, quando o themometro accusa uma temperatura de 28°, de 29°, de 30° e mais!

E' sobretudo a cirurgia que mais geme de angustias em taes condições. Por mais que façamos para obter uma asepsia ideal, nem sempre conseguimos impedir que uma malvada mosca penetre na sala operatoria e venha pousar sobre a ferida a mais artisticamente feita, sobre os instrumentos os mais meticulosamente desinfectados. O systema nervoso do cirurgião esgota-se de cansaço na desesperada lucta contra as moscas.

Diante do tremendo flagelo social é absolutamente urgente, indispensavel que a sociedade em peso venha em nosso auxilio e no seu proprio beneficio.

•

O problema da extincção das moscas é, afinal de contas, uma questão deo rçamento, de saber gastar de bom calculo financeiro. Já sabemos pela experiencia da cruzada contra os mosquitos, o quanto póde uma energica vontade e uma lucida orientação, e estão todos vendo igualmente que a extincção da febre amarela no Rio de Janeiro valeu-nos a introducção no paiz de milhares de contos de réis.

A primeira riqueza de um paiz é a sua população. E a primeira preoccupação do homem de Estado é ver augmentar a natalidade e diminuir a mortalidade. Portanto, sanear é povoar. Calculado o valor da vida humana em moeda sonante, o prejuizo que nos deu a febre amarela, só no Rio de Janeiro, anda em mais de quatrocentos mil contos. Com pouco mais de cinco mil contos a clarividencia do Dr. Rodrigues Alves pôz um termo ao medonho sorvedouro de vidas e de dinheiro e estancou a fonte do nosso descredito no estrangeiro. O mais elementar espirito de justiça manda que a Patria lhe conceda o bello cognome de "Vencedor da febre amarela no Brazil". Se não fôra, de facto, a sua firmeza em manter no posto o Dr. Oswaldo Cruz, no meio da grita de uma população desvairada e de uma imprensa politica apaixonada, campearia, ainda hoje, altaneira, a febre amarela na Capital Federal.

O Dr. Rodrigues Alves, cuja vida correu os mais serios perigos no Rio de Janeiro, por causa de uma questão de hygiene, é actualmente presidente do Estado de S. Paulo, residindo na capital, cuja população tem dado de longa data as mais inequivocas provas da sua alta cultura mental, já se submettendo a todas as medidas hygienicas, já auxiliando efficazmente os esforços do governo, cada vez que se trata de debellar uma epidemia.

A classe medica conta com a sua benefica e salvadora influencia ao pedir á nossa Municipalidade que siga o exemplo aberto pelas Camaras Municipaes norte americanas.

E' crença corrente que a nossa Municipalidade está actualmente em negociações para realizar um grande emprestimo, cujo liquido deverá ser applicado em obras de embellezamento.

Na Capital Federal, o Dr. Rodrigues Alves levou de frente o saneamento e o embellezamento. Não se concebe mais, de facto, que um possa andar sem o outro.

•

Sem duvida, a empreza da extincção das moscas é uma tarefa gigantesca. Mas, mais gigantesca ainda parecia a tarefa da extincção dos mosquitos, quando Ronald Ross propoz o seu plano de campanha e apresentou as suas primeiras brigadas. Muito homem de juizo o considerou um insensato.

O correr das coisas mostrou afinal que mais insensato é deixar-se morrer de braços cruzados, na inercia do fakir. O Dr. Oswaldo Cruz, declarado "um imbecil", por um deputado, na Camara Federal, foi mais tarde reconhecido pela mesma Camara, por todo o paiz e por todo o mundo civilizado um benemerito.

O triumpho obtido na campanha contra os mosquitos é elemento de força bastante para dissipar todas as vacillações e garantir-nos um successo seguro na guerra contra as moscas.

O berço da mosca é quasi que exclusivamente o estrume fresco dos burros e cavallos: o do gado, pelo contrario, pela quantidade de acido benzoico que contem, constitue para ella um meio mortifero. A palha de café e alguns outros materiaes não figuram, senão por uma infima parte, na proliferação das moscas; são, portanto, inoffensivos.

O burro e o cavallo, eis os dois grandes alliados da mosca e, portanto, os nossos mais temiveis inimigos.

Emquanto houver burros e cavallos nas cidades, estaremos miseravelmente condemnados a viver no meio da mais asquerosa immundicie, comendo e aspirando excrementos de moscas, sem poder evita-os! e com a nossa vida correndo risco a todos os instantes.

E' tempo, é mais que tempo de pedirmos geneflexos ao governo e ás nossas municipalidades que nos salvem por caridade desta humilhante e perigosa situação.

Pedimos ás nossas camaras que comecem por offerecer liberalmente um premio a todos os cocheiros e carroceiros que substituirem os seus vehiculos por automoveis; e pedimos igualmente ao governo que saiba intelligentemente obter do parlamento a autorização de um decreto supprimindo totalmente os pesados direitos aduaneiros, que paga a introducção de cada automovel. E' preciso que fique claramente estabelecido como um principio que todo o cidadão que introduzir no paiz um automovel é um soldado benemerito que desfecha contra o inimigo interno o mais certeiro golpe. E' tempo de supprimirmos por completo o burro e o cavallo.

Mas, isto, dir-se-ha, é uma extravagante revolução operada nos nossos habitos, na esphera da estatica da vida social. Como dispensar uma das mais preciosas armas da guerra, a cavallaria?

A' interrogação respondem com um sorriso os socialistas, affirmando com a mais serena convicção que dentro destes 20 ou 30 annos estará totalmente extincto o espirito guerreiro, o militarismo na Europa. E o socialismo é, hoje, uma entidade omnipotente, um ideal que preponderа no espirito de todas as camadas cultas da sociedade.

Praticamente, já a Capital Federal e a capital de S. Paulo estão indicando que a tendencia da direcção na marcha da nossa civilização é precisamente esta, que estou indicando. Consta que já perto de 1.100 automoveis estão registrados na policia da nossa capital. E o interior do nosso Estado vai acompanhando galhardamente o exemplo da capital; já soberbos carroções-automoveis estão fazendo a sua entrada triumphal nos nossos cafezaes.

Está de facto triumphando o essencia de petroleo; soou a hora funebre do toque de finados para a cavallaria de todos os paizes.

O cavallo, o nobre cavallo, que tão leaes serviços nos prestou no passado, não pode mais continuar a ser admittido no nosso meio social. Hoje, só vemos nelle um caminego cumplice, um instrumento cego ao serviço de moscas assassinas. Inclinemo-nos reverentes diante do seu tumulo, mas saibamos ser homens e só cuidemos de salvar o futuro dos nossos filhos.

E' ao automovel que está dada a palavra para dar o ultimo remate na obra do aperfeiçoamento da nossa hygiene publica.

Bem sei que abusos sem nome estão sendo diariamente praticados pelos automobilistas, abusos que estão compellindo o publico a amaldiçoar o mais elegante e o mais commodo dos meios de transporte. O publico, sem duvida, tem carradas de razão. De facto, a nossa vida está correndo nas ruas mais perigos do que nos mais invios e longinquos sertões, ao lado dos bugres. Não é possivel continuar o desrespeito á vida humana, tão aviltantemente praticado. Pedimos, portanto, instantemente ao nosso illustrado Dr. secretario da justiça e segurança publica energicas medidas, afim de ser posto um cobro á furia da velocidade. As nossas ruas antigas não foram feitas na previsão das maravilhas da gazolina. Saibamos transigir, não obriguemos a cobrir de luto as faces dos amigos da sciencia e do progresso.

Ao terminar, preciso dar uma cordial satisfação aos acerbos criticos do Dr. Emilio Ribas. E' do meu dever dirigir tambem ao illustre director da nossa hygiene um postal sobre uma questão de logica... Quando a moderna concepção da hygiene publica impõe a extincção dos burros e cavallos, o publico da capital está vendo todos os dias o Dr. Ribas na rua em carro puxado por dois burrinhos, que parecem descender de mãis, que comeram cevada prohibida... Será concebivel, mais frisante contraste entre a theoria e a pratica?! Será por falta de verba que o chefe da directoria de hygiene esteja condemnado a se apresentar em publico como o ultimo abencerragem. Nesse caso, aviso ao nosso congresso.

Dr. L. P. Barretto.

OS SOCIALISTAS E A GUERRA

O *bureau* socialista internacional reuniu-se em Bruxellas, numa sessão extraordinaria, por causa dos acontecimentos balkanicos. A maior parte dos paizes da Europa estavam representados, á excepção, todavia da Bulgaria, Servia, Grecia e Montenegro.

Os socialistas servios e bulgaros tomaram, com effeito, parte na guerra.

Depois de prolongados discursos, foi votada a seguinte ordem do dia:

"O *bureau* internacional decide que ha motivo para reunir dentro do mais breve lapso de tempo possivel um congresso extraordinario dos partidos filiados na internacional operaria, tendo exclusivamente por ordem do dia a situação internacional e a *entente* para uma acção contra a guerra.

O congresso de Vienna, de 1913, foi adiado."

O congresso internacional convocado, que não deve durar mais de tres dias, reunir-se-á provavelmente em 5 de dezembro, ou em Bale, ou em Zurich. As despezas serão custeadas pelo conjunto das secções nacionaes.

Na Casa do Povo effectou-se um grande comicio nocturno, sob a presidencia de Vandervel, de que tinha a seu lado Jaurés, delegado francez; Haase, delegado do allemão; Bruce-Glazer, delegado inglez; Adler, delegado austriaco; e Droelstra, delegado hollandez.

Vandervelde declarou, abrindo o comicio, que nunca as circumstancias internacionaes foram mais graves e nunca o partido socialista internacional esteve mais intimamente unido para fazer guerra á guerra.

Discursos muito violentos foram em seguida pronunciados.

Rubanovitch, delegado russo, declarou que o unico meio de evitar o perigo europeu consistia em abater o czarismo, no qual se emprega o socialismo russo.

Bruce-Glaser fez o historico do movimento socialista em Inglaterra, e Troelstra, delegado hollandez, alludiu á proxima greve geral na Belgica, convidando os operarios belgas a mandar os seus filhos para a Hollanda.

Adler, em nome dos socialistas austriacos, declarou que, se os povos balkanicos vencerem, é mister deixal-os aproveitar das suas victorias, sem permittir á Austria e á Russia que intervenham.

Uma longa ovação irrompeu de toda a assembléa, quando o socialista francez Jean Jaurés subiu á tribuna. O famoso *leader* falou sobre o thema seguinte:

"A guerra é um attentado contra a civilização, um perigo para a grandeza moral da raça humana".

Jaurés obteve um exito enorme.

MOLESTIA SINGULAR

Sob este titulo publicou o "Diario Mercantil", de Juiz de Fóra, a interessante collaboração, assignada por um distincto medico, que, "data venia", transcrevemos:

"Sr. redactor do "Mercantil" — Li no seu jornal de 16 do corrente uma noticia com a epigraphe supra, e mais o accrescimo, "um homem com cinco chifres na cabeça".

Realmente é uma molestia singular e rara, rara não digo bem, pois que me parecia que nos descendentes de Adão e Eva—já a molestia... singular de homem com chifres começou logo a apparecer.

A noticia de seu jornal fala de um homem com cinco chifres; pois, meu caro redactor, a molestia... singular, parece, accommette com mais vehemencia as mulheres... o que, sem duvida, é mais admiravel.

Tenho em mãos um numero da "Revue des Revues", o 6° de 15 de março, III serie, de 1898, 9° anno, volume 24, de que era o é ainda director o meu velho amigo João Finot, e ahi se encontra um artigo—"Sciencia invenções. Os homens e as mulheres de chifres", subscripto pelo meu referido amigo.

Ao Sr. João Finot um de seus amigos, um medico, naquelle tempo, em 1898, contava uns trinta episodios de sua vida de medico.

"Uma boa senhora, boa e bonita, deu á luz, ha alguns mezes, a uma criança de sexo masculino com uma exerescencia na fronte. Essa exerescencia que a principio pouco incommodava, tomava pouco a pouco a fórma de um pequeno chifre de carneiro, de dez centimetros de extensão.

E a tal cliente, desolada, desespera, lamenta a sorte reservada a seu filho.

Em vão o doutor lhe diz palavras doces e consoladoras.

A mãi ficou inconsolavel.

—Por que o céo me infligiu tamanho castigo?

Meu filho podia nascer feio, barrigudo, corcunda, cego. E assim desde o seu nascimento ficará votado ao ridiculo, ao maior soffrimento humano?...

E não cessa de chorar a pobre mulher, occultando o mais cuidadosamente seu filho aos olhos dos seus conhecidos e até dos criados.

—O senhor não póde tirar esse dom immoderado do céo?—perguntou a Finot.

—Posso, mas torna a apparecer.

E então o medico cita muitos factos semelhantes, observados por seus collegas, naquelles ultimos tempos.

Parece que esse phenomeno por mais bizarro, por mais singular que seja, é mais frequente do que se pensa, mas acontece que os filhos assim nascidos desapparecem com o tempo, na desolação sem limites de seus pais.

Tal é a força de nossos prejuizos que quasi todos quereriamos que elles tivessem antes dois narizes, ou quatro pés, do que esse simples emblema, que foi nos tempos immemoriaes considerado como o supremo ornamento do homem. E' neste sentido que se o attribuia aos deuses e aos heróes! Alexandre, o Grande, quando se proclamou filho de Jupiter, mandou que se o estampasse com chifres nas moedas que mandava cunhar.

O legislador Moysés apresenta-se em certas imagens com um par de chifres, signaes de seu poder viril.

Os reis das Indias o collocam nos seus bonets para mostrar aos simples mortaes que elles não podiam aspirar tal coisa.

Os gloriosos deuses como Jupiter, Pan e até Astortia, a deusa dos Tyrianos, brilhavam pelo esplendor de seus chifres.

Com o tempo, porém, esse symbolo da força se alterou, seu culto se corrompeu e o chifre perdeu seu esplendor, sua força e sua dignidade.

Por uma brusca mudança de opiniões, que até hoje não póde ser esclarecida, e que, entretanto, devia tentar a perspicacia de algum especialista em materia de chifres, esse emblema dos deuses desceu ao nivel do mais vulgar das tranças das mulheres. O chifre, honra dos sêres divinos, tornou-se assim uma injuria suprema da parte do simples mortal.

Georgius Trancus, em seu celebre "Tratactus philologico— medicus de cornutis" (Heidelberg, 16,6), nos mostra que desde o tempo do imperador Andronicus, os "chifres" servem de symbolo para o homem enganado, e que os reis romanos perseguiam aquelles que pretendessem collocal-os na fronte do seu vizinho.

Continuamos a traduzir e commentar o referido artigo.

E, entretanto,, em todos os tempos, os homens e... sobretudo as mulheres, traziam chifres.

Thomaz Bartholinus ("De Unicirnu Observationes novæ", 1678), falanos dos Gaulezes que percorriam o paiz, mostrando, mediante pagamento, chifres que lhes nasceram na fronte.

O proprietario de um chifre na fronte, que Henrique IV andava mostrando a toda a sua côrte, soffreu de tal modo as chufas de seus contemporaneos, que falleceu pouco tempo depois.

Seus contemporaneos fizeram gravar este epitaphio que orna um dos cemiterios de Paris:

Dans ce petit endroit á part
Git un trés singulier cornard
Car il le fut sans avoir femme
Passant, priez Dieu pour son âme.

O mesmo Bartholinus viu uma mulher na Hollanda, que tinha ao lado direito da cabeça um longo chifre de 16 centimetros.

Fabricio de Hilden fala de uma moça que tinha as costas e os membros cobertos de vegetações corneas, direitas e curvas.

O professor Heschl esteve tratando de uma moça que tinha 16 chifres.

No "Diccionario encyclopedico das sciencias medicas", (Tomo XX, 1ª serie) encontra-se um facto extraordinario de um homem com chifre, observado por Westrump. Seus chifres, fixados na parte lateral e superior da cabeça, formavam uma massa dura de 14 pollegadas de circumferencia e que á pequena distancia da base se dividiam em dois ramos, representando dois grossos chifres recurvados de fóra para dentro e de traz para diante.

Encontra-se no "Boletim da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Paris (tomo 3°, pagina 552, 1863), o curioso relatorio do Dr. Demarquay, a respeito de uma mulher que trazia no braço um verdadeiro chifre de carneiro, de 20 centimetros de comprimento.

Ingrassias observou em Palermo uma moça cuja cabeça, fronte, os ante-braços, as mãos, os joelhos, eram cobertos de exerescencias corneas recurvadas e conicas.

Em summa, são incontestaveis os casos de chifres em homens e mulheres e são tão numerosos que não deixam duvida sobre a possibilidade e até sobre a sua frequencia relativa.

Villeneuve, só elle, reuniu 71 casos e resulta da estatistica desses casos que 50 ojo nascem na fronte, 12 por 71 nas coxas e 12 no tronco.

Scaliger fala de um chifre que elle encontrou nas costas de um creado e Bresche cita o facto de um chifre na lingua de uma mulher.

Nem a idade é respeitada. Westing tirou o chifre de uma religiosa de 60 annos.

Contrariamente ás opiniões adoptadas, as mulheres são mais sujeitas que os homens, e ordinariamente os chifres são mais longos que os dos homens.

No museu britannico de Londres encontra-se o maior specimen de chifre humano; tem 20 centimetros e pertence a uma nobre ingleza.

O chifre de Mme. Dimanch apresenta um aspecto pitoresco.

Os irmãos Lambert, que tanto espanto causaram na Europa, no fim do seculo passado, tiveram numerosos chifres, mas eram pequenos.

Vorgtel fala de um chifre com muitas ramificações, em uma mulher; era um verdadeira chifre de veado galheiro.

Um tal Rodrigues, mexicano, tinha um chifre de 18 centimetros, pouco mais ou menos, e com tres ramificações.

Tinha um rival na pessoa de Francisco Vronilon que trazia seu chifre com muito orgulho, como uma especie de penacho que lhe dava um aspecto marcial. Mas estes dois não se pódem comparar á bella Mary Davis nem mesmo á Mme. Allen.

Seja dito em honra da verdade de nossos gostos: seus encantos supplementares lhes attraiam numerosos admiradores.

Os chifres de Mary Davis foram cortados quatro vezes differentes e tiveram a honra de ser apresentados ao rei Henrique IV.

Dizem Lamprey e outros viajantes que na Africa occidental existem povoações que têm o raro privilegio de contar numerosos specimens de homens e mulheres de chifres.

Consoante certas allusões dos medicos que têm tido occasião de tratar desse genero de exerescencia, a hereditariedade seria um dos elementos favoraveis á apparição dos chifres; mas os factos citados em apoio dessa these não são convincentes, e, tanto os autores antigos como os modernos, não dizem palavra nesse sentido.

Os animaes são sujeitos a esse phenomeno, tambem.

Thomaz Bartholin, Conrado Ferrer, Euzebio de Nurenberg, Renaudot, viram chifres em cães, cavallos e lebres.

O sabio Vellisnieri encontrou chifres em gatos.

Qual é a natureza intima da formação cornea?

Malpighi diz que essa exerescencia é formada pelo prolongamento nervoso do derma.

Breschit diz que é devido a uma secreção morbida.

Sem entrarmos em discussão, diremos que por sua essencia os chifres humanos parecem analogos ás substancias dos chifres dos animaes, das unhas.

Seja lá como for, essa exerescencia, que o genero humano parece de tal modo temer, só é horrivel no sentido figurado. Quando apparece nas pobres cabeças humanas, ahi pódem permanecer sem o menor perigo para sua existencia.

Do estudo dos chifres se deprehende esta philosophia elemente:

"Não se deve "plaindre" nem "railler" aquelles que os trazem."

Grisolle ensinava: "os chifres humanos, em geral, nascem espontaneamente e cahem sobre a victima como um raio do céo."

Sua verdadeira origem é inexplicavel.

"Nascem em um terreno irritado, diz Villeneuve, e são curados com doçura e paciencia."

Sua origem mysteriosa nos impõe uma especie de respeito para os que os trazem.

Deve-se passar diante delles como Pausanias diante do santuario de Eleusis.

Deslizemos, pois, sobre as analogias que apresentam as duas concepções de chifres devidas á psychologia dos costumes e á physiologia dos medicos.

Limitemo-nos a ajuntar que os chifres não são dolorosos e que os eleitos que os trazem gozam, ordinariamente, de um repouso de alma perfeito e de uma saude satisfactoria—Dr. **João Monteiro.**"

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Paris.

Hoje, em sessões consecutivas "O mergulho da morte", grande "film" de Nordisk, e as comedias "Na ponta do nariz" e "A nova criada de quarto".

Na "matinée" será dado, como extra, a bella fita de Ambrosio "Alternativa de morte".

Cinema Avenida.

Ultimo dia de um bello programma: "A attracção da crapula", "Pereirinha entre os leões", "Goumont-Jornal" e "As filhas do professor Storni".

Cinema Pathé.

Programma convidativo, o de hoje: "Club dos Elegantes", "Criada de quarto", "Flor marina", "O lagarto", etc., todas fitas de successo garantido.

Cinema Ouvidor.

Entre as fitas do programma de hoje destacam-se pela sua belleza, "O gallo vermelho", magistral "film" de fabricação dinamarqueza, o que é uma garantia da sua fina concepção e primorosa execução; e "Através dos seculos".

Na "matinée", mais "A vida de Koerner."

Cinema Ideal.

Além do "Club dos Elegantes", bello "film" de Pathé, e "Duas vidas por um coração", emocionante drama de Cines, o Ideal dá a fita de Gaumont, "Attracção da crapula".

Cinema Odeon.

O programma da "matinée" é, como sempre nos domingos, offerecido ás crianças, que poderão apreciar bons "films", proprios para a infancia.

A' noite, o programma é outro, com as ultimas novidades da semana.

Cinema-theatro Carlos Gomes.

Hoje, programa variado, com as fitas de successo: "Club dos Elegantes", "Flor da marinha", "Os lagartos", etc.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

THEATRO MUNICIPAL — *O sacrificio*, peça em tres actos, de Carlos Góes.

Esta noticia devia ser precedida de um esboço biographico do Dr. Carlos Góes, cuja vida representa um bello capitulo do *poder da vontade*. E' um luctador que venceu as maiores difficuldades, e a escolha da sua peça, *O sacrificio*, pela commissão da Academia de Letras, achando-se elle longe e distanciado dos carrilhos e conluios literarios da livraria Garnier, prova, antes de qualquer analyse, que o seu trabalho tem real merecimento.

O enredo da sua peça é simples e facil de ser resumido.

O Dr. Claudio Quintanilha, sabio e absorvidos pelas sciencias das pesquizas physiologicas, é casado com Maria Eugenia, mulher que o ama e admira profundamente, votando, além disso, grande estima á senhorita Eulalia, discipula e auxiliar do marido, que lhe deve a vida, a ella, Eulalia, mais previdente do que o chimico biologista, que, por duas vezes, distraido, correu risco sério de desastre no seu laboratorio. Na tarde em que elle consegue isolar o microbio da escarlatina, depois de grande regosijo, a mulher o impede de voltar ao trabalho; fecha o gabinete e tenta obrigal-o ao descanso. Mas Claudio não a ouve e parece estar num extase inexplicavel. Maria Eugenia dá um grito de desespero por ter percebido a indifferença do marido, e chora desesperadamente o seu desengano.

Claudio, insensivelmente, deixara-se arrastar pela dedicação de Eulalia, e não tarda a explosão do amor intenso—apaixonado. Maria Eugenia, com o fino instincto da mulher amorosa, descobre o segredo do marido e adoece gravemente. O Dr. Ludovico, medico, attribue a enfermidade de Maria Eugenia á grande commoção provocada pelo triumpho scientifico do marido; mas este confessa-se ao medico, a quem expõe a sua terrivel situação de apaixonado pela sua auxiliar.

Claudio, a pedido do Dr. Ludovico, pede a Eulalia para abandonar a sua casa, e nesse momento torna-se inevitavel a sua declaração de amor que revolta a amisade innocente da rapariga que tão dedicada se mostrara sempre.

Sae, despedindo-se de Maria Eugenia, convalescente e enfraquecida. Quando desapparece, entre as flores do jardim, Claudio tem uma allucinação—delira e dirige-se a Eulalia com phrases repassadas de amor e ternura. Maria Eugenia aproxima-se delle, julgando que lhe são dirigidas aquellas palavras abrazadas de desejos; abre-lhe os braços quando elle lhe pede os labios ardentes e, ao dar-lhe o beijo supplicado, ouve da boca do marido as palavras—minha Eulalia!

Maria Eugenia cae por terra sem sentidos.

A crise manifesta-se intensamente e o medico perde a esperança de salvar a pobre senhora.

Chega Eulalia, a chamado de Maria Eugenia, que abandona o seu quarto e vem á sala onde se acha a auxiliar do marido. Declara tudo saber, e, de facto, pede a presença de todas as pessoas que se acham em casa para declarar que o seu ultimo desejo é que Eulalia se case com Claudio.

Feito o pedido, morre sem agonia.

Ahi ficam as linhas geraes da peça em que o Dr. Carlos Góes mostrou muita erudição e grande tendencia para o theatro commovente, creando situações que prendem a attenção do auditorio e impressionam intensamente o espectador.

No entanto, é preciso notar que o trabalho revela pouca experiencia do autor na parte que se prende á ligação das scenas. Dir-se-hia que as situações foram creadas e envolvidas em bombas que explodem successivamente, sem preparo e, portanto, com surpresas. Ora, no theatro, como tantas vezes temos dito, tudo é admissivel desde que haja esse preparo, que afinal de contas se resume no desenho psychologico dos personagens, nas suas tendencias e na exposição. O delirio ou allucinação de Claudio, por exemplo, é de grande effeito theatral; mas, passada a primeira impressão do espectador, ha uma reacção contra aquella scena, que parece fóra de proposito, porque não fôra preparada, isto é, nada deixa suppor que aquelle materialista, que antes se revelara um espirito forte, fosse passivel de semelhante perturbação mental. O autor, innegavelmente idéou uma boa peça, faltando-lhe apenas para a vida no theatro e para a sua aproximação da verdade convencional que se procura na representação, umas tantas scenas preparatorias e de ligação, o que não seria difficil, mesmo porque os seus tres actos são pequenos e admittem mais elasticidade.

Além de tudo houve da parte dos interpretes, declamações inuteis, que augmentaram os defeitos de execução literaria, defeitos esses que poderiam ser attenuados pela simplicidade dos dialogos em conversa muito natural, como talvez tivesse calculado o autor e como comprehendeu a Sra. Gabriela Montani.

O papel de Maria Eugenia foi distribuido á Sra. Adelaide Coutinho, forçada a afinar pelo tom que o actor Ramos imprimiu á parte de Claudio, de modo que falhou a naturalidade, a singeleza, que convinha ao final do 1° acto, aliás, guindado com phrases que em regra não são as que entram nos colloquios em familia, e justificamos o nosso reparo apontando o termo *thalamo*, usado em poesia ou em discursos emphaticos, mas improprio na boca de uma senhora, que apenas procura seduzir o marido para obrigal-o a descansar das fadigas do laboratorio scientifico.

Essa actriz, que conhece perfeitamente todos os recursos da sua arte, desempenhou bem o 2° acto, com grandes effeitos e tirando todo o partido do final da peça, de modo a enternecer todo o theatro com a scena da morte.

Deve-se salientar, não diremos o progresso, porque é uma estreante, mas o trabalho da Sra. Corina Fróes, desempenhando o papel de Eulalia, manifestando excellente aptidão para a comedia moderna.

Quanto aos outros artistas, com franqueza, diremos que nos deram a sensação de que não sympathizavam com os personagens que representavam, ou então reina entre elles algum desanimo, suppondo que, depois do brilhante exito conseguido na tentativa que todos nós temos applaudido, sejam abandonados os seus esforços.

Tal não se dará. Temos toda a confiança no criterio e patriotismo do general Bento Ribeiro, para, com essa base, assegurar que, depois dessa decisiva experiencia, vamos entrar em periodo definitivo de organização permanente da companhia dramatica nacional.

Repete-se hoje, em *matinée*, o *Sacrificio*, peça que marcará um começo promettedor na carreira theatral do talentoso Dr. Carlos Góes, cuja tenacidade ha de conduzil-o a triumphos decisivos — OSCAR GUANABARINO.

THEATRO RECREIO — *O Conde de Luxemburgo*, opereta em tres actos.

A companhia hespanhola que trabalha no theatro Recreio e que tão deliciosas noites nos ha proporcionado, não esteve hontem á altura da nomeada que, justamente, aliás, conseguiu até agora.

O *Conde de Luxemburgo*, a mimosissima opereta que o Rio tanto aprecia foi hontem, levada á scena, sem grande felicidade, pela companhia hespanhola.

Elena Parada foi, sem duvida, uma encantadora Angela e deu ao lindo papel toda a vida e todo o encanto que elle deve ter. Cantou, como sempre, bem e conduziu-se com a maxima correcção.

Luiz Anton, que é um artista de real merecimento pela sua esplendida voz de barytono, e quasi que por isso, estava hontem, evidentemente, deslocado, mettido em calças pardas na casaca do conde de Luxemburgo. No elenco da companhia hespanhola estava, naturalmente, indicado para o papel o tenor Estany, que lhe daria, por certo, um bom relevo. Por melhor que fosse a sua boa vontade e por mais que o maestro Muguezza lhe desejasse auxiliar, fazendo a orchestra executar a partitura abaixo do normal, não conseguiu Anton fazer um conde que bem pudesse fulgurar ao lado de Angela.

A Sra. Enriqueta Cantes, que bisou a valsa dos beijos com o Sr. Barreta, não emprestou ao seu papel a delicadeza que lhe poderia dar a joven Paquita Lopez. Fel-o com uma *vivacidade* por demais intensa, aliás correspondendo aos trejeitos do sympathico e intelligente Sr. Barreta.

O Sr. Pablo Lopez foi um principe Basilio que agradou, não obstante um tanto jovem.

A Sra. Soriano conduziu-se optimamente.

Os coros, regulares, e a peça montada com carinho, quanto aos scenarios e ao guarda-roupa.

A orchestra, assim, assim...

Hoje, em *matinée*, *A côrte de Pharaó* e *Mão cheia de rosas*, e á noite, o *Conde de Luxemburgo*....

Maestro Anghinelli.

Sexta-feira passada o marechal Hermes, presidente da Republica, recebeu no palacio Guanabara o maestro Eduardo Dino Anghinelli, que quiz apresentar ao chefe da Nação a expressão do seu agradecimento pelo acolhimento recebido nesta capital.

A' recepção, que se revestiu de maxima cordialidade, compareceu a *elite* carioca, e aquelle artista, reconhecido, fez-se ouvir em diversas peças classicas, na execução das quaes demonstrou uma technica admiravel.

Foi uma encantadora festa artistica improvisada, onde Listz, Beethoven, Chopin, Fragatta e Mendelsohn se succederam carinhosamente e, por fim, o maestro foi muito applaudido e cumprimentado.

O maestro Anghinelli, desejando exprimir o seu reconhecimento pelo fidalgo acolhimento que lhe foi dispensado pelo povo e pela imprensa cariocas, offerece amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, no salão nobre do *Jornal do Commercio*, gentilmente cedido pelos directores desse jornal, um concerto dedicado á imprensa, para o qual convida os representantes da imprensa carioca e todas as pessoas e artistas que a musica classica possa interessar.

Na semana proxima ficarão decididos o dia e a hora para a execução do concerto official que este maestro pretende produzir.

Pablo Lopez.

Realiza terça-feira, 26 do corrente, uma *serata d'onore* em seu beneficio, no theatro Recreio, o apreciado artista hespanhol Pablo Lopez, que dirige a companhia que ora se acha no popular theatro da rua do Espirito Santo.

Este espectaculo é dedicado á maçonaria brazileira, estando sob os auspicios do illustre senador Lauro Sodré.

Theatro Apollo.

O *Fado* dá-se hoje tres vezes no Apollo, sendo em *matinée*, ás 2 ½ horas da tarde, e ás 7 ½ e 9 ½ da noite.

Theatro S. Pedro.

No S. Pedro, *Que ha de novo?* será representado em *matinée*, ás 2 ½ horas, e á noite, em duas sessões, ás 7 ½ e 9 ½ horas.

Cinema-theatro Chantecler.

O programma de hoje é mixto: compõe-se de bons *films*, que serão exhibidos, e de uma parte scenica, a cargo dos irmãos Somdrot, equilibristas de fama mundial.

Polytheama.

No elegante theatro da Cidade Nova representa-se hoje o grandioso drama *O conde de Monte Christo*.

Cinema-theatro Rio Branco.

Está em novas representações e com grande successo a revista *Mil e quatrocentos!* As sessões são ás 7 horas, 8.50 e 10.30.

Theatro S. José.

O cachorro da mulata está em pleno successo no S. José. Por isso, o publico poderá vel-o em *matinée*, ás 2 ½ horas, e á noite, ás 7 horas, 8 3|4 e 10 1|2.

Companhia juvenil.

A companhia juvenil, de operas e operetas, deve estrear no Recreio na proxima quinta-feira, 28 do corrente, com a mimosa opereta *Princeza dos dollars*, cujo desempenho e execução da partitura mereceram da imprensa de Buenos Aires as melhores referencias.

Theatro Maison Moderne.

Hoje haverá *matinée* familiar, ás 2 horas, e funcção variada á noite, tomando parte as irmãs Jassy, Wernoff, Maury, os Giganos, Mlle. Dora, etc.

Palace-Theatre.

O Palace dá hoje uma funcção familiar, em *matinée*, organizada em os mais festejados artistas da sua *troupe* e em numeros escolhidos.

A' noite, espectaculo variado, cheio de attractivos.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

ECHOS DA FESTA DA BANDEIRA

Publicamos, hoje, o bello discurso proferido pelo illustre Dr. Ramiz Galvão, director geral da instrucção publica, por occasião do hasteamento da bandeira na Prefeitura Municipal, em meio da tocante solemnidade ahi realizada. E' um documento de alto valor civico, que vale por um ensinamento dentro do incomparavel relativismo do arranjo esthetico do pavilhão republicano e das aspirações que este traduz.

"Senhores — Salve, pendão sagrado da terra brazileira! Benemeritos os que impuzeram teu culto á mocidade, para que desde o albor da vida conheça o cidadão o valor desta bandeira, o seu symbolismo, a somma de sacrificios que a Patria impõe a seus filhos, e o amor que a ella devemos.

A bandeira nacional é, de facto, o symbolo augusto da nação, que é a grande familia, e é por isso mesmo o labaro da união fraternal, intima e indissoluvel, sobre que assentam a prosperidade e a grandeza do nosso futuro.

Onde quer que fluctue este auriverde pendão, está ali a lembrança dos nossos maiores, está ali o carinho de nossas mãis, o amor de nossos filhos, o affecto dos nossos irmãos e amigos. Quando elle se desfralda nos campos da guerra, freme e estua o coração generoso do soldado; quando elle se desdobra nos campos felizes da paz, palpita de enthusiasmo o coração do patriota; é sempre um symbolo de amor; é sempre uma estrella conductora a apontar-nos o caminho da honra, do dever, da virtude, do devotamento e da gloria.

Vêde-o, contemplai-o! Elle tem as côres da esperança, que nos alenta a vida, e do ouro, que é a riqueza do sólo abençoado, onde o nosso trabalho frutifica.

Na esphera cerulea, da côr do céo, para onde voam jubilosas as almas dos justos, scintilla o brilhante Cruzeiro do Sul, que tambem é symbolo sagrado erguido pela mão de Deus para dictar-nos outra lição de amor e sacrificio. Não ha no mundo conjunto mais bello, mais eloquente e mais expressivo: o amor, que é a união das almas, a esperança, que é o santelmo da vida, e o trabalho, que é a união das forças para conquistarmos a felicidade e a gloria na auspiciosa e grande terra americana em que nascemos.

Crêde, mocidade, que de vós todo o futuro depende para que esta bandeira querida se mantenha com honra e lustre no mappa das nações. Amai o trabalho, sêde escravos da honra e da lei, cultivai, no mais alto grão, ao lado de todas as virtudes particulares, a grande virtude do amor da Patria, e a soberania da nossa amada bandeira, só avultará, no tempo, merecendo os louvores da humanidade e as benções de Deus.

Quando porventura paixões politicas quizerem perturbar a tranquillidade interna da sociedade brazileira, e o jogo funesto de interesses locaes puzer em risco a paz e a concordia, que são os alicerces da prosperidade commum, olhai para a santa bandeira, e hauri nella os sentimentos puros e generosos que consolidam a unidade nacional.

Quando acaso periclitar de qualquer fórma a segurança do territorio ante aggressões de inimigos, ou ferem offendidos os brios da nacionalidade, ergui a santa bandeira, e legiões patrioticas seguil-a-ão, ovantes, caminho do desaggravo e do triumpho.

Quando as agruras da estrada da vida e o desalento vos entibiarem as forças, quando sentirdes os espinhos da dôr, a sangrar-vos, esquecei as contingencias da sorte e, levantando os olhos para a santa bandeira, recobrareis coragem para a luta, porque nesse emblema refulge um ideal superior.

Em uma palavra, na paz e na guerra, nas horas de prazer e nos dias de luta, na aurora como no zenith, como no occaso da vida, seja este santo estandarte uma estrella magica, que nos conduza ao desejado porto: a grandeza da Patria que elle symboliza, a prosperidade da Patria, que o Cruzeiro ampara.

Viva o Brazil!"

O Sr. Virgilio Varzea, inspector escolar do 4º districto de ensino dirigiu hontem o officio abaixo, ás Srs. directoras das escolas Benjamin Constant, Tiradentes e 8ª primaria mixta:

"Districto Federal, 22 de novembro de 1912 — Em nome da directoria geral de instrucção publica municipal, e de accordo com o officio n. 417, de hontem datado, remettido a esta inspectoria, vos envio muito louvor pela pontualidade, brilho e excellente ordem com que se apresentaram os alumnos dessa escola na festa da bandeira, celebrada a 19 do corrente, no edificio da Prefeitura. Congratulo-me comvosco pela espontanea manifestação de encomios dirigida á vossa escola pelo illustre chefe da suprema direcção do ensino primario municipal — Saudações."

NOS ESTADOS

Em S. Paulo

Escola Alvares Penteado — O dia 19 foi considerado feriado na escola de commercio Alvares Penteado, em homenagem á commemoração da bandeira, realizando-se ao meio dia a festa de que temos noticia.

Instituto D. Anna Rosa — No instituto D. Anna Rosa foi commemorada a data da decretação da bandeira com alvorada, ás 5 horas da manhã, pela banda de caixas e clarins. A's 8 teve logar o benzimento da bandeira pelo capelão do instituto, servindo de padrinho o Sr. Antonio de Souza Queiroz, presidente da Associação Protectora da Infancia Desvalida.

Durante a ceremonia a bandeira foi empunhada por este, que della fez entrega, em seguida, ao batalhão Souza Queiroz.

Foi por essa occasião entoado o hymno á bandeira, pelos cento e vinte e seis soldados minusculos daquelle batalhão.

Ao meio dia foi hasteado o pavilhão na fachada do edificio, ao som do Hymno Nacional, pela banda de menores do Instituto.

A's 4 horas da tarde o batalhão desfilou do edificio até o centro da cidade, em passeata, sendo calorosamente applaudido.

Os hymnos foram ensaiados pelo maestro Antão Fernandes, professor do estabelecimento, e o batalhão pelo instructor Dionysio Caio Filho, commandado pelo major alumno Jorge de Oliveira. A bandeira foi conduzida pelo alumno João Marcondes dos Reis.

• A festa da bandeira foi commemorada no grupo escolar da Barra Funda com o seguinte programma:

Periodo da manhã, das 9 ás 10 horas:

1º, Hymno Nacional, cantado pelos alumnos dos oito primeiros annos dos quatro segundos; 2º, Saudação á bandeira, por cinco alumnos do 1º anno A; 3º, trechos sobre a bandeira, pelos alumnos do 1º anno B e C; 4º, saudação á bandeira, pelo alumno Dante Verucci, do 1º anno D; 5º, saudação á bandeira, por alumnos dos primeiros annos E e F; 6º, "Minha bandeira", por Hercule Levosin, do 1º anno G; 7º, "A bandeira", por Virgilio da Silva, do 1º anno H; 8º, "Suggestões de um symbolo", por seis alumnos do 2º anno A; 9º, discurso, por Marcillo Pereira, do 2º anno B; 10, "Amor á Patria", pelos alumnos do 2º anno C; 11, "Morrer com a bandeira", por João Malhado, do 2º anno D; 12, "Hymno á bandeira", por todos os alumnos.

2ª parte (das 11 ás 12):

1º, Hymno Nacional, pelos alumnos do 3º e do 4º annos; 2º, "O céo do vencedor", por Hernani Guimarães; discurso por Herbert Pereira; poesia por Aurilio Gritti e "Fonte de inspiração", por vinte alumnos do 3º anno A; 3º, "Ante a bandeira", por Ernesto Ferreira, do 3º anno B; 4º, "A bandeira", por João Gomes, do 3º anno B; 5º, "Descripção da bandeira", por Antonio de Abreu; poesia por Alfredo Cruz, do 4º anno; 6º, "Hymno á bandeira", por todos os alumnos.

Nas classes do 3º e do 4º annos foram feitos desenhos da bandeira, acompanhados de uma pequena descripção, aproveitando as explicações dadas pelos professores.

— Periodo da tarde, das 2 ás 3.

1.º — Hymno nacional, cantado pelas alumnas dos oito primeiros annos e dos quatro segundos annos; 2.º — Nossa bandeira, Stella J. Hummel, do primeiro anno A; 3.º — Saudação á bandeira, Olga de Brito, do primeiro anno B; 4.º — Nossa bandeira, Lidia Gomes, do primeiro anno E; 5.º — Ante a bandeira, Cecilia da Conceição, do primeiro anno B; 6.º — Saudação á bandeira, Antonieta Bense, do primeiro anno B; 7.º — A bandeira, Cecilia Raginante, do primeiro anno C; 8.º — A bandeira brazileira, Laura C. Leite e Candida Pacheco, do primeiro anno D; 9.º — A bandeira, Luzia Lugli, do primeiro anno G; 10.º — A bandeira, Irma Lugli, do primeiro anno F; 11.º — Nossa bandeira, Alice Mesquita, do primeiro anno H; 12.º — Trechos sobre a bandeira, Rosalinda Chode, Rosa Marques, Luiza Palharme, Martha Freitas da Silva, Maria Ferreira de Mesquita, Celina Bomas, Sibra Perusi e Sinirames Battaglista, do primeiro anno E; 13.º — Hymno á bandeira, por todas as alumnas.

— Segunda parte, das 3 ás 4 horas: 1.º — Hymno nacional, pelas alumnas dos terceiro e quarto annos; 2.º — A bandeira, Maria da Conceição Leite, do segundo anno D; 3.º — Saudação á bandeira, Leonor do Amaral, Gema Falchi, Candida C. Leite, Josephina C. Leite, Lidia da Costa e Felicia Perlamagna, do segundo anno D; 4.º — Saudação á bandeira, Anna Caruso, do segundo anno C; 5.º — Berço da liberdade, Maria Netto, do terceiro anno A; 6.º — Explicação da bandeira, Noemia Penna Malhado, do terceiro anno B; 7.º — A bandeira do Brazil, Maria Bella de Godoy, do terceiro anno A; 8.º — O valor de um symbolo, Dulce Malhado Carneiro, do terceiro anno A; 9.º — A bandeira como symbolo da Patria, Paulina Bonajuste, do terceiro anno B; 10.º — Brazil, Eugenia Pabis, do terceiro anno A; A' bandeira, Amelia Beyker, do terceiro anno A; 11.º — A bandeira, Ermelinda Noschesi, do segundo anno A; 12.º — Ante a bandeira, Judith Silva, do segundo anno A; 13.º — Saudação á bandeira, Cecilia Canovas, Lucia Holland, Isabel Martins, Alaide Peixoto, Alaide Werner e Beatriz Hellande, do quarto anno; 14.º — A nossa bandeira, por Haidé de Aquino, do quarto anno.

Nas quatro classes das escolas nocturnas que funccionam neste grupo foram feitas prelecções sobre a bandeira, pelos respectivos professores.

— No Leme tambem foi commemorada a festa da bandeira no grupo escolar Coronel Augusto Cezar, sendo observado o seguinte programma:

Primeira parte — I — "Hymno Nacional", pelos alumnos; II — "Hymno á bandeira nacional", pelos alumnos; III — "A bandeira brazileira, discurso, Alvaro Marques; IV — "A bandeira do Brazil", poesia, Gastão de Almeida; VI — "Nossa bandeira", poesia, Silverio Ferreira; VII — "A bandeira", dialogo, Antonio Almeida e Enrico Arraes; VIII — "A Patria", poesia, Vicente Maradei; IX — "São Paulo", poesia, José Marques; X — "A bandeira", poesia, Silvio Schlittler; XI — "A imagem do Brazil", poesia, Manoel dos Santos; XII — "A bandeira nacional", poesia, Humberto Milani; XIII — "Ante á bandeira", poesia, Antonio Frias; XIV — "Junto á bandeira", poesia, René Albers; XV — "A bandeira do Brazil", dialogo, Abilio Gonçalves e Jorge Pedro; XVI — "O pavilhão brazileiro", Gabriel Vicentim, Antonio Dias, Antonio Parada, Guido Storti e Luiz Demori; XVII — "19 de novembro", discurso, Ozorio Silva; XVIII — "Hymno á bandeira", pelos alumnos; XIX — "Hymno nacional brazileiro", pelos alumnos; XX — "Jogos gymnasticos".

Segunda parte — I — "Hymno nacional brazileiro, pelas alumnas; II — Hymno á bandeira", pelas alumnas; III — "A bandeira do Brazil, poesia, Anezia Gonçalves; IV — "Ao Brazil" — Maria Milani; V — "A bandeira" — Angelina Costa; VI — "O batalhão", hymno, pelas alumnas; VII — "Uma lição civica", dialogo, Alice França e Maria Villa; VIII — "Nossa bandeira", poesia, Maria Leme; IX — "A bandeira nacional", Eugenia Barbi; X — "O retrato da Patria", Luiza Pedrotti; XI — "Auri-Verde", hymno, pelas alumnas; XIII — "A bandeira", poesia, Ida Morales; XIII — "A bandeira", discurso, Maria José; XIV — "Hymno á bandeira", pelas alumnas; XV — "Hymno nacional brazileiro", idem; XVI — "Jogos Gymnasticos", idem.

Em Santos

Nossos collegas da "Tribuna" publicaram o seguinte:

"Realiza-se hoje, em todo o Brazil, a festa da bandeira, instituida em 1908, por um grupo de patriotas.

Nada mais justo que essa consagração da bandeira, que é o symbolo da nacionalidade que synthetiza a gloria e os soffrimentos do passado e a promessa ridente do porvir.

Povo ainda joven, formado de uma amalgama de raças que só agora começam a fundir-se para formar a nossa definitiva nacionalidade, é necessario cultuarmos o sentimento patriotico no sentido elevado dessa proposição, isto é, o sentimento do dever que temos para com a Patria, no seu desenvolvimento interno e em suas relações com os outros paizes, pois é pela comprehensão nitida desses deveres que conseguiremos reter as virtudes e eliminar tanto quanto possivel os defeitos das diversas raças que, tendo por base e molde a lusitana, contribuiram e contribuem para a fixação definitiva da nossa personalidade nacional.

E os dois vehiculos para a infiltração do sentimento patriotico na alma popular são a imprensa e a escola. Nesta, a consciencia da criança, ainda em formação, aprende, pela voz do mestre, os principios geraes do culto pela Patria, do respeito e amor que lhe devem.

A missão do jornal é ainda mais complexa e delicada.

Além de ser como que a Vestal encarregada de manter sempre vivo o fogo sagrado do patriotismo, deve ella completar a obra da escola, vigiando para que a alma da criança, aberta a todas as impressões, não seja ferida pelo contraste entre o que o mestre lhe ensina e a realidade do facto.

Infelizmente, a nossa imprensa tem descuidado muito dessa parte essencial de sua missão.

Esse erro é que se torna necessario reparar.

Sendo a bandeira a representação material da Patria, toda a veneração e todo o respeito devidos a esta se devem reflectir naquella.

Assim, é necessario que toda a imprensa se una em uma campanha tenaz para evitar o abuso que se faz hoje do nosso pavilhão, pugnando para a decretação de leis que prohibam o seu uso em certas casas e em festas, onde ella nada significa, não permittindo, como aqui mesmo se vê, que sejam hasteadas bandeiras esfrangalhadas e sujas, punindo severamente os que a desrespeitarem, tomando, emfim, todas as medidas para que a nossa bandeira seja considerada o que effectivamente é, o symbolo da Patria.

Mas isso não basta.

E' necessario que os jornaes, principalmente os jornaes politicos, separem completamente a idéa de patria da questão partidaria.

Os homens passam, passam partidos, os regimens passam e a patria fica, immutavel e una.

Nenhuma nação, talvez, teve uma vida politica tão tormentosa como a França. E a França é hoje uma das maiores nações do mundo.

Quem a salvou das tormentas que a accommetteram? O patriotismo de seus filhos.

Os governos são máos, a politica é um atascal? Combatamos os governos, protestemos, luctemos, façamos todos os esforços para eliminar o lodo, mas não insultemos a patria; não duvidemos nunca da certeza de seu porvir.

Crises politicas, luctas de interesses, collapsos periodicos do caracter collectivo são phenomenos naturaes da vida das nações, que delles exsurgem maiores e mais gloriosas.

Assim, em todas as nossas luctas, em nossas dissensões de momento, sejamos unidos no mesmo sentimento forte de adoração pelo nosso paiz, cultuemol-o em nossos corações e nossa consciencia, trabalhando sempre, mesmo em campos oppostos, pelo seu progredir e pela sua grandeza.

Se nos separam diversidade de sentimentos politicos, unamo-nos fraternalmente no mesmo respeito, na mesma adoração, no mesmo culto pelo labaro sacrosanto que é a synthetização da nossa Patria amada, que relembra as glorias immarcesciveis do passado, encerra as promessas ridentes do futuro e a todos nós sorri na belleza triumphal de suas cores em que palpita a esperança, refulge o ouro e o azul do céo se espelha.

E' bem a expressão de nossa grande terra, esse pendão gracil e altivo "que a brisa do Brazil beija e balança."

Trabalhemos todos, mesmo em campos oppostos, para que elle cada vez mais alto paire, esforçando-nos para conserval-o sempre divorciado do lodo das paixões bastardas e será essa a melhor homenagem que lhe podemos prestar."

São dos nossos collegas do "Diario" as seguintes linhas:

"Em toda a vastidão do Brazil, tremula, ao vento carinhoso, a bandeira nacional, na data de hoje, em que é feita a sua commemoração civica.

E' o symbolo da Patria republicana, glorioso na sua belleza auriverde, triumphante com os vastos destinos de um povo varonil, que, dia a dia, caminha avantajadamente para o progresso, conscio de seu grande papel historico no concerto das nações.

As novas gerações nessa patriotica solemnidade, que se repete de anno em anno em todo o paiz, aprenderão a cultuar esse symbolo impolluto, expressão viva da Republica, que nos fala á alma com orgulho em qualquer ponto da terra ou dos mares em que a avistemos.

Saudemol-a, pois, no dia de hoje, magestosa e bella, desfraldada aos beijos da paz, suprema e constante aspiração do nosso povo.

—Nesta cidade essa data não passará despercebida, realizando-se nas escolas, como nos annos anteriores, a tradicional festa da bandeira, sendo por essa occasião hasteado o nosso pavilhão e entoados hymnos pelos alumnos, havendo tambem prelecções pelos respectivos professores sobre a data.

Os edificios publicos tambem içarão o pavilhão nacional nas suas fachadas."

Em Campinas.

Uma das mais bellas commemorações civicas é, sem duvida, a de uma nacionalidade á data em que, pela primeira vez, drapejou o seu pavilhão.

A bandeira de uma nação é a mesma nação: é a sua força, é a sua independencia, é a sua alma, é a sua personalidade...

Cultuar esse pedaço de panno, esse trapo de côres, é render homenagens á Patria, é enaltecel-a, é possuir, arraigado ao coração, nobre sentimento: o patriotismo.

Nós que rabiscamos estas linhas, digamol-o á puridade, philosophando ás vezes, e externando-nos mesmo, julgamos que o patriotismo é um sentimento egoista, porquanto, a terra pertence á humanidade.

Nella não ha limites, não ha barreiras: os rios, os mares, os oceanos, são transpostos; transpostos, são os valles, os desertos, as cordilheiras.

Quem os transpõe? A humanidade: sem distincção de raças, sem selecção de idiomas.

Os povos confundem-se, misturam-se, promiscuamente, por todo o dorso da patria commum, da grande patria—a terra!

Na Azia, berço da humanidade, rainha da opulencia outr'ora: na Europa; o esplendente e opulento continente de hoje; na Oceania, esse conjunto insular em que rugem vulções que atemorizam: na Africa, museu zoologico, botanico, paleontologico e paleoethnologico do mundo; na America, na florescente e promissora America, futuro celleiro do globo, "habitat" das gerações por vir: falam-se todas as linguas, vivem homens de todas as raças, de todas as nações, que, mutuamente, reciprocamente, se auxiliam na vida!

E philosophando, pensamos acertadamente que a nossa Patria é o mundo.

Mas...

Quando vemos o pendão nosso a tremular entre pendões; quando ouvimos, por bandas, orchestras ou fanfarras, o hymno do Brazil, um calefrio, um "frisson", percorre-nos a columna vertebral, electrizando-nos os nervos; e apodera-se de nós indizivel enthusiasmo, empolga-nos sensação ineffavel, sensação que não experimentamos ao vêr bandeira alheia, enthusiasmo que não sentimos ouvindo hymnos de outrem!

Tornámo-nos, então, egoista, e a philosophia... lá se vai pela agua abaixo!

E' que, mais que ao todo, amamos o recanto do mundo, em que surgimos, ao qual solfejámos as primeiras notas da bella opera que, hoje, muito mal cantamos: a nossa lingua que adoramos; esse recanto do mundo, onde se passou a nossa meninice, onde se passou a nossa mocidade e onde a nossa virilidade se vai passando...

Rendamos, pois, homenagem á Patria, cultuando hoje esse pedaço de panno que se chama bandeira, esse trapo, que, a par do seu insignificante valor material, tem incommensuravel valor moral: elle symboliza uma nação nobre e independente; elle representa um povo altivo, independente nobre! —Theodoro de Azevedo.

Em Bello Horizonte

Os nossos collegas do "Minas Geraes" publicaram o seguinte:

Festa da bandeira — Cultivar a educação civica de um povo, retemperando as suas energias moraes, integralizando o que os sociologos modernos têm chamado — a alma nacional — pelos ensinamentos da sua historia e pelo culto do seu passado e dos seus heróes, é uma cruzada do mais bello e edificante patriotismo, em prol de uma nacionalidade.

E' raciocinando sobre o que nos fala, na linguagem concludente dos factos consummados, a philosophia das coisas passadas, que aprendemos a conhecer o presente e a pulsar o futuro, colhendo noções que nos guiam, luzes que nos aplainam o caminho que palmilhamos.

Só póde merecer, por isso, applausos incondicionaes e os mais calorosos, a deliberação do Club Floriano Peixoto, que dá hoje o exemplo, que se deve reproduzir, do culto civico a uma das maiores datas nacionaes — a da assignatura do decreto que instituiu a bandeira republicana—symbolo augusto dos nossos brios de povo livre, a cuja sombra, em 23 annos de Republica, o povo brazileiro se tem feito grande e prospero."

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria hontem effectuada sob a presidencia do Sr. ministro H. do Espirito Santo, presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Manoel Murtinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica, Enéas Galvão, Mibielli e Sebastião Lacerda.

Secretario, o Dr. Edmundo Veiga.

JULGAMENTOS

Recurso de habeas-corpus — N. 3.278, da Capital Federal; relator, o Sr. Enéas Galvão; recorrente, Tube Boristein; recorrido, o juiz federal da 1ª vara— Negaram provimento, confirmando a decisão recorrida.

Recurso extraordinario— N. 664, da Capital Federal; relator, o Sr. Godofredo Cunha; recorrente, Abel Pereira Guimarães; recorridos, Pinto de Aguiar & C.—Tomaram conhecimento do recurso contra os votos dos Srs. Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Mibielli, e negaram-lhe provimento.

Appellação civel—N. 983, do Maranhão; relator, o Sr. Canuto Saraiva; appellante, o procurador seccional; appellado, Oswaldo Othon Mendes — Deram provimento para que o juiz "a quo", reformando a sentença appellada, desprese os embargos, fazendo baixar o processo para que se prosiga na execução;

N. 1.732, da Capital Federal; relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; appellantes, 1º, a fazenda municipal; 2ºˢ, Domingos Joaquim Silva & C.; appellados, os mesmos—Deram provimento á appellação do 1º appellante;

N. 1.780, do Rio Grande do Sul; relator o Sr. André Cavalcanti; appellante, a fazenda nacional; appellados, Pedro Brusque de Abreu e sua mulher— Negaram provimento, confirmando a sentença appellada;

N. 1.793, da Capital Federal; relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; appellante, o juiz federal da 1ª vara; appellada, D. Ermelinda Nobrega de Carvalho Leal—Idem;

N. 1.810, da Capital Federal; relator, o Sr. Canuto Saraiva; appellante, Arp & C.; appellada, The Hamburg American Line—Idem;

N. 1.937, da Capital Federal; relator, o Sr. Canuto Saraiva; appellante, João Barreto da Costa Rodrigues —Idem.

Recurso eleitoral — N. 273, de Goyaz; relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; recorrente, Joaquim José da Costa; recorrida a junta de recursos de Natividade. — Deram provimento, para annullar a reunião.

Contrabando — O juiz federal da 2ª vara, por falta de provas, absolveu Izidro Cordova, processado sob a accusação de ter passado um contrabando de fazendas, em 8 de janeiro do corrente anno.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara hontem realizada, sob a presidencia do Sr. Montenegro, presentes os Srs. Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Saraiva Junior.

Secretario, o official maior Elpidio Watson, interinamente.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus" — N. 159; relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, Antonio Pereira — Negaram a ordem;

N. 160; relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; paciente, Firmino Rodrigues de Carvalho — Concederam a ordem para informação;

N. 161; relator, o Sr. Lamounier Junior; paciente, Firmino Rodrigues de Carvalho — Não tomaram conhecimento, por não estar instruido o pedido;

Recurso crime — N. 45; relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; recorrente, a justiça, por seu promotor; recorridos, Luiz da Costa Pereira e Gabriel Gonçalves — Não conheceram do recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal; ;

N. 43; relator, Sr. Lamounier Junior; recorrente, José Bithencourt da Silva; recorrida, a justiça — Negaram provimento, confirmando a decisão recorrida;

N. 74; relator, o Sr. Saraiva Junior; recorrente, o juiz da 1ª vara criminal; recorrido, Samuel da Silveira —Idem, e mandando que fosse responsabilizada a autoridade policial do 1º districto.

Appellação criminal — N. 230, relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; appellante, Antonio Sebastião Pinto; appellada, a justiça — Negaram provimento, confirmando a sentença appellada e por já estar cumprida a pena mandaram que o appellante fosse posto em liberdade;

N. 243, relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; appellante, João Baptista; appellada, a justiça — Negaram provimento, confirmando a sentença appellada;

N. 205, relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, Mathias Raymundo; appellada, a justiça — Idem, contra o voto do relator;

N. 171, relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, Olympio Garcia Iglezias, menor; appellada, a justiça — Idem, unanimemente;

N. 213, relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, Manoel Peres Fernandes; appellada, a justiça — Idem, contra o voto do relator;

N. 251, relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, Augusto Pereira Netto; appellada, a justiça — Deram provimento para absolver o appellante, contra o voto do Sr. Lamounier Junior;

N. 257, relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; appellante, José Ferreira Lima; appellada, a justiça — Negaram provimento, confirmando a sentença appellada;

N. 149, relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, Antonio Ram; appellada, a justiça — Idem;

N. 255, relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, Oscar Tavares, menor; appellada, a justiça — Deram provimento para annullar o summario por falta de curador do seu appellante e preterição do prazo legal para sua defesa, contra o voto do Sr. Lamounier Junior, que provia a appellação para applicar a pena de cumplicidade, na fórma do art. 65 do Codigo Penal.

Negociante rehabilitado—O juiz da 6ª vara civel, preenchidas as formalidades legaes, julgou rehabilitado o negociante Antonio Soares de Andrade, unico representante da firma A. Soares de Andrade.

A policia e os motoristas — O juiz da 1ª vara criminal concedeu "habeas-corpus" ao motorista Martiniano Gonçalves da Motta, cuja carteira estava apprehendida desde julho.

— O motorista Jorge Cerdeiro, allegando estar ameaçado de constrangimento illegal por parte da policia, impetrou "habeas-corpus" ao juiz da 1ª vara criminal.

O pedido será julgado amanhã.

Loucos assassinos — O juiz da 2ª vara criminal mandou archivar o processo relativo ao assassinato do alienado Felippe Russo, occorrido ha tempos na colonia de alienados da ilha do Governador, e de que foram indigitados autores João da Silva Oliveira Castro e Constantino Petisica, tambem alienados.

Foram absolvidos — O juiz da 2ª vara criminal, por falta de provas, absolveu Satyro Augusto do Nascimento e João Rodrigues Franco, ex-thesoureiro e ajudante do thesoureiro da Sociedade União dos Operarios Estivadores, processados sob a accusação de terem desfalcado os cofres da referida associação de 4:678$035.

Habeas-corpus — O juiz da 3ª vara criminal negou "habeas-corpus" a Firmino de Carvalho.

Tambem a Pierre Baux negou o juiz da 3ª vara criminal a ordem de "habeas-corpus" que fora impetrada em seu favor, sob a allegação de demora de formação de culpa.

Baux é accusado do assassinato de uma sua compatriota com quem vivia, esposa ou amasia, não se sabe ao certo, occorrido ha tempos no Leme.

Antes de iniciada a formação da culpa, o estado mental de Baux obrigou a sua remoção da Casa de Detenção para o Hospicio, onde ainda se acha.

Por tal motivo não poude elle comparecer em juizo até hoje, circumstancia esta que o juiz entendeu justificada para a demora allegada.

— O juiz da 5ª vara criminal negou "habeas-corpus" a Pompeu e José Marques, processados no juizo da 6ª pretoria criminal por tentativa de morte e que estão presos preventivamente.

— Waldemar Paulino da Fonseca, processado por delicto de ferimentos leves, allegando estar preso desde ha vinte e seis dias sem culpa formada, pediu "habeas-corpus" ao juiz da 5ª vara criminal.

O pedido será julgado amanhã.

Realizou-se hontem, a 1 hora da tarde, com a presença de grande numero de mutuarios, a assembléa geral da sociedade de seguros mutuos sobre a vida A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.

A convite do presidente, conde de Affonso Celso, serviram de secretarios os Srs. Dr. Luiz Novaes e Narcez Meinick.

Em seguida, foram postos a discussão e unanimemente approvados, o relatorio, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao periodo social de julho de 1911 a junho de 1912.

Procedeu-se depois á eleição para membros do conselho fiscal e supplentes, sendo reeleitos os Srs. Drs. Sampaio Vianna e Vicente Werneck Pereira da Silva, para effectivos, e os Srs. Drs. Augusto Brant Paes Leme, J. S. Alvares Borgerth e João R. Teixeira Junior, para supplentes.

O presidente declarou estar prompto a prestar qualquer informação que algum dos Srs. mutuarios desejasse, e, como ninguem pedisse a palavra, o Sr. presidente agradeceu aos Srs. mutuarios o seu comparecimento á assembléa geral e levantou a sessão.

Estão despachados os seguintes requerimentos pelo Dr. Paulo de Frontin:

Alberto da Rocha Vianna—Certifique-se;

Ataulpho Dantas Werneck—Abonem-se sete dias, de accordo com o regulamento;

Alcindo da Silva Bastos—Abonem-se oito dias, de accordo com o regulamento;

Ascelino Duarte — Tratando de acto anterior á administração, não ha que deferir;

Antonio Gentil Moreira—Concedo oito dias com ordenado;

Belizdo Manoel dos Santos — Prove a residencia legal;

Domingos João da Rocha—Certifique o que constar;

Elisario José Costa e Silva — Proceda-se de accordo com a informação da secretaria;

Etelvina de Castro Faria—Certifique-se;

Eustaquio da Silva Noya— Deferido;

Felippe Jorge—Prove a qualidade de procurador;

Francisco Dantas Moreira—Certifique-se;

Francisco de Souza—Idem;

Francisco Moniz Freire — Idem;

Horacio Thomé — Concedo;

Herm Stoltz & C.—Indeferido, á vista do que informa a intendencia;

Jacintho Antonio Raymundo — Proceda-se de accordo com o que informa a secretaria;

João Gomes de Oliveira—Certifique-se;

João Rodrigues Alves — Indeferido;

Joaquim Silva—Concedo, com 75 por cento de abatimento;

José Mesquita—Certifique-se;

Luiz Vianna — Já foi attendido;

Maria de Lourdes Machado—Certifique-se;

Maria Adelaide Vieira Braga — Prove a qualidade de procurador;

Manoel da Silva Ferreira—Proceda-se de accordo com o que informa a secretaria;

Manoel Joaquim Meyer — Certifique-se;

Niles Bozart Pond & C.—Aguarde concurrencia;

Oscar Severino de Souza—Indeferido;

Pedro Joaquim de Almeida — Idem;

Pedro Celestino de Castro—Proceda-se de accordo com a informação da secretaria;

Raymundo Theodosio Gomes—Satisfaça a exigencia da secretaria;

Seth Carvalho de Oliveira— Prejudicado.

—Pela secretaria foram extraidas as seguintes certidões: José Mesquita, Guilherme Braulio, Ladislão Pires, João Gomes de Oliveira, Lindolpho da Silva Monteiro, Manoel de Oliveira Prates, Antonio Caetano de Oliveira, Joaquim Fernandes de Aguiar, João Baptista Nepomuceno, Baylão José Tinoco, Antonio Pereira Campos, Luiz José da Rocha, Leopoldo Cunha, Eduardo Henrique de Carvalho, Leopoldina Rosa Vianna, Juvenal Pacifachyba, Francisco da Silva Gomes, João José Pires, Trajano de Medeiros & C., Joaquim de Paiva, Antonio de Bulhões Mattos, Francisco Dantas Moreira, Arthur Rodrigues Lyra, Maria de Lourdes Machado, Jovita Candida Antunes e João de Oliveira Avena.

—O movimento do gado hontem nas estações dessa estrada foi o seguinte: Santa Cruz, recebidas, 613 rezes; Matadouro, abatidas, 679; Cruzeiro, embarcadas, 328; Bemfica, embarcadas, 80; Sitio, a embarcar, 320, e Rezende, embarcadas, 224.

— Tiveram ordem de servir: em Entre Rios, o praticante Alberto Augusto dos Santos; em Mesquita, o praticante Tancredo José Lopes; em Lobo Leite, o praticante João Figueira Larivoir; em Engenho Novo, o telegraphista Rodolpho Pereira de Carvalho, e em Retiro, o praticante Eugenio Pereira.

— Deu parte de doente o telegraphista Lafayette Soares, de Engenho Novo.

— O coronel José Moniz, thesoureiro da commissão central, recebeu, procedente da estação de Pedro Leopoldo, por conta de maior quantia, a importancia de 51$, angariada pelo Dr. Adolpho Herbster Junior, engenheiro da 8ª residencia do centro, e correspondente ás listas ns. 421 e 422 da subscripção para a acquisição de um aeroplano, que será offerecido ao ministerio da guerra, pelo funccionalismo dessa estrada.

Quantia já publicada, 2:484$; total recebido até hoje, 2:535$000.

— Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 10.060 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 461.028 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 506.433 kilogrammas.

A renda do dia 20 do corrente foi de 4:251$100.

— O "stock" de café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 11.372 saccas, com o peso de 688.006 kilogrammas.

O rendimento do dia 22 do corrente foi de 24:797$200.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Ao Sr. ministro da agricultura solicitaram privilegios de invenção os Srs.:

Antonio Narciso Caldas, para um apparelho destinado a annuncios aereos, luminosos ou não;

Joseph Henry Brown e Saxone Shoe Company Limited, para aperfeiçoamentos no fabrico de contrafortes de bico de calçados;

Charles Ashton Henry Bulleck, para uma machina aperfeiçoada de fornecer e applicar estampilhas.

— O Sr. ministro da agricultura assignou portarias nomeando os seguintes funccionarios:

Guilherme Berbedo, para o cargo de auxiliar do Horto Florestal, e Pedro Paes Leme, para o cargo de escripturario do posto zootechnico federal de Pinheiro, e exonerando os referidos funccionarios, respectivamente, dos cargos de escripturario do posto de Pinheiro e de auxiliar do Horto Florestal.

— O Sr. ministro da agricultura, no requerimento do bacharel Evangelino de Faro, pedindo matricula gratuita para seu filho Arnaldo da Silveira Faro, na Escola Agricola da Bahia, proferiu o seguinte despacho: "Em vista do que informa o director da escola, nada ha que deferir".

— O Sr. ministro da agricultura, em solução ao pedido de premio de animação feito pelo Sr. Sylvio Stalliviere, de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, declarou que não podia ser attendido, emquanto a cooperativa Pedro de Toledo, de que o requerente é presidente, não satisfizer ás disposições dos decretos ns. 979, de 6 de janeiro de 1906, e 1.637, de 5 de janeiro de 1907. Accrescenta que cumpre ao interessado reformar os estatutos da cooperativa, fazendo-os approvar pela assembléa geral e registral-os na fórma da lei, o que não acarretará onus algum.

— O Sr. ministro da agricultura mandou communicar á Sociedade Nacional de Agricultura que a directoria do Serviço de Povoamento providenciou para que a intendencia de immigração se esforce no sentido de alliciar e remetter para Varginha dez a quinze familias de colonos portuguezes, destinados á propriedade do Sr. Domingos de Paula Teixeira de Carvalho.

— O Sr. ministro da agricultura mandou o director do serviço de meteorologia e astronomia prestar informações sobre o pedido de montagem de um posto meteorologico no municipio de Patrocinio do Coité, Estado do Rio Grande do Norte, feito pelo intendente daquella localidade.

— O Sr. ministro da agricultura felicitou o director do Horto Florestal, agronomo Amandio Sobral, por haver attingido a um milhão o numero das plantas florestaes e de ornamentação distribuidas por aquelle estabelecimento, desde maio do corrente anno até a presente data.

— O Sr. ministro da agricultura determinou que o serviço e informações e divulgação faça distribuir aos commandantes dos paquetes que tocam em nosso porto a importante obra de propaganda intitulada "Le Brésil Contemporain", da collecção "Nos Contemporains: Galerie internationale des personnalités contemporains dans les arts, sciences, lettres, politique, agriculture et commerce", pelo Dr. P. Bovelly.

Recebendo um exemplar do referido livro, o commandante do "Blucher", da Hambourg Amerika Linie, dirigiu a seguinte carta, datada de 23 do corrente, ao Dr. Pedro de Toledo:

"Apresento a V. Ex. os meus profundos agradecimentos pela valiosa offerta de "Le Brésil Contemporain". Essa amavel prova da benevolencia de V. Ex. estabelecerá, estou certo, mais um laço de amisade entre a minha companhia, os passageiros e o seu bello paiz, tão admirado por todos nós Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. De V. Ex. — *Capitão Wieler.*"

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da agricultura os Srs. deputados Agapito dos Santos e Estevão Marcolino, pharmaceutico Eduardo Augusto Guimarães, Joaquim Camargo de Barros, Josino Ferreira e Horacio Polares.

Sob a presidencia do Dr. Lauro Müller, reune-se amanhã, segunda-feira, ás 5 horas da tarde, a directoria da Sociedade Nacional de Agricultura.

No Congresso da Confederação Geral do Trabalho, realizada no Havre, foi approvada a seguinte moção:

"Considerando que, mais do que nunca, o proletariado de todos os paizes deve procurar, por todos os meios, unir-se internacionalmente e conseguir que as approximações se generalizem, para maior bem da obra operaria internacional, mas, dados os embaraços que se apresentam, pela difficuldade na aprendizagem das linguas, para chegar a este fim commum de confraternização, o congresso declara-se partidario da lingua internacional Esperanto, reconhecendo que é um dos principaes meios capazes de servir efficazmente os fins de intercomprehensão e de união internacional, que todos nós desejamos grande e forte; por estas razões convida os operarios e, sobretudo, os militantes, a apprenderem e a propagarem este idioma indispensavel, que já está prestando e virá ainda a prestar enormes serviços ao proletariado mundial, que assim chegará mais depressa ao fim que todos nós almejamos, com o desapparecimento das fronteiras que nos separam."

Marinha.

No boletim hontem distribuido, foram publicados os seguintes actos:

Apresentação do capitão-tenente Marcellino Alves de Souza, por ter desembarcado do *Matto Grosso*, e ter sido nomeado para auxiliar da 3ª secção da superintendencia de portos e costas.

Desligamento do escrevente de 2ª classe Guilherme do Patrocinio, da 7ª secção da superintendencia do pessoal, sendo designado para servir na auditoria geral.

Embarque do escrevente de 2ª classe Emiliano de Mello Sampaio, no *Minas Geraes.*

Desembarques do sub-machinista extranumerario Rubem Cesar de Oliveira, do *Amazonas*, e do mecanico naval de 2ª classe Abilio Cartucho, do *Matto Grosso.*

Passagens dos sub-machinistas extranumerarios Augusto Montanus, do *Tiradentes* para o *Pará*, e Braz Fiorençano, deste para aquelle.

—Devem reunir-se na auditoria geral da marinha os conselhos de guerra: no dia 27, as 11 horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 3ª classe João Baptista Teixeira, devendo comparecer os juizes, 1ºˢ tenentes João de Lamare S. Paulo, Cesar Augusto Machado da Fonseca e engenheiro machinista José Antonio da Silva Santos e 2ºˢ tenentes Antão Alves Barata e engenheiro machinista Alberto Americo Maranhão; no dia 29, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Pedro Antonio de Mattos, devendo comparecer os juizes, o réo, acompanhado de seu curador, 1º tenente commissario Jayme de Moura, e as testemunhas marinheiros nacionaes Augusto Ereias, José Gomes Rabello, Vicente dos Santos, Lauriano Carneiro e Candido da Silva, embarcados os tres primeiro no couraçado *Minas Geraes* o quarto no couraçado *S. Paulo*, e o ultimo no "scout" *Bahia*, e na sala do estado-maior da armada, tambem no dia 29 e ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Apparicio Pompeu, devendo comparecer os juizes, o réo e as testemunhas foguistas extranumerarios cabo Benjamin de Carvalho, de 1ª classe Bernardino Alves de Souza, e de 3ª classe Thomaz Augusto da Conceição e Gustavo José da Costa, embarcados todos no couraçado *Minas Geraes.*

—Deve reunir-se na sala do estado-maior da armada, no dia 26 do corrente, ás 11 horas, o conselho de investigação a que responde o marinheiro nacional grumete Noé Germano da Silva, devendo comparecer os juizes e as testemunhas marinheiros nacionaes cabo José Maria da Cunha, de 1ª classe Manoel Jovimano e grumetes José Antonio Carlette, Francisco Ferreira Lima e Flavio de Lemos, embarcados no cruzador torpedeiro *Tupy.*

Guerra.

Foi posto á disposição do ministerio do interior o capitão Samuel Barreira, que, por decreto de 9 do corrente, foi nomeado para o logar de prefeito do Alto Purús.

—Solicitou a concessão de patente o capitão medico do exercito Julio Palma Filho.

—O 2º tenente pharmaceutico contratado Manoel Joaquim de Mattos Junior pediu inscripção no proximo concurso.

—O inspector interino da 1ª região militar remetteu ao chefe do grande estado-maior o relatorio das manobras realizadas no corrente anno na mesma região.

—O boletim do departamento da guerra publicou hontem ter sido exonerado do cargo de prefeito do Alto Purús, por decreto de 9 do corrente, o coronel de infanteria Tristão de Alencar Araripe.

—Foi julgado prompto para o serviço do exercito o capitão Miguel de Oliveira Carneiro, em inspecção de saude a que se submetteu pela junta medica da 9ª região militar.

—Estão sendo chamados a comparecer amanhã ao quartel-general da 9ª região militar, o capitão Salvador de Aguiar Cataldi e o 1º tenente João Henrique de Almeida Filho, afim de serem inspeccionados de saude pela junta medica daquella repartição.

—Foram hontem concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 1º tenente do 3º regimento de infanteria Tobias Benigno do Nascimento.

—Pelo paquete *Pernambuco*, regressou hontem da Allemanha o 1º tenente Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba, que durante dois annos serviu arregimentado no 35º regimento de infanteria, com séde em Brandemburg.

O distincto official muito aproveitou com a sua estadia no exercito allemão, dada a sua applicação ao estudo da arma a que pertence.

A 1ª secção do grande estado-maior do exercito informou ao Sr. ministro que, da leitura dos relatorios por elle remettidos, chegou á conclusão de que o referido official é bastante intelligente, methodico e applicado, tendo se desempenhado da sua commissão cabalmente e com proveito para o exercito.

—Pelo Sr. ministro da guerra foram hontem despachados os seguintes requerimentos:

Manoel Teixeira da Rocha e soldado José Luiz Pinheiro — Indeferidos;

Leopoldo Jeronymo de Lacerda —Complete o sello do requerimento e junte os documentos a que este se refere.

—Em vista do aviso do ministerio da guerra, n. 68, de 5 de agosto de 1910, foi, pelo quartel-general da 9ª região, proposto ao general ministro da guerra: que os instructores de tiro das sociedades confederadas façam parte do conselho director com voto deliberativo; que as letras c, f, g e o, do artigo 19, e as b, c, f, h e j do artigo 21, do regulamento da Confederação, passem para as suas attribuições e, finalmente, fiquem encarregados da matricula nos cursos technicos, organização da companhia de caçadores e escripturação respectiva, cujas disposições actualmente são privativas dos presidentes e directores de tiro.

—O capitão Amilcar Armando Botelho de Magalhães apresentou parte a autoridade competente contra o fornecedor José Pacheco de Aguiar, que se recusa a attender os fornecimentos feitos pelo mesmo official como lhe faculta a tabela de fornecimentos de generos alimenticios da tropa desta capital.

—Por ter iniciado o serviço de malleinação da respectiva cavalhada do 13º regimento de cavallaria, foi determinado pelo quartel-general da 9ª região que ficam dispensados do serviço montado os officiaes e praças do referido regimento, fazendo-o, porém, a pé, quando for necessario.

—Foi desligado do quartel-general da 9ª região o 2º tenente intendente Augusto Cardoso Rabello, que vai servir na 12ª região. Este official ao deixar as funcções que exercia naquella repartição, foi elogiado pelo general inspector, pelo zelo e dedicação com que se houve no referido cargo.

Tocarão hoje, de 6 horas da tarde ás 9 horas da noite, nas praças Saenz Peña e Sete de Março, duas bandas de musica, sendo ambas dos corpos da brigada estrategica, havendo bonds para as respectivas conducções.

—Pelo chefe do departamento da guerra foi hontem transferido, por conveniencia do serviço, do 5º batalhão de engenharia para o 1º regimento de artilheria, o aspirante a official Eudoro Correia de Andrade Sá.

— Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: tenentes-coroneis José da Veiga Cabral, do 18º grupo de artilheria, e Paulino José da Silva Rosa, do 3º regimento de infanteria, por terem sido promovidos; João Martins d'Avila, do 52º batalhão de caçadores, por ter sido transferido; capitão Adolpho Loiz de Carvalho, do 1º regimento de infanteria, por ter sido graduado; 1ºˢ tenentes João Henrique de Almeida Freire, do 14º regimento de infanteria, por conclusão de licença para tratamento de saude; Manoel Joaquim Pena, do 20º grupo de artilheria, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul; Maximiliano Fernandes da Silva, da arma de artilheria por ter sido promovido, e 2ºˢ tenentes Carlos Alberto Kidal, do 8º regimento de cavallaria por ter sido classificado, e auditor de guerra bacharel Thomaz Gomes Viegas, por ter concluido um conselho de guerra de que fazia parte.

— Foi mandado transferir para o primeiro vapor de dezembro proximo o embarque do amanuense da 11ª região militar addido á brigada mixta Carlos Honorato Lopes.

— Foi hontem indeferido o requerimento em que o 2º sargento Oscar de Almeida Santos, addido ao 1º regimento de cavallaria e auxiliar de escripta do gran e estado-maior pede para servir addido ao 51º batalhão de caçadores, por 30 dias.

— Foi hontem transferido, por conveniencia do serviço, do 2º regimento de infanteria para um dos corpos da 12ª região, o 2º sargento Julio Zeidy Pinheiro.

— Foram mandados excluir, por incapacidade physica, das fileiras do exercito, os soldados Geminiano Alves Menezes, da 5ª companhia isolada, e Tiburcio Paes Cavalcanti, do 53º batalhão de caçadores, que se acham addidos á 9ª região, conforme o resultado da inspecção a que foram submettidos.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região o 2º sargento Arnulpho Castanho, do 9º pelotão de estafetas, com procedencia de S. Paulo, e commandando uma escolta que viera conduzindo desertores, o qual foi mandado regressar hontem mesmo á séde do seu pelotão.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão Miguel de Oliveira Carneiro;

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço extraordinario, os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Orozimbo;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha;

O 2º de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana.

— Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, o capitão Serafim Moniz de Campos;

Rondam dois officiaes, sendo um do 6º e outro do 21º batalhões de infanteria;
Ordens, um cabo do 10º batalhão de infanteria;
Ordenanças, dois cabos, sendo um do 6º e outro do 21º batalhões de infanteria;
Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Superior de dia, o capitão Caldeira;
Official de dia á brigada, o capitão Narciso;
Ajudante de parada, o do 1º batalhão;
Medicos, de dia ao hospital, o tenente Dr. Meira, e de promptidão, o tenente Dr. Mirabeau, e interno de dia, o alferes honorario Cassio;
Dia á pharmacia, o tenente pharmaceutico Barrada e o pratico Figueiredo;
Rondam com o superior de dia, o tenente Velloso, alferes Antonio Cordeiro e Lopes, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;
Rondam no 4º districto o alferes Reis e um inferior de cavallaria;
Prado Derby Club, o tenente Marinho;
Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Verissimo; Caixa de Conversão, o alferes Mello e Silva; Thesouro Nacional, o alferes Bomfim, e Casa da Moeda, o alferes Lucena;
Promptidão permanente, no 4º batalhão, o alferes Quirino, e na cavallaria, o tenente Paranhos;
Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Horacio; no 2º, o tenente Sá Peixoto; no 3º, o capitão Brilhante; no 4º, o capitão Silva Campos; no 5º, o capitão Cunha; na cavallaria, o capitão Odorico, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Menezes.
Uniforme, 7º, com polainas brancas.
—Funccionará hoje o cinematographo da brigada policial, para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibir-se o seguinte:
1ª parte, *Lyzones*; 2ª, *Lenda do velho sineiro*; 3ª, *Coração de forçado*; 4ª, *Sacrificio de Abrahão*; 5ª, *Carta do papai do céo*; 6ª, *Max procura uma noiva*.
Durante as sessões tocará uma banda de musica.

24 DE NOVEMBRO — S. JOÃO DA CRUZ, C. — XXVI DOMINGO DEPOIS DE PENTECOSTES.

Igreja abbacial de S. Bento.

Neste templo haverá amanhã as seguintes missas:
A's 5 3/4, 7 e 8 horas, sendo esta ultima conventual.

Capela de S. Gerardo do curato do alto da Boa Vista (Tijuca).

Neste templo será celebrada amanhã, ás 6 ½ horas, missa conventual.

Expediente do arcebispado.

Despachos de hontem:
José Maximo Monteiro — Ao Revdmo. parocho, para o fim pedido, se verificar a veracidade do allegado.
Joaquim Marinho e Maria Antonia Ferreira — Concedo as graças pedidas.
Julio Francisco Mendes e Maria Fernandes — Concedo a dispensa pedida.
Joaquim dos Santos e Seraphina Francisca Gomes, Octavio Barreto Coelho e Maria Luiza Padula, Agostinho dos Santos Fortinha e Maria do Carmo e Joaquim Moreira da Silva e Emilia de Jesus — Como pedem.
Aos Revdmos. padres Antonio da Silva e Sá Oliveira e José Manoel Fernandes, foram passadas provisões para celebrarem, ao primeiro por 30 dias e ao segundo por 60 dias.
Passaram-se provisões ao Revdmo. padre Nicolino de Giacomo Navazio, para celebrar e prégar por mais um anno.

Culto evangelico.

Haverá hoje nas seguintes igrejas:
Presbyteriana do Rio — Rua Silva Jardim n. 21 — Ao meio dia, sermão pelo Sr. Alvaro Reis: these "Amor, fé e obediencia". A's 4.45, sermão de E. Christão. A's 7 horas da noite, pregação pelo eminente Dr. Charles Inwood.
Igreja Presbyteriana de Botafogo — Sermão pelo pastor, ás 7 horas da noite.
Igreja Presbyteriana do Cajú — Praia do Cajú n. 143 — Sermões pelo pastor, ao meio dia e ás 7 horas da noite.
Igreja Presbyteriana do Riachuelo — Rua Diamantina n. 20 — Sermões, ao meio dia e ás 7 horas.
Igreja Presbyteriana Independente — Rua Barão do Rio Branco n. 6 — Sermões, ao meio dia e ás 7 horas.
Igreja Methodista do Cattete — Praça José de Alencar — Sermão pelo pastor Walter Bordiers — A's 11 horas da manhã; thema "Poder espiritual". A's 7 horas da noite, thema "Boas Novas".
Igreja Methodista do Jardim Botanico — Sermão, pelo Sr. Messias Santos, ás 7 horas da noite; thema "Nascimento de Christo".
Igreja Methodista de Villa Isabel — Rua Dr. Silva Pinto n. 81 — Cultos ás 11 e 7 horas.
Igreja Evangelica Fluminense — Rua Marechal Floriano Peixoto — Ao meio dia, exposição da epistola de S. Paulo aos Collossenses—1:10—15. A's 7 horas da noite, sermão pelo Sr. Telford: these "A conversão de um carcereiro".
Capela do Redemptor — Rua Haddock Lobo n. 45 — Culto ás 11 e 7 horas.
Capela de Trindade — Rua Lucidio Lago n. 20, Meyer — Pregação ás 11 e 7 horas.
Hospital Evangelico — Rua Bom Pastor n. 83 — Culto ao meio dia.
Igreja Baptista — Rua de Sant'Anna n. 25 — Culto ás 1 e 7 horas.
Em Nitheroy:
Igreja Presbyteriana — Rua Nova n. 24 —Ao meio dia, pelo Sr. Bernardin de Souza: these "Attributos de Deus—Santidade". A's 7 horas da noite, these "Vida de Christo—Iniciação", pelo mesmo pastor.
Igreja Fluminense — Ao meio dia, conferencia pelo Dr. Inwood. A's 7 horas da noite, sermão pelo pastor.
Igreja Baptista — Rua Visconde de Itaborahy n. 155 — A's 11 horas da manhã e 7 da noite, sermões pelo pastor.

Instituto Central do Povo.

Serviço religioso hoje:
Escola dominical e estudo biblico, ás 9 horas da manhã; reunião religiosa e literaria da Liga Epworth, ás 4 horas.
A's 7 horas da noite a congregação se reunirá para seguir para a igreja presbyteriana, á rua Silva Jardim, para ouvir a conferencia do Dr. Charles Inwood.

Sociedade Fraternidade e Progresso.

Afim de inaugurar o seu pavilhão e fazer a entrega dos diplomas de presidente honorario ao Dr. Palmyro Serra Pulcherio; de vice-presidente, ao Sr. Pinto Machado, e de socios honorarios aos Srs. Mariano Garcia e Cruz e Silva, realiza-se hoje, ás 4 horas da tarde, uma sessão solemne na Sociedade Fraternidade Progresso, na Gavea.
Para o acto foram convidadas as varias collectividades de classe, taes como a Liga do Operariado do Districto Federal, com o seu estandarte; União Protectora dos Catraieiros, com estandarte; Liga Federal dos Empregados em Padaria, com o seu estandarte, e União dos Pintores em Homenagem a Victor Meirelles, e outras.
O Sr. Pinto Machado, em honra a Exma. Sra. D. Luiza Pulcherio, fará uma conferencia literaria, tendo por thema—*A esmola*.
Abrilhantará a festa uma banda de musica.

União dos T. e Operarios da Limpeza Publica e Particular.

Haverá hoje uma sessão de assembléa geral, ás 6 horas da tarde, para tratar de interesses urgentes da classe.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.441—DE 23 DE NOVEMBRO DE 1912

Cria, na Directoria Geral de Obras e Viação, o logar de encarregado do expediente de cobrança das reposições de calçamento, com os vencimentos dos primeiros officiaes das repartições municipaes.

O Prefeito do Districto Federal:
Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancciono a seguinte resolução:
Art. 1º. Fica creado, na Directoria Geral de Obras e Viação, o logar de encarregado do expediente de cobrança das reposições de calçamento, com os vencimentos dos primeiros officiaes das repartições municipaes.
Art. 2º. Fica o Prefeito autorizado a abrir os necessarios creditos.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 23 de novembro de 1912, 24º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Actos do Poder Executivo

Por actos de 23:
Foram concedidas as seguintes licenças:
Na fórma da lei, para tratamento de saude:
De trinta dias, á professora adjunta de 2ª classe Delinda de Paula Marinho:
De vinte dias, em prorogação, á professora cathedratica Maria José Gomes da Cunha.
Nos termos da lei n. 1.437, de 31 de outubro findo:
De um anno, em prorogação, e com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao professor do Instituto Profissional João Alfredo, Dr. José Doméque de Barros.
Sem vencimentos:
De trinta dias, á professora adjunta de 3ª classe, interina, Abigail Velho da Silva Pinto.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:
De Carvalhal & Coelho—Não podem ser attendidos.
Da Sociedade Beneficente Musical Progresso do Engenho de Dentro—Selle o requerimento e pague o imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 23 de novembro de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:
Gomes & Alves—Deferido.

Pelo Sr. director geral:
José Ferreira de Sá e Secundino & Mendes — Satisfaçam as exigencias.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:
Pelo agente do 2º districto, Santa Rita:
José Nunes, proprietario dos predios ns. 11 e 13 da travessa Matto Grosso, multado em 200$ (dois autos), por infracção do § 35 do art. 14, combinado com o art. 15 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito habitar os referidos predios, sem licença);
Francisco da Fonseca Sampaio, estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 163, multado em 50$, por infracção do art. 34, combinado com o art. 43 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar conduzindo leite destinado á freguezia em vasilhame sem a devida rotulagem).
Pelo agente do 4º districto, S. José:
Americo Ferreira, residente á rua do Lavradio n. 62, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite com agua nas ruas do districto).
Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:
Antonio Kalil, multado em 30$, por infracção do art. 47 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta de pagamento do imposto correspondente á licença, de varios addicionaes).
Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo:
Antonio Silveira de Andrade, representado por Manoel Freire, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite nas ruas do districto, misturado com agua).
Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:
Dr. Armando Dias, proprietario dos predios ns. 46 a 54, em construcção, á rua Coronel Cabrita, multado em 400$ (100$ por cada predio), por infracção do § 3º do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter excedido o prazo da licença que lhe foi concedida para as referidas construcções).
Pelo agente do 15º districto, Andarahy:
Antonio Dantas, multado em 200$, por infracção do art. 12 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um muro no alinhamento da rua Conselheiro Costa Pereira Junior ao n. 29, sem licença).

EDITAES
(Resumo)

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a pararem immediatamente com as obras dos predios abaixo, até a legalização, no prazo de cinco dias:
Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:
Dr. Armando Dias, proprietario do predio á rua Coronel Cabrita numeros 46 a 54.
Pelo agente do 15º districto, Andarahy:
Antonio Dantas, proprietario do terreno em alinhamento da rua Conselheiro Costa Pereira, junto ao n. 29 (muro).

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 25

Pelo agente do 7º districto, Gloria:
Gonçalves Zenha & C., representantes do proprietario do predio n. 337 da rua do Cattete, ao meio dia.

HABITAÇÃO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a sanar a infracção no prazo de cinco dias, sob pena de despejo e interdição dos predios abaixo:
Pelo agente do 2º districto, Santa Rita:
José Nunes, proprietario dos predios á travessa Matto Grosso ns. 11 e 13.

LEGALIZAÇÃO DE NEGOCIOS

Foram intimados, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem no prazo de cinco dias, a licença do negocio abaixo, com a respectiva aferição:
Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:
Silva & Santos, estabelecidos á rua Menezes Vieira n. 131.
A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se amanhã as folhas de alugueis de predios occupados por escolas e agencias referentes ao mez de outubro findo.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.
Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.
As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 11º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.
As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.
As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. director geral:
Antonio Cid Loureiro & C., Antonio Placido Marques e J. A. de Souza Pimentel—Certifiquem-se.
Hilario Teixeira Leite, Francisco Candido de Araujo, Lucinda da Costa Braga Ribeiro e Bernardino Pinto da Fonseca—Passe-se quitação.

Despachos do Sr. sub-director:
Thomaz de Aquino Gaspar—Satisfaça a exigencia.
Manoel Felismino Ferreira—Legalize os documentos, fazendo reconhecer a firma dos seus signatarios.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 23 de novembro de 1912

Despachos da Sub-Directoria:
Alvaro A. de Mello Leitão, Domingos Antonio Ribeiro e Leopoldo Bernardo dos Santos—Indeferidos.
Raphael Tobias—Indeferido, em face da lei.
Hannach Stuarte e outros e Gennesio Vieira Machado—Não ha direito á exoneração.
Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia do Rio de Janeiro, Antonio Joaquim Alberto de Almeida e Dr. Joaquim Machado de Mello—Juntem collectas.
Francisco Alves Rallo—Requeira por districtos.
João Faiá—Elimine-se.
Arthur Luiz de Oliveira—Mantenho o lançamento.
Anna Bilhar—Mantenho o lançamento, á vista da informação.
Margarida A. de Carapebús—Mantenho o lançamento, de accordo com o contrato.
Luiz R. Monteiro de Ninães—Proceda-se nos termos da informação.
Jeanne Hastery, Maria L. Freire de Carvalho, Manoel Cabral de Mello, Maria de Oliveira Monteiro, Armando Queiroz de Vasconcellos, Joaquina F. Cardoso, Joaquim Pereira de Souza e Agostinho F. de Novaes—Attendidos.
José Maria dos Santos—Inscreva-se por 4:440$; Reynaldo F. Machado—Idem por 480$; Antonio Ferreira de Carvalho—Idem por 4:440$; Antonio Moreira da Costa—Idem por 1:320$; Julia Alves Ribeiro—Idem por 1:320$; Albino Dias Fontes Garcia—Idem por 1:920$; visconde de Gonçalves Pinto—Idem por 1:320$; Dr. Christiano H. Bianne—Idem por 3:600$; visconde de Gonçalves Pinto — Idem por 1:080$; Sarah Hertz — Idem por 1:800$; João Fernandes da Costa Moreira—Idem por 1:200$; José Pacheco Bittencourt Ferreira—Idem por 3:168$; José Antonio da Cruz—Idem por 1:680$; José Sergio Ferreira—Idem por 2:160$; Amelia R. de Jesus Veiga e outros—Idem por 2:196$; Clementina Waelffle—Idem por 840$; Dr. Carlos C. Barros e Azevedo Sobrinho—Idem por 3:600$; Maria C. de Azevedo—Idem por 1:440$; Manoel Ferreira da Costa—Idem por 2:640$; Antonia G. dos Passos Macedo—Idem por 1:440$; João de Araujo Rocha—Idem por 2:640$; Luiz M. Borges—Idem por 240$; João Lourenço Barbosa—Idem por 2:780$; Paulino José Alvares de Souza—Idem por 1:200$; O mesmo—Idem por 1:200$; O mesmo—Idem por 1:200$; Francisco Gomes Leite—Idem por 3:360$; José de Mattos—Idem por 1:680$; O mesmo—Idem por 1:960$; Francisco Alves Machado—Idem por 2:160$; Manoel da Cunha Simas—Idem por 4:800$; Alberto Barroso—Idem por 2:040$; Carolina L. de Azevedo—Idem por 3:000$; Lucinda da Costa Braga Ribeiro—Idem por 2:640$; Antonio O. de Carvalho—Idem por 2:640$; Pedro E. Barbosa de Lima—Idem por 1:320$; João Gonçalves Flores—Idem por 3:240$; Luiz Augusto de Almeida Ramos—Idem por 1:800$; Igreja de Nossa Senhora de Lourdes de Villa Isabel—Idem por 1:800$; Manoel Pedro Alves de Carvalho—Idem por 1:200$; Luiz Antonio Machado—Idem por 1:680$; Latilia R. Alves Meira—Idem, discriminadamente, por 2:160$; Celestina F. Daux e Dr. Carlos C. Oliveira Sampaio—Idem, nos termos da informação.
Amelia Laborrene, Antonio F. de Oliveira Amorim, Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Dr. Paulino José Soares de Souza, Maria do Carmo Ferreira Machado, Dr. Arthur da Silva Vargas, Jeronymo Teixeira Boavista, Joaquim Coutinho Lage, José F. da Silva, José C. Correia de Almeida, Rodolpho Ernesto de Abreu, Julio Augusto, Honorina Gomes da Eira e Basilio Taborda—Rectifiquem-se.
Manoel Marques de Carvalho Alvim, José Martins Guimarães, João José da Cruz, Guilhermina R. de Barros Alvares, João de Carvalho Macedo Junior, Dr. João Benjamin Ferreira Baptista e Braz Ignacio de Vasconcellos—Exonerem-se, de accordo com a informação.
Emilia Perrocine, Domingos Marques Barbosa, Antonio Pinto de Mello Loureiro, Rosa Bentes de Carvalho, Frederico Figaro, Francisco Baptista Linhares, Ananias J. Quito e outro, Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragoso, Manoel Nunes da Silva e Companhia Predial—Transfiram-se.
Christiano B. Villela, Eduard H. Faribairu, Ernesto Gonçalves de Siqueira, Eugenio de Paula Ferreira, Etelvina R. Pinto, Francisco C. Gomes, Gregorio Garcia Seabra, Agapito P. Garcia, Antonio O. de Carvalho, Pedro O. Santos Filho, Manoel C. de Mello, Cesar Augusto Bordallo, Thomazia Alves de Azevedo Henriques, Dr. Alfredo Lopes da Costa Moreira, José Serpa Martins, Joaquim Pereira de Souza, Abelardo G. Ramos, Anna V. de Segadas Vianna, Rita Isabel Ferreira da Costa, Agnes Caroline Louise Kaminsetzer, João Martins Cardoso, Maria da Costa Pinto, Latufre Corg, Bernardino Pinto da Fonseca e barão de Teffé — Satisfaçam as exigencias.
Armindo Gonçalves, Joaquim P. Gonçalves e Manoel Antonio da Costa Pereira (collecta)—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Deferidos:
Augusto Mario Ramos da Costa, Samuel Nahun e Pedro Domingos Canterdo.
José Cupertino de Souza—Indeferido.

Despachos da Sub-Directoria:
Deferidos:
Carneiro & C., José Maria Trindade, Barros & Irmão, João Rodrigues & Pires, Francisco da Silva Carneiro Junior, Lopes & Filho, Antonio Alves Monteiro e José Christovão de Andrade Guimarães.
Gomes & Faria—Deferido, nos termos da informação.
Antonio Alves Ferreira—Deferido, na fórma da lei.
Coelho & C.—Deferido, pagando a multa.
Joaquim Gonçalves Pereira—Attenda-se.
José da Costa Q. Ferreira—Certifique-se.
Domingos Marques de Oliveira—Sim, na fórma da lei.
Narciso da Villa & Irmão, Luciano dos Santos Paula, Antonio Alvares, Araujo Freitas & C., Maia & Correia, Guimarães & Ferreira, Hortencio da Costa Ferreira, Nivaldo Fortes, Vicente José Martins, José Garcia Ferreira e Duarte & Teixeira—Dê-se baixa.

Exigencias:
Carlos Pinto, Adelino da Cunha e Silva, Augusto Martins & C., Raphael Roso, Oliveira Bastos & C., R. Sampaio & C., José Cordeiro Romero, Emilio Francisco Martins, Elias Salles, Companhia Ferroviaria Brazileira, Paulo Zsigmondy, Mayrinck Veiga & C., Manoel Pereira de Araujo & C., Araujo & Mourão, A. Branco & C., Benino Silvino & C., Salvador Spinelli, Marinho & Martins, Francisco Vasques, Faria & Mesquita, Lino Villas Rodrigues e Simões & Cunha.

EDITAL

AFERIÇÃO

Guaratiba e Santa Cruz

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de Guaratiba e Santa Cruz, será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 5 do mez vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.
Sub-Directoria de Rendas, em 23 de novembro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto predial

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que os cobradores municipaes permanecerão, nesta Sub-directoria, todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde, para attender os contribuintes, de accordo com o art. 43 do decreto n. 1.423, de 24 de setembro de 1912.
Sub-Directoria de Rendas, 11 de novembro de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de novembro de 1912

Requerimentos despachados:
Josephina Edelvira Brazil—Pague imposto de expediente.
Carolina Felicia Moraes e Alice da Rocha Monteiro—Indeferidos.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as funccionarias abaixo mencionadas:

Hilda Horta Gomes.
Veronica de Carvalho Reis.
Guiomar de Souza Braga.
João Pedro Ziegler.
Elvira Cordeiro Mendes.
Emilia Mac-Guines Xavier.
Maria Delgado Moreira.
Aeldalia de Araujo.
Cora Vieira Leal.
Maria Dias Bezerra de Menezes.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Carlota Rosa Fuerschiette.
Alzira Borgongino.
Emilia Mac-Gomes Xavier.
Georgina Pecegueiro Gomes da Cruz.
Camilla Neves de Medeiros.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Faço publico, para conhecimento dos Srs. inspectores escolares, que esta directoria resolveu manter, no corrente anno, as mesmas instrucções para exames finaes de instrucção primaria, que vigoraram no anno proximo passado e que abaixo se publicam.
Directoria geral de Instrucção Publica Municipal, em 18 de novembro de 1912—O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

Instrucções annuas para os exames de escolas primarias de letras, organizadas de accordo com o dispositivo do art. 69 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, pela commissão de tres inspectores escolares abaixo assignados, designados pelo director geral de Instrucção Publica Municipal.

Art. 1º. Haverá uma só época de exames finaes de curso complementar das escolas primarias de letras.
Paragrapho unico. Para o alumno que tiver média de anno, em todas as materias, superior a seis, e que tiver deixado de comparecer a exame na época regulamentar, por motivo de molestia, comprovado com attestado medico, haverá segunda época de exame, e só nesse caso.
Art. 2º. Na fórma do art. 69 do decreto n. 838, os exames finaes das escolas primarias de letras (exames de classe complementar) e os exames de promoção da classe média (2ª turma), constarão de provas escriptas e oraes.
Art. 3º. Os exames das classes complementares começarão no dia immediato ao do encerramento das aulas; os das classes médias e elementar serão effectuados em qualquer tempo do anno lectivo, a juizo do professor ou director da escola e do respectivo inspector escolar (art. 17).
Art. 4º. Os exames de promoção de classes elementares constarão sómente de provas oraes, que abrangerão todo o programma da classe, não havendo ponto, e a arguição sendo feita á vontade dos examinadores.
Art. 5º. Em todos esses exames será levada em linha de conta a média do anno do alumno examinando, não podendo ser reprovado o que tiver conta de anno superior a 8 (art. 82).
Art. 6º. A conta de anno será o quociente da somma de médias dividida pelo numero de mezes do anno lectivo ou a somma das médias de notas dos boletins mensaes, vizados pelos pais ou encarregados dos alumnos, dividida pelo numero de mezes que o alumno tiver de frequencia, no anno do exame.
Paragrapho unico. Esses boletins e notas de anno deverão acompanhar a inscripção para o exame do curso complementar e a conta de anno constará das actas de exame de promoção das classes média e elementares. A falta de apresentação desses documentos invalidará a inscripção para o exame final.
Art. 7º. Até o dia 22 do mez de novembro, os professores remetterão aos respectivos inspectores escolares as listas dos examinandos de suas escolas, instruidas do seguinte modo:
a) nome;
b) idade;
c) filiação;
d) naturalidade;
e) época de matricula na escola;
f) notas obtidas em exames anteriores, de promoção de classe, se o alumno os tiver feito na escola;
g) documentos pelos quaes a commissão tire a conta de anno do alumno, de accordo com o art. 6º destas instrucções.
Paragrapho unico. A lista nominal dos alumnos, grupados por districtos e classificados por escola, será publicada no orgão official da Prefeitura dias antes do exame.
Art. 8º. A mesa examinadora dos exames finaes, nas provas escriptas, se comporá do inspector escolar do districto e de dois professores designados por elle; na prova oral a mesa se comporá do inspector escolar, de um dos examinadores da prova escripta e do professor da classe ou do director de escola modelo.
Paragrapho unico. Na falta do professor da classe ou do director da escola, será designado outro examinador (art. 74).
Art. 9º. Cada examinador dará notas de 0 a 10 e o inspector escolar, presidente, dará notas, em todas as materias que constituam o exame, do mesmo modo, de 0 a 10.
Art. 10. A somma das notas obtidas em cada materia será dividida por 3, que é o numero dos examinadores, afim de tirar-se a média de approvação em cada uma.
Art. 11. O alumno que obtiver média 10 será approvado com distincção; o que obtiver 9, 8, 7 ou 6 será approvado plenamente; e o que obtiver 5, 4 ou 3, simplesmente, sendo considerado reprovado o que obtiver média inferior a 3 (art. 81).
Paragrapho unico. A média a que se refere o artigo anterior será calculada dividindo-se o total das médias alcançadas nas provas escriptas e na prova oral, ahi incluida a nota de anno, pelo numero de materias de que consta o exame, 2 na escripta e 5 na oral e mais 1, que representa a conta de anno.
Art. 12. O exame escripto constará de duas provas, uma de portuguez e outra de arithmetica, feitas em papel rubricado pela commissão examinadora.
§ 1º. A prova de portuguez constará de uma composição, baseada em dados fornecidos pelos professores examinadores e pelo inspector escolar, ou feita em presença de estampa, sendo, nesse caso, de livre interpretação e invenção do alumno a composição. A prova de arithmetica consistirá na resolução de problemas em numero de tres e na explanação de duas questões praticas, tudo com raciocinio e indicação de regras e boa redacção. Nos problemas será contemplado o systema metrico decimal.
§ 2º. As questões e os problemas serão organizados pela mesa examinadora, na hora do exame, sem consulta a livros, verificados logo os resultados.
§ 3º. Essas provas serão assignadas pelos examinandos com a declaração da escola de que procedem.
§ 4º. As provas de portuguez, que tiverem menos de 30 linhas, serão consideradas deficientes, não entrando no computo para o julgamento final.
§ 5º. Cada questão de arithmetica resolvida com acerto equivalerá a 2 pontos.
§ 6º. As provas escriptas de portuguez e de arithmetica se realizarão em dias successivos ou no mesmo dia, se houver tempo.
§ 7º. Os exames começarão, impreterivelmente, ás 10 horas da manhã.
§ 8º. Os pontos de prova escripta serão dados e organizados pelo inspector escolar e pelos professores examinadores, designados pelo inspector, não podendo tomar parte nessa escolha o professor do alumno.
§ 9º. A fiscalização das provas escriptas será exercida pela mesa examinadora e por professores que não tenham alumnos a exame.
Art. 13. As provas oraes se farão de accordo com os assumptos dados pela mesa examinadora, em que entre toda a materia dos programmas das escolas primarias de letras.
§ 1º. Para as provas oraes serão chamadas turmas de 10 alumnos, no maximo.
§ 2º. As provas oraes durarão, no minimo, 30 minutos, sendo 15 minutos para a arguição de cada examinador.
Art. 14. A prova oral constará de:
a) leitura correcta e expressiva com resumo do lido, variedade de expressão por synonymos e analyse lexica de um trecho; traducção, em prosa, de poesias de bons autores da lingua portugueza; conhecimento de palavras relacionadas por idealidade de raiz, por semelhança ou opposição de sentido; conhecimento pratico de derivação de palavras compostas; palavras variaveis e invariaveis; termos da oração; classificação das orações;
b) questões de geographia;
c) questões de historia do Brazil ou da America;
d) questões de arithmetica;
e) questões de sciencias physicas e naturaes.
Paragrapho unico. A instrucção moral e civica não constituirá materia especial de exame, mas entrará nelle a proposito da leitura.
Art. 15. A' mesa examinadora serão presentes os trabalhos de desenho e cartographia, executados pelo examinando, em classe. Esses trabalhos serão tomados em consideração para o resultado final do exame.
Art. 16. O presidente da mesa examinadora dirigirá os trabalhos no acto dos exames e será responsavel pelas irregularidades e faltas que houver (art. 83).
Art. 17. Concluidos os exames oraes de cada dia, será lavrada uma acta, em que figurarão, por extenso, os nomes dos examinandos approvados ou reprovados, com a declaração dos gráos de approvação, assignando-a o presidente da mesa em primeiro logar e os examinadores na ordem de antiguidade (art. 84) e de categoria.
Art. 18. O alumno que adoecer durante qualquer das provas, será de novo chamado a exame em dia préviamente designado pelo inspector escolar (art. 86).
Art. 19. Das actas será feito um extracto do que possa aproveitar aos professores como merecimento e remettido ao director geral da Instrucção Municipal (art. 87).
Art. 20. Dos resultados dos exames serão dados aos interessados, quando pedirem, certificados, que serão assignados pelo professor ou director e pelo inspector escolar respectivo (art. 88). Esse documento poderá ser igualmente assignado pelo alumno e impresso no modelo dos actuaes diplomas.
Paragrapho unico. O resultado dos exames finaes será publicado no jornal official da Prefeitura.
Art. 21. As provas escriptas de cada districto escolar se realizarão em uma só escola, preferida a que maior capacidade tenha.
Paragrapho unico. Os examinandos das escolas do districto se reunirão em turmas, para a prova oral dos exames finaes, em escolas préviamente indicadas pelo inspector escolar.
Art. 22. Os professores deverão fornecer aos examinandos de suas escolas papel sufficiente para as provas, penna e lapis para rascunhos e calculos, de modo a não sobrecarregarem, com despezas indevidas, o professor da escola onde os exames se realizarem.
§ 1º. O material de uso collectivo da escola será utilizado nos exames.
§ 2º. Cada professor levará para a escola onde se effectuarem os exames o respectivo livro de termos de sua escola.
Districto Federal, em 3 de novembro de 1911—FABIO LUZ—VIRGILIO VARZEA—BAPTISTA PEREIRA.

CIRCULAR

Inspectoria escolar do 5º districto

Srs. professores:
Reassumindo nesta data o exercicio do cargo, peço-vos que me remettais toda vossa correspondencia para a rua das Laranjeiras n. 279. Saudações—OLAVO BILAC, inspector escolar.

CIRCULAR

Inspectoria escolar do 8º districto

De accordo com os arts. 69 e 74 da lei n. 838, de 20 de outubro de 1911, e art. 7º, paragrapho unico das instrucções annuas para os exames finaes das escolas primarias de letras, as provas escriptas dos referidos exames das escolas deste districto, realizar-se-hão no dia 2 de dezembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, na 11ª escola mixta, sob o magisterio da professora D. Laura da Silva Costa, á rua S. Francisco Xavier n. 342.
Foram designados examinadores os professores: D. Dorvelina Barbosa Kahl e Aureliano Esperança de Andrade e Silva, e fiscaes as professoras: Ercilia Moreira da Costa Lima, Maria Luiza Teixeira Martial e Elisa Martins Vaz.
Inscreveram-se para os referidos exames os alumnos abaixo mencionados:

1ª escola primaria masculina—Professora, D. Leonor das Neves Bittencourt Camara.

1—Benjamin Nole Coutinho.
2—Carlos Martins Barreiros.
3—Joaquim Ferreira de Souza Filho.
4—Julio dos Santos.
5—Manoel Amorim da Cruz Junior.
6—Othon Villa Lobos.

1ª escola primaria feminina—Professora, D. Isabel Pinto de Campos Ferrari.

7—Alice Duque Estrada Brandão.
8—Alda de Lossio Seiblitz.
9—Anna Clara dos Reis.
10—Celina Coelho.
11—Eulina Marinho.
12—Ercilia Heredia.
13—Israelina Mashia Maia de Oliveira.
14—Leocadia Daemon Cordeiro.
15—Lydia Pereira de Carvalho.
16—Margarida Pereira da Costa.
17—Maria Nida Martins.
18—Ottilia Guanabara.
19—Rosina Gomes.

2ª escola primaria feminina—Professora, D. Maria Aguiar de Almeida e Souza.

20—Diamantina de Oliveira.
21—Engracia Guimarães.

2ª escola primaria mixta—Professora, D. Maria Luiza Castrioto Pereira Coutinho.

22—Iracema de Castilho Franco.
23—Irene Accioly Cavalcanti de Albuquerque.
24—Lucilia Rosa de Menezes.
25—Maria José Accioly Cavalcanti de Albuquerque.
26—Odette Keller.
27—Zaira de Faria Braga.

3ª escola primaria masculina—Professor, Christiano Adolpho Desousart.

28—Henrique Alvares da Cunha.
29—Salvador Clemente de Carvalho.
30—Enir de Campos Mello.
31—Alvaro Augusto de Oliveira.

3ª escola primaria feminina—Professora, D. Anna Flora Verissimo.

32—Dulce Monteiro Sondermann.

5ª escola primaria masculina—Professora, D. Clara Ferreira.

33—Eurico Fernandes da Motta.

6ª escola primaria mixta—Professora, D. Maria Bustamante França.

34—Eduardo Luiz da Silva.
35—Ilka Ferreira Magalhães.
36—Margarida Hermenegilda da Silva.
37—Guiomar Luiza Frechette.
38—Isaura Luiza Frechette.

9ª escola primaria mixta—Professora, D. Joanna Flores Pradez.

39—Elvira Lemos.
40—Evangelina Celestino.
41—João Baptista de Mattos.
42—Delmira Correia Costa.

11ª escola primaria mixta—Professora, D. Laura da Silva Costa.

43—Leocadia Genofre Braga.
44—Maria de Lourdes Barbosa.
45—Maria da Luz Martins.
46—Zuleika Pacheco de Oliveira.
47—Jeanne Barrene Lasserre.
48—Ottilia Botelho.
49—Mercês Cordeiro de Mattos.
50—Carolina Vinhaes.
51—Anna Barrene Lasserre.
52—Victoria Nunes Apellan.

Districto Federal, em 23 de novembro de 1912—DR. JOSÉ CUSTODIO NUNES, inspector escolar.

CIRCULAR

Inspectoria escolar do 9º districto

Exames finaes das escolas primarias de letras—Examinadoras: professoras DD. Isabel da Costa Pereira Mendes e Marieta Dantas da Rocha.
Fiscaes da prova escripta: adjuntas DD. Arithéa Motta e Edina Barbosa.

Inscripção

Escola-modelo Riachuelo—Directora, Alzira Pires.

1—Celina Soares Tavares.
2—Dagmar Braga Oliveira.
3—Deolinda Pereira de Araujo.
4—Elizar do Amaral e Silva.
5—Esther da Silva.
6—Herminia Celestino.
7—Julieta Reis e Silva.
8—Maria Arminda Vieira da Cunha.
9—Maria Barros.
10—Odette Freitas de Oliveira.
11—Sylvia Pinto de Lemos.

1ª escola masculina—Professora, Maria Julia Picanço da Costa Magalhães.

12—Osmar Rodrigues Fortes.
13—José Gomes Ayres da Gama Filho.
14—Armando Moutinho Magalhães.
15—Juvenal José da Silva.
16—Aristides Guimarães.
17—José Pedro Martins.
18—Sebastião Braz Tourinho.

2ª escola masculina — Professor, João de Castro Lima e Silva.

19—Antonio de Castro Salles Ferreira.
20—Sylvio Gonçalves de Mattos.
21—Mario Vieira.
22—Mario Pires Ferreira.
23—Genesio de Souza Barros.

2ª escola feminina—Professora, Almerinda Machado da Silveira.

24—Carmen da Silva.
25—Djanira Gomes de Oliveira e Silva.
26—Esmeralda Pereira de Oliveira.
27—Hercilia de Oliveira.
28—Inah de Miranda Ribeiro.
29—Isaltina Pires Louzada.
30—Itala Speridião.
31—Jandyra Paes Leme.
32—Maria da Conceição Chagas.
33—Olga Sayão Lobato.
34—Umbelina Revoltina Fragoso.
35—Zuleida Nunes Godinho.

2ª escola mixta—Professora, Isabel Ribeiro de Souza Soares.

36—Carmozina Campos.
37—Zulmira Siqueira.
38—Ophelia Souza Moreira.
39—Elvira Souza Moreira.
40—Valdemira Teixeira.

3ª escola mixta—Professora, Margarida Luiza Adnet.

41—Adalia Leite Jardim.
42—Maria Magdalena Nazareth Campos.
43—Horacet Cordeiro.

4ª escola feminina—Professora, Antonia Cannavan Nery Costa.

44—Alice de Castro Barros.
45—Anna Seara.
46—Iracema Guerra.
47—Julieta Ferreira dos Santos
48—Maria das Neves Gutierrez.
49—Maria Augusta M. Barreto.
50—Ruth Angelica Rebello.
51—Zulmira da Silva.

4ª escola mixta—Professora, Olympia Alexandrina de Castilhos.

52—Ruth Barroso de Mendonça.
53—Joaquina Tavares Laranjeira.
54—Irene Gonçalves Fontes.
55—Lucilia Macedo.
56—Aracy Flores.
57—Zaida de Souza Araujo.
58—Zilda Teixeira Pinto.

5ª escola feminina—Professora, Maria Teixeira da Graça.

59—Alzira Moniz de Alboim.
60—Beatriz Ferreira Lopes.
61—Cacilda de Oliveira.
62—Incy Walker.
63—Nair Barros de Araujo.
64—Olga Gomes de Oliveira.
65—Zenith Goulart Ferreira.

3ª escola elementar mixta—Professora, Adelia Sampaio de Andrade.

66—Cacilda Solé Mata.
67—Victorino Coelho.

Districto Federal, em 23 de novembro de 1912—O inspector escolar, DR. FABIO LUZ.

CIRCULAR

Inspectoria escolar do 12º districto

Srs. professores:
As provas escriptas e oraes dos exames finaes de curso completar serão effectuadas, a começar no dia 2 de dezembro proximo viadouro, às 10 horas da manhã, no edificio da 2ª escola primaria feminina—Quintino Bocayuva—á rua Vital n. 22, estação de Dr. Frontin. Saudações—VENERANDO DA GRAÇA SOBRINHO, inspector escolar.

CIRCULAR

Inspectoria escolar do 12º districto

Relação dos alumnos que devem prestar exame final de curso complementar:

2ª escola feminina Quintino Bocayuva—Professora, Adalgiza Esther de Araujo e Silva.

1—Alda Bocayuva.
2—Clara Balmeconico.
3—Clementina Bustamante Sá.
4—Guaraciaba Dias Leite.
5—Guiomar Silva.
6—Maria de Lourdes Spinola.
7—Ondina da Costa Dourado.
8—Rita dos Santos Nóra.

3ª escola feminina — Professora, Clara Freitas da Silva Callado.

1—Almerinda Luiza Gonçalves.
2—Avelina Francisca dos Santos.
3—Carmen da Silva Lima.

4—Edna Belém Barbosa.
5—Iracema de Souza Guimarães.
6—Maria da Costa Santiago.
7—Maria Luiza Teixeira.
8—Orminda Pinto Teixeira.

6ª escola feminina Azevedo Junior—Professora, Maria da Cunha Rocha.

1—Abigail Palhares.
2—Alcyone Marinho.
3—Amelia Costa.
4—Dione Marinho.
5—Faralde da Costa.
6—Judith de Castro.
7—Laura Oliva da Fonseca.
8—Marcolina Silva Santos.
9—Odette Sperle.

Districto Federal, em 23 de novembro de 1912 — VENERANDO DA GRAÇA SOBRINHO, inspector escolar.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 23 de novembro de 1912

Requerimento despachado:
Jandyra Pereira e outras—Devendo ser feita a contagem de tempo para as peticionarias, como se fez para as adjuntas de 1ª classe, indefiro a petição.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 23 de novembro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Proprietarios e moradores na rua S. Luiz—Abra-se concurrencia; Bertholdo Wachueldt—Deferidos, nos termos da informação; Jeronymo Mario de Azevedo e Marcos José Pereira de Brito—Deferidos, nos termos da informação; Companhia Locativa e Constructora, Carlos Leal, Lafayette & C., Companhia Locativa e Constructora (n. 18.682), J. Antunes & Irmão, Antonio Alves Silva Junior, José dos Santos Azevedo (ns. 18.888 e 1.888), Joaquim Mourão e Miguel Bruno—Restituam-se; Antonio Alfredo Ferreira Horta e G. Ferreira—Deferidos; Maria Cordeiro Raposa, Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro—Deferido, nos termos da informação.

Despachos do Sr. Dr. director:
Bernardino Pinto da Fonseca—Indeferido; Manoel Marques Dias—Requeira em termos; Abaixo assignado dos negociantes da rua Senador Pompeu—Indeferido; Francisco Pereira da Costa—Conceda-se a licença; Maximiano Ferreira de Carvalho—Indeferido; Candido Rocha—Archive-se; Miguel Bruno—Não convem; Dr. Abelardo Accetta — Conceda-se a licença; Adolpho Martinho—Deferido, iniciando-se os serviços no dia 25 do corrente; Adolpho Martinho (n. 19.950)—Não ha o que deferir, visto já ter o requerente feito a caução.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Flavio Monteiro da Silva e Adalberto de Almeida—Certifiquem-se; major Hamilcar Nelson Machado—Compareça para assignatura do termo; Alberto Roberto da Rosa—Certifique-se; João Alves Ferreira e José Joaquim Pimentel Pereira—Passe-se certidão; João Ferreira Bastos—Deferido.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Dr. Magalhães Castro—Declare se exige o pagamento do terreno; Alfredo Pereira da Fonseca—Providenciado; João José Gomes de Azevedo—Deferido; Manoel Rodrigues de Oliveira—A Prefeitura não aceita os passeios construidos com nivelamento não marcado pelo engenheiro.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Reis & Irmão—Declarem a força do motor; Seraphim de Araujo—Indeferido; Manoel Pires Duarte & Irmão—Deferido; Maria Corina Maxwell da Rocha, Santos & Coelho, Dr. Joaquim José Monteiro Filho, Companhia Idéal Garage, Alipio Macedo, Affonso Rodrigues, Bernardino Gonçalves, Cosme Martins de Moura, Felisberto Olympio dos Reis, Manoel Luiz Gomes e Nicanor Antonio de Siqueira—Compareçam.

Conductores de automoveis

Resultado dos exames effectuados em 20 do corrente:
Approvados—Joaquim Pinto e Agostinho Teixeira.
Inhabilitados—Augusto Alves, José Moreira Castilho e José de Souza.

Resultado dos exames effectuados em 21 do corrente:
Approvado—José De Léo.
Inhabilitados—Arnaldo Luiz da Silva, Antonio Ferreira Dias, Franklin Rodrigues Barroso e Luiz Jayme de Aurenção.

Chamada para exames:
No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados amanhã, 25 do corrente, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos:
Turma de exame—Armando Madureira Silva, Delphim Menteiro, Manoel João Chrysostomo, Arlindo Brazil da Fonseca e Arnaldo Ferreira Souza Barbeito.
Turma supplementar—Eugenio Toledo, Manoel Castello Branco, Miguel Laurindo, Carlos Rodrigues Loureiro e Antonio Lopes.
Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Joaquim Augusto Teixeira—Indeferido; Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes—Mantenho o despacho da circumscripção; Manoel Teixeira da Costa e Antonio Jannuzzi, Filhos & C.—Apresentem projecto, de accordo com a lei; Joaquim Baptista Guimarães—Deferido; Luiz Ferreira e Manoel Cypriano de Nazareth Campos—Juntem planta do cadastro; Luiz Cravo, Laura Rego Monteiro de Faveret, H. J. Letort Lins de Almeida, Antonio Joaquim Rabello, Albino Dias Fontes Garcia, Antonio Alfredo Habbert, Manoel José Machado da Costa, conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Elandino Rosa de Abreu, Maria Luiza Berenger da Silva, Americo de Castro Gonçalves Moreira, Dr. Francisco Domingos Machado Junior, Eduardo Ferreira Cardoso, Antonio Manoel Biscainhos, Luiz Antonio Lopes, Francisco Mendes da Rocha, Augusto Dannes, Antonio Pinto Marques, Theophilo Moreira da Costa, Antonio Valentim do Nascimento, Companhia Luz Stearica e Rita Gomes Teixeira—Passem-se alvarás; Camillo Gomes Nogueira—Passe-se alvará; Manoel Alves da Nobrega—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Alfredo Ferreira Gomes Savedra — Compareça para esclarecimentos; Dr. Emilio Grandmasson—Colloque a placa de numeração e volte; Dr. Carlos Carneiro de Barros Azevedo Sobrinho e Justino José dos Santos—Podem habitar; Misael Ottoni Vieira—Requeira prorogação; Joaquim Augusto de Oliveira—Passe-se guia; Julio J. Baptista Isnard e Maria Alexandrina Denant—Podem habitar.

2ª circumscripção:

Convento de Santa Thereza e Carneiro & C.—Passem-se guias; Romualdo de Oliveira Bastos—Compareça; Marques & C.—Aguardem o despacho da petição para obras; Arthur Justino Leitão (rua Senador Dantas ns. 7 e 7 A) e Domingos de Oliveira Fontes (rua do Lavradio n. 161)—Podem habitar.

3ª circumscripção:

Joaquim Pinto de Magalhães—Compareça para esclarecimentos, concernentes á parede do armazem; João Sergio Goulart—Compareça para esclarecimentos; Dr. Heitor Antonio Pereira—Abra o predio para ser examinado; Veneravel Ordem Terceira da Penitencia—Habite-se.

4ª circumscripção:

Francisco Remesal Peres—Junte o prospecto com a modificação feita que deve ser legalizada, sob as penalidades da lei, no prazo de cinco dias; José Carneiro—Satisfaça as exigencias; João Manoel Alves—Abra o predio e facilite o exame da cobertura; Albino Henrique Marques—Faça o passeio; Ferraz & Ferreira—Provem o direito que tem de requerer; José Alves Machado, Noé Pinto de Almeida, Joaquim da Cunha e Silva e Assumpta Conforte—Passem-se guias; Alexandre Pinto A. Brandão—Póde habitar; Associação dos Funccionarios Publicos Civis—Póde habitar.

5ª circumscripção:

Maria de Almeida Toredello—Passe-se guia; Carlos de Almeida—Póde habitar; Julio Alberto da Costa—Deixe a licença e o projecto no local das obras; Antonio Ferreira Soares—Colloque placa de numeração; José Joaquim de Souza Graça—Faça o muro e gradil na entrada da avenida, requerendo a prorogação de licença; Francisco Martins Nunes—Passe-se guia.

6ª circumscripção:

Octavio Fernandes Torres—Habite-se; Luiz José de Abreu—Satisfaça as duvidas; Joaquim Fernando Teixeira—Satisfaça as duvidas; Antonio Pereira Coutinho—Declare a extensão do muro; José de Azevedo Maia—Facilite o exame do predio; Pereira & Santos—Compareçam; Francisco Rodrigues—Pague a prorogação; Manoel Correia da Silva—Satisfaça as duvidas; Alberto Bussmeyer—Habite-se.

7ª circumscripção:

Olga de Medeiros Teixeira—Póde habitar.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Souza & Duarte, Luiz C. Carvalhaes, Samuel Gonçalves de Albuquerque, José Lobo Gracia, Pedro Baptista de Mello, João Tamagnino de Abreu Navarro, Manoel Marques Loureiro, José Gaspar Machado e capitão Pedro Souza—Deferidos; Dr. Olympio Oscar de Vilhema Valladão e D. Henriqueta Furtado de Barros—Deferidos, de accordo com a informação; Antonio Carlos da Veiga—Compareça nesta sub-directoria.

EDITAL

Diversas obras no Matadouro de Santa Cruz

Está em concurrencia a execução de diversas obras no Matadouro de Santa Cruz, constantes das especificações existentes neste escriptorio, á disposição dos Srs. concurrentes.
Recebem-se propostas, no dia 2 de dezembro, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentarem talão de deposito de 1:000$000.
No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$, e, bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.
Será motivo de preferencia o menor preço proposto.
A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.
O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.
As obras serão iniciadas no prazo de cinco dias e terminadas no de cinco mezes, contados esses prazos da data da assignatura do contrato.
O contratante conservará em perfeito estado, pelo prazo de um anno, toda a obra que executar, contado esse prazo da data da sua entrega á Prefeitura, em virtude da sua conclusão. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante, se deduzirá a quota de dez por cento.
Directoria Geral de Obras e Viação em 23 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam das ruas da Ligação e Dr. Dias da Cruz, entre a estação do Meyer e a rua Maria Calmon

Está em concurrencia este calçamento.
Recebem-se propostas, no dia 26 de novembro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.
No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.
Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.
A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente a juizo do engenheiro fiscal.
Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os interesticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.
Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os interesticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammas. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.
Toda a pedra será de boa qualidade.
Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.
A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes contados da data da assignatura do contrato e terminadas no de dois mezes. O excesso dos prazos indicados para inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.
O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo.
Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.
Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.
Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.
A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.
As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos das ruas Ligação e Dr. Dias da Cruz, entre a estação do Meyer e a rua Maria Calmon, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios aproveitaveis, incluindo retoque e assentamento..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, sem retoque..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam..........
Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..........
Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabella approvada..........
Rio de Janeiro, ... de novembro de 1912.
(Assignatura)..........
(Residencia)..........
As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.
No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de uma ponte sobre o rio Jacaré, na rua Souza Barros

Está em concurrencia essa obra.
Recebem-se propostas, no dia 29 do corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.
No acto da assignatura do contracto, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.
A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.
O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.
As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.
Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª.

As cavas de fundações serão feitas dentro de ensacadeira e esgotadas, descendo até a profundidade de 1m,50, marcado no desenho.

2ª.

Abertas as cavas, será lançado o concreto que se comporá de um volume de cimento, tres de areia lavada e cinco de pedra britada. As cavas para esse fim deverão conservar-se completamente esgotadas por meio de bombas. O concreto terá 0m,50 de profundidade.

3ª.

Collocado o concreto, no fim de tres dias, serão levantados a parte dos alicerces e os muros dos encontros e alas, com alvenaria de pedra, sendo a argamassa de um volume de cimento e tres de areia. As faces apparentes desses muros serão rejuntadas com argamassa de um volume de cimento e dois de areia fina e lavada. Nos muros dos encontros serão collocadas manilhas de 9", para dar passagem ás aguas pluviaes.

4ª.

O estrado de cimento armado será feito com aproveitamento das vigas existentes, que ficarão isentas do encrustamento ferruginoso e pintadas com uma mão de zarcão e duas de roxo-terra. As vigas guardarão, entre si, o espaçamento de 0m,90 e as que faltarem serão fornecidas pelo empreiteiro da obra e á sua custa. Se porventura não forem encontradas na praça vigas de igual fórma das existentes no local, o empreiteiro será obrigado a collocar as excedentes, construindo-as de cimento armado, conforme indicação do engenheiro fiscal. Por entre as vigas existentes, será tecida uma rêde metalica systema "Monier", com ferros redondos de 0m,012 de diametro e espaçamento de 0m,10, uniforme em toda a rêde. As vigas serão presas nas extremidades, formando um só systema, por varões de ferro redondo de 1" de diametro, os quaes serão munidos das competentes roscas e porcas. Sobre as vigas e presos ás mesmas e a iguaes distancias, serão atravessados tres varões de ferro em iguaes condições acima descriptas; será então collocada a camada de concreto, formando de um volume de cimento, dois de areia lavada e tres de macadam n. 2, expurgado de terras e de outros detrictos. Essa camada será de 0m,16 de espessura e formará depois um abaulamento da sargeta para o centro da rua, de zero para 0m,12. Esse concreto será molhado durante oito dias.

5ª.

Sobre a camada de concreto, será no fim de nove dias, collocado o calçamento a parallelipipedos, toscamente apparelhados com as dimensões 0m,12X0m,12X0m,2 e assentes com argamassa de um de cimento por tres de areia.

6ª.

O estrado provisorio de madeira para supportar o de cimento, será feito com toda a segurança, bem nivelado e a 0m,02 abaixo da rêde metalica. Só será retirado no prazo de 16 dias. Os guardas corpos serão feitos com o mesmo concreto do estrado da ponte e o arcabouço metalico por meio de varões de ferro redondo de ¾ de diametro, presos á montante de trilhos "Vignolle", embutidos no passeio da ponte e formando corpo com a rêde metalica. Os guardas corpos serão feitos no alinhamento da rua.

7.ª

Os passeios serão feitos com 2m,00 de largura e de concreto de um de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada. Junto ás sargetas, serão corridos meios-fios apparelhados.

8.ª

O contratante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a terminal-as no de quatro mezes, contados da data da assignatura do contrato.

9.ª

O contratante conservará em perfeito estado, pelo prazo de um anno, toda a obra que executar. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante, se deduzirá a quota de dez por cento—Em 31 de outubro de 1912—CORIOLANO GÓES.

DIA 21

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Antonio, filho de Antonio Guedes Magalhães, 3 1|2 annos, Santa Casa; Geraldo, filho de José M. Santos, 7 mezes, rua Santos Lima n. 29; Waldemar, filho de Henrique Braz, 4 mezes, rua do Alcantara n. 120; feto, filho de Agostinho Barbosa, Santa Casa; Candido, filho de Graciano Guimarães, 18 mezes, rua Paulo Brito s|n.; José, filho de Euclydes F. Xavier, 22 mezes, rua Alegria n. 408; Miguel Archanjo, filho de Antonio Féo, 4 mezes, rua Dr. Maciel n. 28; Carlos, filho de Tranquilino A. da Silva, 5 dias, rua Santo Christo n. 112; Paulo Luiz Campos, 43 annos, solteiro, Necroterio policial; Epitacio Gonçalves, 16 annos, solteiro, rua do Mattoso n. 50; Geraldo, filho de Rodolpho Oscar Kesseling, 7 mezes, rua Basilio n. 151; Jardelina, filha de Octavio A. Domingues, 10 mezes, rua Carlos Gomes n. 83; Francisco Ribeiro, 20 annos, viuvo, Santa Casa; João de Albuquerque, 51 annos, casado, Necroterio policial; Nelson, filho de José F. Rocha, 10 mezes, rua João Cardoso n. 71; José, filho de José Porto Junior, 7 mezes, rua Paraná n. 9; Helena Barreto da Motta, 80 annos, viuva, rua Ceará n. 18; Regina, filha de Rachel Jesus, 7 mezes, rua Miguel de Paiva n. 62; Ismael, filho de Luiz Ignacio Martins, 11 mezes, rua Maxwell n. 210; Alzira, filha de Manoel Rocha Ferreira, 5 mezes, rua João Caetano n. 203; Etelvina de Alencar Trindade da Silva, 50 annos, casada, rua Aristides Lobo n. 241; Honorina S. Bezerra, 18 annos, casada, Necroterio policial; Judith, filha de José Ferreira, 3 annos, rua da Gambôa n. 161; José Mariano de Souza, 33 annos, solteiro, Santa Casa; Syomara, filha de João Antunes Guimarães, 15 mezes, rua Santa Luiza n. 75.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

José Maria de A. Ribeiro, 23 annos, solteiro, rua General Roca n. 120; José Antonio, filho de Bernardino Jesus, 8 mezes, rua Barata Ribeiro n. 215; Herminia Fróes de Oliveira, 50 annos, solteira, rua Santa Luiza n. 230; Antonieta Rocha Saldanha da Gama, 30 annos, casada, rua dos Coqueiros n. 76; Delphina Maria da Conceição, 100 annos, viuva, rua Triumpho n. 52; Octacilia, filha de Joaquim Caetano de Almeida, 45 dias, rua Assumpção n. 22; Margarida, filha de José Joaquim H. Souza, 36 horas, rua Matriz n. 56; Juracy, filha de Nicoláo Marnut, 10 mezes, rua Camerino n.35.

TURF

Derby Club.

Graças á intervenção de um competente funccionario da secretaria, o Derby Club conseguiu organizar para a corrida de hoje, no aprazivel prado de Itamaraty, um magnifico programma.
A *great attraction* do promettedor *meeting* é o pareo "Dr. Frontin", em 1.750 metros, no qual vão medir forças os valentes Condor, Mas d'Azil e Campo Alegre: o encontro desses tres excellentes *racers* tem interessado muito vivamente os frequentadores dos nossos hippodromos e é de esperar que forneça uma carreira emocionante e um finish final.
Os pareos "Itamaraty", que reunirá Zaragoza, Discordia, Ophir, Cyllene, Quo Vadis? e Phariseu, e "Velocidade", que será disputado por Garoto, Hebréa, Iris, Hunyavtá e Nero, tambem constituem poderosos attractivos para a festa, que será, certamente, brilhantissima.
São os seguintes os nossos

PALPITES

Cygne Aimé — Audacioso
Tzar — My Dear
Villeta — Yáyá
Helios — Hollanda
Garoto — Hebréa
Cyllene — Discordia
Mas d'Azil — Condor
Radium — Olivette

AZARES

Lunatica, Senado, Indiana, Pyr, Iris, Ophir e Veneza.

Jockey Club.

A directoria do Jockey Club não conseguiu organizar hontem o programma da corrida de 1 do mez proximo no prado Fluminense, da qual farão parte o grande premio "Guanabara" e o classico "Criadores".
Amanhã, ás 4 horas da tarde, será feita nova tentativa.

Taça Seabra.

Os chronistas que occupam as primeiras collocações na Taça Seabra deram para a corrida de hoje os seguintes prognosticos:

JULIO BARREIROS — 205 PONTOS

Cygne Aimé — Lunatica
Tzar — My Dear
Villeta — Yáyá
Helios — Pyr
Iris — Nero
Cyllene — Ophir
Campo Alegre — Condor
Radium — Veneza

OLEGARIO KERTH — 201 PONTOS

Cygne Aimé — Peralta
Tzar — My Dear
Martha — Yáyá
Helios — Pyr
Garoto — Hebréa
Cyllene — Ophir
Campo Alegre — Condor
Radium — Olivette

FRANCISCO CALMON — 198 PONTOS

Cygne Aimé — Lunatica
Tzar — Senado
Yáyá — Villeta
Helios — Pyr
Garoto — Hebréa
Campo Alegre — Condor
Cyllene — Ophir
Radium — Ouvidor

ALDO KLAES — 196 PONTOS

Cygne Aimé — Audacioso
My Dear — Tzar
Villeta — Martha
Pompéa — Pyr
Iris — Garoto
Discordia — Cyllene
Campo Alegre — Mas d'Azil
Radium — Veneza

SIMÕES FERREIRA — 194 PONTOS

Cygne Aimé — Peralta
Tzar — Ruth
Yáyá — Martha
Helios — Primavera
Nero — Hebréa
Cyllene — Discordia
Mas d'Azil — Condor
Radium — Ouvidor

ROMEU MAINA — 193 PONTOS

Cygne Aimé — Lunatica
Tzar — My Dear.
Villeta — Yáyá
Pyr — Helios
Iris — Garoto
Discordia — Cyllene
Condor — Mas d'Azil
Radium — Veneza

Friburgo Jockey Club.

Projecto de inscripções para os grandes premios e classicos que esta sociedade realizará durante a temporada de 1913:
9 de fevereiro — Grande premio "Dr. Octavio Veiga" — 1.700 metros — 2:000$ e 300$ — Animaes estrangeiros de tres annos — Cavallos 53 kilos, eguas 51 — Os vencedores de grande premio ou classico em 1912, na Capital Federal, levarão dois kilos de sobrecarga.
2 de março — Grande premio "Estado do Rio de Janeiro" — 1.700 metros — 2:500$ e 300$ — Animaes nacionaes — Cavallos 53 kilos, eguas 51 — Animaes de tres annos, dois kilos de vantagem — Os vencedores de grande premio na Capital Federal, em 1912, tres kilos de sobrecarga.
16 de março — Grande premio "Friburgo Jockey Club" — 2.100 metros — 2:000$ e 300$ — Animaes de qualquer paiz — Cavallos 53 kilos, eguas 51 — Animaes de tres annos e nacionaes, dois kilos de vantagem — Os animaes vencedores de grande premio ou classico na Capital Federal, em 1912, tres kilos de sobrecarga.
23 de março — Grande premio "Camara Municipal" — 1.700 metros — 2:000$ e 300$ — Eguas de qualquer paiz e idade — Estrangeiras 53 kilos, nacionaes 51, e as de tres annos dois kilos de vantagem — As vencedoras de grande premio ou classico em 1912, na Capital Federal, dois kilos de sobrecarga.
5 de janeiro — Classico "Nova Friburgo" — 1.700 metros — 1:000$ e 150$ — Animaes de qualquer paiz e idade — Handicap de limites, 48 a 56 kilos, não obrigatorios.
12 de janeiro — Classico "Ministerio da Agricultura" — 1.700 metros — 1:000$ e 150$ — Animaes nacionaes — Handicap de limites, 48 a 56 kilos, não obrigatorios.
13 de janeiro — Classico "Jockey Club Fluminense" — 1.700 metros — 1:000$ e 150$ — Eguas estrangeiras — Pesos da tabela (maximo 54 ½).
16 de fevereiro — Classico "Derby Club" — 1.600 metros — 1:000$ e 150$ — Animaes nacionaes sem victoria em grande premio ou classico, na Capital Federal, em 1912 — Handicap de limites, 48 a 56 kilos, não obrigatorios.
23 de fevereiro — Classico "Centro dos Chronistas Sportivos" — 1.650 metros — 1:000$ e 150$ — Animaes estrangeiros sem victoria em grande premio ou classico, na Capital Federal, em 1912 — Handicap de limites, 48 a 58 kilos, não obrigatorios.
30 de março — Classico "Trinta de Abril" — 1.500 metros — 1:000$ e 150$ — Animaes que tenham corrido em 1913 e não tenham alcançado mais de uma victoria — Estrangeiros 53 kilos, nacionaes 51, e eguas dois kilos de vantagem.
— As inscripções serão encerradas quinta-feira, 5 de dezembro, ás 4 horas da tarde.
— O pagamento das entradas, 4 %, poderá ser feito 50 % em dinheiro, no acto da inscripção e 50 % em vales resgataveis oito dias antes da realização do pareo.
— Os animaes vencedores de grande premio ou pareo classico durante a temporada, correndo em outro grande premio ou classico, levarão uma sobrecarga de cinco kilos e tres kilos respectivamente.
— A directoria de corridas pede aos proprietarios e interessados que procurem se orientar no codigo de corridas, cujas disposições será severamente cumpridas.
— A sociedade dará em março um grande premio para animaes de dois annos.

Diversas.

O *Correio do Sport* publicou hontem o seguinte brilhante artigo:
"O *Seculo* noticiou na terça feira que a directoria do Jockey Club resolvera cassar a matricula do Sr. J. L. Costa Pereira, proprietario do stud C. P.
Como é natural, a noticia causou verdadeira surpresa ao mundo turfista, principalmente por ser um acto que injustamente equiparava um proprietario a um simples cavallariço.
O artigo 40 do codigo de corridas, em que se diz que se estribou a directoria para fulminar um proprietario, está assim redigido: "O proprietario que insulte ou desacate por qualquer fórma a directoria, socios ou empregados da sociedade, fica com a matricula cassada por tempo determinado ou indeterminado, ou lhe é applicada a pena de expulsão segundo a gravidade do delicto."
Ora, ao que se assegura, o Sr. Costa Pereira teve uma troca de palavras com um cavalheiro que é director da sociedade e essa discussão, ao que nos informam, tanto poderia ter sido no prado como fóra delle, e mais seria com o homem do que com o director.
Tornando á letra os dizeres do artigo draconiano, a pena imposta não tinha razão de ser porque o director em questão não é *directoria*, não representa grupo de *socios* ou *empregados*, casos expressos em que é applicavel a pena.
Mas, pondo de parte o caso em si, abstraindo da questão personalidades, vale a pena analysar esse famoso artigo 40 que deixa a perder de vista toda a legislação do famoso archonte e legislador atheniense.
Em codigo algum, nos paizes onde as corridas são tomadas a sério, onde as sociedades são dirigidas por homens que se chamam conde de Durham, duque de Portland, Rothschild, principe Kinsky, conde Lehndorff, principe d'Arenberg, principe Murat, marquez de Ganay, Benito Villanueva, Unzué e outros, se cogita da possibilidade de um desacato, entre um director e um proprietario, porque, sendo isso uma questão meramente pessoal, ella se resolve sempre no campo da honra.
As punições estabelecidas nesses codigos são unicamente por infracções referentes á falta de declarações obrigatorias.
Nesses paizes considera-se um proprietario no mesmo pé de igualdade de um membro do comité das sociedades ou de um director.
Uns e outros são homens educados e de posição na sociedade. O facto de um delles estar momentaneamente na direcção de um club não lhe dá o direito soberano de pôr e dispôr a seu talante interpretando artigos do codigo de corridas e applicando-os com a semcerimonia com que se pune um cavallariço reincidente.
O artigo 40 do codigo de corridas do Jockey Club deve ser supprimido por insubsistente. Não é crivel, nem natural, que um proprietario espere que a directoria se reuna para a insultar. E ainda nessa hypothese todo insulto é pessoal. Leval-o para uma collectividade é, ao mesmo tempo, confessar que o não póde repellir e atirar para o seio da corporação a lama da rua.
Todo o homem que se reconhece insultado repelle physicamente o insulto, appella para os tribunaes, ou lança ao desprezo quem o insultou.
Levar para o seio de uma directoria a que se pertence questões pessoaes é confessar que não se está com razão, é coagir os companheiros, por um dever de collegüismo, a transformarem-se em membros de um tribunal que julga sem ouvir o accusado, que condemna para satisfazer o accusador.
Quando outro argumento não houvesse contra o terrivel artigo 40, este seria sufficiente para o condemnar.
Mas, ha ainda a reciproca de que o codigo de corridas não cogita: E' o caso do insultado ou desacatado ser o proprietario e o insultador ou desacatador ser um director, socio ou empregado.
Neste caso, que pena merece o culpado?
E não se diga que isto é impossivel.
Director e proprietarios são homens da mesma sociedade, frequentando as mesmas reuniões, dispondo do mesmo circulo de amisades e gozando da mesma consideração no nosso meio social.
Supprimam o artigo 40 para que não surjam questões que podem acarretar desagradaveis consequencias."
—Esta folha noticiou hontem que o cavallo Campo Alegre será dirigido, no pareo *Dr. Frontin*, por André Lopez. Outros jornaes dizem que será D. Suarez o piloto do referido animal.
Devemos declarar que a nossa noticia foi fornecida por pessoa muito ligada ao stud a que pertence o filho de Neapolis.
—E' provavel que o potro Dirigivel não tome parte no pareo em que está alistado.
O pensionista de Braulio Cruz encontra-se em más condições.
—Lêmos no *Correio do Sport*:
"Em dezembro proximo passarão pelo Rio de Janeiro com destino a Buenos Aires tres reis do chicote.
São elles Stern, Reiff e Maher.
Essas celebridades do turf europeu vão em villegiatura e, segundo informações que temos, pensam em solicitar matricula em Buenos Aires e ali disputar algumas corridas, mais por desfastio do que pelo interesse de ganhar dinheiro.
Ah! se elles quizessem dar aqui uma amostra do seu valor, quanto Archer que por ahi anda não cairia do pedestal em que os seus aduladores os collocaram!"
—Já se acha completamente restabelecido dos ferimentos recebidos na quéda que deu com o potro Bridge, o estimado jockey Marcellino de Macedo.
—Tem trabalhado em boas condições a potranca Carmita, que vai medir forças com Tzar, My Dear, Senado, Ruth, etc.
—Já que a directoria do Jockey Club está disposta a não permittir que os frequentadores do hippodromo de S. Francisco Xavier repillam as affrontas recebidas dos seus membros e dos seus consocios, desde que estes estejam investidos das funcções de juizes, seria de toda a conveniencia que ella recommendasse a esses cavalheiros a leitura de um qualquer tratado de boa educação, afim de evitar que, num futuro não muito remoto, esteja toda a gente incursa nas terriveis penas do já muito celebre e discutido artigo 40 do codigo de corridas.
De certo, a directoria não pretende que o publico se submetta a ser injuriado sem reagir; o que o Sr. Costa Pereira fez é perfeitamente humano, é naturalissimo em toda a pessoa que tem brio e amor proprio.
Num momento desses, não ha logar para a reflexão e o artigo 40 é immediatamente esquecido. Desde que os insultos continuem, os delinquentes irão augmentando e acabará o Jockey Club por não ter frequentadores. Estarão todos com a entrada prohibida, com as matriculas cassadas ou, pelo menos, reprehendidos com severidade.
O unico remedio para o caso será o evitarem-se provocações. A directoria deve pedir a uns senhores fiscaes de portões, que são socios e até dirigentes da veterana sociedade, aos proprios porteiros, aos seus empregados em geral, que não continuem a fazer uso da violenta linguagem que empregam para com o publico, que não offendam tão rudemente os que vão ali divertir-se e, ao mesmo tempo, concorrer para a prosperidade do sport hippico, porque, afinal, é o publico que mantem as sociedades de corridas.

De França.

Damos em seguida a estatistica das corridas rasas, em França, desde 15 de março até 31 de outubro do corrente anno:

Proprietarios	*Premios*
Barão Edouard de Rothschild	611.742 francos
Barão Gourgaud	596.515 "
Achille Fould	510.480 "
H. B. Duryea	429.515 "
Vanderbilt	409.385 "
Edmond Blanc	371.905 "
Aug. Belmont	324.765 "
J. San Miguel	310.925 "
M. Gaillault	301.067 "
A. Veil-Picard	291.325 "
A. Aumont	285.435 "
G. Lepetit	234.395 "
Principe Murat	218.830 "
J. Meller	215.901 "
Jean Stern	207.054 "
L. Olry-Roederer	201530 "
L. de Romanet	200.722 "
E. de Monbel	191.291 "
J. Lieux	176.520 "
Jam. Hennessy	165.613 "
Visconde d'Harcourt	159.495 "
J. Prat	152.190 "
M. Ephrussi	145.890 "
Camille Blanc	148.603 "
Conde de Marois	143.505 "
G. Kousnetzoff	133.766 "
D. Guestier	133.327 "

Animaes	*Premios*
Houli	450.050 francos
De Viris	328.950 "
Gorgorito	303.515 "
Floraison	267.915 "
Martial III	216.630 "
Prédicateur	216.015 "
Shannon	213.525 "
Friant II	201.915 "
Amoureux III	172.350 "
Wagram II	134.640 "
Qu'elle est Belle II	125.400 "
Porte Maillot	114.875 "
Oui Da	114.285 "
Zénith II	112.520 "
Rire aux Larmes	110.000 "
Garance II	100.000 "
Imperial II	98.280 "
Sarrasin	93.305 "
Gayoffe	89.810 "
Ombrelle	80.610 "
La Française	80.080 "
Bonbon Rose	79.369 "

Garanhões	*Premios*
Simonian	810.789 francos
Libaros	451.970 "
Rabelais	448.334 "
Le Sagittaire	381.733 "
Gorgos	331.516 "
Irish Lad	325.385 "
Sans Souci II	324.445 "
Elf	273.910 "
Le Roi Soleil	273.609 "
Champaubert	263.700 "
Airlie	236.570 "
Macdonald II	244.880 "
Cheri	225.659 "
Maximum	217.106 "
Plum Centre	217.143 "
Octagon	206.816 "
Phoenix	195.068 "
Childwick	188.463 "
Le Samaritain	184.437 "
Champignol	182.211 "
Grey Plume	179.770 "
Retz	163.533 "
Ajax	162.180 "
Prestige	151.955 "
Rock Sand	147.280 "
Le Var	145.688 "
Perth	145.527 "
Fourire	145.068 "
Gardefeu	138.552 "
Doriclès	138.013 "
Son O'Mine	136.127 "
Maintenon	134.590 "
Elving Fox	119.686 "
Saint Bris	117.741 "
Codoman	113.467 "
The Quack	109.029 "
Presto II	107.887 "
Henry the First	107.066 "
Lorlot	106.190 "
Darley Dale	102.941 "
Marsan	100.537 "
Rataplan	100.397 "
Ex Voto	99.478 "
Chaucer	98.730 "
Adam	94.545 "
Oh	90.990 "
Hebron	84.093 "
Delaunay	81.518 "
De Hardy	76.326 "
Jacobite	75.887 "
Chesterfield	68.749 "
Véronèse	67.400 "
Saint Damien	67.255 "
Alpha	67.218 "
Masque	66.208 "

Jockeys	*Montarias*	*Victorias*
O'Neill	597	131
J. Reiff	557	114
G. Stern	407	88
Sharpe	591	86
J. Childs	449	77
Garner	453	60
Marsh	212	31
A. Woodland	341	31
T. Robinson	291	26
G. Bartholomew	210	26
Ch. Childs	259	24
J. Jennings	339	24
Mac Gee	178	23
Belhouse	166	21
J. Bara	275	21
G. Glout	276	21
Milton Henry	221	19
Rouppel	102	15
Sumter	133	15
M. Barat	198	15

ROWING

Club de Regatas Vasco da Gama.

Grande festival commemorativo das victorias sportivas alcançadas em 1912:

Na ilha do Engenho, com a maxima solemnidade de veaes *sportmen*, festejarão hoje os valentes *rowers* do Vasco a posse dos louros dos premios alcançados na temporada annual.

Esse centro nautico, fundado em agosto de 1902, sob a direcção de Francisco Couto Junior, Henrique Ferreira Monteiro, Luiz A. Rodrigues, João B. Salgado, Antonio M. Ribeiro, Dr. Henrique Lagden e João C. Freitas (sua primeira directoria), avançou rapidamente no terreno das luctas, avido de alcançar a meta das victorias.

A cruz de Malta, sobre o azul e preto de seus uniformes, foi tambem mantida em seu *drapeau*, que ufanamente tremulou sempre na nossa Guanabara.

Atacou as provas mais importantes das regatas fluminenses, conseguindo destaque em muitas dellas.

Em 1904 e 1907, foi o vencedor da classica "Sul-America", com os yoles "Albatroz" e "Alcejon".

Nos mesmos annos venceu com galhardia a coup. "Jardim Botanico", com o barco "Albatroz", ainda.

Com a canôa "Aguia" ganhou, em 1912, o premio "Conselho Municipal".

Ainda em 1912, ganhou as provas "Dr. Julio Furtado", com o yole "Ibis".

Vencedor foi tambem por tres vezes do "Campeonato do Rio de Janeiro", em 1902, 1905 e 1906, respectivamente, com os barcos "Meteoro" e "Procellaria".

Coube á sua guarnição no yole "Greenhalph" a victoria do "Campeonato Brazil", representando a Federação do Remo.

Isso, além de mais 17 provas de grande honra.

São estes os louros que hoje serão commemorados pelos "marinos" do Vasco:

Regata em homenagem ao general Julio Roca, dois premios.

Regata em homenagem ao Dr. Nilo Peçanha, cinco premios.

Regata, "Campeonato Rio de Janeiro", cinco premios.

Regata "Club Flamengo", cinco premios.

A commissão deste festival organizou o seguinte programma:

Na barca:

1—Lucta de pés, em circulo (homens).

Na ilha:

2—Corrida de saccos (homens).

3—Corridas com cascas de ovos (senhoritas).

4—Lucta tracção (petizes).

5—Corrida de uma perna (homens).

6—Corrida de agulhas (senhoritas).

7—Acertar o elephante (crianças).

8—Corrida de tres pernas (homens).

E mais oito numeros diversos, além de algumas surpresas do momento.

Em honra ao festival e homenagem ao Club Vasco, damos a seguir a sua directoria e commissão de festejos:

Presidente, Marcilio Telles; vice, Joaquim P. Baltar Junior; secretario, Antonio D. Silva; 2º secretario, Manoel C. Estrella; Thesoureiro, Eduardo A. Soares; 2º thesoureiro, Antonio Costa; director de regatas, Francisco C. Silva; 2º director, Manoel Alvernaz, e representantes na federação, Marcilio Telles e Annibal Peixoto.

Commissão de festejos—Marcilio Telles (presidente), Annibal Peixoto (secretario), Claudio Veiga (thesoureiro), Alberto C. Silva, Alfredo Rebello, Raul Campos, Affonso Oliveira, Serafim Ribeiro, Francisco Moreira, Antonio D. Silva, Antonio Costa e J. Pinto Soares.

Esse festival será levado a effeito na pittoresca ilha do Engenho, devendo ser os associados e convidados (em grande numero) transportados áquella ilha em barca da Cantareira, que será devidamente ornamentada.

O embarque está marcado para as 9 horas da manhã.

—Recebêmos um convite, que agradecemos.

—Até a ultima hora não constava ter sido transferido o festival por causa da chuva.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Maranhão, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Orion, para Santos, mais portos do sul e Montevidéo, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Szent Istvan, para Victoria, Oran, Alger, Malta e Trieste, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

Zeelandia, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 ½, com porte duplo e para o exterior até as 2.

Santos, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 ½, com porte duplo e para o exterior até as 7.

Amanhã:

Cap Vilano, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Araguaya, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora, com porte duplo e para o exterior até 1 da tarde.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e 40.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Partidas da estação da Praia Formosa: nos dias uteis, ás 6, 8.20, 10.30 da manhã, 3.50, 4.30, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite; aos domingos, ás 6, 7.30, 8.20, 10.30 da manhã, 4.20, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite.

Partidas de Petropolis: nos dias uteis, ás 6.05, 7.35, 8.35, 10.10 da manhã, 3, 4.30 e 7.15 da noite; aos domingos, ás 6.05, 7.25, 10.30 da manhã, 3, 4.20 da tarde, 7.15 e 8.05 da noite.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior 20:000$000. Autorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 21 de novembro de 1912.

PREMIOS DE 20:000$ A 200$000

9282....	20:000$000	3154...	200$000
9296....	2:000$000	6620...	200$000
8124....	1:000$000	7582...	200$000
1954....	500$000	8459...	200$000
5286....	500$000	10561...	200$000
8614....	500$000	1605...	200$000
8684....	500$000	11683...	200$000
1545....	500$000	14480...	200$000
1037....	200$000	14935...	200$000
1254....	200$000	15081...	200$000
2436....	200$000	15120...	200$000
3079....	200$000		

30 PREMIOS DE 100$000

1356	3918	6689	9178	12506
1445	4481	7285	9687	12693
1474	6100	7865	9930	13360
2293	6158	8230	10423	13420
2393	6372	8472	11736	13892
3846	6383	8759	11931	14131

30 PREMIOS DE 50$000

1043	4245	9030	10175	13356
2918	4390	9042	10381	14436
2595	5243	9244	10531	13901
2987	5380	9541	10658	15490
3159	6152	9705	12768	15799
3748	8770	9710	13524	15808

Todos os numeros terminados em 2 têm 5$000.

Têm mais 400 premios de 10$ que se encontram na lista geral.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 15ª loteria do plano n. 227, 266ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 100:000$ A 200$000

17562.....	100:000$000	16721.....	500$000
31253.....	20:000$000	50[illegible].....	[illegible]
46386.....	10:000$000	2391.....	200$000
4057.....	5:000$000	1119.....	200$000
8648.....	4:000$000	18922.....	200$000
15346.....	2:000$000	22310.....	200$000
43088.....	2:000$000	26761.....	200$000
15428.....	1:000$000	35586.....	200$000
12361.....	1:000$000	27759.....	200$000
17646.....	1:000$000	33766.....	200$000
41418.....	1:000$000	3[illegible].....	200$000
53710.....	1:000$000	[illegible].....	200$000
9[illegible].....	500$000	15[illegible].....	200$000
4231.....	500$000	54415.....	200$000
6551.....	500$000	2596.....	200$000
25255.....	500$000	53[illegible].....	200$000
23464.....	100$000	[illegible].....	200$000
25473.....	100$000		

PREMIOS DE 100$000

1738	13718	24692	35385	52252
2293	14054	25324	38732	52347
5073	14134	25910	38898	53205
5387	17761	26555	41293	56255
10704	18517	28437	49920	59158
12354	2[illegible]	29013	56013	—
12779	23896	35214	56861	—

APPROXIMAÇÕES

17561 e 17563	1:000$000
33252 e 33254	500$000
46385 e 46397	300$000
40992 e 40994	200$000
8617 e 8619	100$000

DEZENAS

17501 a 17510	80$000
33251 a 33260	80$000
46381 a 46400	60$000
40991 a 41000	50$000
8611 a 8620	40$000

CENTENAS

8601 a 8700	20$000
17501 a 17600	60$000
33201 a 33300	50$000
40901 a 41000	30$000
46301 a 46400	40$000

Todos os numeros terminados em 62 têm 20$, e em 2 têm 10$, exceptuando-se os terminados em 62.

Manoel Cosme Pinto, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Dr. *Eduardo Tavares*, secretario, pelo director-assistente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta da sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 5. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3839. Residencia: r. Coronel Cabrita 55. Teleph. Villa 1285.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua Conselheiro Dantas n. 17. Chamados a qualquer hora.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140, Villa.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 140, Teleph.: 867, Villa.

Dr. Alberto Salema—Molestias internas, especialmente dos pulmões e coração, pequena cirurgia; molestias das senhoras e crianças, partos, tratamento moderno da syphilis. Consultorio: Assembléa, 73, das 3 ás 4. Residencia: rua Dr. Maia Lacerda n. 34 Estacio de Sá.

Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 52. Telep. 1.456, villa.

Dr. Oswaldo de Oliveira — Professor livre de clinica medica da Faculdade de Medicina. — Consultorio, Ourives, 5. Residencia, Marquez de Abrantes n. 204. Telephone 598, sul.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 3.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS.

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Catete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Con.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262 villa.

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia Flamengo, 83.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — Com longa pratica dos hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados só para a especialidade.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros—Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1º andar. Residencia: 51, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora.

Dr. Fernando Vaz — Cirurg. da Misericordia e Penitencia. Operações em geral. Especialmente hernias, hemorrhoides e vias urinarias. Cons. Uruguayana, 99, das 3 ás 5. Resid. Conde de Bomfim, 472. Telep. 4.376, central.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia: avenida Gomes Freire, 99. Teleph. n. 1.202.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS; CIRURGIA INFANTIL; TRATAMENTO DA COXALGIA, MAL DE POTT, TUMORES BRANCOS, AFFECÇÕES OSSEAS E INDIREITAMENTO DOS PÉS, ESPINHA, PERNAS TORTAS, ETC.

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 51.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 37. Tel. 948.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Paissegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhães, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomuterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.189, Villa.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 2 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 35. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 43 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 14, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da Assembléa.

DENTISTAS

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 11, moderno. Preços modicos.

Corydon Euricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 182, sobrado estação do Meyer, das 7 horas da manhã ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Prothese, pelo systema Wite e Scharp. Hygiene e esthetica. Rua Sete de Setembro n. 231, das 7 ás 4.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como têm outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Cameriño n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.102, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Consultas das 2 ás 4 horas da tarde Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.983.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Francisco de Assis Carvalho — Rua da Quitanda, 63.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

Tinturaria S. Joaquim — Mandai lavar ou limpar a secco as vossas roupas nesta casa. Rua do Cattete 203 — Manoel Fernandes Garrido.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dez dedos e em trinta lições, é a **Escola "Velox"**: largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 40.

COPIAS A' MACHINA—Fazem-se com rapidez e perfeição, no largo S. Francisco de Paula 36, sobrado. Sala 40.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 165.

Perfumaria Terré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 28 do corrente, 30:000$000.

Loteria da Capital Federal —Sabbado, 21 de dezembro, 500:000$000.

União Sportiva — Agencia de loterias, Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.969. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTURANTES

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 51 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.796 — Rua das Laranjeiras numero 519.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 107.

Pensão Juracy — Cozinha de 1ª ordem; almoço ou jantar, 1$; com 1/2 garrafa de vinho, 1$500; Quitanda n. 21.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

EGUALDADE

SOCIEDADE MUTUA

Autorizada a funccionar em toda a Republica por decreto n. 8.424, do Governo Federal

SÉRIE "ESPECIAL"

50:000$000

A "Egualdade" acaba de fundar mais uma série de peculios no valor de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS, importancia que os herdeiros ou beneficiarios de cada um dos socios fallecidos receberão da sociedade.

A série recem-fundada denomina-se "ESPECIAL", e em si reune todas as vantagens maximas que, com seriedade, podem ser concedidas aos que nella se inscreverem

A série "ESPECIAL", peculio de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS, é formada por mil e quatrocentos socios.

Os primeiros trezentos socios serão remidos e nada mais pagarão, ficando com um peculio de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS, pagavel em caso de morte, logo que a série fique completa.

Havendo o maximo cuidado no exame de admissão, e segundo o calculo de mortalidade, os fallecimentos serão em pequeno numero annualmente; no entanto, na peor das hypotheses, a sociedade só fará, no maximo, uma chamada por mez.

Sendo apenas de cincoenta mil réis a contribuição por fallecimento, cada associado inscripto na série especial terá direito a um peculio de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS, dispendendo no maximo seiscentos mil réis por anno.

Estando recem-fundada a série "ESPECIAL", ha immenso lucro em ser um dos TREZENTOS socios, pois, como já ficou dito, esses nada mais terão a dispender logo que o numero dos associados torne a série completa.

E cada um desses trezentos socios ficará, com uma quantia minima, possuidor de um peculio de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS.

A joia de entrada é de um conto de réis, que poderá ser paga pela fórma seguinte:

De uma só vez, em duas prestações semestraes de 525$. Em quatro prestações trimestraes de 275$. Em dez prestações mensaes de 110$000.

O peculio será pago pela maneira seguinte:

De 150 a 300 socios	10:000$000
De 301 a 500 socios	20:000$000
De 501 a 600 socios	30:000$000
De 601 a 700 socios	40:000$000
Além de 700 socios	50:000$000

Assim, não é preciso que a série esteja completa para ser pago o peculio de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS.

E' bastante existirem apenas setecentos socios, ou justamente a metade do numero total de associados para que o peculio a receber seja o maximo.

E' de incontestavel valor a série "ESPECIAL" da "Egualdade", pois que aceita tambem a inscripção de um casal gozando o abatimento de vinte e cinco por cento sobre a totalidade da joia que ambos deveriam pagar.

DIRECTORIA

Director presidente, deputado Dr. Celso Bayma.

Director secretario, Dr. Candido Campos.

Director-thesoureiro, Dr. Leopoldo Cunha Filho.

CONSELHO FISCAL

Dr. Octavio de Souza Leão.

Deputado Dr. José Joaquim da Costa Pereira Braga.

Otto Prazeres.

SUPPLENTES

Dr. Americo Vaz.

Anatolio Valladares.

Oscar Rosas.

MEDICO

Dr. Alberto Salema.

CONSELHO CONSULTIVO

Senador Arthur Lemos.

General Dr. Thaumaturgo de Azevedo.

Senador Dr. João Luiz Alves.

Dr. Duarte de Abreu.

Dr. João Lindolpho Camara.

Coronel Honorio Gurgel.

Dr. Theophilo Nolasco de Almeida.

Commendador José Raymundo de Faria (da firma João Reynaldo Coutinho & C.).

José Rainho da Silva Carneiro (da firma J. Rainho & C.).

PEÇAM ESTATUTOS A' SÉDE SOCIAL

23, Rua Primeiro de Março, 23

Caixa postal n. 722 — Telephone n. 3.?54

RIO DE JANEIRO

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

DIVERSAS

Construcção de predios — Projectos modernos e orçamentos precisos; J. Ferreira dos Santos — Rua Correia de Oliveira n. 24, Villa Isabel.

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; a rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde. A Avenida Central n. 129. Escola Remington.

Quereis gozar boa saude? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

Bonds electricos até alta noite.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

SECÇÃO LIVRE

AGUA CORCOVADO

— A melhor agua de mesa. Entregas á domicilio — Escriptorio: RUA S. PEDRO n. 23 — Telephone numero 3.527.

Recommendamos

Superior vinho ARRIAGA — Representantes Costa Simões & C.

Cura scientifica da debilidade nervosa, fraqueza, etc.

Julgamos um dever de humanidade demonstrar aos que soffrem, aos que perderam toda a esperança de cura, que por meio do nosso tratamento especial curamos qualquer caso de "impotencia", "debilidade nervosa", "perda de vitalidade", etc.

O nosso tratamento, baseado nos principios scientificos mais modernos, ao mesmo tempo que revela o estado geral, obra directamente sobre os reflexos genitaes, curando a impotencia, não importam qual seja a causa da doença nem o tempo da sua duração.

Dirigir-se ao Instituto Bio-therapico. Rua de S. Pedro n. 155 (quasi esquina da rua Uruguayana), da 1 ás 5

N. B. — Consultas e informações, por carta ou pessoalmente, são gratuitas

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Celia

Aureliano Portugal, sua senhora e filhos communicam aos seus parentes e amigos o fallecimento de sua adorada filhinha e irmã CELIA, para cujo enterro que terá logar hoje, ás 10 horas, saindo da rua S. Christovão n. 61, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, pedem o seu comparecimento.

Gertrudes de Mello Müller de Campos

Antonio Carlos Müller de Campos e senhora, Mario Müller de Campos, senhora e filha, tenente Henrique de Mello Müller de Campos, senhora e filhos, e capitão Raul Mello Müller de Campos, senhora e filhos, summamente agradecidos a todos quantos acompanharam á sua ultima morada e lhes apresentaram manifestações de sentimento pelo doloroso transe porque passaram com a irreparavel perda de sua extremosa mãi, sogra e avó GERTRUDES DE MELLO MÜLLER DE CAMPOS e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que, para eterno descanso de sua alma, será rezada amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, confessando-se desde já eternamente gratos.

D. Clarinda America Brazileira

O corpo docente e alumnos da 5ª escola masculina do 3º districto, penalizados pelo fallecimento da professora D. CLARINDA A. BRAZILEIRA, fazem celebrar amanhã, segunda-feira, 25 do corrente, ás 8 1/2 horas, na matriz de São José, missa pelo eterno descanso de sua alma; para este acto de religião convidam os parentes e pessoas de amizade da fallecida.

Julieta Cavalcanti Bayma

As familias Bayma e Pompeu Cavalcanti convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que fazem celebrar por alma da sua sempre lembrada esposa, mãi, nora, irmã, cunhada e tia, JULIETA CAVALCANTI BAYMA, depois de amanhã, terça-feira, 26 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, e desde já se confessam agradecidas.

Agradecimento

Alfredo de Paula Dias e suas filhas agradecem penhorados a todas as pessoas que se dignaram comparecer aos actos funebres de sua sempre lembrada esposa e mãi Julia Saraiva de Paula Dias.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa dos Prazeres s|n, junto ao n. 30, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felippe Nery Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felippe Nery Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo terreno á travessa dos Prazeres s|n, hoje junto ao n. 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente e estendendo-se, morro acima, até confrontar com quem de direito; completamente aberto. Avaliado o terreno em 500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa dos Prazeres n. 28, hoje 74, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Gustavo Grumbey.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Gustavo Grumbey, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á travessa dos Prazeres n. 28, hoje 74, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pão a pique e frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente e no porão porta e janela e, no sobrado, duas janelas de peitoril; portadas de madeira; no lado, na altura do sobrado, ha uma pequena varanda, coberta de zinco e assoalhada. Uma escada de alvenaria dá accesso ao predio, que é edificado no alto do morro e mede 5m,20 de frente por 12m,50 de comprimento, sendo dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados, no sobrado; e, no porão, duas salas e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno é completamente aberto, de morro acima e mede 11m,00 de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua São Braz s|n, hoje 94, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rodrigo Gonçalves Ribeiro, hoje Julia Gonçalves Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rodrigo Gonçalves Ribeiro, hoje Julia Gonçalves Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Braz s|n, hoje 94 (Todos os Santos), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e, do lado, escada de madeira; mede 5m,90 de frente por 6m,40 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, menos um quarto, que, com a cozinha, é de telha vã. O terreno é aberto e mede 22m,00 de frente por 78m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua S. Frederico n. 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Coelho da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Coelho da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua São Frederico n. 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de paredes dobradas, de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, e, nos lados, diversas janelas e uma porta, tudo portadas de madeira; mede 6m,70 de frente por 23m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados; despensa, cozinha e privada. O terreno é murado na frente e tem portão de ferro e gradil, sobre muro de tijolo; mede de frente 8m,80 por 38m,50 de comprimento e tem nos fundos um puxado de sobrado, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, com tres portas no pavimento terreo e tres janelas no sobrado, medindo 7m,10 de frente por 3m,00 de comprimento e dividido em tres commodos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:500$. E, quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 24 de novembro de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hontem, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official da Bolsa, o emprestimo contraido pela Companhia Hanseatica, na importancia de 600:000$, dividido em 3.000 obrigações (debentures), ao portador, do valor nominal de 200$ cada uma, de ns. 1 a 3.000, juro de 8 o|o ao anno, pago por semestres venciveis nas primeiras quinzenas de janeiro e julho de cada anno.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Fiação e Tecidos Alliança, a 1 hora de 25, para lançar um emprestimo.

—Cooperativa Militar, ás 4 horas de 25, para eleição do conselho e da directoria.

—Banco Hypothecario do Brazil, ás 2 horas de 26, para contas e eleições.

—Moinho Santa Cruz, ás 2 horas de 30, para prestação de contas e eleições.

—Agricola e Commercial do Brazil, a 1 hora de 30, para lançar um emprestimo.

—Industrial de Valença, a 1 hora de 29, para augmento do capital.

—Pastoril Industrial, ás 8 ½ horas da noite de 30, em Petropolis, para a sua installação.

Dezembro:

E. F. Norte do Brazil, a 1 hora de 4, para contas e eleições.

Chamadas de capital.

Generos Congelados, a 4ª entrada de capital, desde já.

—Lacticinios Mondia, uma entrada de 10 o|o por acção, desde já.

—Tecidos Manchester, uma entrada de 25 o|o por acção, desde já.

—Tecidos Magéense, uma chamada para recomposição de seu capital, até 30 do corrente.

—Expresso Federal, a 2ª entrada de 20 o|o, ou 4$ por acção, até 31 de dezembro.

—Tecidos Covilhã, a ultima entrada de 10 o|o, até o dia 30 do corrente.

—Agua Corcovado, a ultima entrada de 40$ por acção, desde já.

—Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

—Nacional de Construcções Modernas, a ultima entrada de 10 o|o, até 31 de dezembro.

—A Familia, a 10ª e ultima entrada de 10 o|o por acção, até 4 de dezembro.

—Locativa e Constructora, até 5 de dezembro, uma entrada de 10 o|o por acção.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, desde já.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

—Braga Costa & C., desde já, o 12º coupon de suas debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.

—Jockey Club, os juros de 8$ por titulo, desde já.

—Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

—Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Dividendos.

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—Aguas de Caxambú, o dividendo do anno passado á razão de 6$ por acção, desde já.

—A Sul America, o 30º dividendo do 1º semestre, desde já.

—Força e Luz de Cataguazes, desde já, o dividendo do 1º semestre.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo do trimestre findo, coupon 43, á razão de 10 o|o por acção, desde já.

—Ferro Carril do Jardim Botanico, o dividendo de 3$500 e 2$100, das acções da 1ª e 2ª series, respectivamente, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Abriu e funccionou hontem bastante firme o mercado de cambio, mas o dia era meio feriado, e, pois, não comportava um desenvolvimento maior de actividade.

Em todo o caso, apesar dessa circumstancia, varios bancos passaram a trabalhar na alta. Embora houvesse bastante confiança, não havia procura de importancia, e os papeis de cobertura, que impulsionavam o mercado, não eram muito abundantes.

Os bancos reeditaram as tabelas officiaes de 16 7|32, 16 1|4, 16 9|32 e 16 5|16, sobre Londres, mas o River Plate e o British declararam fornecer letras a 16 11|32, com o do Brazil operando a 16 5|16 e os demais desde 16 9|32, contra letras a 16 23|64 e 16 3|8.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d|v.	
Londres (por pence).....	16 7|32 a 16 9|32	
Paris (por franco)......	$589 a	$586
Hamburgo (por marco)..	$726 a	$724

Praças:	Á vista	
Londres (por pence).....	16	a 16 1|16
Paris (por franco)......	$596 a	$594
Hamburgo (por marco)..	$735 a	$733
Italia (por lira)........	$594 a	$592
Portugal (réis forte)....	$306 a	$298
Prov. portuguezas (idem)	$307 a	$301
Hespanha (por peseta)..	$570 a	$562
Nova York (por dollar)..	3$100 a	3$078
Turquia (por pence)....	—	16
Austria (por pence).....	16	a 16 1|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	3$025 a	3$015
Uruguay (por peso).....	3$240 a	3$230

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	$595 a	$591

Operações:

Bancario...............	16 5|32 a 16 11|32
Particular..............	16 23|64 a 16 3|8

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 dv.	
Londres (por pence).....	16 1|4 a 16 5|16	
Paris (por franco)......	$587	$584
Hamburgo (por marco)..	$725	$722

Praças:	a 3 dv.	
Londres (por pence).....	16	a 16 1|16
Paris (por franco)......	$596 a	$590
Hamburgo (por marco)..	$736 a	$732

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	—	$590

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$697

Operações:

Bancario...............	16 5|16	—
Particular..............	—	16 3|8

POR TELEGRAMMA

Praças:	Á vista	
Londres (por pence).....	15 15|16 a 16 1|32	
Paris (por pence).......	$599 a	$592
Hamburgo (por marco)..	$739 a	$735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:	Cambio a 16 d	
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco..............	—	$734
Por dollar..............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por coroa austriaca.....	—	$624
Por 1$ fortes...........	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 169 ½ libras e sairam 7.403 ½ libras, 1.010 francos e 240$ em ouro nacional.

Lastro:

Ouro em deposito..........	369.675:576$746
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total................	389.015:352$762

Emissão:

Notas em circulação.......	380.006:760$000
Moeda subsidiaria..........	8.592$732
Total................	389.015:352$762

Segundo o balancete desta semana, existem em deposito 369.675:576$746, equivalentes a libras 24.645.038-8-11.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	Á vista
Londres (por libra).....	16 9|32 a	16 1|8
Paris (por franco)......	$585 a	$593
Hamburgo (por marco)..	$723 a	$731
Italia (por lira)........	—	$596
Portugal (réis forte)....	—	$305
Nova York (por dollar)..	—	3$086

Operações:

Bancario...............	16 7|32 a 16 5|16
Particular..............	16 9|32 a 16 11|32

Libra esterlina (soberanos), 15$025.

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

A Bolsa, de vespera, funccionou activa e com negociações de maior importancia; hontem, porém, talvez porque o dia fosse meio feriado, ou porque não houvesse ordens para novos negocios, os seus trabalhos regularam completamente destituidos de interesse.

Com effeito, as operações realizadas versaram sobre apolices, na sua maioria, e sobre duas companhias apenas.

Continuaram, pois, afastados do convivio bolsista os papeis de jogo, que, pelos seus negocios de natureza especulativa, dão um cunho mais caracteristico aos trabalhos de Bolsa.

Assim, limitaram-se os trabalhos de hontem ás apolices, ficando firmes e em alta as geraes antigas e calmas, as estadoaes e municipaes, e tudo mais como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 4 a 1:021$; 1, 5, 6, 7, 10 e 50 a 1:022$, e 1, 3 e 25 a 1:023$000.

Emprestimo de 1910 (5 o|o): 12 e 13 a 680$; idem de 1909 (5 o|o): 33 e 66 a 990$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 20 e 50 a 90$600.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (nominaes): 9 e 44 a 201$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

E. F. S. Paulo-Rio Grande: 13 a 40$000.

Comp. Docas da Bahia: 100 a 105$000.

Offertas da Bolsa:

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas (5 o|o).......	1:023$000	1:022$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	995$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:050$000	1:040$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	992$000	987$000
Empr. de 1910 (5 o|o)	690$000	670$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	977$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	—	490$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	505$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)....	90$000	89$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	987$000	985$000
Espirito Santo (5 o|o)	920$000	915$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:010$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	202$000	201$000
Idem (ao portador)....	202$500	202$000
Idem de 1909 (port.)..	195$000	193$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	290$000	285$000
Idem (ao portador)....	298$000	294$000
Nitheroy (ao portador)	205$000	—
Idem (nominaes)......	208$000	207$000
Alfenas (9 o|o).......	—	104$000
Petropolis............	—	200$000
DEBENTURES:		
Manufactora Fluminense	205$000	—
America Fabril........	—	201$000
Tecidos Carioca (nom.)	206$000	—
Idem (ao portador)....	206$000	—
Tecidos Confiança.....	—	262$000
Tec. S. Pedro (nom.)..	200$000	200$000
Tecidos S. Bernardo...	204$000	200$000
Usinas Nacionaes......	—	204$000
Industrial Campista....	208$000	204$000
Tecidos Botafogo......	201$000	—
Tecidos Corcovado.....	208$000	202$000
Tec. Brazil Industrial..	208$000	—
Tecidos S. José.......	210$000	205$000
Industrial Mineira.....	207$000	201$000
Tecidos Bom Pastor....	207$500	206$500
Tecidos S. Felix......	—	196$000
Tecidos Magéense......	199$000	—
Tecidos Santa Rosalia..	210$000	205$000
Vera Cruz............	[illegible]	—
Mercado Municipal.....	206$000	202$000
Indust. de Propriedade	[illegible]	[illegible]
Industrial do Brazil....	190$000	[illegible]
Industria e Commercio	—	90$000
Comp. Luz Stearica....	205$000	202$000
Fiat Lux............	202$000	—
Comm. e Navegação....	205$000	—
Comp. Docas de Santos	210$000	—
Comp. Edificadora.....	202$000	200$000
Cervejaria Brahma.....	—	210$000
Madeiras Nacionaes....	204$000	202$000
Companhia Progresso...	215$000	210$000
Empreza Auto Viação..	200$000	80$000
Transp. e Carruagens..	205$000	202$000
Força e Luz Palmyra..	106$000	—
Casa Vivaldi..........	205$000	—
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)......	102$000	101$500
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil............	260$000	250$000
Commercial...........	236$000	231$000
Do Commercio.........	—	202$000
Da Lavoura...........	190$000	185$000
Nacional.............	—	210$000
Mercantil............	280$000	262$000
Func. Publicos.......	63$000	60$000
Hypothecario.........	—	80$000
Tecidos:		
Companhia Alliança....	—	220$000
Companhia Corcovado...	270$000	240$000
Comp. Brazil Industrial	340$000	—
Industrial de Valença...	—	400$000
Companhia Confiança...	—	265$000
Companhia Carioca.....	305$000	290$000
Companhia Progresso...	275$000	262$000
S. Pedro de Alcantara	—	259$000
Comp. Manufactora.....	240$000	220$000
Comp. Petropolitana...	302$000	—
Tecidos S. Felix......	100$000	—
Asylo Bom Pastor.....	240$000	225$000
Companhia Cometa......	269$000	235$000
Santa Philomena......	—	235$000
Linho de Sapopemba...	—	450$000
S. José..............	—	100$000
Companhia Maracanã...	—	250$000
Companhia Botafogo...	300$000	280$000
Seguros:		
Argos Fluminense......	630$000	590$000
Companhia Confiança...	85$000	—
Companhia Varejistas..	—	150$000
Companhia Integridade	73$000	—
União dos Proprietarios	145$000	120$000
Companhia Brazil......	—	25$000
Companhia Garantia....	270$000	—
Companhia Previdente..	580$000	550$000
Comp. Cruzeiro do Sul	202$000	—
Comp. Indemnizadora...	—	20$000
Comps. Diversas:		
Docas da Bahia.......	105$000	102$000
Loterias Nacionaes.....	58$500	58$000
Minas de S. Jeronymo	18$000	15$500
Terras e Colonização...	11$250	11$000
Rêde Sul-Mineira......	99$000	95$000
Docas de Santos (nom.)	605$000	—
Idem (ao portador)....	580$000	530$000
Centros Pastoris......	29$500	27$500
E. F. de Goyaz.......	77$000	75$000
E. F. Norte do Brazil	60$000	54$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas.....	110$000	100$000
McDon. no Maranhão..	65$000	61$000
Transp. e Carruagens..	91$000	85$000
[illegible] Nacionaes......	205$000	—
Intern. Cinematographica	126$000	100$000
Cervejaria Brahma....	450$000	350$000
Saneamento do Rio.....	120$000	115$000
Jardim Botanico......	—	212$000
Industrial de Valença..	—	500$000
Empreza Auto Viação..	185$000	—
Agricola Commercial...	—	58$000
Madeiras Nacionaes....	205$000	151$000
Caxambú.............	200$000	100$000
V. Urbana de Minas....	—	200$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

Arrecadação do dia 23........	18:169$199
Idem de 1 a 23...............	654:776$453
Em igual periodo de 1911.....	434:709$811

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem desanimado, tendo-se realizado vendas de 1.578 saccas, á base de 11$900 por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 4.965 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado frouxo.

Total das vendas conhecidas 6.543 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem..................	1.090
E. F. Leopoldina............	8.023
E. F. Central...............	1.432
Total.................	10.545

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

Os trabalhos verificados em assucar foram ainda hontem bem desenvolvidos, regulando, por isso, o mercado desse producto bem collocado e firme.

Em algodão, porém, os trabalhos foram como de costume muito moderados, sendo unicamente sobre esses dois productos os negocios levados a registro, como se vê adiante.

Foram registrados os negocios seguintes:

Algodão, por 10 kilos, 500 fardos, 1ª sorte, de Pernambuco, para março e abril, a 10$400.

Assucar, por kilogramma, 200 saccos, branco cristal superior, de Pernambuco, a $430; 1.000 ditos, idem, idem, bom, de Pernambuco, a $400; 150, 150, 150 e 150 ditos, idem, idem, de Pernambuco, a $400; 5.000 ditos, idem, idem, typo de Bolsa, embarque em dezembro, *cif*, a $380; 3.000 ditos, idem, idem, idem, nas mesmas condições, a $380; 676 ditos, cristal amarelo e mascavinho, do norte, em lote, a $280.

Café.

Todos os mercados de consumo continuavam em trabalhos na baixa, sendo, pois, ainda desfavoraveis as ultimas evoluções verificadas nas Bolsas.

Diante disso e porque as necessidades de novas acquisições não eram maiores, tivemos o mercado de café aqui, como aquelles, tambem em declinio, e, pois, com as cotações depreciadas.

Nessas condições, de 12$, a que caira de vespera, baixou a 11$900, hontem, preço a que regulou o mercado frouxo, mas com alguns negocios, porque os vendedores, desanimados, não offereciam a menor resistencia contra a baixa.

Foram negociadas na abertura 1.578 saccas e durante o dia mais 4.965 ditas, no total de 6.543, contra 5.000 da vespera.

O mercado fechou sem nova depressão, mas ainda frouxo.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro..................	—
Cabotagem.....................	1.090
Estrada de Ferro Leopoldina.....	8.023
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.432
Total.................	10.545
Desde 1 de julho..............	1.520.118

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem..............	7.000
No dia de ante-hontem..........	5.000
Desde o dia 1 do corrente.......	127.000
Desde 1 de julho..............	1.018.000
Passaram por Jundiahy..........	38.100

Pauta da semana, 840 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior..................	158.782
Ultimas entradas................	12.903
Total..................	171.685
Ultimos embarques..............	12.630
Stock actual...................	159.055

ESTRADAS

De 1 a 22:	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	110.313	6.618.780
Estrada de F. Central	92.377	5.542.620
Por via maritima....	16.323	979.380
Total...........	219.013	13.140.780

De 1 a 23:	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	188.336	7.100.160
Estrada de F. Central	93.809	5.628.540
Por via maritima....	17.413	1.044.780
Total...........	229.558	13.773.480

EMBARQUES

Dia 22:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.......	4.246	254.760
Europa..............	5.160	309.6[illegible]
Rio da Prata.........	—	—
Pacifico.............	2.114	126.840
[illegible]................	—	—
Cabotagem............	1.110	66.600
Total...........	12.630	757.800

De 1 a 23:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.......	47.127	2.827.620
Europa..............	115.536	6.932.160
Rio da Prata.........	7.976	478.560
Pacifico.............	4.127	247.620
Cabo................	20.680	1.240.800
Cabotagem............	7.743	464.580
Total...........	203.189	12.191.340
Desde 1 de julho.....	1.484.079	89.044.740

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3......	13$000
» n. 4......	12$700
» n. 5......	12$400
» n. 6......	12$100
» n. 7......	11$900
» n. 8......	11$600
» n. 9......	11$300

Regulava frouxo o mercado de Santos, que funccionou sem saidas e com pequenas entradas de 7.250 a 7$200.

Foram recebidas ante-hontem 13.502 saccas apenas e não constaram embarques, tendo passado hontem por Jundiahy 38.100 ditas.

Desde o dia 1º do corrente entraram 921.495 saccas, na média de 41.886 e desde 1º de julho 5.952.848, sendo o *stock* de 2.897.268 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 22—Nova York, baixa de 1 a 5 pontos nas opções:

Opção de dezembro, 13.46 centimos por libra.

Havre, inalterado.

Opção de dezembro, 87.25 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Opção de dezembro, 68.50 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 3 d.

Opção de dezembro, 62 sh. e 9 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	*Saccas*
Nova York..................	80.000
Havre......................	30.000
Hamburgo...................	25.000
Londres....................	8.000
Total:................	143.000

Abertura:

Dia 23—Nova York, baixa de 7 a 11 pontos.

Havre, baixa de 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções:

Havre—Dezembro 86.75, março 85, maio 85 e julho 85 francos.

Hamburgo—Dezembro 68.25, março 68.50, maio 68.50 e julho 68.50 pfenings.

Londres—Dezembro 62 sh. e 6 d., março 62 sh. e 6 d., maio 62 sh. e 3 d. e julho 62 sh. e 3 d.

Fechamento:

Nova York, baixa de 5 a 7 pontos.

Havre, baixa de 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Algodão.

Esse mercado regulou ainda hontem bem collocado, mas com negocios moderados e com entradas de alguma importancia.

As vendas realizadas foram de 400 fardos a prazo, ao preço de 10$400, e as entradas verificadas de 2.440 ditos, pelos vapores *Sergipe* e *Olinda*, de diversos centros de producção.

As ultimas saidas dos trapiches foram de 992 saccos, sendo o *stock* de 27.303 ditos.

Em Pernambuco, existiam 34.500 fardos e regulavam os preços de 11$600 e 12$000.

Em Liverpool, a Bolsa subiu 7 pontos, elevando a cotação do genero de Pernambuco a 7.34 d. por libra.

—O movimento de entradas, verificado hontem, foi o seguinte:

Pelo vapor *Sergipe*, 1.690 fardos, sendo 300 a Fry Youle & C., 450 a J. de Oliveira Castro, 150 a V. Uslaender, 200 á ordem, do Ceará; 200 de Pernambuco á ordem e 399 da Parahyba, a F. Gaffrée;

Pelo vapor *Olinda*, 750 fardos, sendo 500 do Natal, 50 de Pernambuco e 200 da Parahyba, á ordem, num total de 2.440 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilos	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$500 a	11$300
Idem, 1ª sorte..........	10$200 a	10$600
Assú', 1ª sorte..........	10$300 a	10$600
Natal, 1ª sorte..........	10$000 a	10$400
Mossoró, 1ª sorte.......	10$000 a	10$400
Idem regular...........	Nominal	
Ceará, 1ª sorte.........	10$000 a	10$500
Idem regular...........	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte......	10$000 a	10$500
Idem regular...........	Nominal	
Maceió, 1ª sorte........	10$000 a	10$200
Idem regular...........	Nominal	
Penedo.................	9$800 a	10$000

Assucar.

Esse mercado hontem funccionou muito activo e animado, com operações e entradas bem importantes.

Foram negociados, com effeito, 10.476 saccos e entraram 20.015, sendo o *stock* de 234.370 e as ultimas saidas de 4.623 saccos.

Embora as entradas fossem volumosas, o mercado continuou em marcha ascendente, impulsionado pela procura, encontrando-se o de Pernambuco bastante firme e sendo as suas ultimas saidas de 5.300 saccos e o *stock* de 125.000 ditos.

—O movimento de entradas em nosso mercado hontem foi o seguinte:

Pelo vapor *Sergipe*, 5.830 saccos, sendo 2.400 de Pernambuco á ordem e 3.430 da Parahyba, consignados: 1.000 a F. Gomes Pedrosa, 500 a Guimarães Irmão, 500 a F. H. Walter, 1.010 a Herm. Stoltz & C. e 400 á ordem;

Pelo vapor *Olinda*, 1.700 saccos, sendo 500 do Natal a Herm Stoltz & C., 200 de Pernambuco e 1.000 de Maceió á ordem;

Pelo vapor *Itatiba*, 1.000 saccos de Maceió a Barbosa Albuquerque & C.;

Pelo vapor *Posteiro*, 11.485 saccos, sendo 9.485 de Pernambuco, consignados: 1.668 a Barbosa Albuquerque, 1.000 á ordem, 1.621 a F. Gaffrée, 3.115 a Guimarães Irmão, 1.001 a F. Gomes Pedrosa, 1.050 a Zenha Ramos & C. e 2.000 de Maceió á ordem, em um total de 20.015 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco usina..............	Não ha	
Idem cristal..............	$400 a	$430
Idem, 3ª sorte............	$360 a	$390
2º jacto..................	$320 a	$360
Somenos..................	Não ha	
Amarello cristal...........	$300 a	$380
Mascavinho................	$250 a	$340
Mascavo bom...............	$200 a	$230
Idem baixo................	$165 a	$215
Idem regular..............	$145 a	$200

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)............	110$000 a	120$000
Angra (pipa).............	110$000 a	120$000
Campos (pipa)............	105$000 a	115$000
Maceió (pipa)............	Nominal	
Pernambuco (pipa)........	Nominal	
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 grãos...	190$000 a	220$000
De 36 grãos..............	160$000 a	170$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo).......	$165 a	$170
Estrangeira (por kilo)....	$150 a	$160
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)...	46$500 a	50$000
Idem regular (por 100 ks.)	33$500 a	35$800
Idem do norte (por 100 ks.)	38$400 a	41$800
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)...........	32$500 a	35$800
Idem agulha (por 100 ks.)	60$000 a	63$500
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha	
Azeite:		
Bahia (litro)..............	—	2$000
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a	23$000
Portuguez (lata grande)...	27$000 a	88$000
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)..	3$200 a	3$300
Farelinho (38 kilos)......	4$500 a	4$600
Remoido (38 kilos)........	—	4$600
Triguilho (38 kilos)......	5$000 a	5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)................	3$200 a	3$300
Moinho Fluminense(38 ks.)	3$200 a	3$300
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional.......	35$000 a	36$500
Enxofre..................	42$000 a	45$000
Mulatinho................	27$000 a	28$000
Branco nacional..........	41$000 a	42$000
Vermelho.................	25$000 a	30$000
Diversos.................	20$000 a	30$000
Branco estrangeiro........	40$000 a	42$000
Amendoim.................	37$000 a	39$000
Fradinho.................	35$000 a	36$000
Manteiga, nacional.......	44$000 a	46$000
Preto de P. Alegre, sup.	23$700 a	28$000
Dito da terra............	22$000 a	26$000
Dito de Santa Catharina...	23$000 a	26$000
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)........	140$000 a	160$000
Virgem do Porto (pipa)....	340$000 a	360$000
Verde do Porto (pipa)....	350$000 a	360$000
Collares superior (pipa)..	370$000 a	380$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)..	57$000 a	60$000
Lata de 20 kilos (60 ks.)	58$000 a	60$000
Laguna, idem (60 kilos)..	57$000 a	59$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)...............	Não ha	
Idem, lata grande (60 ks.)	Não ha	
Americana:		
Em barris (por libra).....	Nominal	
Bacalháo:		
Gaspe (tins)............	—	44$000
Noruega (caixa).........	43$000 a	44$000
Peixeling (tins).........	—	38$000
Halifax (tins)...........	—	42$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal	
Francezas (por 2|2 caixa)	16$000 a	17$000
Nova Zelandia (kilo).....	Nominal	
Breu:		
Escuro (barril)..........	32$500 a	33$000
Claro (280 libras).......	34$000 a	35$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)....	42$000 a	45$000
Chá da India:		
Verde (kilo).............	6$200 a	9$500
Preto (idem).............	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$820 a	$980
Rio da Prata:		
Patos e mantas...........	$840 a	$940
Puras mantas.............	$800 a	1$040
Cimento:		
Conforme a marca (barrica)	11$200 a	12$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos).....	19$500 a	20$000
Fina (100 kilos).........	18$500 a	19$000
Peneirada (100 kilos).....	17$500 a	18$000
Grossa (100 kilos).......	14$500 a	15$000
De Laguna:		
Fina (100 kilos).........	16$000 a	17$000
Grossa (idem)............	13$000 a	14$000
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina.................	24$700 a	25$200
Bela (88 kilos)..........	—	26$700
Nacional (88 kilos)......	23$500 a	24$000
Brazileira (88 kilos).....	22$700 a	23$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)....	24$500 a	25$000
O O (88 kilos)...........	22$500 a	24$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)......	24$700 a	25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)..	23$500 a	24$000
Avenida (2|2 saccos).....	22$700 a	23$200
Mimosa (2|2 saccos)......	22$700 a	23$200
Fumo em corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$700 a	2$400
Pomba:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	1$900
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	1$900
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$500 a	2$100
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a	1$300
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)..	$800 a	2$600
Lombo:		
Especial (kilo)..........	1$000 a	1$20[illegible]
Baixo (kilo).............	$800 a	$90[illegible]
Gelatina de Campos:		
Ley (kilo)...............	—	1$200
Cysne (idem).............	—	1$200
Dragão (idem)............	—	1$200
Super fina (idem)........	—	1$100
Oval, aberta (idem)......	—	$540
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas............	2$380 a	2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$200 a	2$220
Lepelletier..............	2$300 a	2$320
Lebensen.................	Não ha	
Maslet...................	Não ha	
Brum.....................	2$380 a	2$400
Busck Junior.............	Não ha	
Outras marcas............	2$350 a	2$600
De Minas.................	3$800 a	4$200
Milho:		
Do norte, amarelo(100 ks.)	15$800 a	16$500
Da terra (100 kilos).....	16$100 a	16$900
Idem branco (100 kilos)..	15$300 a	16$100
Oleo de algodão:		
Nacional (litro).........	$500 a	$850
Idem de linhaça, em barril (kilo)................	1$050 a	1$100
Idem, idem em lata (kilo)	$800 a	$880
Presuntos:		
Superiores...............	1$850 a	1$9[illegible]
Inferiores...............	1$700 a	1$7[illegible]
Pinho:		
Americano (pé)...........	—	$330
Resina (duzia)...........	—	88$000
Spruce (duzia)...........	—	86$000
Sueco branco (duzia).....	—	85$000
Idem vermelho (duzia)....	—	87$000
Do Paraná:		
Superior (duzia).........	67$000 a	70$000
Inferior (duzia).........	60$000 a	62$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)...	—	2$150
Outras marcas (idem).....	—	1$650
Sebo:		
Rio Grande (kilo)........	Não ha	
Matadouro (kilo).........	—	$500
Outros generos:		
Phosphoros (lata)........	38$000 a	42$000
Idem de cera (lata)......	—	60$000
Polvilho (100 kilos).....	19$000 a	22$000
Tapioca (100 kilos)......	16$000 a	24$000
Toucinho (kilo)..........	$700 a	$800
Tremoços (130 kilos).....	25$000 a	26$000
Aguarrás (kilo)..........	—	$800
Batatas (kilo)...........	$150 a	$200
Carne de porco (kilo)....	$500 a	$600
Canella (kilo)...........	1$000 a	1$600
Cangica (100 kilos)......	27$000 a	28$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a	8$700
Favas (100 kilos)........	Não ha	
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a	15$000
Kerosene (caixa).........	7$000 a	8$300
Ladrilhos (milheiro)......	Não ha	
Telhas francezas (milheiro)	330$000 a	340$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a	1$500
Matte (kilo).............	$440 a	$560
Pimenta da India (kilo)...	1$100 a	1$20[illegible]

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve a seguinte alteração nas pautas da semana finda:

Café em grão..........................	$830

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Hamburgo e escalas, pelos paquetes allemães *Pernambuco* e *Blücher*, varios generos, a Th. Wille & C.;

De Pernambuco e escalas, pelos vapores nacionaes *Itatiba* e *Posteiro*, varios generos, respectivamente, a Lage Irmãos e á Empreza de Navegação Rio de Janeiro;

De Itajahy, pelo lúgar nacional *Ramona*: madeiras, a C. Moreira;

De Amsterdam e escalas, pelo vapor hollandez *Zeelandia*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Olinda*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores saidos:

Porto Alegre e escalas, nacional *Itapuca*; São João da Barra, nacional *Terceirinha*; Buenos Aires e escalas, allemão *Blücher*.

Vapores esperados:

24 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
24 Portos do sul, *Rio de Janeiro*.
24 Santos, *Gotia*.
24 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
24 Portos do sul, *Itaipava*.
25 Portos do norte, *Bahia*.
25 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
25 Marselha e escalas, *Italie*.
25 Southampton e escalas, *Araguaya*.
26 Marselha e escalas, *Pampa*.
26 Portos do sul, *Anna*.
26 Rio da Prata, *Samara*.
27 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
27 Buenos Aires e escalas, *Regina Elena*.
27 Portos do sul, *Itapura*.
28 Buenos Aires e escalas, *Sofia Hohenberg*.
28 Santos, *Bahia*.
28 Southampton e escalas, *Darro*.
30 Rio da Prata, *Dicona*.
30 Portos do sul, *Jupiter*.

DEZEMBRO:

1 Bordéos e escalas, *Sequana*.
1 Trieste e escalas, *Atlanta*.
2 Liverpool e escalas, *Vandyck*.
2 Rio da Prata, *Cap Finisterre*.
2 Antuerpia e escalas, *Spenser*.
2 Santos, *Cap Verde*.
3 Genova e escalas, *Duca Degli Abruzzi*.
3 Buenos Aires e escalas, *La Gascogne*.
3 Trieste e escalas, *Argentina*.
4 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
4 Portos do norte, *Brazil*.
5 Callao e escalas, *Oropesa*.
5 Rio da Prata, *Umbria*.
6 Rio da Prata, *Demerara*.
7 Nova York, *Vasari*.
7 Buenos Aires e escalas, *Blucher*.

Vapores a sair:

24 Paraty e escalas, *Angra*.
24 Hamburgo e escalas, *Santos*.
24 Pernambuco e escalas, *Campeiro*.
24 Portos do norte, *Maranhão*.
24 Portos do sul, *Orion*.
24 Rio da Prata, *Zeelandia*.
24 Portos do norte, *Sergipe*.
25 Rio da Prata, *Italie*.
25 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
25 Buenos Aires e escalas, *Araguaya*.
25 Nova York, *Indian Prince*.
26 Villa Nova, *Rio Pardo*.
26 Rio da Prata, *Pampa*.
26 Manáos e escalas, *Taquary*.
26 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
26 Portos do sul, *Posteiro*.
26 Paranaguá e escalas, *Villa Bella*.
26 Bordéos e escalas, *Samara*.
27 Pernambuco e escalas, *Guahyba*.
27 Portos do norte, *Itaperuna*.
27 Portos do sul, *Itaipava*.
27 Southampton e escalas, *Arlanza*.
27 Genova e escalas, *Regina Elena*.
28 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
28 Rio da Prata, *Darro*.
28 Recife e escalas, *Itapura*.
29 Villa Nova, *Prudente de Moraes*.
29 Nova Orleans, *Black Prince*.
29 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
29 Portos do norte, *Pirangy*.
30 Florianopolis e escalas, *Anna*.
30 Portos do norte, *Sergipe*.
30 Bordéos e escalas, *Dicona*.

DEZEMBRO:

1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Porto Alegre e escalas, *Satellite*.
1 Amarração e escalas, *Bocaina*.
1 Rio da Prata, *Atlanta*.
2 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
2 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
2 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
2 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
3 Rio da Prata, *Vandyck*.
3 Rio da Prata, *Duca Degli Abruzzi*.
3 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
3 Aracajú e escalas, *Planeta*.
4 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
4 Southampton e escalas, *Amazon*.
5 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
5 Genova e escalas, *Umbria*.
6 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
6 Portos do norte, *Olinda*.
6 Southampton e escalas, *Demerara*.
6 Montevidéo e escalas, *Acre*.
7 Rio da Prata, *Vasari*.
7 Hamburgo e escalas, *Blucher*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 316:583$852, sendo em ouro 123:704$622 e em papel 192:879$230.

De 1 a 23 do corrente, a renda arrecadada foi de 7.311:852$217, contra 7.705:670$672, no anno anterior, sendo a differença para mais no anno passado de 393:818$455.

—Foram designados para servir durante a semana entrante nas commissões abaixo os seguintes funccionarios:

Distribuição interna — Francisco de Souza Motta;

Correio—Antonio C. de Hollanda, Alberto T. Coimbra, Manoel Augusto do Nascimento, Rodolpho Alencar Coimbra e José Pinto Montenegro;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Bartholomeu de Sá e Souza, e 3ª, Francisco de A. Domingos Carneiro;

Despacho sobre agua—Manoel Freitas Arruda;

Arqueação—José Antonio Machado e Carlos G. da Silveira Pinto;

Avarias—Luiz Alves Soares, Mario Motta Correia e Elias da Cruz Ribeiro.

—Teve despacho livre de direitos de consumo e de expediente um requerimento do engenho central de mineiros, para tres caixas vindas pelo vapor inglez *Saint George*, entrado em outubro deste anno.

—Em um requerimento de Honorato S. Pereira, pedindo despachar, ignorando o conteúdo, uma caixa vinda pelo vapor francez *Bacchus*, entrado no mez corrente, foi exarado o seguinte despacho: —"Sim, pagando a multa de 5 o|o de expediente".

—No requerimento de Bentemuller & C., pedindo rectificação da quantidade dos volumes despachados pela nota numero 5.828, do corrente mez, foi exarado o seguinte despacho:—"Organizem despacho do volume n. 11.715. Requeiram os supplicantes restituição dos direitos, por ventura pagos a maior no despacho sob n. 5.828".

—No requerimento de Jacintho Leal, pedindo sua nomeação como despachante geral, foi exarado o seguinte despacho: —"Aguarde a opportunidade".

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

Medalha, o de n. 1.736, do vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille;

C. Costa, o de n. 1.737, do vapor inglez *Dryden*, procedente de Glasgow, consignado a Norton Megaw;

C. Pinto, o de n. 1.738, do vapor inglez *Quen Eleonor*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.;

C. Nunes, o de n. 1.739, do vapor allemão *Blucher*, procedente de Hamburgo, consignado a **Theodor Wille.**

junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pinheiro n. 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José Correia, hoje Francisca Soares Carneiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José Correia, hoje Francisca Soares Carneiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Pinheiro n. 6, hoje 82, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente porta e janela; portadas de madeira; mede 4m,50 de frente por 9m,70 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha, assoalhados e forrados. O terreno mede 10m,00 de frente por 57m,00 de comprimento e é cercado de espinheiros. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cardoso n. 3, hoje 101, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Augusta Duque Estrada Bastos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Augusta Duque Estrada Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Cardoso n. 3, hoje 101, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas e ao lado tres portas e duas janelas, portadas de madeira; mede 6m,30 de frente por 12m,70 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados e corredor, cozinha e privada cimentados e forrados. O predio está edificado á face da rua, tendo entrada pelo lado por portão de madeira, sendo o terreno cercado de madeira e zinco, medindo o terreno 24m,50 de frente, 13 metros por um lado e 26 pelo outro, em fórma de martello. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso,se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade,por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Emilia Guimarães n. 24, hoje 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leonor Amelia Guimarães Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia quatro de dezembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira,antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Leonor Amelia Guimarães Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Emilia Guimarães n. 24, hoje 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolo, coberto de telhas nacionaes,em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e um portão, portadas de cantaria; mede 4m,30 de frente por 16m,40 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, corredor, cozinha, latrina, tanque e quintal; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno mede 4m,30 de frente por 20m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso,se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua Visconde de Itauna n. 85, hoje 105, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Mariano Augusto de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Mariano Augusto de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Itauna n. 85,hoje 105, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas portas, uma das quaes larga, portadas de cantaria; mede 6m,40 de frente por 35m,50 de comprimento, inclusive o puxado que é de tijolos, tendo tres portas e tres janelas; predio aberto em armazem corrido, assoalhado e forrado, com tres quartos ao fundo, e na construcção dos fundos ha accommodações para moradia, sendo os aposentos forrados e assoalhados, menos a cozinha que é ladrilhada, e o banheiro, a despensa e a privada que são cimentados. O terreno mede 6m,40 de frente por 68 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora, e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Oito de Setembro n. 8, hoje 30, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victorino de Medeiros, hoje Maria Emilia da Conceição Medeiros.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victorino de Medeiros, hoje Maria Emilia da Conceição Medeiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Oito de Setembro n. 8, hoje 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo na frente porta e janela; mede 4m,50 de frente por 5m,70 de comprimento e é dividido em uma sala, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados, menos a cozinha que é de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado, tendo portão; mede 22 metros de frente por 55 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Aristides Lobo n. 104, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Margarida O. Marques.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Margarida O. Marques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910,do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Aristides Lobo n. 104, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado,construido de pedra e cal, em feitio de platibanda, coberta de telhas francezas, tendo na frente duas portas que dão para uma sacada corrida com gradil de ferro e, por baixo, dois mezzaninos no porão habitavel; as portadas e as guarnições dos mezzaninos são de cantaria; ha tambem uma porta que dá entrada ao predio. Mede o predio 6m,50 de frente por 28 metros de comprimento e é dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha, latrina e banheiro; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno é murado, tendo na frente gradil de ferro; mede 6m,50 por 90 metros de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio o respectivo terreno em 20:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 16:000$.E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno do morro do Vintem n. 1, hoje 13, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Salustiano Pereira de Almeida Cibrão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Salustiano Pereira de Almeida Cibrão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio do morro do Vintem n. 1, hoje 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas e ao lado duas janelas e tres portas; ha duas escadas dando accesso ao predio, uma das quaes é de madeira; mede 6m,90 de frente por 19m,80 de comprimento e é dividido em duas salas, quatro quartos, dispensa e cozinha; os aposentos são forrados e assoalhados. E' edificado face á rua, tendo ao lado quintal murado com portão de ferro. Mede o terreno 17m,30 de frente por 21m,50 de comprimento, existindo nelle um telheiro com tanque, caixa d'agua e privada. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, a 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laurindo Rabello n. 44, hoje 50, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Brasilio e outros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Brasilio e outros, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabello n. 44, hoje 50, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de zinco, coberto de telhas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 4m,90 de frente por 5m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e forrados. O terreno é cercado de zinco e mede 11m, de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito; o terreno é de morro abaixo e aberto nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que,em hypothese alguma,seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pedro Alvares Cabral n. 5 A, hoje 37, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eurica Maria da Conceição.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eurica Maria da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Pedro Alvares Cabral n. 5 A, hoje 37, cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e no lado uma porta e uma janela; edificado sobre pilares de tijolos; mede 5m,20 de frente por 6m,30 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno mede 11m, de frente por 41m,- de comprimento e é cercado de bambús e de madeira. O predio está em máo estado de conservação e o terreno é de morro acima. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Eulina n. 19, hoje 73, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Fernandes Maldonado Junior.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Fernandes Maldonado Junior, no executivo fiscal,que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Eulina n. 19, hoje 73, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado,construido de paredes dobradas até o vigamento e de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas de sacada e uma porta no centro com escada em dois lances e gradil de ferro; nos lados, diversas janelas com portadas de madeira, mas na frente as portadas são de cantaria; mede 7m, de frente por 20m,20 de comprimento e é dividido em duas salas, quatro quartos forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é cercado de zinco nos lados e na frente com gradil de ferro e portão do mesmo, medindo 22m, de frente por 44m, de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 15:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Torres Homem n. 106, hoje 312, Villa Isabel, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Francisca dos Santos Frias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Francisca dos Santos Frias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Torres Homem n. 106, hoje 312, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas em feitio de platibanda, tendo na frente duas sacadas com gradil de ferro; entrada ao lado por escada de alvenaria com gradil de ferro, tendo por este lado duas portas e tres janelas e pelo outro, diversas janelas, portadas de madeira, mede 5m,50 de frente por 17m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos, corredor forrados e assoalhados e cozinha e privada cimentadas; ha ainda uma saleta. O terreno é murado de tijolos, com portão e gradil de ferro na frente, medindo 12m,50 de frente por 33m, de comprimento mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido,sem que,em hypothese alguma,seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos generos de negocio encontrados na Villa Deodoro, na casa de Almeida Diogo Ribeiro & C., no processo de infracção que a fazenda municipal move contra os mesmos, por infracção de postura.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os generos de negocio penhorados a Almeida Diogo Ribeiro & C., no processo de infracção de postura, que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foram condemnados por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: 10 quintos vazios a 1$ cada um, 10$; 12 garrafas de vinho do Porto, marca Rocha Leão, a 1$ a garrafa, 12$; cinco duzias de tamancos, com rosto de couro, a 6$ a duzia, 30$; uma duzia de garrafas de agua mineral Caxambú e Salutaris, 6$; 12 latas de litro de azeite, marca Seixas, 18$; 50 garrafas de vinho verde, a 800 réis a garrafa, 40$; 50 garrafas de vinho Rio Grande, a trezentos réis a garrafa, 15$000; um lote de garrafas de diversos xaropes, 5$; tres duzias de 1|4 de caixas de polvilho Remington, a 2$ cada duzia, 6$; duas duzias de résteas de alhos a 1$500 cada uma, 3$; duas duzias de chapéos de palha a 6$, 12$; 30 garrafas de vinho de diversas marcas a 1$, 30$; uma pia de marmore, 25$;um guarda-comida envidraçado, 15$; dois balcões de pinho, a 20$ cada um, 40$; tres mesas de pinho, a 5$, 15$; quatro bancos grandes, a 2$, 8$; seis cadeiras austriacas, a 3$ cada uma, 18$; uma mesa de pinho, 3$; um armario de pinho, 10$, e uma balança pequena,com estojo de pesos de metal, 25$. Avaliados os referidos bens em trezentos e quarenta e seis mil réis (346$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, no intervalo de oito dias, e com abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 20 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Carlos n. 145, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Bernardo dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912,ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a José Bernardo dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres do 1910, do imposto predial devido, pelo predio á rua S. Carlos n. 145, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de estuque, coberto de telhas nacionaes em feitio de meia agua, tendo na frente porta e janela; mede 4m,00 de frente por 5m,70 de comprimento, e é dividido em dois commodos de telha vã e assoalhados. O terreno é de morro acima e aberto, medindo 11m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 de novembro de 1912.Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Carlos n. 20, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Manoel Rodrigues dos Reis.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Manoel Rodrigues dos Reis, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos n. 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, com dois pavimentos, construido de cal e tijolos, coberto de telha franceza, em feitio de platibanda, tendo na frente e no pavimento terreo uma porta e duas janelas, portadas de cantaria e, no sobrado, duas janelas de peitoril e uma sacada de cantaria; mede de frente 6m,55 por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito. Ambos os pavimentos estão divididos em commodos para moradia. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de reis (10:000$).E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Carlos n. 251, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Alves Carvalhaes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Alves Carvalhaes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos n. 251, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo na frente porta e janela; medindo de frente 3m,40 por 9m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos, corredor e cozinha, forrados e assoalhados e em parte assoalhados e de telha vã. O terreno mede 11m,00 de frente por 40m,00, mais ou menos de comprimento, havendo ao fundo um pequeno barracão, coberto de zinco. Avaliados o predio e respectivo terreno, em réis 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a 3ª praça, com o mesmo intervalo e com o abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua de S. Carlos n. 316, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Minervina da Silva, hoje João Castro Noval.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz interino dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Minervina da Silva, hoje João Castro Noval, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos n. 316, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas, em feitio de chalet, tendo na frente porta e janela; mede 3m,30 de frente por 11m,m30 de comprimento e é dividido em sala, tres quartos e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno é cercado de madeira e mede 9m,50 de frente, estendendo-se morro abaixo até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Carlos n. 149, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonia Maria Rita.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital tiverem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonia Maria Rita, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos n. 149, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de madeira, coberto de telhas, em feitio de chalet, tendo na frente porta e janela, no pavimento terreo e no sobrado, duas janelas; portadas de madeira; mede 3m,30 de frente por 7m,00 de comprimento e é dividido em dois commodos no pavimento terreo, e no sobrado em sala, quarto e cozinha, assoalhados e forrados de zinco. Oterreno é aberto, de morro acima e tem um paredão de pedra na frente. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será, então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo

porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dada e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Guimarães n. 23, hoje 77, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra **Maria G. B. Dias.**

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria G. B. Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Guimarães n. 23, hoje 77, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta e ao lado uma porta e uma janela; portadas de madeira; dividido em commodos para morada. O terreno tem portão e gradil de ferro, sobre sapatas de alvenaria, sendo parte da frente cercada de zinco e assim tambem os lados e os fundos; mede 30 metros de frente por 21m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Baldraco n. 6 A, hoje 64, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rogerio Maria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o terreno penhorado a Rogerio Maria, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Baldraco n. 6 A, hoje n. 64, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e, ao lado, duas janelas; mede de frente 3m,40 por 6m,60 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno é cercado de zinco e madeira, medindo de frente 11 metros por 55 de comprimento por um lado e 57 metros pelo outro, terminando em ponta, pois o terreno é em fórma de vela latina. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do 1|2 predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, hoje 492, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiza Netto de Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|2 parte do immovel penhorado a Luiza Netto de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo 1|2 predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, hoje 492, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, paredes dobradas de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro sacadas á franceza e uma porta, á qual se tem accesso por escada de pedra em dois lances e com gradil de ferro, portadas de cantaria; no porão ha mezzaninos com gradil de ferro; mede de frente 10m,40 por 22m, de comprimento, e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados, e corredor, privada, despensa e cozinha, tambem forrados e assoalhados. O porão é aberto em salão cimentado e sem forro. O terreno tem portão e gradil de ferro; é murado de um lado e, pelo lado da rua Boa Vista, cercado de malha de arame. O predio está em máo estado de conservação. O terreno mede 44m, de frente por 78m, de comprimento, pelo lado da rua Boa Vista, e tem 25m, de largura, na linha dos fundos; é de fórma irregular. Avaliados o 1|2 predio e respectivo terreno em 15:000$. importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a doze contos de réis (12:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de meia parte do predio e respectivo terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, hoje 492, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Lucidio Netto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Lucidio Netto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Archias Cordeiro n. 148, hoje 492, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de paredes dobradas de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente quatro sacadas á franceza e uma porta ao centro, á qual vai ter uma escadaria de pedra, em dois lances e com gradil de ferro; nos lados ha diversas janelas; as portadas da frente são de cantaria; no porão ha mezzaninos com gradil de ferro; mede 10m,40 de frente por 22m,00 de comprimento, tendo aos fundos varanda ladrilhada e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados; corredor, privada e despensa, tambem forrados e assoalhados. O porão é aberto em salão, cimentado e sem forro. O terreno é murado de um lado, e, pelo outro, que é o da rua Boa Vista, tem cerca de malha de arame; na frente, portão e gradil de ferro; mede 44m,00 na frente, 78m,00 de comprimento pela rua Boa Vista e 25m,00 de largura na linha dos fundos, como se vê pelas dimensões dadas; o terreno é de fórma irregular. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados a meia parte do predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 12:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Carlos n. 255, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Casimiro Pereira Lopes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 4 dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Casimiro Pereira Lopes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos n. 255, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira e folhas de zinco, cobertas de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente, porta e janela; mede de frente 4m,20 por 3m,50 de comprimento e é dividido em sala, quarto, forrados e assoalhados. O terreno é em commum com o dos predios contiguos e constitue a chamada "chacara do Céo"; a entrada faz-se por um corredor, medindo 1 metro de largura por 15m,70 de comprimento, alargando ahi o terreno para 6m,50, e tendo 31 metros de comprimento total. Avaliados o predio e respectivo terreno em 350$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzido a 315$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra José Antonio L. da Silva, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á travessa Bernardo numero tres, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados achamse ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 138$ e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move contra José Antonio Passos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Gaspar numero 32, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de mil novecentos e doze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912—Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado achase ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citados para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena da revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Rufino dos Santos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Ferreira Leite numero vinte e sete, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de mil novecentos e doze — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigime ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou á quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 48$300 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Bernardino Souza Campos, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito á Estrada Real de Santa Cruz numero 113, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar acima indicado e ahi fui informado que o supplicado achase ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de vinte e sete mil e seiscentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Rosalina de Souza Ferreira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1903, relativo ao predio sito á Estrada Real de Santa Cruz numero 114, que, estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912. — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado [illegible] do que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de outubro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 60$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção de executivo fiscal que move contra João Carlos da Silva Couto, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1896, relativo ao predio sito á rua Oliveira Andrade sem numero, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 19 de novembro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra D. Manoela da Silva Machado, para cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, relativo ao predio sito á praia dos Frades n. 4, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 16$360 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra José Bastos Duarte para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Treze de Maio n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil, setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, aos 19 de novembro de mil novecentos e doze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio de Janeiro dezenove de novembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 74$000 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, **juiz dos feitos da fazenda municipal:**

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra João Soares da Silveira, para cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio á rua Francisco Zieze n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1912. O official do juizo M. Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, **juiz dos feitos da fazenda municipal:**

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Emygdio José Timotheo, para cobrança do imposto predial e e multa do 2º semestre de 1908, relativo ao predio sito á rua Goyaz numero 146, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 46$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Maximo de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, relativo ao predio sito á rua Villeta n. 2, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente edital, dirigi-me ao local acima indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 60$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção do executivo fiscal que move contra Manoel José Marcos, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, relativo ao predio sito á rua Francisco Zieze n. 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$210 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Maria (menor), para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Francisco Zieze sem numero, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de mil novecentos e doze. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 1$840 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, **juiz dos feitos da fazenda municipal:**

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Furtado Tavares, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Ferreira Leite numero onze, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Mario & Irmão, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, relativos ao predio sito á rua Gaspar n. 23, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. como requer. Rio, 19 de novembro de 1912 — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao local nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move a Delfina Isabel, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua do Tijolo n. 13, que, estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912 — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois **daquelle prazo de 30 dias.** [illegible]

que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Augusto Fernandes Brandão, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Affonso Ferreira numero dezenove, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1912. — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao local nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 115$920 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de trinta dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Antonio Alonso da Motta, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1909, relativo ao predio sito á rua Monteiro da Luz, sem numero, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembrobro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do quedoufé. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move contra Carlos Correia Lourenço, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1912, relativo ao predio sito á rua Dr. Bulhões n. 72A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de mil novecentos e doze — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 132$480 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra José Machado, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Vista Alegre numero 30, que, estado o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio de Janeiro dezenove de novembro de 1912. Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1912. O official do juizo Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, par, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mande passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Joaquim Coelho, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Fontoura Chaves n. 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 19 de novembro de mil novecentos e doze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912.—Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22, de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo que cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$000 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, com o prazo de 30 dias, que, pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a João Soares da Silveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativos ao predio sito á rua Francisco Zieze n. 4, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Maria Trindade, para cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e nove, relativo ao predio sito á rua Monteiro da Luz n. 18, que, estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro do mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo teor do qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Manoel Xavier de Oliveira, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Leandro Pinto n. 1, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1912 O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1912. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Maria Alves Gomes de Almeida, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Paraná numero 80, que, estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento Rio 19 denovembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de novembro de mil novecentos e doze — Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912. O official de juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 55$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITHEROY

Directoria de fazenda

Tendo o Exmo. Sr. Dr. prefeito decretado, nos termos do art. 1º do acto n. 30, de 16 do corrente, o resgate total de todos os titulos dos emprestimos municipaes de 1907 e 1910, a partir do dia 21 até 30 do corrente, deixarão de vencer juros, nos termos do art. 2º do referido acto, de 30 do corrente em diante, os titulos que não forem apresentados á thesouraria desta Prefeitura para o respectivo resgate.

E, assim sendo, declaro a quem interessar possa, que deverão ser apresentados os referidos titulos á thesouraria desta Prefeitura nos dias seguintes:

Apolices ao portador do emprestimo de 1907

Dia 21
De ns. 1 a 5.000

Dia 23
De ns. 5.001 a 10.000

Dia 25
De ns. 10.001 a 15.000

Dia 26
De ns. 15.001 a 20.000

Nominativas

Dia 27
De ns. 1 a 1.600

Dia 28
De ns. 1.601 a 3.200

Dia 29
De ns. 3.201 a 5.000

As do emprestimo de 1910 em numero de 5.000 ao portador devem ser apresentadas para o resgate no dia 30 do corrente. Se, porventura, alguns dos possuidores dos referidos titulos não os apresentarem á thesouraria desta Prefeitura até o ultimo dia supracitado, poderão fazel-o nas segundas, quartas e sextas-feiras, posteriores ao 8º dia util do mez de dezembro proximo vindouro, mas sem direito a recebimento de juros, nos termos do art. 2º do acto n. 30, de 16 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nitheroy, em 19 de novembro de 1912 — O director, Vicente Costa.

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

Superintendencia do pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante, graduado, superintendente do pessoal, deve comparecer a esta repartição, com a maxima urgencia, para objecto de serviço, o Sr. capitão de corveta Antonio da Silva Braga. 1ª secção da superintendencia do pessoal, em 22 de novembro de 1912 — Pelo chefe de secção, **Leopoldo Bandeira de Gouveia**, capitão de corveta, reformado, adjunto.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA GUERRA

Repartição de costuras

Distribuição de peças de fardamento ás costureiras matriculadas sob ns. 411 a 680 nos dias 25, 27 e 29 do corrente, das 11 horas ás 2 da tarde.

Findo o prazo da distribuição, serão as peças de fardamento não recebidas incluidas em chamada subsequente.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1912 — Capitão **Arlindo de Souza**, 1º official, encarregado.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na proxima semana, serão recebidas mercadorias, a despacho, na estação Maritima, para todas as estações servidas pela referida estação, inclusive as do ramal de Ouro Preto, exceptuadas, porém, as de bitola estreita até Burnier.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de novembro de 1912 — **José Ricardo de Albuquerque**, secretario.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Eduardo Otto Theiler requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, á praia do Flamengo, junto ao n. 402.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 23 de novembro de 1912— O chefe, **Arthur A. Machado.**

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Antonio da Costa Pereira e Cypriano de Oliveira Costa requereram titulo de aforamento do terreno de marinhas, á praia do Porto de Inhaúma n. 25, antigo 52.

De accordo com o decreto numero 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de novembro de 1912— O chefe, **Arthur A. Machado.**

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Thomaz Delfino dos Santos requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos, fronteiro ao predio n. 23, antigo 13, da rua Coronel Pedro Alves.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 23 de novembro de 1912— O chefe, **Arthur A. Machado.**

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

A Companhia Usinas Nacionaes avisa aos seus amigos e freguezes que, desde o dia 16 do corrente, deixou de ser seu empregado o Sr. José Joaquim da Silva Rosas, não se responsabilizando por quaesquer transacções feitas pelo mesmo senhor, daquella data em diante.

Rio, 21 de novembro de 1912—A DIRECTORIA.

COOPERATIVA MILITAR DO BRAZIL

Assembléa ordinaria e extraordinaria, em continuação

Tendo a commissão eleita na ultima reunião concluido os seus trabalhos, convido os Srs. accionistas a se reunirem, em assembléa ordinaria, em continuação, para a eleição do conselho-fiscal, e, em seguida, extraordinaria, para a eleição da directoria, amanhã, segunda-feira, 25 do corrente ás 4 horas da tarde, no Club Militar. (Entrada pela rua Santa Luzia.) — O presidente da assembléa, coronel MANOEL LOPES CARNEIRO DA FONTOURA.

CLUB NAVAL

Assembléa geral—1ª convocação

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios para a assembléa ordinaria, a realizar-se em 27 do corrente, ás 8 1|2 horas da noite, para o fim de que trata a 2ª parte do § 3º, art. 109, dos estatutos. Todos os documentos acham-se, desde já, á disposição dos Srs. socios, na thesouraria do club.—H. C. PALMEIRA, secretario.

Club Naval

A directoria do Club Naval agradece profundamente a todas as autoridades civis e militares, familias e mais pessoas, que tomaram parte nas ceremonias commemorativas do 2º anniversario da morte de seus companheiros, por occasião dos levantes de novembro e dezembro de 1910— H. C. PALMEIRA, secretario.

AVISOS MARITIMOS

Compagnie de navigation SUD-ATLANTIQUE

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDEOS E AMERICA DO SUL

Chegadas da Europa e saidas para o Rio da Prata		Chegadas do Rio da Prata e saidas para a Europa	
LA BRETAGNE	12 de dezembro	LA GASCOGNE	3 » dezembro
CHAMPAGNE	16 » »	LA BRETAGNE	25 » »

O PAQUETE

SAMARA

esperado do Rio da Prata, no dia 27 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para BAHIA, DAKAR, LISBOA, LEIXÕES (VIA LISBOA)

Preço da passagem de 3ª classe para Lisboa, Leixões (via Lisboa) e Bordéos, 63$000 incluindo imposto e conducção para bordo

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado e cabines para UMA SO' PESSOA. Tanto em 2ª classe como em classe INTERMEDIARIA ha camarotes com duas camas.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. G. DE MACEDO

TELEPHONE N. 259

Agentes no Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. -- Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70 | S. PAULO: rua de S. Bento n. 29

IRMANDADE DE N. S. DA PIEDADE

Estação da Piedade (E. F. C. B.)

A procissão, a realizar-se hoje, devido ao máo tempo, fica transferida para domingo proximo.

Piedade, 24 de novembro de 1912 —A COMMISSÃO.

LOTERIA DE S. PAULO

Extracções bi-semanaes

Amanhã Amanhã

20:000$000

Quinta-feira, 28 do corrente

30:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira, para casa de familia séria; trata-se na rua dos Invalidos n. 39, padaria.

ALUGA-SE uma rapariga portugueza chegada ha pouco da terra; trata-se na travessa das Partilhas numero 83, quarto n. 4.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para ama secca; trata-se na rua Senador Pompeu n. 236, loja.

ALUGA-SE uma moça estrangeira, de conducta afiançada, para hotel ou casa de tratamento; trata-se na rua Ypiranga n. 44, avenida Figueira, casa n. 13.

ALUGA-SE uma moça portugueza para uma familia que precise de uma empregada a bordo, que vá para Portugal; na travessa Onze de Maio n. 16.

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira; na rua do Hospicio n. 301, quitanda.

ALUGA-SE uma engommadeira com pratica de pensão ou de hotel; na rua da Lapa n. 54.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua D. Polixena n. 95, casa n. 1.

ALUGA-SE uma senhora para o serviço de um casal ou para arrumadeira; na rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 60.

ALUGA-SE uma moça estrangeira para todo o serviço domestico; na rua da Prainha n. 9, 1º andar.

ALUGA-SE um perfeito copeiro, com pratica de casa de familia; na rua Gomes Carneiro n. 51.

ALUGA-SE uma moça hespanhola; na praia do Russel n. 94.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco da Europa, para arrumadeira ou serviços leves; na rua Visconde de Sapucahy n. 207.

Cerveja Hanseatica

Deposito:

Praça Tiradentes n. 27

ALUGA-SE um bom jardineiro; na rua Gonçalves Dias n. 20, sobrado, para casa de familia.

ALUGA-SE uma moça portugueza de muita confiança; na avenida Salvador de Sá n. 34.

ALUGA-SE uma moça para qualquer serviço, para casa de familia de tratamento, sendo preciso vai para fóra; na rua Moraes e Valle n. 34.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira; na rua Marquez de Abrantes n. 24.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha poucos dias, com pouca pratica; na rua de S. Leopoldo n. 31.

ALUGA-SE uma menina branca, de 13 annos, para ama secca e mais serviços leves, em casa de familia de tratamento; na rua da America n. 257.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua de S. Clemente n. 149, venda, Botafogo.

ALUGAM-SE tres rapazes para copeiros, sendo dois de côr e um branco; trata-se na rua Desembargador Izidro n. 262.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco de Portugal, para arrumadeira, ama secca ou lavadeira; na rua Malvino Reis n. 216, Rio Comprido.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

SUL

Serviço de passageiros

ITAIPAVA

sairá quarta-feira, 27 do corrente, ao meio dia, para S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, no dia 27 do corrente, até ás 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até á vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes, até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem e quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ALUGA-SE um copeiro para casa de familia; trata-se na praia de Botafogo n. 134.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco, para arrumadeira ou copeira; na rua de Santo Christo n. 167.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua do Hospicio n. 286 A, trata-se no armarinho.

ALUGAM-SE duas meninas portuguezas, uma de 13 annos e outra de 10 a 11, para amas seccas ou serviços leves; na rua Senador Octaviano n. 330, casa 6, Aguas Ferreas.

ALUGA-SE uma boa ama secca, carinhosa, copeira ou arrumadeira, portugueza; na rua das Laranjeiras numero 168, casa 5.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para arrumadeira; na rua Dr. João Ricardo n. 53, quitanda.

ALUGA-SE uma senhora de meia idade, para ama secca e mais serviços; na rua de S. Clemente n. 81, casa 14.

ALUGA-SE uma moça para todo o serviço, com uma filha de quatro annos; na rua Barão de S. Gonçalo numero 12.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira, com pratica de costura; trata-se na rua Alice n. 17, casa 8, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada da terra, para arrumadeira; na rua Benjamin Constant n. 139.

ALUGA-SE uma criada para casa de familia, para arrumadeira e copeira, é muito limpa e desembaraçada; na rua de S. Christovão n. 290.

ALUGA-SE uma criada portugueza, chegada da terra; na rua Coronel Pedro Alves n. 263.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira de casa de familia séria; na avenida Passos n. 28, botequim.

ALUGA-SE uma moça portugueza com pratica de arrumadeira e copeira, dando fiança de sua conducta; no largo do Capim n. 2.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua Francisco Bellsario n. 90, antiga rua dos Arcos.

ALUGA-SE uma moça portugueza com pratica de arrumadeira, para casa de familia de respeito, dando boas informações de sua conducta; na avenida Salvador de Sá n. 102.

R. M. S. P.

P. S. N. C.

MALA REAL INGLEZA E COMPANHIA DO PACIFICO

AMAZON	4 de dezembro
OROPESA	5 » »

O PAQUETE

ARLANZA

Commandante J. Pope

esperado no dia 27 do corrente, sairá para **Bahia, Pernambuco, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

no mesmo dia, ao meio dia.

O PAQUETE

AMAZON

commandante H. D. DOUGHTY

esperado em 4 de dezembro, sairá para **Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherburgo e Southampton**

no mesmo dia, ao meio dia.

A companhia fornece conducção gratis para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, ás 9 horas.

As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Para cargas trata-se com o corretor Sr. F. de Sampaio, no escriptorio da companhia, e para passagens e outras informações com

E. L. HARRISON

representante.

55 AVENIDA RIO BRANCO 55

ALUGA-SE uma boa lavadeira de roupa, aperfeiçoada, e de confiança; na rua da Piedade n. 33, Botafogo.

ALUGA-SE uma senhora para lavar e passar roupa a ferro e mais serviços leves, dormindo no aluguel, para casa de um casal sem filhos; trata-se na rua do Alcantara n. 96, sobrado.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou copeira, para casa de familia; trata-se na rua Marquez de Abrantes n. 86, casa 8.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para copeira ou arrumadeira; na rua do Riachuelo n. 421, casa 23.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada da Europa, para todo o serviço; na rua de Santa Luzia n. 246.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira para casa de tratamento; na rua Conselheiro Pereira da Silva n. 46, casa 4, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira e copeira, para casa de familia de tratamento; na rua Benedicto Hyppolito n. 147.

ALUGA-SE um copeiro francez, falando italiano e hespanhol, prefere casa de pensão e dá optimas referencias; na rua Senador Dantas n. 52.

ALUGA-SE uma arrumadeira, só para arrumar casa; na rua Guanabara n. 5.

ALUGA-SE um bom jardineiro, para casa de familia; dá referencia de sua conducta; na rua Gonçalves Dias n. 20, sobrado.

ALUGA-SE uma ama secca; na travessa das Partilhas n. 49.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para ama secca ou arrumadeira; na rua Senador Euzebio n. 196, botequim.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão; na rua S. Luiz n. 42, casa n. 3, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma moça, perfeita arrumadeira, ou para ama secca, sabendo cozer; é portugueza e não faz questão de ir para fóra; na rua Gustavo Sampaio n. 201, Leme.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira, para casa de familia; trata-se no commodo, a subir a primeira escada; na rua do Lavradio n. 129.

ALUGAM-SE uma moça, para arrumadeira, e uma lavadeira; na rua do Cattete n. 123, casa n. 7.

???SÓ QUEM NÃO QUIZER???

Só quem não quizer, é que não adquire completamente de graça o seu retrato, em tamanho natural, a verdadeiro crayon ou photo-crayon, ricamente emmoldurado, ou ainda qualquer dos artigos constantes da tabela adiante publicada; pois que a Galeria Artistica Portugueza organizou e tem funccionando uma serie de Clubs permanentes, nos quaes todos os socios premiados na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 10ª e 15ª prestações têm direito ao reembolso das importancias pagas e a receber, inteiramente de graça o objecto que subscreveu e indicado no seu recibo.

Os Clubs são permanentes, garantidos por lei e com um capital de duzentos contos de réis, 200:000$000, sendo os sorteios feitos pelos dois algarismos finaes do premio maior da loteria da Capital, todos os sabbados, e sob a fiscalização do governo federal.

As assignaturas podem ser feitas em qualquer dia, pedendo os socios escolher á vontade o numero a premiar (dois algarismos), e o dia a entrar em sorteio (qualquer sabbado).

Todas as pessoas, da Capital ou dos Estados, que desejem inscrever-se socios dos nossos vantajosos Clubs, pedimos a fineza de destacar a proposta annexa, indicando o numero a premiar, o dia a entrar em sorteio e o objecto a adquirir, de accordo com a tabela que se segue, devolvendo em seguida a mesma proposta a esta Galeria, para ser feita a competente inscripção; os recibos serão immediatamente enviados, da 1ª e 2ª prestações. Aos socios dos Estados concedemos um desconto de 5 por cento, que nos descontarão em qualquer importancia que nos enviem; os pagamentos, na capital, devem ser feitos aos nossos recebedores, ou na séde da Galeria.

Não deixem VV. EEx. perder tão boa occasião em se inscreverem nos Clubs desta Galeria e, para avaliarem das suas grandes vantagens, tenham em vista que só no anno de 1911 e semestre de 1912 entregámos completamente de graça aos seus socios a importante somma de 122:500$000 réis, em joias, retratos, quadros a oleo, serviços para toilette e importancias devolvidas, conforme recibos em nosso poder, como segue:

"Eu abaixo assignado, declaro que recebi da Galeria Artistica Portugueza um relogio de ouro de lei, marca "Omega", 22 linhas, com o qual fui premiado nos Clubs da mesma Galeria. Cumpre-me declarar tambem que o relogio, nada me custou, em vista de me ser devolvida a importancia das 10 prestações que já tinha pago. Autorizo a publicação deste recibo, por ser a expressão da verdade, e por me parecer que em geral deve interessar saber-se as vantagens que offerecem estes Clubs.,

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1912 — *Francisco Pinto*. (Firma reconhecida).

Nota da Galeria — O Sr. Francisco Pinto é socio da firma Pinto & Irmão, á rua Marechal Floriano n. 83.

TABELA DE PREÇOS A PRESTAÇÕES SEMANAES PARA OS CLUBS

MODELO C 1 — Artistico retrato em busto, tamanho natural, a verdadeiro crayon, photo-crayon, em magnifica moldura dourada, alto relevo, com 60×70 centimetros, 60$000 réis, ou em 25 prestações semanaes de 3$000 réis nos Clubs.

MODELO C 2 — Deslumbrante retrato em tamanho natural, a verdadeiro crayon ou photo-crayon, com uma magestosa moldura dourada, alto relevo, tamanho 70×80 centimetros, 70$000 réis, ou em 25 prestações de 3$500 nos Clubs.

MODELO 1—Verdadeiro relogio "Omega", de ouro de lei, 22 linhas e garantido por 20 annos, 180$00 réis, ou em 40 prestações semanaes de 5$000 réis nos Clubs.

MODELO 3 — Artistica corrente de ouro de lei do Porto, pesando 25 grammas, 75$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 4 — Chic relogio com diamantes e chatelaine, tudo de ouro de lei, para senhora, 100$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 5 — Valioso cordão de ouro de lei do Porto, pesando 25 grammas, 75$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis nos Clubs.

MODELO 7 — Valioso cordão de ouro de lei (massiço), com 35 grammas, 105$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$000 nos Clubs.

MODELO 8 — Chic corrente de ouro de lei (massiço) e gostos finos, com 35 grammas, 105$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 9 — Harmonioso gramophone legitimo Victor II, (preço do deposito, 120$000 réis), ou em 35 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 10—Harmonioso gramophone legitimo Victor III, (preço do deposito, 160$000 réis), ou em 30 prestações semanaes de 6$000 réis nos Clubs.

MODELO 11 — Harmonioso gramophone legitimo Victor IV, (preço do deposito, 200$000 réis), ou em 40 prestações semanaes de 6$000 réis nos Clubs.

MODELO 12 — Harmonioso gramophone legitimo Victor V, (preço do deposito, 240$000 réis), ou em 40 prestações semanaes de 7$000 réis, nos Clubs.

MODELO 13 — Rico cordão de ouro de lei massiço, com 45 grammas, 135$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 5$000 réis nos Clubs.

MODELO 14 — Legitimo relogio chronometro "Vulcain", de ouro de lei, 22 linhas, garantido por 30 annos, 150$000 réis, ou em 35 prestações semanaes de 5$000 réis nos Clubs.

Modelo 16 — Riquissimo cordão de ouro de lei massiço, pesando 60 grammas, 180$000 réis, ou em 35 prestações semanaes de 6$000 réis nos Clubs.

MODELO 17 — Chic relogio pulseira, tudo de ouro de lei, para senhora ou senhorita, qualquer medida, 100$000 réis, ou 30 prestações semanaes de 4$000 réis nos Clubs.

MODELO 19 — Deslumbrante serviço (para toilette) de metal artistico, verdadeira semelhança de prata, com finissimos lavores, 8 peças, sendo jarro, bacia, etc. Seu preço commum 380$000 réis, nosso preço de reclame 220$000 réis, ou em 40 prestações semanaes de 6$000 réis nos Clubs.

MODELO 20 — Chic relogio para senhora, em conjunto com um lindo cordão pesando 25 grammas, e ambos de ouro de lei garantido, 130$, ou em 30 prestações semanaes de 5$ nos Clubs.

MODELO 22 — Artistica corrente de platina e ouro de lei, ultima novidade, 100$, ou em 30 prestações semanaes de 4$ nos Clubs.

MODELO 213 — Artistico quadro a oleo (paizagem), com rica moldura dourada em alto relevo, com 48×68 centimetros (preço commum 100$000 réis), nosso preço reclame 50$000 réis, ou 25 prestações semanaes de 2$000 nos Clubs.

MODELO 148 — Deslumbrantes quadros a oleo (jardineira), com uma riquissima moldura dourada, altos relevos, 75$000 réis, ou em 25 prestações semanaes de 3$000 nos Clubs.

MODELO 232 — Deslumbrantes quadros a oleo (paizagem), em magestosa moldura dourada, com 72×85 centimetros, preço commum 300$000 réis, nosso preço de propaganda 135$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$500 nos Clubs.

Executam-se retratos de qualquer pessoa, em tamanho natural, a verdadeiro crayon, photo-crayon, coloridos ou a oleo, pelos preços da Europa.

Esta Galeria é fornecedora de retratos, em tamanho natural, do Governo Federal, Exercito, Marinha e de diversos governos estadoaes, tendo servido sempre a contento, e com grandes elogios aos seus trabalhos.

Remettem-se gratis, sob pedido, propostas para os Clubs e catalogos explicativos e illustrados, com os retratos dos Exmos. Srs. marechal Hermes, Rio Branco, Ruy Barbosa, etc.

Resultado dos Clubs sorteados em 23 de novembro de 1912 — N. 02 — sendo premiados todos os Srs. socios inscriptos sob aquelle numero — *Arthur A. Coelho*, fiscal do governo — *M. C. A. Ferreira*, director.

Para destacar e enviar a esta Galeria

PROPOSTA

PARA OS

Clubs da Galeria Artistica Portugueza

105, Avenida Rio Branco, 105

RIO DE JANEIRO

Queira inscrever-me socio dos Clubs dessa Galeria para acquisição de um.. modelo..........para principiar a entrar em sorteio em.......de.......... ....(qualquer sabbado logo que esta proposta chegue á Galeria), e sortear sob o N........ (dois algarismos á vontade), em.........prestações semanaes de..$...réis, o qual me será entregue completamente gratis, se for premiado na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 10ª e 15ª prestações, por sorteio em todas as outras, ou no fim do pagamento da ultima prestação.

N. B. — Em qualquer occasião que me convenha, poderei receber o objecto indicado nesta proposta, pagando todas as prestações; e logo que seja premiado, a Galeria me restituirá a importancia a que tiver direito.

O SOCIO..

RESIDENCIA.......................................

Correspondencia e mais informações: **A Galeria Artistica Portugueza** --- 105 Avenida Rio Branco 105 --- Endereço telegraphico PORTUGUEZA --- Telephone n. 3398 --- RIO DE JANEIRO.

ALUGA-SE uma moça chegada ha pouco de Portugal, para ama secca ou arrumadeira; para casa de pequena familia; na rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 28, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para ama de leite, de 27 annos de idade, casada; na rua de S. Francisco Xavier n. 140.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira; na rua D. Polyxena n. 95, casa n. 1.

ALUGA-SE, para casa de familia decente, uma criada, para ama secca ou copeira; informa-se na rua dos Arcos n. 68, armazem.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza e carinhosa, com leite de nove mezes; quem precisar dirija-se ao vapor "Geta", armazem 6, cáes do porto.

ALUGA-SE uma ama com leite de tres mezes, do primeiro filho; na rua de S. João Baptista n. 98, casa n. 5, Botafogo.

ALUGA-SE uma ama de leite, chegada ha pouco da Europa; quem precisar, dirija-se á rua Jardim Botanico n. 123.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, primeiro leite, com criança; na rua Frei Caneca n. 55, fundos.

ALUGA-SE uma menina portugueza, estimada, de 12 annos, para ama secca, para casa séria; na rua Visconde da Gavea n. 50.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, com leite de quatro mezes; quem precisar dirija-se á rua de São Pedro n. 398.

ALUGA-SE uma moça portugueza, de conducta affiançada, para casa de familia de tratamento, para arrumadeira e copeira; por favor, na rua da Passagem n. 124.

ALUGA-SE um copeiro, affiançado; na rua de Santo Amaro n. 176.

ALUGA-SE uma cozinheira para casa de familia de tratamento; na rua Nova de S. Leopoldo n. 78, avenida.

ALUGA-SE uma senhora, para cozer e fazer algum serviço leve, para casa de senhora só ou casal, preferindo-se nos suburbios; cartas neste jornal, a A. G.

ALUGA-SE uma ama com leite de tres mezes, portugueza, do primeiro filho; na rua de S. João Baptista n.98, casa n. 5.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, chegada ha pouco; na rua D. Feliciana n. 203.

ALUGA-SE uma moça, para casa de um senhor viuvo ou para casa de familia; trata-se na rua Marieta n. 17, S. Januario, bonds de S. Januario.

ALUGA-SE uma criada, para arrumadeira ou lavadeira, para casa de pequena familia; trata-se na rua Frei Caneca n. 29, casa n. 10.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira; na rua General Pedra n. 80.

ALUGA-SE uma moça hespanhola, chegada da terra; na rua dos Invalidos n. 61.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para copeira ou arrumadeira; na rua do Riachuelo numero 421, casa n. 23.

ALUGA-SE, para casa de pequena familia, uma lavadeira e engommadeira; na rua das Laranjeiras n. 114.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco; na rua da Prainha n. 13.

ALUGA-SE uma arrumadeira e copeira, para casa de familia de tratamento; na rua Conde Bomfim numero 71.

ALUGA-SE uma moça de cor, para arrumadeira ou copeira; ordenado 40$; quem precisar dirija-se á rua Filho n. 9.

ALUGA-SE uma cozinheira portugueza, para casa de familia séria; na rua Barão de S. Felix n. 177, casa 5.

20$000

ALUGA-SE um pequeno quarto de frente; na rua Monte Alegre numeros 93 e 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGAM-SE casinhas; na rua Regina Reis; trta-se no n. 66.

30$000

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia;na rua Gonzaga Bastos n. 202, Aldeia Campista.

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

40$000

ALUGA-SE um grande e bom quarto, com janelas de frente; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGA-SE um grande quarto de frente pelo preço acima e tendo outro por 45$; na rua Monte Alegre n 121, proximo á do Riachuelo.

45$000

ALUGA-SE em casa de familia um quarto a moços solteiros; na rua Monte Alegre n. 39, proximo á do Riachuelo.

40$ a 100$000

ALUGAM-SE esplendidos commodos em predio muito asseiado, só a cavalheiro de tratamento; na praça da Republica n. 114.

50$000

ALUGA-SE um arejado quarto,para rapazes sérios ou do commercio; em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE um bom quarto, na rua S. Pedro, em casa de familia, a rapazes solteiros; trata-se na mesma rua n. 280, officina.

55$000

ALUGA-SE em casa de familia um quarto com janela, tendo chuveiro e quintal; na rua Visconde do Rio Branco n. 44, sobrado.

60$000

ALUGAM-SE, em casa de uma senhora viuva, só, uma sala e quarto, com janelas, grande cozinha, quintal, banheiro, etc.; completamente independente; na rua Bella Vista n. 52, Engenho Novo.

70$000

ALUGA-SE a casa da rua Lopes Quintas n. 100, casa III, no Jardim Botanico, perto das fabricas Carioca e Corcovado; as chaves no n. VI, e trata-se com o Sr. Gustavo, na rua da Candelaria n. 20.

ALUGAM-SE a moças costureiras ou a senhoras, uma boa sala com janelas, para a frente, gaz, etc., em casa de uma senhora só; na rua General Polydoro n. 95, Botafogo.

ALUGA-SE um commodo independente a moços do commercio ou estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71,Gloria, antiga Dr. Luiza.

75$000

ALUGA-SE a chacarinha da rua Furquim Werneck n. 50, em Paquetá, tendo jardim, duas salas, tres quartos, etc.; as chaves estão defronte, e trata-se na rua da Alfandega n. 12, escriptorio do Dr. Gastão.

80$000

ALUGAM-SE sala, cozinha e quarto, separados, a casal sem filhos ou moços serios; na rua General Camara n. 66, esquina da Avenida.

ALUGAM-SE sala, cozinha e quartos separados, com luz electrica, a casal sem filhos ou moços serios; na rua General Camara n. 66.

90$000

ALUGA-SE uma casa a dois minutos da estação do Engenho Novo, com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal e tanque para lavagem; na rua Fernandes n. 18, casa V; carta de fiança.

ALUGAM-SE dois commodos a um casal sem filhos; na rua da Misericordia n. 14, 2º andar.

95$000

ALUGA-SE a boa casa nova da rua Miguel Angelo n. 460, no Meyer, bonds de Cachamby; as chaves no n 458, e trata-se na rua da Candelaria n. 20, com o Sr. Gustavo.

100$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma sala com portas para o terraço, com luz electrica, chuveiro, cozinha e quintal; na rua Visconde do Rio Branco n. 33.

ALUGA-SE a boa casa reformada á rua Furquim Werneck n. 48, Paquetá, tendo jardim, grande quintal, etc, as chaves estão defronte, e trata-se com o Dr. Gastão, na rua da Alfandega n. 12, sobrado.

ALUGA-SE metade de uma casa com tres quartos, salas e mais dependencias; na rua Lins de Vasconcellos n. 359, Engenho Novo.

ALUGA-SE um quarto a pessoa de respeito; rua Barão de S. Felix n. 144, sobrado.

ALUGAM-SE uma sala e quarto, frente; no largo da Lapa, casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE uma casa com quatro quartos e mais dependencias; na rua Getulio n. 305, Meyer, Cachamby.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, completamente independente, em sobrado de esquina, a casal distincto ou a pessoa de maximo respeito, tem bom chuveiro e luz electrica; á rua do Cattete n. 198.

ALUGA-SE um bom quarto á pessoa de respeito; á rua Barão de São Felix n. 144, sobrado.

110$000

ALUGA-SE em casa de um casal sem filhos uma esplendida e espaçosa sala com luz electrica a pessoas de todo o respeito; na rua Frei Caneca n. 46, sobrado.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos, grande cozinha e quintal, perto dos banhos de mar, na rua Vinte e Oito de Agosto numero 149, Ipanema; para ver na mesma, e tratar, na avenida Passos n. 11, armazem.

120$000

ALUGA-SE o chalet da rua Dona Sofia n. 39; trata-se na rua D. Anna Nery n. 492, entre a estação do Rocha e Riachuelo.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala, com portas para o terraço, tendo chuveiro, cozinha, agua com abundancia; na rua Visconde Rio Branco 33, sobrado.

ALUGA-SE uma sala grande, para cavalheiro, em casa de familia, tendo luz electrica; na rua Ferreira Vianna n. 40.

130$000

ALUGA-SE a casa da rua da Matriz do Engenho Novo n. 118, com tres quartos, duas salas; as chaves estão na venda da esquina e trata-se na Avenida Rio Branco.

135$000

ALUGA-SE, só a pessoas respeitaveis, a casa IV, da villa Cicero Penna, á rua General Polydoro n. 91, acabada de pintar; as chaves e informações na casa VIII.

140$000

ALUGA-SE a casa n. 9 da rua Nova America, com duas salas, tres quartos, quintal, etc.; esta rua começa na de D. Anna Nery n. 71, onde estão as chaves; e trata-se na rua Mariz e Barros n. 407, sobrado.

ALUGA-SE o predio n. 11 da rua Oito de Setembro, Meyer, com quatro quartos, duas salas, agua, gaz, "water-closet", etc.

ALUGAM-SE grandes terrenos com capineira, pedreira, casa, etc., etc.; Estrada Marechal Rangel n.457, Madureira.

142$000

ALUGA-SE uma casa para pequena familia, com luz electrica, grande terreno; na travessa Affonso n. 24, Muda da Tijuca; para tratar na rua Barão de Petropolis n. 57.

150$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente; na Avenida Rio Branco n. 7, 1º andar, a cavalheiro distincto.

ALUGA-SE uma casa acabada de construir com duas salas, tres quartos, despensa, copa, cozinha, etc., tudo espaçoso, com grande terreno, na rua D. Clara de Barros n. 41, estação do Riachuelo.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Aristides Lobo n. 71, Rio Comprido, para familia regular e de tratamento; as chaves, e para tratar, na rua Santa Alexandrina n. 254.

ALUGA-SE, por contrato, nos suburbios, logar desde já o que ha de bom, para qualquer negocio; serve para mais de um negocio, porque o proprietario dotou a casa de tudo o que precisava para tal fim; informa-se e trata-se todos os dias uteis, na rua Senador Pompeu n. 26, com João da Costa e Silva.

ALUGAM-SE commodos mobilados a solteiros, viajantes e casaes, decentemente arejados; na rua Theotonio Regadas n. 21 A, 11 antigo, em frente a Lapa.

ALUGA-SE o predio de dois andares, para familia, á rua Dr. Mattos Rodrigues n. 60, antiga Léste; a chave está na rua Dr. Maia Lacerda numero 163 e trata-se na rua Primeiro de Março n. 145.

ALUGA-SE, por 200$, com pensão, uma esplendida sala de frente a casal sem filhos; na rua Barão de S. Felix n. 144, sobrado.

Cerveja Hanseatica

Deposito:

Praça Tiradentes n. 27

STHAMA — Os accessos cedem promptamente, a expectoração é facilitada e a calma sobrevem com o uso do **Pó Indiano**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dores rheumaticas, sciaticas, lombares curam-se com fricções de **Apona** (contra-dor), de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Catarrhos broncho-pulmonares chronicos, tosses rebeldes curam-se com o **Creosotal granulado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Syphilis e todas as molestias devidas á impureza do sangue curam-se com o **Elixir depurativo de Velame**, tayuyá e salsaparrilha, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dyspepsias, gastralgias, digestões difficeis curam-se com o **Elixir Eupeptico**, de Giffoni, digestivo completo; rua Primeiro de Março n. 17.

Embriaguez habitual, corrige-se o individuo administrando-se-lhe o **Especifico Giffoni**, contra a embriaguez; rua Primeiro de Março n. 17.

Fastio, prisão de ventre habitual, curam-se com as **Pilulas Aperitivas** e anti-dyspepticas, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias curam-se immediatamente com a **Hemicranina**, de Giffoni, precioso elixir analgesico; rua Primeiro de Março n. 17.

Crianças escrophulosas, rachiticas, lymphaticas, anemicas curam-se com o **Juglandino** (xarope iodo-tannico phosphatado) de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Calculos biliares, renaes e vesicaes, gota, rheumatismo, dermatoses, eczemas (darthros) curam-se com o **Lycetol**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Empigens, ulceras chronicas, boubaticas, syphiliticas e diversas fórmas de eczemas (darthros), curam-se com a **Pasta anti-eczematosa** do Dr. Silva Araujo, preparada por Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Organismos enfraquecidos pelos excessos physicos, intellectuaes ou outros reparam-se com a **Phosphokola**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Senhoras que amamentam fortificam-se com o **Vinho tonico nutritivo**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Molestias consumptivas, lymphatismo, escrophulose, anemia, chlorose, tuberculose curam-se com o **Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Coqueluche, tosses rebeldes, influenza, asthma, resfriamentos curam-se com o **Xarope peitoral de grindelia e cereja**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Esgotamento prematuro, esgotamento nervoso, fraqueza sexual, asthenia cerebral ou mental curam-se com o **Tonol**; rua Primeiro de Março n. 17.

Cystites, pyelites, urethrites, pyelonephrites, infecções intestinaes e do apparelho urinario curam-se com a **Uroformina**, novo producto do pharmaceutico Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Neurasthenia, debilidade, fraqueza geral curam-se com o **Elixir de kola, quina, cacáo e glycerina**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

LAMBARY

Virtuosa Agua Mineral

SÓ É calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Tem barba falhada quem quer. Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua queda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

PRECISA-SE de uma boa costureira; na praia de Botafogo n. 114.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira do trivial; na rua dos Invalidos n. 202.

PRECISA-SE de um menino de 12 a 15 annos de idade, para acompanhar uma senhora; trata-se na praia da Lapa n. 50.

VENDEM-SE predios e terrenos e dá-se dinheiro sob hypotheca, a qualquer hora, com os Srs. Dart & C., rua da Quitanda n. 63, telephone n. 339.

VENDE-SE um bom terreno na estação do Ramos, rua Leandro numero 117; trata-se na rua Luiz Augusto n. 43, antiga D. Elisa, Mangue.

VENDE-SE uma boa cabra de leite, raça albaneza, com duas crias de hontem, e tambem vende-se um cachorro dinamarquez, legitimo,para uma chacara, tem dois mezes; para ver e tratar, na rua Haddock Lobo n. 122, com o Sr. Ramiro.

VENDER-SE-HÃO a 29 deste mez em praça da 2ª vara de orphãos, o predio e terreno da rua Brazil, com frente para essa rua e a de Assis Carneiro; com negocio de taverna. Avaliados o predio e terreno em réis 2:000$, do inventario da finada Maria José Furtado Quinto —Editaes de 8 e 29 de novembro de 1912, no "Jornal do Commercio".

VENDEM-SE sempre terrenos em todas as localidades; informam-se sempre, á rua da Alfandega n. 240.

VENDE-SE, adianta-se dinheiro, qualquer quantia, sobre hypotheca; negocios serios e razoaveis; sempre das 11 ás 5 horas; na rua da Alfandega n. 240.

VENDEM-SE lotes de terrenos; na rua Uruguay; trata-se com L. Apelian, á rua da Alfandega n. 357.

PERDEU-SE a cautela do Monte do Soccorro n. 41.493, de 1912.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 10 (loja).

PROFISSÕES LUCRATIVAS — Na rua da Assembléa n. 45, sobrado, habilita-se a exercer legalmente qualquer profissão.

ESPERANTO — Curso elementar de esperanto, em 28 lições, preço 1$500. Livraria Briguiet & C., e na rua de S. José n. 29.

HYPOTHECAS de predios e terrenos a juros modicos. Aos proprietarios que qizerem construir, dão-se metade da construcção e dois terços do valor do terreno. Emprestimos sobre inventarios, para extincção de usufruto e desconto de juros de apolices. Trata-se com o Sr. Ferreira, na rua do Ouvidor, 68, sobrado.

BRILHANTINA TRIUMPHO, para acastanhar o cabello banco, frasco 2$000. Vende-se nas perfumarias Bazin, Hermanny, Cirio, Nunes e A' Noiva.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado, Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

OVOS, GALLINHAS e frangos, das melhores raças, para reproducção, vendem-se na Ascurra Basse Cour, ladeira do Ascurra n. 55, Aguas Ferreas. Telph. 5.418.

CURSO PROPEDEUTICO — Rua Primeiro de Março, 103. Ambos os sexos. Todos os preparatorios, pela taxa de 30$. Selecto corpo docente.

CASA DIXIE

Fortificados automaticos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147 telephone n. 1.890.

VALE 5$000

A NOIVA

GRANDE RECLAME

Enxoval completo para o dia

15 PEÇAS 70$000 15 PEÇAS

Um vestido de damassé mercerisé, ou de linho e seda, forrado, guarnecido de gaze, mousseline, rendas e applicações, flor de laranjeira, feito sob medida, de accordo com um figurino da moda.
Um véo de filó bordado a seda.
Uma grinalda de flores de laranjeiras.
Um collar.
Um par de brincos.
Uma pulseira.
Um broche.
Um ramo de flores de laranjeira.
Um par de meias brancas, rendadas.
Um par de sapatos de pellica.
Um par de ligas enfeitadas.
Um lenço de seda, bordado.
Um leque branco de fantasia.
Um par de luvas de seda.
Uma caixa de grampos prateados.

ESPECIALIDADE em enxovaes completos para casamentos a 80$, 100$, 120$, 150$, 200$, 250$, 280$ e 300$000.

Enxoval completo para noiva

N. 3

Reclame! 21 peças 120$000 Reclame

Um vestido de tecido, novidade, lavrado a seda pura, inteiramente forrado, guarnecido de gaze de seda, rendas, applicações e flores de laranjeira, cinto de seda.
Feito sob medida, de accordo com o figurino da moda ou escolhido pela noiva.
Um véo de filó finissimo, bordado a seda.
Uma grinalda de flores de laranjeiras.
Um broche.
Uma pulseira.
Um collar.
Um par de brincos.
Um ramo de flores de laranjeira.
Um par de meias brancas, rendadas.
Um par de sapatos de pellica.
Um par de ligas de seda.
Um par de luvas de seda.
Uma caixa com pegadores prateados.
Uma saia com rendas ou bordados.
Uma camisa com rendas, para o dia.
Uma camisa com rendas, para a noite.
Um corpinho enfeitado, com rendas e fitas.
Uma calça com rendas ou bordados.
Um lenço fino.
Um colleto superior.
Um lenço de seda bordado.

TOTAL, 21 PEÇAS

Tudo prompto por 120$000.

Ninguem, absolutamente ninguem, poderá competir nestes enxovaes, que foram confeccionados exclusivamente para reclame!!!

Se pretenderem comprar sómente o vestido, tambem vendemos, assim como qualquer peça, tudo ao preço de verdadeiro reclame.

Um cortinado todo rendado, para casal, 28$000

AVISO

Este annuncio representa o valor de 5$, em mercadorias, a todos os freguezes que adquirirem um enxoval de 70$ ou comprem outras mercadorias na mesma importancia.

Executamos e remettemos qualquer dos enxovaes, precisando somente enviar-nos uma blusa usada, para medida, e uma fita, marcando a altura da saia, frente e circumferencia das cadeiras.

Guarde este vale 5$000. Guarde este

A NOIVA—22 Rua da Constituição 2

RIO DE JANEIRO

DENTISTA

DR. ALBERTO TORNAGHI

Gabinete com todos os apparelhos electricos, os mais modernos e aperfeiçoados. Dentaduras sem chapa, extracções sem dor. Concerto de dentaduras em cinco horas.

Consultas **das 7 da manhã ás 5 da tarde e das 7 ás 9 da noite.**

Trabalhos garantidos. Preços razoaveis. **Pagamentos em prestações.**

41, Praça Tiradentes — Teleph. 103

CURSO NOCTURNO — Dispondo de abalizado corpo docente, prepara alumnos para os exames de admissão ás escolas superiores. Mensalidade 30$. Informações e matriculas, das 7 ás 10 horas da noite; rua Chile numero 25, 1º andar.

MADEIRAS E MATERIAES Vieira Lima, rua Nova n. 5, (na travessa da Universidade).

ERYSIPELA — Grande descoberta, cura infallivel, segredo de um sertanejo, não é beberragem; quem soffrer desse mal dirija-se á rua Camerino n. 99, sobrado, das 12 ás 4 horas da tarde. Os chamados para fóra só se attenderão ás quartas-feiras.

TROCA-SE por dois lindos cavallos para carro uma boa parelha de bestas e um cavallo novo, que serve para varaes e sella. Trata-se com Washington Rodrigues, á rua de São Pedro n. 54, 1º andar, sala dos fundos; do meio-dia ás 5 horas.

S. FRANCISCO XAVIER — Tratamento das molestias de senhoras, de partos e da gravidez, leucorrhéa, hemorrhagia, metrite, etc., mediante ajuste. Dr. J. Coutinho; Jockey Club n. 351. De 8 ás 9 horas.

CARTÕES DE VISITA, cento, 2$; bem impressos, na Casa Hildebrandt; rua Rodrigo Silva n. 9.

DINHEIRO Dá-se sob hypotheca de predios e alugueis, mesmo que precisem de obras, pagar impostos atrazados e orphãos dotal e usufruto, heranças, inventarios, apolices, etc. Compram-se predios em qualquer local: com o Sr. Moraes Junior, rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

PRIVILEGIOS: ... & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

PHOTOGRAPHIA

BASTOS DIAS communica aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber um novo e completo sortimento de apparelhos photographicos proprios para presentes de fim de anno e que são vendidos por preços que desafiam qualquer concurrencia. Tem sempre em deposito, chapas, papeis, accessorios e productos chimicos de todos os fabricantes europeus e americanos.

O mais completo sortimento de artigos para photographia e artes graphicas.

Brevemente sairá do prélo o novo catalogo illustrado, para 1913.

RUA GONÇALVES DIAS N. 52 - Sobrado

Rio de Janeiro

ANEMIA CÔRES PALLIDAS

Radicalmente curadas pelas PILULAS DO Dr. A. DUPASQUIER ao Proto-Iodureto de ferro inalteravel

Pharie CODRON, 182, av. de Saxe, Lyon (França)

No Rio-de-Janeiro: Drogaria ANDRÉ.

EMILIO DEZONNE — Dentista

Diplomado na Belgica e no Brazil, com longa pratica, á rua da Carioca n. 60, ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 ás 5 horas; em outros dias, á rua Dr. Dias da Cruz n. 177, Meyer. Trabalhos garantidos. Preços modicos. Operações sem dor.

CURA INFALLIVEL e SUPPRESSÃO em alguns dias dos CALLOS, ASPEREZAS, pelo EMPLASTRO FEUILLE DE SAULE

GILBERT & Cie, Pharmes 47, Avenue de l'Observatoire, Paris

Rio-de-Janeiro: DROGARIA ANDRÉ 39, Rua Sete de Setembro.

Quereis um positivo fortificante? Comprai um vidro — DE — Xarope de Easton De B ... Dá appetite e fortifica o sangue

TONICO MARAVILHOSO

Vende se em todas as pharmacias e drogarias.

FABRICANTES: DAISS BROTHERS & C. London

AGENTES F. H. WALTER & C. 141 Quitanda 141

TRIDIGESTIVO CRUZ

O melhor para a cura das molestias do estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, dores de estomago e de cabeça, tonteiras, arrotos, máo halito, prisão de ventre, etc. Rua do Livramento n. 72; rua do Hospicio n. 9; Bragança Cid; em S. Paulo, rua Direita n. 38, e em Juiz de Fóra, Drogaria Americana.

DROGARIA E PHARMACIA HOMŒOPATHA

COELHO BARBOSA & C.

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

RIO DE JANEIRO

RUA DA QUITANDA, 106 — RUA DOS OURIVES, 38

MORRHUINA

(Oleo de figado de bacalháo homœopathico) Sem gosto, sem cheiro e sem dieta

Pesai-vos antes e 30 dias depois

Curasthma — Cura as bronchites asthmaticas e asthma por mais antiga que seja.

Flouresina — Remedio heroico para flores brancas, cura certa e radical.

Variolino — Preservativo contra as bexigas.

Homœobromium — (Tonico-reconstituinte homœopathico) para debilidade, lesão, falta de crescimento, etc.

Chenopodium Antelminticum — Para expellir os vermes das crianças, sem causar irritação intestinal.

Cura febres — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

MARCA REGISTRADA

ALLIUM SATIVUM

CURA

Influenzas, constipações e infecções gripaes em 1 a 3 dias

ESPECIFICO CONTRA A COQUELUCHE

Parturina — Medicamento destinado a accelerar, sem inconvenientes e, portanto, sem perigo, o trabalho do parto.

Liga osso — Poderoso remedio que liga immediatamente os cortes e estanca as hemorrhagias.

Podostrina — Contra impaludismo, prisão de ventre, molestias do figado e insomnia.

Venussinum — Heroico medicamento destinado á curar as manifestações syphiliticas.

Essencia Odontalgica — Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

Possue este antigo estabelecimento sortimento completo em todos os medicamentos homœopathicos ... que lhe são fornecidos ... America do Norte — Depositarios em S. Paulo: Baruel & C.

MILAGRES DO BAZAR COLOSSO

Sempre Novidades das nossas grandes encommendas em Paris, chegaram hontem Bébés de pequenos até o maior tamanho Bonecas bem vestidas que dormem quasi meio metro altura 2$500 Brinquedos de todos tamanhos, chegaram novas Bonecas quasi um metro altura dormem e cabellos grandes pretos que na cidade vendem a 80$000 nós vendemos 24$000 chicaras grandes porcelana para caldo rico presente 1$500 Bébés quasi um metro altura esplendido presente para adorno toyalete 12$000 Lindas blusas bem bordadas para prezente a moça ou senhora 12$000 Laises encorpadas gripper meio metro largura para blusas e adorno de vestidos 5$000. Entremeios da melhor renda gripper tem desde 5 centimetros largura e de 10 centimetros até 20 centimetros vendidos por metade do preço da cidade.

VIDA OPERARIA

Ternos brancos de todos feitios temos ternos desde 2$500; os melhores ternos para mininos são encontrados no Bazar Colosso, Vestidos brancos para mininas desde um anno 2$500 Lindos vestidos para crianças de um a 3 annos 3$500 Toucas para baptisados as de 6$000 são modernas que na cidade só comprais por mais de 15$000 Continuamos vendendo por 16$500 bonecas com quasi um metro altura dormem e tem linda cabelleira. Velocipedes de todos tamanhos Laises bordadas brancas para vestidos senhoras e crianças desde 800 Môl-mol com um metro e quasi meio largura desde 1$200 temos o melhor môl-môl branco finissimo 2$500 filo branco para Veus de Virgem desde 600 Vellas da melhor cera de todos tamanhos luvas e meteneas brancas e de côres para crianças e senhoras meias brancas de fina qualidade seda para crianças até 3 annos 1$200, meias rendadas brancas moças e senhoras 1$500 Nansuck branco largo para vestidos 600, gaze todas côres Nobreza todas côres, Messaline seda todas côres setim todas côres, Rendas filó e Valencinnas finissimas; fitas todas côres.

AVISAMOS

que temos completo sortimento Louças, meza e cosinha, Bacias cassarolas chicaras e pires ricamente estampadas 7$000 duzia; chicaras e pires meia porcelana, para café 4$500 duzia pratos granito e louça; talheres frigideiras Malas grandes e pequenas, colchões todos tamanhos cortinados para maiz alta casa e maior cama casados 24$000 ricos cortinados 28$000 colchas brancas crochet 6$000 cortinas brancas para mais larga e alta janella 16$000 morim afamado prezidente 9$500 cretone branco inglez para lençol e colches todos tamanhos no Bazar Colosso a rua Haddock Lobo n. 4 em frente a igreja largo Estacio Sá.

COSTA, IRMÃO & SANTOS

50 RUA DOS ANDRADAS 50

TELEPHONE, 5033

Chamam attenção para os productos de sua Fabrica de Banha Mineira, sita em Juiz de Fóra e deposito á RUA DOS ANDRADAS N. 50, onde se encontram artigos de primeira qualidade, tudo de puro suino mineiro tacs como: presunto, toucinho defumado, salchichões, paios e linguiças systema Lisbôa, paios e linguiça defumados, lombo frito e muitos outros artigos congeneres.

Tudo fabricado com o mais escrupuloso asseio e seriedade, o que submettem á qualquer analyses, garantindo 1:000$ a quem provar o contrario do que allegam.

50 RUA DOS ANDRADAS 50

RIO DE JANEIRO

CAMINHO AEREO PÃO DE ASSUCAR

Bellissimo e deslumbrante passeio ao ALTO DO MORRO DA URCA

Preço de passagem de ida e volta, 2$000.

Conducção — Auto Avenida e bonds da Companhia Jardim Botanico com a taboleta "Praia Vermelha".

Bars — Na estação da Praia Vermelha e no alto do morro da Urca haverá "bars" que vendem pelo preço commum da cidade.

OLEADOS para cima e para debaixo de mesa, para forrar salas, etc.

TAPETES E CAPACHOS

Cadeiras de vime, cestas para roupa

Malas e artigos para viagem e montaria

NA

Fabrica de objectos de vime

DE

SEGURA, CAMPOS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 84 — RIO DE JANEIRO

(TELEPHONE 3.686)

ELIXIR ESTOMACAL de Saiz de Carlos

Cura as molestias do estomago e intestinos.

Cura a dôr de

ESTOMAGO, AS AZEDIAS, INAPPETENCIA, VOMITOS, INDIGESTÃO, DYSPEPSIA, DYSENTERIA, DILATAÇÃO E ULCERA DO ESTOMAGO, DIARRHEAS DAS CRIANÇAS, CATARRHOS INTESTINAES.

Cura-as porque augmenta o appetite, auxilia a acção digestiva e ha maior assimilação e nutrição completa.

Acção rapida. — Nunca prejudica.

Unicos Agentes para o *Brazil*: GRANADO & Cia Rua 1º de Março, 14, *RIO-DE-JANEIRO*

A todo momento que desejaes, podeis organizar a vosso gosto em vossa propria casa os mais attrahentes Bailes e Programmas de Concertos muzicaes e ouvir com a maior perfeição e agrado, Canções, Operetas e Operas pelos mais famosos artistas do mundo! e sem dispendios de dinheiro se possuirdes um MIRAPHONE FAULHABER e um repertorio de discos FAVORITE FAULHABER — os unicos perfeitos e mais duraveis e preferidos na actualidade. — Novos catalogos á disposição na casa Faulhaber & C., rua da Constituição, 36, rua Marechal Floriano, 119 — Rio de Janeiro — e rua Halfeld, 139, Juiz de Fóra.

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

Amanhã Amanhã 215 — 138ª	Sabbado, 30 do corrente 214 — 4ª
16:000$000 Por 1$600	50:000$000 Por 800rs.

SABBADO 21 de dezembro SABBADO

A'S 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria loteria do Natal

229 — 2ª

500:000$000

Por 34$000 em quadragesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

TEINTURERIE PARISIENNE

Fabrica a vapor — RUA MARQUEZ DE ABRANTES N. 22 — Rio de Janeiro

A. DAVERAT

Neste bem montado estabelecimento tingem-se e lavam-se com a maior perfeição qualquer roupa de homem, senhora, criança, e qualquer fazenda como sedas, lãs, algodões, cortinas de repps, damascos, veludos, etc. **Especialidade em lavagens de flanellas**. Tiram-se nodoas. Processos aperfeiçoados para lavagens chimicas de todas as fazendas sem alterar as côres.

Tornam-se novas as cortinas, etamines, mousselines, rendas, etc.

Especialidade em limpezas a secco.

Concerta-se roupa de homem, limpam-se luvas de pellica (Détachage).

Vidro 5$000. Pelo correio sem alteração de preço

VICTORY NÃO É TINTURA

RESTITUE AOS CABELLOS A CÔR PRIMITIVA SEM NENHUM DOS INCONVENIENTES DAS TINTURAS. NÃO CONTEM NITRATO DE PRATA. NÃO MANCHA A PELLE. ELIMINA A CASPA. FORTALECE OS CABELLOS.

FORMULA DA AMERICANS AND PRODUCTS CHIMISTES, Co, DE NEW-YORK

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO: COELHO BASTOS & C. Rua dos Ourives, 42 e 44

PEÇAM CATALOGO ILLUSTRADO

MUCUSAN

Grande descoberta do DR. FOELSING

APPROVADO PELA SAUDE PUBLICA

CURA RADICAL — DA — GONORRHÉA

A' VENDA nas principaes pharmacias e drogarias

Deposito: Casa Standard

93 OUVIDOR 95

RIO

GONORRHEAS

Agudas ou chronicas, são curadas radicalmente (sem injecção), somente com o Blenocida, medicamento puramente vegetal; deposito na rua da Uruguayana n. 35, Campos Heitor & C.

FABRICA DE MOVEIS A VAPOR DE MOREIRA MESQUITA

Mobiliar uma casa com conforto, elegancia e solidez é o pesadello de quem, sem possuir meios de fortuna, o quer realizar.

Mas, o commercio, fonte perenne de onde jorram vivificantes beneficios, não estanca a sua carreira; e, no interesse de perlustrar a sua magnanima accepção, não póde cruzar os braços e olhar indifferente para essa multidão sequiosa de seus beneficios; por isso, estudando o complicado problema de alimentar e resolver as louvaveis aspirações desse alluvião de gente com aspirações, incumbe-lhe a tarefa de prodigios de iniciativa. Pois bem, é assim que Moreira Mesquita, prezando as tradições da classe a que tem a honra de pertencer, não esqueceu essa tangente commercial, creando em suas vendas dois systemas eminentemente modernos, que symbolizam o Sol que a todos aquece sem distincção, levantando os bellos idéaes daquelles que sonhavam com o conforto, vendo-o, dest'arte, uma realidade.

Portanto, uma visita á **FABRICA E ARMAZENS DE MOREIRA MESQUITA**, onde se acham em exposição permanente desde os mais luxuosos aos mais modestos moveis, impõe-se como uma verificação do que vem de expôr. Em seguida dá conta dos dois systemas de suas vendas.

A PRESTAÇÕES

As vendas a prestações de Moreira Mesquita são "sui generis". Não exigem fiador, a grande difficuldade do momento, fazendo a entrega immediata mediante contrato, com bases préviamente combinadas. Os seus moveis, de fabricação nacional, de madeira de lei escolhida, não temem competencia, quer em elegancia, quer em solidez.

EM CLUBS

A tradicional honestidade imprimida nas transacções de Moreira Mesquita, animam-no e habilitam-no a apresentar os seus sete clubs de moveis. Faz entrega immediata dos moveis aos Srs. prestamistas sem exigir fiador, tal como opera em "vendas a prestações". Os Srs. prestamistas têm direito a quatro centenas, o que lhes assegura optima garantia de probabilidade de remirem-se com certa brevidade.

Com estes systemas de vendas, tão accessiveis a todas as bolsas, não mobiliará com conforto o seu lar só quem se divorciar deste primordial elemento de vida, hygiene e felicidade

Visitem a Fabrica Moreira e verão a realidade

PROSPECTOS GRATIS

Informações e detalhes com

MOREIRA MESQUITA

Rua Vasco da Gama, 173 — (Antiga da Conceição)

Telephone, 1.936 — Endereço telegraphico MESQUITA

RIO DE JANEIRO

Gaiacylino Novo especifico da tuberculose, bronchites, tosses, constipações, resfriados e coqueluche.

A' venda em todas as pharmacias; deposito: ... Bastos & C. rua Primeiro de Março, 31 — RIO DE JANEIRO

DEUTSCH-SUDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL...... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias.........	3 ½ %
Depositos a 60 dias.........	4 %
Depositos a 90 dias.........	5 %
Em conta corrente com limite	4 %

(Até 50 contos de réis)

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino

CAMPOS HEITOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

ANGICO COMPOSTO

O XAROPE MAIS ANTIGO DO BRAZIL — Cura radicalmente qualquer tosse antiga ou recente

A' VENDA NA PHARMACIA BRAGANTINA

RUA URUGUAYANA 105 E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

FOLHETIM 424

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

A formosa Magdalena

XXV

—Onde está então?
—Dir-lh'o-hei pelo caminho.
O filho de Beauregard pegou de um arcabuz e accrescentou:
—Temos um bom pedaço de caminho a andar.
Rénazé, guiado pelo rapaz, tornou a descer o caminho aberto no rochedo, até onde encontrara o pastor.
O torto caminhava agora ao lado delle e deu começo ás informações que Rénazé tão ancioso estava por saber.
—Então não sabe que aconteceu? perguntou Beauregard a Rénazé, o qual ia tendo mão no cavallo que montava, para que não tropeçasse.
—Nada sei.
—O Sr. de Laffin veiu cá uma noite convidar-nos para que o coadjuvassemos no rapto da menina d'Arcy.
Aceitámos o convite e ao anoitecer montámos a cavallo, convencidos de que iriamos encontrar a pequena sósinha no castello, porque assim nol-o revelava uma carta dirigida pela prima Cunegundes.
—E então?
—Quando ali chegámos guardavam a pequena cinco demonios, quatro homens e uma mulher, que atiraram sobre nós alguns tiros de pistola. A lucta foi renhida. Lá ficaram mortos meus irmãos; e meu pai foi ferido nos rins por um tiro de arcabuz.
—E Laffin?
—Esse estava mascarado para não ser conhecido. Saltou por uma janela, caindo dentro de um fosso, onde quebrou uma perna.
—E foi o unico mal que lhe succedeu?
—Foi, sim.
Rénazé suspirou.
—Permaneceu trinta horas dentro do fosso, escondido entre as hervas. Só de noite póde sair d'ali, arrastando-se como póde até ao albergue de um matteiro, situado no interior dos bosques.
—E é ahi que elle se acha?
—Ahi mesmo. Todas as noites vou levar-lhe comida; e, como sou meio cirurgião, concertei-lhe a perna, pondo-lhe talas feitas de casca de betula.
—A casa é longe?
—A uma legua d'aqui.
Rénazé tranquilizou-se mais. Laffin vivia ainda; curar-se-hia e tomaria indubitavelmente a desforra.
Na extremidade do caminho, ao fundo do rochedo, Beauregard guiou Rénazé na direcção das florestas quasi impenetraveis.
Passada uma hora, indicou-lhe um objecto branco através das arvores, que verificou depois ser uma casa.
—E' ali. O senhor agora não precisa mais de mim.
E foi-se embora.
Rénazé não tentou retel-o; preferia ficar só com Laffin.
Dirigiu-se pois á casa que Beauregard havia mostrado.
Os passos do cavallo sobre a folhagem caida das arvores fizeram estremecer Laffin.
Este achava-se deitado sobre um montão de fetos, mas arrastou-se para a porta armado de pistolas.
Quando reconheceu Rénazé, que se apeava do cavallo, soltou um grito de alegria. O seu querido confidente lançou-se-lhe ao pescoço e disse-lhe com emoção:
—Meu senhor, ha dois dias e duas noites que o procuro por toda a parte.
—Sim!
—Já o julgava morto.
—Effectivamente, escapei de boa, meu menino!
Laffin contou então a aventura do castello d'Arcy com todas as peripecias.
—E não sabe, meu senhor, quem era o gentil-homem com quem se bateu?
—Elle disse-m'o, mas esqueceu-me.
—Chama-se o Sr. de Noé. E é primo do Sr. de Biron.
—Que me importa?
—E conduziu os dois orphãos á presença do marechal.
Laffin franziu o sobr'olho e perguntou:
—Que sabes tu a esse respeito?
—Chego de Dijon onde os vi ceiar juntos.
—Ora essa!
Laffin ficou extremamente pensativo. Em seguida levantou a cabeça, dizendo:
—Mas eu estava mascarado e não proferi uma unica palavra.
—Sim! E depois?
—Direi ao Sr. de Noé, se ousar accusar-me, que mente e provacal-o-hei então.
—Sim... mas os bens?
—Provarei ao Sr. de Biron que nunca me apropriei delles, e que, se estou ainda na sua posse, é porque Guilherme é menor, e eu sou seu tutor.
O sangue frio de Laffin transmittiu-se magneticamente ao espirito do seu confidente.
—Olha, observou aquelle, quando se tem o nome de Laffin, é-se verdadeiramente senhor absoluto desse pobre mascarado chamado Biron. Eu enxotarei de Dijon o gascão que ousa atravessar-se no meu caminho.
—Mas, sem perda de tempo.
— Dentro de oito dias, espero achar-me em estado de montar a cavallo.
—E em dez estaremos em Dijon, não é verdade?
—Sem duvida.
Laffin sentou-se em cima da cama de fétos, e proseguiu:
—Então regressas de Saboya?
—E' verdade, meu amo.
—Pois bem, falemos de politica.
—Laffin recobrou a serenidade de espirito e impassibilidade ordinarias.

XXVI

O confidente de Laffin durante a sua longa viagem não largou mais a bolsa, onde tinha mettido a carta do duque de Saboya para o marechal.
—Como! pois tu passaste por Dijon, e não entregaste a mensagem ao Sr. de Biron?
Julguei que seria melhor conferenciar primeiro com o Sr. de Laffin!
—Talvez tenhas razão. Mas tu sabes o que contém a carta?
—Banalidades, cumprimentos, nada que valha a pena. E' meu amo que vai ser encarregado das negociações.
—Ah! o duque escreveu-me?
—Pudera!
Rénazé despiu o gibão e começou a descoser-lhe uma costura com a ponta do punhal.
—Mas, proseguiu Laffin, emquanto o seu favorito se achava entregue áquella tarefa, que é feito de Galaor?
—Deixei-o em Dijon.
—Então elle assitiu ás tuas entrevistas com o duque de Saboya?
— Carlos Manoel tratou-o como embaixador e deu-lhe festas; mas não conferenciou senão commigo.
—Finalmente, como é que o duque se houve com o negocio do marquezado de Saluces?
—Eis o que vai esclarecel-o a tal respeito.
Rénazé entregou então a seu amo a carta particular do duque de Saboya, a qual trazia o seguinte sobrescripto:
Ao meu fiel amigo o Sr. de Laffin:
—Olá! exclamou Laffin, o duque parece precisar muito de mim!
Dizendo isto, abriu a mensagem.
A carta continha as propostas de que Galaor tinha falado ao rei Henrique.
O duque offerecia ao Sr. de Biron a mão da filha e o seu auxilio para o declara independente e rei da Borgonha, annexando Bresse a esse reino, como presente de nupcias.
—Isto pelo que respeita ao marechal, disse Laffin, interrompendo a leitura. Vejamos agora com relação á minha pessoa.
O duque offerecia a Laffin uma somma de seiscentas mil libras, o cordão da sua ordem de S. Lazaro, reunida a de S. Mauricio, no anno de 1572, pelo seu predecessor o duque Manoel Philisberto; além disso a sua protecção para com o marechal, se necessario fosse, para que o novo rei da Borgonha o conservasse na qualidade de primeiro ministro e finalmente, encarregado de resolver o marechal de Biron a abandonar a causa do rei de França e a aceitar as propostas do duque de Saboya.
Laffin leu a carta muito attentamente, mas denunciando na physionomia grande inquietação.
—Então que pensa meu amo de tudo isto? perguntou Rénazé.
Laffin guardou silencio.
—Seiscentas mil libras e ministro do rei da Borgonha! E' uma bonita posição, continuou Rénazé.
—E' um sonho, disse Laffin, erguendo a cabeça.
—Um sonho!
—Sim e irrealizavel. Meu menino, não conheces tu o marechal tão bem como eu? E' uma espada valente, mas uma cabeça muito fraca. Aguerrido como o proprio Marte, possue o espirito irresoluto de uma mulher. Se se decidisse um dia a trair o rei de França, arrepender-se-hia no seguinte e pedir-lhe-hia perdão de joelhos.
—Ora essa!
—Para servir o duque de Saboya, podemos insinuar-lhe máos conselhos e em caso de guerra, fazer abortar as suas operações militares; mas difficil será, senão impossivel, arrastal-o a uma rebelião franca e aberta.
—Quem sabe! observou o astuto rapazinho.
—Agora, proseguiu Laffin, vou dizer-te tudo o que penso.
—Sou todo ouvidos, meu amo.
—Biron é um rei de papelão, um gabarolas, um gascão. Quem o ouvir ficará pensando que elle não precisa de ninguem para tomar Paris de assalto, entrar no Louvre, lançar o rei pela janela fóra e sentar-se no seu throno.
—Esta gente do Périgord, quando se mette a gascões, não o faz por menos.

(Continúa.)

TABLETTES ANTIPALUDICAS
CONTRA TODAS AS MANIFESTAÇÕES DO IMPALUDISMO
FORMULA DO DR. GOUVÊA FREIRE
Poderoso curativo das febres palustre e intermittente, das hemorrhagias e nevralgias periodicas, nevrites, cachexia palustre.
Preventivo para os viajantes e trabalhadores nas zonas palustres.
Deposito: PHARMACIA ORLANDO RANGEL: Avenida Central

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.— Direcção JOSÉ LOUREIRO
ESPECTACULOS POR SESSÕES

Grande companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical dos maestros LUZ JUNIOR E LUIZ MOREIRA

HOJE MATINÉE A's 2 1|2 — HOJE A' NOITE A's 7 1|2 e 9 1|2

EXITO COLOSSAL

A revista em tres actos

QUE HA DE NOVO?

MUSICA LINDISSIMA — Optimo desempenho — Brilhantes apotheoses — PREÇOS DE CINEMA

Em ensaios a revista

Não se impressione!

THEATRO RECREIO

EMPREZA THEATRAL — Direcção: José Loureiro

Companhia hespanhola de zarzuela e opereta Pablo Lopez

HOJE HOJE

Ultima matinée ás 2 horas

A bella zarzuela em tres quadros

MÃO CHEIA DE ROSAS

e a apparatosa zarzuela em seis quadros

A CORTE DE PHARAÓ

Á NOITE — A's 8 3|4 — Á NOITE

Ultima representação da opereta allemã

O CONDE DE LUXEMBURGO

QUINTA-FEIRA, 28 — Estréa da companhia no Theatro Municipal de Nitheroy.

Grande Companhia Juvenil Italiana

CITTA' DI ROMA

Direcção: IRMÃOS BILLAUD

Quinta-feira, 28 de novembro de 1912

ESTRÉA DA COMPANHIA

1ª Representação da celebre opereta allemã, em tres actos

A PRINCEZA DOS DOLLARS

☞ A companhia embarcou hontem em Buenos Aires, no paquete italiano Regina Elena.

Bilhetes á venda

Preços do costume

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense — Direcção — José Loureiro

Companhia de operetas, magicas e revistas ESPECTACULOS POR SESSÕES

Direcção musical do maestro CAPITANI

HOJE HOJE

EXITO ABSOLUTO

A's 2 1|2 da tarde MATINÉE familiar

O FADO

A's 7 1|2 e ás 9 1|2 da noite

O FADO

AMANHÃ E TODAS AS NOITES

O FADO

Toma parte toda a companhia

Musica lindissima! Graça sem pornographia! A peça das familias!

Preços de cinema — Entradas permanentes.

Em ensaios, a revista COMO E' O TEMPERO?

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas

Director-ensaiador, actor Brandão (o popularissimo).

Maestro-regente da orchestra Paulino do Sacramento.

HOJE -- Domingo, 24 de novembro de 1912 -- HOJE

O MAIOR SUCCESSO THEATRAL DESTE ANNO!

3 sessões ás 7. 8.50, e 10.30

13ª, 14ª e 15ª representações (réprise) da revista em 3 actos, 7 quadros e uma apotheose, de Carlos Bittencourt e Cardoso de Menezes, musica de PAULINO DO SACRAMENTO

1.400! 1.400! 1.400! 1.400!

AVISO

Hoje, não haverá matinée para ter logar o primeiro ensaio geral da burleta

MORREU O NEVES,

de Raul Pederneiras e Luiz Peixoto, que sobe á scena TERÇA-FEIRA, 26

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Rua Visconde do Rio Branco n. 53 — Hoje, 24 de novembro, cinco "films" de grande successo, e no palco importantes numeros de attracções — Espectaculos familiares.

1º, A Riviera, arrebatadores panoramas naturaes da Côte d'Azur, Pathécolor; 2º, o "film" Revolução americana, drama historico, de Edison; 3º, Melodia despedaçada, sentimental drama de amor, Milano Film; 4º, Bertholdinho no inferno, disparatada aventura diabolica, do mais hilariante e franco successo, Gaumont, Paris; 5º, Amor ardente, odio feroz, impressionantissimo drama social da actualidade, em tres actos.

NO PALCO — A's 8 ½ e ás 10 ½ — The Sandrot & Brothers, grandes equilibristas sobre escadas, de fama mundial; successo extraordinario, difficil trabalho nunca visto nesta capital.

Segunda-feira, dia 25, estréa de novos artistas.

Preços verdadeiramente populares: Cadeiras numeradas, 1$; ditas de 1ª classe, $500, e ditas de 2ª, $300.

NOTA — A empreza deste cinema-theatro, tendo contratado com a Empreza Theatral Brazileira o fornecimento dos melhores numeros de attracções e com a Companhia Cinematographica Brazileira os principaes "films" das mais importantes fabricas, está nas condições de offerecer ao publico espectaculos de primeira ordem por preços verdadeiramente populares.

CINEMA-THEATRO CARLOS GOMES

Com as bonificações das entradas vendidas na secção RAM-BOLK, da Maison Moderne

Empreza Paschoal Segreto

HOJE Domingo, 24 de novembro HOJE

Esplendido programma, constituido pelos seguintes "films"

OS LAGARTOS — Film em 140 metros.

Club dos elegantes — 530 metros.

A flor da marinha 245 metros.

Prenda de Bertholdinho — 145 metros.

GAUMONT-JORNAL

NOTA — As entradas de 1ª classe são validas por dez dias e terão gratuitamente direito ao premio que lhes corresponder pela combinação vencedora do

RAM-BOLK

de 8o % sobre a importancia total das vendas.

☞ Os torneios de RAM BOLK começarão á 1 hora da tarde.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões — Preços de cinema

NO THEATRO S. JOSÉ

HOJE -- DOMINGO, 24 DE NOVEMBRO -- HOJE

Companhia nacional de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica de DOMINGOS BRAGA — Maestro director da orchestra JOSÉ NUNES

A's 2 1|2 da tarde e ás 7, ás 8 e 3|4 e ás 10 1|2 da noite

29ª, 30ª, 31ª e 32ª representações da hilariante burleta-revista em tres actos

CACHORRO DA MULATA

Vinte e dois numeros de musica — Espirito fino!

A mulher do passarinho! O turco dos phosphoros! Os engraxates! O homem dos ovos! Grande successo de Alfredo Silva no guarda fiscal. A Candinhas, por Cecilia Porto.

Pepa Delgado é applaudidissima nos importantes papeis de Bahiana e de Hespanholita.

RIR! RIR! RIR!

Amanhã e todas as noites—O cachorro da mulata

THEATRO MUNICIPAL

COMPANHIA NACIONAL — EMPREZA SUBVENCIONADA — ED. VICTORINO

HOJE Matinée as 2 1|2 HOJE

2ª representação da peça em tres actos, original do Dr. CARLOS GOES,

O SACRIFICIO

Distribuição—Maria Eugenia, Adelaide Coutinho; Eulalia, Corina Fróes; Josepha, Gabriela Montani; Dr. Claudio Quintanilha, Antonio Ramos; Dr. Ludovico, João Barbosa; Maximo, O. Rangel; Ovidio, Carlos Abreu—No Rio de Janeiro, na actualidade.

Scenarios novos de JOAQUIM SANTOS

Em ensaios — A peça de Lima Campos — FLOR OBSCURA.

Os bilhetes estão á venda no *Jornal do Brasil*.

CINEMA IDEAL

Carioca 60 e 62—Empreza M. Pinto—Teleph. 1.937

HOJE Surprehendente e maravilhoso programma HOJE

Composto de tres importantissimos films de grande extensão, com um total de 3.500 metros

PRIMEIRA PARTE

O CLUB DOS ELEGANTES

Grande drama policial, versado sobre assumptos da vida real, editado pela fabrica Pathé Frères, com 1.000 metros, em duas partes e 170 quadros.

SEGUNDA PARTE

DUAS VIDAS POR UM SÓ CORAÇÃO

Grande drama da vida quotidiana, da série selecta e preponderante, em que trabalham os artistas mais celebres do palco italiano, tendo a extensão de 1.500 metros, em tres partes e 300 quadros.

Seria tarefa demasiado ingrata descrever em poucas linhas os vastissimos e emocionantes transes dramaticos de vidas barbaras, de onde extravasam o fascinar pelo ouro e as vibrações de um amor potente e selvagem; limitamo-nos só em dizer que Duas vidas por um só coração é um episodio terrivel, emocionante e sensacional, em que a fabrica Cines não poupa para o seu completo brilho.

Como extra na matinée

ATTRACÇÃO DA CRAPULA

Grandioso drama moderno, da fabrica Gaumont, com 1.000 metros, em duas partes e 190 quadros.

AMANHÃ—Britannicus, drama historico, colorido, com 1.200 metros em duas partes—Na terra que arde — Drama com 1.000 metros, em duas partes—Desvario de uma esposa — Drama do Gaumont. MAX LINDER... no Pequeno romance

PALACE THEATRE

(The South American Tour)

HOJE Domingo, 24 de novembro de 1912 HOJE

2 — GRANDIOSOS ESPECTACULOS — 2

A's 2 1|2 da tarde em ponto

GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR

na qual tomarão parte todos os artistas da excellente troupe, DESTACANDO-SE:

FREMA AND PARTNER Malabaristas comicos

ANY AND FRAY

Musicaes

Hall and Earle Acrobatas comicos

THE SOGAR BROTHER'S

Equilibristas sobre perchas

CIRCO TSCHERNOFF'S

Cavallos, pombas, gatos e cachorros amestrados

A'S 9 HORAS EM PONTO

Great variety show

Circo Tschernoff's

MLLE. HÉRO

Frema and Partner

Jaty et Indra

ANY AND FRAY

Hall and Earle

THE SOGAR BROTHERS

Marcelle Dalyette

JANE CLÉO

MLLE. ROSALBA

Simone D'Orgère

Amelia Bianchi

Marthe Denoisy

PREÇOS DO COSTUME

CINEMA PARIS

Praça Tiradentes -50- Telephone 131

Empreza COUTO PEREIRA & COMP.

HOJE ULTIMO DIA DESTE MONUMENTAL PROGRAMMA Incontestavel successo!!! HOJE

MERGULHO DA MORTE

Arrojado e sensacional drama da NORDISK, representado em dois actos e dividido em 137 quadros. E' um primor a sua montagem desse incomparavel trabalho artistico, onde o desempenho é digno dos maiores encomios e dos mais incondicionaes applausos.

NA PONTA DO NARIZ --- Comica.

A NOVA CRIADA DE QUARTO É DEMASIADAMENTE BONITA Interessante e finissima comedia.

EXTRA NA MATINÉE:

Alternativa de morte — Grandiosa peça dramatica da fabrica Ambrosio.

☞ AMANHÃ — Sensacional programma novo — NA PRISÃO DOURADA, grandioso drama.

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto—Tournée Segreto

HOJE -- Domingo, 24 de novembro de 1912 -- HOJE

GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR

A'S 2 HORAS DA TARDE. Com lindo programma apropriado

Imponente espectaculo. A's 8 1|2 da noite

EXITO! DOS ARTISTAS

IRMÃS DE JASSY — Celebres cantoras e dansarinas

CLAUDIE DE LANCY — Cantora á diction

TROUPE WERNOFF — (5 PESSOAS) Celebres e inimitaveis acrobatas de salão

LOS GITANOS — Cantos e bailes internacionaes

TRIO MAURI — acrobatas excentricos

Mlle. DORA — Original numero de quadros plasticos

E DE TODA A GRANDIOSA TROUPE

☞ Amanhã, segunda-feira — Duas importantissimas estréas — La Bella e Maud Darling, em suas danças suggestivas, Regina Boni, eximia cantora italiana.

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

O ponto predilecto da élite carioca | **CINEMA OUVIDOR** | O ponto predilecto da élite carioca

Completamente reformado e ventilado, torna-se hoje um dos mais bellos desta Capital; instalado com toda a segurança, offerece ao publico os mais bellos films editados no mundo inteiro -- HOJE colossal programma novo

1ª PARTE — A QUERIDA DO EXERCITO CONFEDERADO — Sumptuoso film americano em o qual vemos a bravura de uma joven que para auxiliar o exercito perde sua vida.

2ª, 3ª E 4ª PARTES

O GALLO VERMELHO

Magistral film DINAMARQUEZ com 1.800 metros, em tres actos, em que nos é dado apreciar quanto póde o talento humano, que soube condensar em poucos metros a grandeza de um enredo, exalçando pela interpretação fidalga feita pelo escol dos artistas do theatro de Copenhague. Synthetiza a nobreza de um coração filial, que vendo seu pai sob o peso de tremenda responsabilidade criminal, não trepida, pois ouvindo a sua consciencia, entrega-se á justiça como unico culpado e responsavel. A luz faz-se, porquanto o noivo da infeliz moça, que chamara a si a autoria do crime, no mysterio, desvenda o verdadeiro responsavel, que expia no carcere a sua falta.

5ª parte — **ATRAVÉS DOS SECULOS**

Film maravilhoso, que nos transporta ao passado, em que na cidade dos Pharaós se desdobra um thema passional, mixto de maguas e alegrias, amores mal correspondidos e felicidades infindas

COMO EXTRA, só na matinée — A VIDA DE KOERNER — Só na matinée.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'

HOJE):(O MAIS IMPONENTE PROGRAMMA DA SEMANA):(HOJE

Cinco films, sendo tres de grande metragem, um em duas partes

Merece honrosa referencia a magistral composição:

CLUB DOS ELEGANTES

Scenas da alta roda. Esm rado film de PATHÉ FRÈRES — 900 metros em duas partes

CRIADA DE QUARTO (A governante) -- Finissima comedia de CINES, de Roma.

FLOR MARINA — Comedia de PATHÉ FRÈRES.

O LAGARTO — Film scientifico de ECLAIR. Interessante lucta de um rato com o lagarto.

PRENDA DE BERTOLDINHO --- Film comico de GAUMONT.

SEGUNDA-FEIRA — O palpitante film de actualidade, versado sobre a GUERRA DOS BALKANS — A TERRA QUE ARDE.

AVENIDA

HOJE — IMPONENTE PROGRAMMA NOVO — HOJE

merecendo especial destaque o bello film

A ATTRACÇÃO DA CRAPULA

SCENAS DA VIDA BOHEMIA!!

800 metros, dois actos magistralmente apresentado pela emerita fabrica GAUMONT-PARIS

PEREIRINHA ENTRE OS LEÕES

Scena burlesca e pelo comico militar Mr. PRIMO CUTTICA — Cines

Gaumont, actualidades n. 40

O mais bem informado dos jornaes cinematographicos

AS SETE FILHAS DO PROFESSOR STORM

Alegre comedia de costumes americanos — A. Kinema

Amanhã — Desvario de esposa — Uma nuvem passageira e A GUERRA DOS BALKANS.

ODEON

HOJE -- Dois importantissimos programmas -- HOJE

13ª MATINÉE INFANTIL

Sob o alto patrocinio do Binoculo da "Gazeta de Noticias"

Programma da matinée

8 films que formam inexcedivel conjunto!!!!

Comedias vivas e finas pelo querido rei do riso Max Linder e pelo apreciado artista Abelardo.

Um interessante film scientifico.

Um episodio heroico de uma interessante criança e mais films comicos de assignalado successo...

Programma da soirée

Pela ultima vez o assombroso e sinistro film de Cines, que não obteve — o mais tempo despertou verdadeiro enthusiasmo:

DUAS VIDAS PARA UM CORAÇÃO

Sensacional scenas selvagens entre habitantes do Far West. 1.500 metros, tres partes.

Grandes manobras alpinas---Do natural.

Cabelleiras do Bigodinho---Comedia.

Os dois namorados---Comedia colorida.

Amanhã—O arrebatador film historico dos tempos da Decadencia Romana—Britannicus. Segundo a tragedia classica de Racine. Film Pathecolor. 1.150 metros em duas partes.

SEXTA-FEIRA—Os miseraveis. Extrahido da obra prima de Victor Hugo—1ª época—